Governo do Estado da Paraíba
1175
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA

PREGÃO ELETRÔNICO

90008/2026

CONTRATANTE (UASG)

(927311)

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 1.730.226,63 (um milhão, setecentos e trinta mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **15/06/2026** às **09h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global.

MODO DE DISPUTA:

Aberto - fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

[NÃO]

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

[NÃO]

Compras.gov.br

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1176
SEE

SUMÁRIO

1. DO OBJETO **4**
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO **4**
3. DO ORÇAMENTO ESTIMADO **6**
4. DA REFERÊNCIA DE TEMPO **6**
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO **7**
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA **10**
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES **12**
8. DA FASE DE JULGAMENTO **17**
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO **22**
10. DO TERMO DE CONTRATO **39**
11. DOS RECURSOS **40**
12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS **41**
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO **43**
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS **44**

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1177
SEE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2026/05202

PREÂMBULO

O Estado da Paraíba, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (UASG 927311)**, através da **GERÊNCIA DE COMPRAS**, sediada no Centro Administrativo Integrado — Bloco 1 — Jaguaribe, João Pessoa/PB — CEP: 58015-900, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma **ELETRÔNICA**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e a Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

INFORMAÇÕES GERAIS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser enviadas até às [09h] do dia [15/06/2026], horário previsto para o início da sessão pública. Após esse horário, o sistema eletrônico não permitirá o envio ou modificação de propostas, conforme regulamentação da Plataforma Compras.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: **COMPRAS.GOV** ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.gov.br/compras**
Os períodos para recebimento de propostas e para início da sessão de disputa de preços estarão indicados no aviso de abertura do certame. OBSERVAÇÃO 1: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente adotado o horário de Brasília – DF. OBSERVAÇÃO 2: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

SEEPRC2026052O2V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1178
SEE

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em único item.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.2. É obrigação do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.3. A não observância dessa obrigação poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.4. Não será concedido nesta Licitação tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, em razão

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1179
SEE

da incidência, no caso, do art. 4o, §1o da Lei no 14.133, de 2021.

2.5. Não poderão participar desta licitação:

2.5.1. Pessoa jurídica impedida de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba, nos termos do art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.5.2. Pessoa jurídica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, III, da Lei federal nº 8.666, de 1993;

2.5.3. Pessoa jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, nos termos do art. 156, IV e §5º, da Lei 14.133/2021, e do art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.5.4. Pessoa jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

2.5.5. Licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

2.5.6. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, sendo a ele equiparada a empresa integrante do mesmo grupo econômico, nos termos do art. 14, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;

2.5.7. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, sendo a ela equiparada à empresa integrante do mesmo grupo econômico, nos termos do art. 14, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

2.5.8. Empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

2.5.9. Pessoa jurídica enquadrada nas demais vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21;

2.5.10. Pessoa jurídica cujo ramo de atividade previsto em estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

2.5.11. Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 20216.

3. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

3.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

3.2. O valor estimado da contratação, apurado nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, encontra-se detalhado no Anexo II deste Edital.

4. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

4.1. Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

4.2. As sessões serão iniciadas em dias úteis.

4.2.1. Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influem no horário de funcionamento do órgão licitante.

4.2.2. Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo ao agente de contratação informar, através do Sistema, a data e horário para retomada da concorrência.

SEEPRC2026052O2V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1181
SEE

4.2.3. Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas corridas.

4.2.4. Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.

4.3. Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 4.2 poderão ser alterados, cabendo ao agente de contratação informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada da concorrência, através do COMPRAS.GOV.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. O prazo mínimo para a apresentação das propostas e lances, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação do Edital de licitação no PNCP, será de:

5.1.1. no caso de serviços e obras:

5.1.1.1. 10 (dez) dias úteis, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia.

5.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta

SEEPRC2026052O2V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1182
SEE

vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1183
SEE

5.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.7.11. cujos titulares ou sócios guardam, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 e/ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1184
SEE

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.13.2. percentual de desconto inferior ao lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estritamente e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1185
SEE

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. marca (nos casos em que se aplica);

6.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência*;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implica o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1186
SEE

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.13. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases, na data, horário e local indicados neste Edital.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1187
SEE

7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o agente de contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável por eventuais ônus decorrentes da perda de negócios causada pela inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por motivo de desconexão.

7.4. A abertura da sessão pública ocorrerá na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital OU na folha de rosto anexa a este Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, na forma prevista neste instrumento convocatório.

7.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.7. O agente de contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificar, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.8. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação.

7.9. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.10. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.11. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes classificadas deverão estar conectados ao sistema eletrônico e poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.11.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.11.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1188
SEE

7.11.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser R$ 1,00 (um real).

7.11.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado **"ABERTO - FECHADO"**.

7.13. A etapa de lances públicos e sucessivos terá duração inicial de 15 (quinze) minutos e, encerrado esse prazo, o Agente de Contratação encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances. Após o transcurso de um período de tempo adicional de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.14. Encerrados os prazos da etapa aberta de lances de que trata o item 7.13, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor do melhor lance e os autores dos lances com variação de preço de até 10% (dez por cento) em relação àquele possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15. Na oferta do lance fechado, os licitantes poderão optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar preço menor ou maior desconto.

7.16. Não havendo pelo menos 3 (três) licitantes nas condições de que trata o item 7.14, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer lance fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de vantajosidade, que se dará, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL.**

7.18. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1189
SEE

7.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.24. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.24.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.24.2. Nessas situações, desde que observadas as condições e percentuais fixados em regulamento específico, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.25.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1190
SEE

7.25.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei, conforme regulamento;

7.25.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.25.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.25.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.25.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.25.2.2. empresas brasileiras;

7.25.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação aos impactos climáticos, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.26. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1191
SEE

7.27.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.27.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.27.3. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

7.27.4. O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública e divulgado a todos os licitantes.

7.27.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.6. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.8 do

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1192
SEE

edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf);

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEAD n° 005, de 08 de novembro de 2023.

SEEPRC2026052O2V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1193
SEE

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1194
SEE

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta,

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.11.3. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

8.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1195
SEE

8.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1196
SEE

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcionem no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1197
SEE

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Encerrada a etapa de lances, a(o) Pregoeira(o) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.5.1. SICAF;

9.5.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);

9.5.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);

9.5.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.5.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:14831188675546::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO);

9.5.6. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB (http://www.cge.pb.gov.br/site/imagens/gsc/cafil-pb.pdf);

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1198
SEE

9.5.6.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 9.5.2.; 9.5.3.; 9.5.4. e 9.5.5. acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br);

9.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

9.7. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a(o) Pregoeira(o) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

9.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

9.7.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

9.7.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.8. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, ou tenha se válido a aplicação da margem de preferência, a(o) Pregoeira(o) verificará se faz jus ao benefício aplicado.

9.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a(o) Pregoeira(o) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEAD n° 005, de 08 de novembro de 2023.

9.10. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1199
SEE

9.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o).

9.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.12. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.13. A verificação pela(o) Pregoeira(o), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e Instrução Normativa SEAD n° 005, de 2023, art. 39, §4º):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.10.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. Os documentos a seguir serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021:

9.19.1. Relativos à **Habilitação Jurídica:**

9.19.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.19.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.19.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.19.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.19.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1201
SEE

considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.19.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.19.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.19.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

9.19.1.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto Nº 11.802, de 28 de Novembro de 2023.

9.19.1.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.19.1.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.20. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

9.20.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1202
SEE

9.20.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.20.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.20.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.21. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

9.21.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1203
SEE

5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Sead Nº 002/2023, de 08 de Novembro de 2023), ou de sociedade simples;

9.21.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.21.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registrados na junta comercial ou no órgão competente, na forma da lei, comprovando:

9.21.3.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1(um);

9.21.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.21.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.21.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

9.21.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (cinco por cento) do valor estimado da parcela pertinente.

9.21.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

SEEPRC2026052O2V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1204
SEE

9.21.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.22. Relativos à Qualificação Técnica:

9.22.1. Para fins de habilitação técnica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.22.1.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.22.1.1.1 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.22.1.2 Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), contendo no mínimo os seguintes dados: Razão Social; Endereço, Atividade; Número e data de registro; Ramo/atividade; e, Nome do(s) responsável(is) técnico(s) registrado(s) em plena validade.

9.22.1.3 Licença de Operação (LO), conforme inciso III do Art. 8° da Resolução CONAMA N.° 237 de 19 de dezembro de 1997 cujo prazo não pode ser superior a 2 (dois) anos.

9.22.1.4 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.22.1.5 Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1205
SEE

9.22.1.5.1. Para o (Engenheiro Civil ou Arquiteto): serviços que envolvam estruturas de concreto, elementos pré-moldados, sistemas estruturais, execução de coberturas metálicas, alvenarias, revestimentos e demais serviços correlatos à implantação e adequação da edificação.

9.22.1.6 O profissional indicado na forma supra deverá participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

9.22.1.7 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.22.1.8 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.22.1.8.1 A comprovação da capacidade técnico-operacional será exigida apenas em relação às parcelas de valor significativo do objeto, assim consideradas aquelas cujo valor individual represente, no mínimo, 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

9.22.1.8.2 Para fins de comprovação da qualificação técnica, as parcelas de valor significativo deste processo licitatório foram previamente identificadas pela área técnica e encontram-se elencadas abaixo:

9.22.1.8.2.1 Telhamento com telha metálica termoacústica, espessura de 30 mm, com até duas águas, incluindo içamento, em quantidade igual ou superior a 211,20 m^2;

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1206
SEE

9.22.1.8.2.2 Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico em betoneira, aplicada manualmente em panos de fachada sem presença de vãos, espessura de 25 mm, acesso por andaime em quantidade igual ou superior a 140,0 m^2;

9.22.1.8.2.3 Pilar pré-moldado em concreto, seção 20 × 50 cm, em quantidade igual ou superior a 35,70 m;

9.22.1.8.2.4 Viga pré-moldada em concreto, seção 15 × 40 cm, em quantidade igual ou superior a 5,40 m^3;

9.22.1.8.2.5. Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó), dimensões 7 × 50 × 50 cm, assentado com argamassa preparada em betoneira, em quantidade igual ou superior a 69,30m^2.

9.22.1.9 Os quantitativos indicados para cada parcela já correspondem ao quantitativo mínimo exigido para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, equivalente a 30% (trinta por cento) dos quantitativos previstos no orçamento da contratação, não sendo necessária a aplicação de qualquer outro percentual sobre os valores indicados.

9.22.1.10 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.22.1.11 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.22.1.12 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1207
SEE

9.22.1.13 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

9.22.2. Havendo a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.22.2.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.22.2.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.22.2.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

9.22.2.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.22.2.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.22.2.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

9.22.2.6.1. ata de fundação;

9.22.2.6.2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

9.22.2.6.3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.22.2.6.4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1208
SEE

9.22.2.6.5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

9.22.2.6.6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.22.2.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.22.2.8. Documentos Complementares:

9.22.2.8.1. Declaração Negativa de Relação Familiar ou de Parentesco, conforme Modelo anexo a este Edital, o art. 5º, inciso I (princípio da impessoalidade) e inciso I do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

9.23. Havendo a participação de consórcio, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.23.1. Considerando a permissão de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.23.2. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.23.3. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

9.23.3.1. Designação do consórcio e sua composição;

9.23.3.2. Finalidade do consórcio;

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

9.23.3.3. Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;

9.23.3.4. Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;

9.23.3.5. Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;

9.23.3.6. Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

9.23.3.7. Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;

9.23.3.8. Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido no subitem 9.23.3.3;

9.23.4. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

9.23.5. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas à habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1210
SEE

9.23.6. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

9.24. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados por meio eletrônico, por cópias digitalizadas inseridas no sistema utilizado para a licitação, conforme previsto no art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensada a apresentação posterior dos originais, salvo quando houver dúvida fundada quanto à autenticidade dos documentos apresentados, hipótese em que poderá ser exigida a apresentação do original ou de cópia autenticada.

9.25. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.26. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.27. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.28. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.29. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

9.29.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através do e-mail obras@see.pb.gov.br, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1211
SEE

9.29.2. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.30. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.30.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.31. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.

9.31.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.32. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.32.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.32.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa Sead Nº 005/2023, de 08 de Novembro de 2023.

9.33. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1212
SEE

9.33.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.33.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.34. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.32.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 02 (duas) horas, para:

9.34.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.34.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.34.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.34.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.35. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.36. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.37. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1213
SEE

classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.10.1.

9.38. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.40. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 05 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

SEEPRC2026052O2V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1214
SEE

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é de 10 (meses) contados da publicação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

10.7. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o licitante vencedor deverá apresentar programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme Decreto nº 12.304, de 9 de dezembro de 2024.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada à vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://see.pb.gov.br/gelic.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1216
SEE

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.6. fraudar a licitação;

12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

12.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, conforme o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE:

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1217
SEE

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.4. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados, conforme o Art. 2º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Em caso de aplicação da sanção de multa, será disponibilizado ao licitante/fornecedor penalizado a Guia de Recolhimento do Estado - DAR, para pagamento em prazo não inferior à 15 (quinze) dias úteis.

12.5. O procedimento para aplicação das sanções observará o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021, que institui o rito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR), conforme detalhado em seus artigos 13 e seguintes.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail cpc@see.pb.gov.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

13.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

14.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://see.pb.gov.br/gelic.

14.9. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.9.1. Anexo I - Termo de Referência;

14.9.1.1.1. Apêndice A do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

14.9.1.2. Apêndice B do Anexo I – Relatório Técnico Preparatório;

14.9.2. Anexo II – Modelo de Proposta;

14.9.3. Anexo III – Minuta do Contrato; e

14.9.4. Anexo IV - Mapa de Risco.

João Pessoa - PB, data da assinatura eletrônica.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1220
SEE

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**
Centro Administrativo Estadual - Avenida Dr. João da Mata, nº 200 - Bloco 1. Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP: 58015-900

GOVERNO DA PARAÍBA

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1221
SEE

Governo do Estado da Paraíba
301
SEE

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a Lei Federal de nº 14.133/2021

PROCESSO Nº.: SEE-PRC-2026/05202

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB.

DATA DE ABERTURA: 06/02/2026

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1222
SEE

Governo do Estado da Paraíba
302
SEE

SUMÁRIO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO..... 3
2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO..... 3
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO..... 3
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO..... 4
Sustentabilidade..... 4
Subcontratação..... 4
Garantia da contratação..... 4
Vistoria..... 5
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO..... 5
Condições de execução..... 5
Local e horário da prestação dos serviços..... 13
Materiais a serem disponibilizados..... 13
Informações relevantes para o dimensionamento da proposta..... 15
Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)..... 15
Procedimentos de transição e finalização do contrato..... 15
6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO..... 16
Preposto..... 17
Fiscalização..... 17
Gestor do Contrato..... 19
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO..... 20
Do recebimento..... 21
Liquidação..... 23
Prazo de pagamento..... 25
Forma de pagamento..... 25
Reajuste..... 26
8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO.. 27
Forma de seleção e critério de julgamento da proposta..... 27
Regime de execução..... 27
Critérios de aceitabilidade de preços..... 27
Exigências de qualificação econômico-financeira..... 27
Exigências de habilitação técnica..... 28
9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO..... 31
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA..... 31
11. ANEXO (S)..... 31

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1223
SEE

Governo do Estado da Paraíba
303
SEE

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA

PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/05202

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE/PB

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa de engenharia para a execução do serviço de reforma e ampliação na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Walnyza Borborema Cunha Lima, nos termos da tabela constante no ANEXO I deste termo de referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **10 (dez) meses**, contados da publicação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Adotar as práticas de sustentabilidade previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e demais legislações em vigor, baseando-se na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental;

4.1.2. Gestão de Resíduos e Amostras Geotécnicas: Garantir o descarte ambientalmente correto dos resíduos gerados durante a execução, em conformidade com as normas ambientais aplicáveis ABNT NBR 10.004, NBR 15.112, NBR 15.113, NBR 15.114, além de promover a reutilização de materiais sempre que possível;

4.1.3. Uso de Equipamentos com Eficiência Energética: Priorizar equipamentos e componentes elétricos que reduzam o consumo energético, promovendo maior eficiência e minimizando desperdícios;

4.1.4. Preferência por Produtos com Selo Ambiental: Sempre que aplicável, utilizar materiais e insumos certificados ambientalmente, que assegurem práticas de fabricação com menor impacto ambiental;

4.1.5. Transporte e Logística Eficientes: Planejar e executar a logística de instalação de forma a reduzir deslocamentos, utilizando veículos e rotas que minimizem a emissão de gases de efeito estufa;

4.1.6. Capacitação Ambiental dos Envolvidos: Promover a capacitação das equipes envolvidas no projeto para a adoção de práticas sustentáveis, garantindo que todas as etapas da instalação sejam executadas com menor impacto ambiental e maior conscientização.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor do contrato.

4.4. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

4.5. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.7. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 16:30 horas.

4.8. O agendamento para a realização da vistoria prévia será realizado a partir da publicação do processo no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, permitindo à CONTRATANTE organizar o cronograma de visitas neste prazo. O agendamento pode ser feito através do seguinte contato:

4.8.1. **E-mail: obras@see.pb.gov.br**;

4.8.2. O agendamento deve ser solicitado com 1 (um) dia de antecedência, entre 08:00 horas e 12:00 horas, para confirmação de vistoria prévia no dia a ser marcado.

4.9. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria e a comprovação do agendamento com a CONTRATADA.

4.10. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.11. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

SEEPRC202605202V02

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

5.1.1. Início da execução do objeto: até 10 (dez) dias da emissão da ordem de serviço;

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

5.1.2.1. Os serviços incluem a execução de todas as atividades necessárias para possibilitar a execução do objeto.

5.1.2.2. Preferencialmente, esses serviços devem ser realizados de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 16h30. Contudo, há flexibilidade para execução em outros dias e horários, desde que haja autorização expressa do gestor responsável e da Gerência de Obras da Secretaria de Estado da Educação. A solicitação prévia para qualquer alteração de horário deve ser oficializada com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

5.1.2.3. Caso a CONTRATADA não promova o devido atendimento nos prazos fixados nos itens anteriores, fica a CONTRATANTE autorizada a contratar os necessários serviços de outra empresa e a descontar ou cobrar o valor da CONTRATADA os custos respectivos, sem que tal fato o isente da aplicação de sanção contratual aplicável ou provoque, para a CONTRATANTE, qualquer perda de garantia dos equipamentos e materiais pertencentes às instalações da escola EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima.

5.1.2.4. Em caso de eventos emergenciais que acarretem riscos, a CONTRATANTE poderá acionar a CONTRATADA, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, com laudo técnico que comprove a necessidade e urgência da intervenção.

5.1.3. Cronograma se aplica aos serviços de engenharia previstos na planilha orçamentária e seus complementos, conforme Anexo VI deste Termo de Referência, abrangendo as seguintes categorias:

5.1.3.1. A CONTRATADA deverá fornecer um cronograma inicial de atendimento do escopo do contrato no modelo de cronograma de Gantt a ser aprovado pela fiscalização, sendo responsável pelo preenchimento e elaboração do Plano de reforma e ampliação na escola EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima.

5.1.3.2. A vigência do contrato terá início com a sua assinatura e perdurará até **60 (sessenta) dias** corridos após o término do

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1227
SEE

Governo do Estado da Paraíba
307
SEE

prazo previsto no subitem 5.1.3.3 do presente Termo de Referência.

5.1.3.3. Considerando, assim, que o prazo estimado para a **finalização da execução do serviço é de 240 (duzentos e quarenta) dias**.

5.1.4. A CONTRATADA deverá ainda:

5.1.4.1. Registrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias da emissão da Ordem de Serviço, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelos serviços objeto desta contratação.

a) Pagar a ART/RRT junto ao CREA/CAU.

b) Quando da troca de Responsável Técnico, a CONTRATADA providenciará o registro, junto ao CREA, de nova ART, conforme disciplina a Resolução n° 307/1986-CONFEA.

c) Quando da troca de Responsável Técnico, a CONTRATADA providenciará o registro, junto ao CAU, de nova RRT, conforme disciplina a Resolução CAU/BR nº 91/2014.

5.1.4.2. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, Edital e contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada, sem prévia anuência da CONTRATANTE.

5.1.4.3. Entregar os objetos no(s) prazo(s) estipulado.

5.1.4.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.1.4.5. Comunicar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência que possa interferir direta ou indiretamente, na regularidade da execução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.1.4.6. Exercer suas atividades em conformidade com as normas técnicas da ABNT.

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1228
SEE

Governo do Estado da Paraíba
308
SEE

5.1.4.7. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.1.4.8. Providenciar equipe de trabalho especializada e devidamente habilitada para desenvolver as atividades necessárias à perfeita e integral execução do objeto contratado dentro do prazo.

5.1.4.9. Fornecer e manter no local cópias dos documentos de identificação de todos os funcionários envolvidos no serviço.

5.1.4.10. Manter controle de frequência de todos os seus funcionários e apresentar mensalmente junto com o relatório de serviços prestados.

5.1.4.11. A CONTRATADA se obriga a fornecer imediatamente a relação de presença dos funcionários, sempre que solicitada pela Fiscalização.

5.1.4.12. Manter uma administração no local do contrato, que possa estabelecer a interface entre a CONTRATANTE e a Administração Central da empresa e que seja responsável pelo controle de execução dos serviços.

5.1.4.13. Fornecer gratuitamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Proteção Coletiva (EPC) exigidos pela legislação e adequados às atividades dos funcionários, sendo obrigatória sua utilização.

5.1.4.14. Garantir que todos seus funcionários desenvolvam suas atividades devidamente uniformizados e identificados mediante o uso permanente de crachá.

5.1.4.15. É vedada a circulação ou a permanência de pessoal não autorizado ou alheio ao serviço sob intervenção da CONTRATADA, sendo atribuição do Responsável Técnico o fiel cumprimento desta diretriz.

5.1.4.16. Fornecer e conservar materiais, equipamentos e ferramentas e utensílios necessários e usar mão de obra idônea em quantidade suficiente e de reconhecida qualidade, de forma a assegurar o progresso satisfatório aos serviços e a conclusão destes nos prazos fixados.

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1229
SEE

Governo do Estado da Paraíba
309
SEE

5.1.4.17. Responsabilizar-se por quaisquer danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE.

5.1.4.18. Responsabilizar-se por qualquer atendimento médico, acidente ou mal súbito que venha a ocorrer com seus empregados.

5.1.4.19. Responder por quaisquer extravios e danos causados por seus empregados às instalações, imóveis e equipamentos do CONTRATANTE, responsabilizando-se pelas indenizações respectivas.

5.1.4.20. A CONTRATADA é obrigada a retirar imediatamente qualquer empregado ou subordinado seu que, a critério da Fiscalização, venha a demonstrar conduta inadequada ou incapacidade técnica. Será registrado no Livro de ocorrências e substituído imediatamente.

5.1.4.21. Não serão admitidas faltas ou ausências de qualquer um dos profissionais da equipe. Deverá ser providenciado, na falta do empregado ao serviço e nas ausências por motivo de férias ou de saúde, de imediato, sem qualquer ônus adicional, a sua substituição ou reposição. Na impossibilidade de substituição do empregado faltoso, a CONTRATANTE efetuará o desconto das ausências no faturamento do mês de ocorrência ou no mês subsequente, independente de outras ações cabíveis.

5.1.4.22. Responsabilizar-se integralmente por todos os custos associados ao transporte de equipamentos, locomoção, alojamento e alimentação de pessoal, independentemente de sua direção vertical ou horizontal, sem imputar qualquer despesa à parte CONTRATANTE.

5.1.4.23. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes das ações judiciais, por prejuízos havidos e originados da execução do contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;

5.1.4.24. Excluir a CONTRATANTE de quaisquer queixas, reivindicações e/ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do contrato.

5.1.4.25. Entregar os ambientes de sua intervenção limpos, isentos de poeiras, respingos do material utilizado ou manchas, bem como, manter limpos durante a execução.

SEEPRC2026052O2V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC2026052O2V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1230
SEE

Governo do Estado da Paraíba
310
SEE

5.1.4.26. Utilizar material de limpeza próprio, não podendo utilizar materiais de limpeza da CONTRATANTE ou de suas terceirizadas, a não ser que a CONTRATANTE, em caráter de excepcionalidade, autorize formalmente.

5.1.4.27. Na execução dos serviços, para as tarefas de limpeza, a CONTRATADA deverá utilizar somente produtos biodegradáveis registrados no Ministério da Saúde, sendo proibida a utilização de substâncias classificadas como cancerígenas teratogênicas e mutagênicas, ou que venham causar danos ou corrosão nas instalações do almoxarifado.

5.1.4.28. Responsabilizar-se por todas as ferramentas, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução dos serviços contratados.

5.1.4.29. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das presentes especificações não poderão, jamais, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços em questão.

5.1.4.30. Após assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá efetuar uma análise minuciosa de todos os documentos licitatórios e dos projetos e peças técnicas que o compõe, buscando elucidar junto à Fiscalização, ao início dos trabalhos, toda e qualquer dúvida sobre detalhes dos serviços a serem executados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas.

5.1.4.31. Para atendimentos emergenciais, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipe, inclusive aos sábados, domingos e feriados, por meio de telefones, disponibilizados pela mesma, sem qualquer ônus adicional.

5.1.4.32. Atender a todas as solicitações de natureza técnica, bem como os métodos de inspeção e controle realizados, assim como fornecer todos os dados e esclarecimentos solicitados em razão da execução do objeto.

5.1.4.33. Prestar, sem ônus, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos trabalhos, sempre que a ela imputáveis.

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1231
SEE

Governo do Estado da Paraíba
311
SEE

5.1.4.34. A CONTRATADA deverá se responsabilizar por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização do escopo desta contratação, até seu aceite definitivo.

5.1.4.35. A CONTRATADA ficará obrigada a demolir e/ou refazer de forma imediata os serviços que estiverem fora das especificações contidas no Termo de Referência e/ou impugnados pela Fiscalização, mediante justa motivação, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.1.4.35.1. Entende-se como forma imediata, em até 02 (dois) dias úteis, após o aviso formal da CONTRATANTE, podendo o requerimento ser enviado de forma física ou de forma eletrônica através de e-mail, sendo obrigatório o envio do e-mail com atributo digital de aviso de recebimento, na leitura do destinatário, para fixação da hora/data do recebimento.

5.1.4.36. Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pela guarda e vigilância dos materiais, inclusive ferramental e instrumentos de sua propriedade utilizados no desempenho das tarefas, ficando os mesmos disponíveis a qualquer hora.

5.1.4.37. Os materiais utilizados deverão cumprir o seu desempenho buscando a sustentabilidade dos recursos energéticos disponíveis de forma a primar pela economia dos mesmos.

5.1.4.38. Todo entulho e material imprestável, resultante da prestação dos serviços contratados serão removidos pela CONTRATADA, para área fora do local onde será executado o serviço em bota-fora regulamentado na cidade, à qual caberá ainda a conservação e limpeza permanente da área que lhe será destinada pela Fiscalização para instalação de suas oficinas e almoxarifado de material de reposição.

5.1.4.39. Cabe à CONTRATADA adotar os procedimentos ambientalmente adequados para o descarte de materiais potencialmente poluidores provenientes dos serviços que contenham, em suas composições, chumbo, mercúrio e seus compostos, ou outros elementos tóxicos, remetendo-os, sem ônus, aos estabelecimentos que as comercializam, às empresas

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

de reciclagem ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias.

5.1.4.40. A CONTRATADA deverá observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo Art. 93 da Lei Federal no 8.213/91, bem como as demais normas referentes à acessibilidade previstas no Decreto Federal no 5.296/2004.

5.1.4.41. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

5.1.4.42. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato.

5.1.4.43. Assumir a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, CREA, CAU, Código Civil e demais normas vigentes correlacionadas ao assunto, se necessário.

5.1.4.44. A CONTRATADA sujeitar-se-á a Fiscalização da CONTRATANTE, que será encarregada de acompanhar a execução dos serviços, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

5.1.4.45. A CONTRATADA não poderá realizar serviços que alterem quaisquer características do objeto de intervenção disponibilizado pela CONTRATANTE sem a autorização expressa da Gerência de Obras da Secretaria de Estado da Educação, sendo de pleno direito a glosa pelos serviços realizados sem esta autorização e ficando a mesma obrigada a reconstituir o estado original do item modificado sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.1.4.46. A CONTRATADA deverá imprimir ritmo de trabalho condizente com a tarefa executada, não sendo permitida a postergação de serviços que possam causar prejuízo à atividade fim do estabelecimento ou que dificultem seu funcionamento.

5.1.4.47. Toda a área de intervenção pela CONTRATADA deverá estar devidamente sinalizada e, quando necessário, isolada do

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

SEEPRC202605202V02

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

restante da unidade, de forma a garantir segurança de quem está no local.

5.1.4.48. Havendo a identificação de irregularidades no isolamento ou na sinalização, a CONTRATADA terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a devida adequação. O não cumprimento dentro desse prazo poderá resultar na aplicação de multas ou, nos casos de maior exposição ao risco, na rescisão contratual, conforme julgamento da Gerência de Obras da Secretaria de Educação do Estado (SEE).

5.1.4.49. A CONTRATADA deverá realizar registro fotográfico de suas atividades como forma de documentar os serviços realizados, estando os mesmos à disposição da Fiscalização para consulta a qualquer tempo nas unidades de sua administração.

5.1.4.50. Ao final do período contratual deverá a CONTRATADA apresentar caderno fotográfico dos serviços realizados com descritivo pormenorizado das tarefas.

5.1.4.51. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas na prestação do serviço, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Sítio Estreito, S/N, Zona Rural – Campina Grande/PB, CEP 58449-000.

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: 08h - 12h | 13h - 17h de segunda à sexta-feira.

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

5.4.1. Fornecimento e transporte de todas as ferramentas, equipamentos e maquinários necessários à perfeita execução dos serviços, bem como seus eventuais custos adicionais não previstos expressamente nas composições de serviços.

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

SEEPRC2026052O2V02

SEEPRC2026052O2V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba
1234
SEE

Governo do Estado da Paraíba
314
SEE

5.4.2. Equipamentos, ferramentas, aparelhos de medições e testes, bem como, seu transporte e tudo o mais que for necessário para disponibilizá-los, devendo obrigatoriamente considerar os correspondentes custos na composição e formação do preço ofertado, pois não serão aceitos pedidos de pagamentos adicionais para a realização dessa espécie de despesa.

5.4.3. A estocagem de equipamento e material da CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE será permitida mediante acordo prévio entre as partes e somente pelo tempo que durar o serviço executado. Tão logo esse seja concluído, a CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, a retirada dos remanescentes.

5.4.4. Quando não estiverem sendo executados serviços que obrigatoriamente obstruem as vias de acesso internas e externas, a CONTRATADA não poderá bloquear esses ambientes por meio de equipamentos, materiais, instalações ou assemelhados de forma a prejudicar o desenvolvimento dos serviços de outros contratados que caso poderão estar trabalhando concomitantemente.

5.4.5. Se a CONTRATADA necessitar deslocar qualquer equipamento, completo ou em partes, que possa acarretar danos nas vias públicas e/ou pontes, deverá comunicar o fato à FISCALIZAÇÃO, informando-a também das providências que pretende adotar para a proteção e o eventual reforço das obras viárias existentes, ficando a CONTRATADA responsável pela efetivação de todas as providências necessárias junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, a entidades privadas e a pessoas físicas envolvidas.

5.4.6. Todo o transporte vertical e horizontal de equipamentos e materiais ficará a cargo da CONTRATADA, bem como seus eventuais custos.

5.4.7. Caso seja necessária a comprovação da qualidade de componentes e peças, a CONTRATADA, a pedido da CONTRATANTE, realizará os ensaios e as verificações que se fizerem necessárias.

5.4.8. Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais e peças ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos, comprovando a qualidade dos materiais e peças empregados nos serviços.

5.4.9. Os custos de ensaios, verificações e testes de similaridade, de recebimento ou quaisquer outros deverão ter sido considerados na

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 1235 SEE

Governo do Estado da Paraíba 315 SEE

composição e formação do preço total, visto não ser cabível qualquer reivindicação de ressarcimento adicional pela CONTRATADA.

5.4.10. A CONTRATADA deverá emitir declaração de disponibilidade de equipamentos, materiais e equipe técnica especializada, conforme modelo que consta no Anexo IV deste Termo de Referência.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5.1. Apresentação de orçamentos detalhados, incluindo as quantidades e os preços unitários de cada componente e serviço envolvido para efetivação do objeto.

5.5.2. A proposta deve considerar todos os custos associados à logística, materiais, mão de obra qualificada e transporte, além de apresentar uma análise detalhada dos valores para cada etapa.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.7. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:

5.7.1. Revisão Final e Conferência de Resultados: Antes da conclusão do serviço, a CONTRATADA deve revisar todos os registros e relatórios técnicos, garantindo que a execução atenda aos padrões e normas técnicas aplicáveis, como a ABNT NBR 16.280/2024, ABNT NBR 9050:2020 Versão Corrigida:2021, NBR 5410, NBR 5626, ABNT NBR 15575-1:2024, NR-1, NR-6, NR-11 e NR-18.

5.7.2. Entrega do Relatório Técnico Definitivo: A CONTRATADA deve fornecer um relatório técnico detalhado, abrangendo a descrição dos serviços executados, os testes realizados, os resultados obtidos e eventuais recomendações para a operação e construção.

5.7.3. Validação dos Dados e Avaliação Técnica: A equipe de fiscalização da CONTRATADA verificará a conformidade dos serviços executados com os requisitos contratuais, podendo realizar inspeções no local para assegurar a qualidade e precisão dos trabalhos.

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

5.7.4. Treinamento e Transferência de Conhecimento: Caso necessário, a CONTRATADA deverá capacitar a equipe interna da CONTRATANTE, promovendo a transferência de conhecimento técnico.

5.7.5. Organização e Entrega de Documentação Técnica: Toda a documentação gerada, incluindo desenhos técnicos, manuais de operação e certificados de conformidade, deve ser entregue à CONTRATANTE, devidamente organizada e etiquetada para consulta futura.

5.7.6. Desmobilização e Limpeza: A CONTRATADA deve desmobilizar os equipamentos e limpar os locais de instalação, assegurando que o ambiente seja deixado em condições adequadas e livres de resíduos.

5.7.7. Relatório de Conclusão e Encerramento: O processo será finalizado com a entrega de um relatório de conclusão detalhado, contendo o resumo das atividades realizadas, dificuldades enfrentadas e medidas tomadas. Após a aprovação pela fiscalização, será emitido o termo de recebimento e encerramento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1237
SEE

Governo do Estado da Paraíba
317
SEE

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período período contratual, com base na seguinte justificativa:

6.7.1. Assegurar o acompanhamento contínuo, eficiente e imediato da prestação dos serviços, garantindo a adequada comunicação entre a Administração e a Contratada. Tal medida visa assegurar maior celeridade na resolução de eventuais intercorrências operacionais, possibilitar o atendimento imediato às orientações da fiscalização e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços. Além disso, a presença do preposto permite que sejam cumpridas, de forma tempestiva, todas as determinações contratuais, normativas técnicas e exigências legais, evitando prejuízos à Administração Pública e assegurando o pleno atendimento do interesse público.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.10. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, VI);

6.11. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, II);

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, III);

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1238
SEE

Governo do Estado da Paraíba
318
SEE

6.13. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, V);

6.15. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, VII).

6.16. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, I e II).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, IV).

6.18. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.18.1. Inspeções Periódicas e Visitas Técnicas: Serão realizadas inspeções em campo para verificar a correta execução das atividades, conforme a NBR 5674 e as especificações contratuais. Serão verificados os métodos, materiais e equipamentos utilizados, além das condições de segurança no local.

6.18.2. Reuniões Regulares de Acompanhamento: A fiscalização promoverá reuniões periódicas com a CONTRATADA para avaliar o andamento do contrato, discutir eventuais ajustes no cronograma e resolver questões operacionais.

6.18.3. Relatórios de Fiscalização: A fiscalização registrará, semanalmente, as condições de execução e o progresso das etapas no histórico do contrato, incluindo o cumprimento dos prazos, a conformidade com as normas ABNT NBR 13698, NBR 14037, NBR ISO 13688, e NR 18 e a solução de eventuais problemas.

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1239
SEE

Governo do Estado da Paraíba
319
SEE

6.18.4. Auditoria da Qualidade dos Relatórios Técnicos: O conteúdo técnico dos relatórios será auditado para garantir a precisão e adequação para uso nos projetos da CONTRATANTE.

6.18.5. Checklists de Conformidade: Para cada etapa, a fiscalização utilizará checklists específicos que assegurem que todos os requisitos contratuais estão sendo atendidos, facilitando uma análise minuciosa e completa.

Gestor do Contrato

6.19. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, IV).

6.20. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo (s) fiscal (is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, II).

6.21. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.22. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo (s) fiscal (is) quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, VIII).

6.23. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.24. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais

GOVERNO DA PARAÍBA

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, X).

6.25. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.2.1. Conformidade com as Especificações Técnicas: Cada serviço realizado será comparado com as especificações detalhadas no Termo de Referência e na NBR 5674, serviços que não atendam aos parâmetros técnicos ou qualitativos estabelecidos poderão ter o pagamento reduzido proporcionalmente.

7.2.2. Aderência ao Cronograma: O cumprimento das etapas do cronograma será verificado. Atrasos não justificados ou não aprovados poderão resultar em retenção proporcional dos valores correspondentes, incentivando a pontualidade na execução.

7.2.3. Qualidade dos Materiais e Equipamentos Utilizados: Serão verificados os materiais e equipamentos empregados, com atenção especial aos requisitos de durabilidade e eficiência energética. O uso de materiais de qualidade inferior à especificada resultará em glosa no pagamento.

7.2.4. Entrega de Documentação Completa e Fiel: Os relatórios técnicos devem conter dados geotécnicos precisos, com observação de todos os parâmetros de campo e análises laboratoriais. Relatórios incompletos ou imprecisos terão o pagamento reduzido até a devida retificação.

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

SEEPRC202605202V02

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

7.2.5. Satisfação dos Critérios de Segurança e Sustentabilidade: O cumprimento das práticas de segurança e sustentabilidade exigidas serão avaliadas como parte do contrato. Qualquer não conformidade com os protocolos ambientais ou de segurança poderá impactar o pagamento, refletindo o compromisso da Administração com uma execução responsável e sustentável.

Do recebimento

7.3. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.3.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.3.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelo (s) fiscal (is), mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, arts. 24, X, e 25, VII).

7.4.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

7.4.2. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, X).

7.4.3. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25. VII)

7.4.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.4.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.4.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.4.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.4.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.4.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.4.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.6.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo (s) fiscal (is), quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, VIII).

7.6.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.6.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.6.4. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.6.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 6º, §2º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2024/SEFAZ/SEAD/CGE, de 25 de janeiro de 2024.

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

SEEPRC202605202V02

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba
1244
SEE

Governo do Estado da Paraíba
324
SEE

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

g) se o destaque de retenção de imposto de renda se enquadra nas hipóteses da IN RFB Nº 1.234/2012;

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou SIREF PB e ao Cadastro de Fornecedores Impedido de Licitar e Contratar – CAFIL PB para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2024/SEFAZ/SEAD/CGE, de 25 de janeiro de 2024.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23.2. Observar se a retenção do IR se enquadra nas hipóteses previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 , de 11 de janeiro de 2012;

7.23.3. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

SEEPRC202605202V02

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba
1246
SEE

Governo do Estado da Paraíba
326
SEE

Reajuste

7.25. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.26. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.27. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.28. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.29. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.30. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.31. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.32. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Para o objeto sujeito ao regime de empreitada por PREÇO GLOBAL o critério de aceitabilidade de preços será a análise técnica do valor global estimado para a contratação.

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1247
SEE

Governo do Estado da Paraíba
327
SEE

8.4. O valor global apresentado pelos interessados será analisado à luz do disposto no art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, devendo refletir uma proposta que seja exequível e compatível com os preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza. Para tanto:

8.4.1. Será exigida a apresentação de uma planilha detalhada de custos e formação de preços, que inclua quantitativos e preços unitários, conforme modelo que consta no Anexo VI deste Termo de Referência.

8.4.1.1. O valor global não poderá exceder o valor estimado pela Administração, com base nas pesquisas de mercado realizadas, conforme estabelecido no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8.4.1.2. Propostas que apresentarem valores globais excessivamente baixos ou superiores à estimativa poderão ser desclassificadas, salvo comprovação da exequibilidade da proposta, nos termos do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

Exigências de qualificação econômico-financeira

8.5. Para fins de capacidade econômico-financeira, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

8.5.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

8.5.2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.6. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigida a comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO, no percentual de 10% (dez) sobre o valor total estimado da contratação ou do valor estimado da parcela pertinente.

Exigências de habilitação técnica

8.7. Para fins de habilitação técnica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.7.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.7.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.7.2. Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), contendo no mínimo os seguintes dados: Razão Social; Endereço, Atividade; Número e data de registro; Ramo/atividade; e, Nome do(s) responsável(is) técnico(s) registrado(s) em plena validade.

8.7.3. Licença de Operação (LO), conforme inciso III do Art. 8° da Resolução CONAMA N.° 237 de 19 de dezembro de 1997 cujo prazo não pode ser superior a 2 (dois) anos.

8.7.4. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.7.5. Apresentação do profissional abaixo indicado, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

8.7.5.1. **Para o (Engenheiro Civil ou Arquiteto)**: serviços que envolvam estruturas de concreto, elementos pré-moldados, sistemas estruturais, execução de coberturas metálicas, alvenarias, revestimentos e demais serviços correlatos à implantação e adequação da edificação.

8.7.6. O profissional indicado na forma supra deverá participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.7.7. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.7.8. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.7.8.1. A comprovação da capacidade técnico-operacional será exigida apenas em relação às parcelas de valor significativo do objeto, assim consideradas aquelas cujo valor individual

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1249
SEE

Governo do Estado da Paraíba
329
SEE

represente, no mínimo, 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

8.7.8.2. Para fins de comprovação da qualificação técnica, as parcelas de valor significativo deste processo licitatório foram previamente identificadas pela área técnica e encontram-se elencadas abaixo:

8.7.8.2.1. Telhamento com telha metálica termoacústica, espessura de 30 mm, com até duas águas, incluindo içamento, em quantidade igual ou superior a 211,20 m^2;

8.7.8.2.2. Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico em betoneira, aplicada manualmente em panos de fachada sem presença de vãos, espessura de 25 mm, acesso por andaime em quantidade igual ou superior a 140,0 m^2;

8.7.8.2.3. Pilar pré-moldado em concreto, seção 20 × 50 cm, em quantidade igual ou superior a 35,70 m;

8.7.8.2.4. Viga pré-moldada em concreto, seção 15 × 40 cm, em quantidade igual ou superior a 5,40 m^3;

8.7.8.2.5. Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó), dimensões 7 × 50 × 50 cm, assentado com argamassa preparada em betoneira, em quantidade igual ou superior a 69,30m^2.

8.7.8.3. Os quantitativos indicados para cada parcela já correspondem ao quantitativo mínimo exigido para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, equivalente a 30% (trinta por cento) dos quantitativos previstos no orçamento da contratação, não sendo necessária a aplicação de qualquer outro percentual sobre os valores indicados.

8.7.9. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.7.10. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.7.11. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1250
SEE

Governo do Estado da Paraíba
330
SEE

contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.7.12. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

8.8. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.8.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.8.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.8.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.8.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.8.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.8.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.8.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação está definido no anexo I deste Termo de Referência.

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 22101;

II) Fonte de Recursos: 540;

III) Programa de Trabalho:

22101.12.368.5006.1843.0000287.44905100.1.540.0000.0

22101.12.368.5006.2178.0000287.44903900.1.540.0000.0;

IV) Elemento de Despesa: 44905100 e 44909300.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. ANEXO (S)

11.1. Anexo I – tabela com itens a serem licitados e valor estimado da contratação.

11.2. Anexo II - Modelo de declaração de vistoria prévia

11.3. Anexo III - Modelo de declaração renúncia de vistoria prévia;

11.4. Anexo IV - Modelo de Declaração de Disponibilidade de Equipamentos, Materiais e Equipe Técnica Especializada;

11.5. Anexo V - Orçamento;

11.6. Anexo VI - Modelo de planilha orçamentária;

11.7. Anexo VII - Projeto e Memorial Descritivo Arquitetônico

11.8. Anexo VIII - Projeto e Memorial Descritivo Elétrico

11.9. Anexo IX - Projeto e Memorial Descritivo Estrutural (Ginásio);

11.10. Anexo X - Projeto e Memorial Descritivo Estrutural (Bloco de Laboratórios);

11.11. Anexo XI - Projeto e Memorial Descritivo Hidrossanitário.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Histórico de versões:

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

SEEPRC202605202V02

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba
1252
SEE

Governo do Estado da Paraíba
332
SEE

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Criado em: 06/02/2026

Modificado em: 13/03/2026

Lucas Fernandes Aguiar

Gerente de Obras | Engenheiro Civil

Matrícula: 191.872-9

Aprovado por:

José Wilson Santiago Filho

Secretário de Estado da Educação

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:14hs.
Documento Nº: 10126917.87802374-8032 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802374-8032

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1253
SEE

Governo do Estado da Paraíba
85
SEE

ANEXO I - ITEM A SER LICITADO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo: SEE-PRC-2026/05202

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	R$ Un
01	87826	CONTRATAÇÃO de empresa de engenharia. Conforme o Termo de Referência.	UN	1	R$ 1.730.226,63
TOTAL: 1.730.226,63 (um milhão, setecentos e trinta mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).					

GOVERNO DA PARAÍBA

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 13:57hs.
Documento Nº: 10126917.87003916-197 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87003916-197

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1254
SEE

Governo do Estado da Paraíba
86
SEE

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

Secretaria de Estado da Educação

Gerência de Obras - GEOBS

Referência: SEE-PRC-2026/05202

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de reforma e ampliação para a escola EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima, pertencente a rede estadual de ensino da Paraíba.

A Empresa _____, CNPJ/MF _____, com sede na cidade de _____, Estado do(a) _____, sito à rua _____, nº _____, Complemento: _____CEP _____–___, Telefone (___) _____, E-mail: _____, declara o abaixo:

1) Declaramos que, por meio de profissional habilitado, tomamos conhecimento de todas as informações, elementos instrutores e das condições locais da escola relacionada no Termo de Referência, para o cumprimento das obrigações;

2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizamos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

3) Declaramos que, durante o processo de vistoria prévia na escola _____ esta empresa estava acompanhada do servidor _____.

_____

Assinatura do profissional legalmente habilitado e indicado pela licitante

Nome:

CREA e/ou CAU N.º

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:39hs.
Documento Nº: 10126917.87003949-293 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87003949-293

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1255
SEE

Governo do Estado da Paraíba
87
SEE

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

_____

Assinatura do Gestor Escolar que acompanhou a visita

Nome:

Matrícula:

João Pessoa, PB, data da assinatura eletrônica.

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:39hs.
Documento Nº: 10126917.87003949-293 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87003949-293

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA PRÉVIA

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Eu _____, no CPF: _____, responsável legal da empresa: _____,
CNPJ_____Endereço:_____, Fone: (__) _____ e E-mail: _____.

Declaro que esta Empresa renuncia à Vistoria Prévia da escola EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima, localizada no município de Campina Grande/PB, bem como, de suas instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Termo de Referência, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vinculam nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

João Pessoa/PB, data de assinatura digital.

_____
Assinatura do representante legal ou procurador legalmente constituído da empresa

RG (Carteira de Identidade):
Órgão Expedidor:

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:39hs.
Documento Nº: 10126917.87003980-408 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87003980-408

SEEPRC202605202V01

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba
1257
SEE

Governo do Estado da Paraíba
89
SEE

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA
(Imprimir em papel timbrado da empresa)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para a reforma e ampliação sob demanda, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, destinados à escola estadual EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima, nos termos das condições, exigências e da tabela constante no ANEXO I deste termo de referência.

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF _____, DECLARA, conforme requerido no edital:

1- dispor dos equipamentos, máquinas e equipe técnica necessários à execução dos serviços.

2- que utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e pessoal, se assim o exigir a fiscalização da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

3- que na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.

Local e data

_____

Assinatura e carimbo do representante legal

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:39hs.
Documento Nº: 10126917.87004029-1373 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004029-1373

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1258
SEE

Governo do Estado da Paraíba
459
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE OBRAS - Secretaria Executiva de Administração de Suprimentos e Logística

MODELO DA CGE

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI - EDIFICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	
1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):	
Custo de Administração Central - AC	3,00%
Custo de Seguro e Garantia	0,80%
Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento - MI	0,97%
Custo Financeiro - CF	0,59%
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custos Tributários - total - T	13,65%
Tributários Federais	8,65%
Tributários Estaduais	0,00%
Tributários Municipais	5,00%
Margem de Contribuição Bruta(Benefício ou Lucro) - MC	6,16%
Formula do BDI	**Onde:**
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	BDI: Taxa de BDI
	AC: Taxa de administração central
	MI = Taxa Margem de incerteza(risco) do empreendimento
	CF = Taxa referente aos custos financeiros
	T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais
	MC = Taxa referente a margem de contribuição(lucro ou benefício)
4. TAXA DE BDI(BDI):	**29,57%**
5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI(PT = CDx(1+BDI/100))	
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	DATA:
ORÇAMENTISTA:	DATA:

CUSTOS TRIBUTÁRIOS COM MATERIAL	
TIPO DE IMPOSTO	**LUCRO PRESUMIDO(%)**
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Finaciamento da Seguridade Social	3,00%
INSS - Previdência Social	5,00%
SUB-TOTAL	**8,65%**
ISS - Imposto sobre Serviço	5,00%
TOTAL	13,65%

(*)Taxa Estadual criada pela Lei nº 7.947, de 22 de março de 2006. A taxa incide, então, em todos os contratos do Governo Estadual.

(**)Taxa Estadual mencionada na Lei nº 10.128, de 23 de outubro de 2013. Para empresas de pequeno porte a taxa representará o fator de 1%.

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1259
SEE

Governo do Estado da Paraíba
460
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE OBRAS - Secretaria Executiva de Administração de Suprimentos e Logística

MODELO DA CGE

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI - EQUIPAMENTO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	
1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):	
Custo de Administração Central - AC	1,50%
Custo de Seguro e Garantia	0,30%
Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento - MI	0,56%
Custo Financeiro - CF	0,85%
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custos Tributários - total - T	3,65%
Tributários Federais	3,65%
Tributários Estaduais	0,00%
Tributários Municipais	0,00%
Margem de Contribuição Bruta(Benefício ou Lucro) - MC	3,50%
Formula do BDI	Onde:
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	BDI: Taxa de BDI
	AC: Taxa de administração central
	MI = Taxa Margem de incerteza(risco) do empreendimento
	CF = Taxa referente aos custos financeiros
	T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais
	MC = Taxa referente a margem de contribuição(lucro ou benefício)
4. TAXA DE BDI(BDI):	**10,89%**
5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI(PT = CDx(1+BDI/100))	

MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	DATA:
ORÇAMENTISTA:	DATA:

CUSTOS TRIBUTÁRIOS COM MATERIAL	
TIPO DE IMPOSTO	**LUCRO PRESUMIDO(%)**
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Finaciamento da Seguridade Social	3,00%
INSS - Previdência Social	0,00%
SUB-TOTAL	**3,65%**
ISS - Imposto sobre Serviço	0,00%
TOTAL	3,65%

(*)Taxa Estadual criada pela Lei nº 7.947, de 22 de março de 2006. A taxa incide, então, em todos os contratos do Governo Estadual.

(**)Taxa Estadual mencionada na Lei nº 10.128, de 23 de outubro de 2013. Para empresas de pequeno porte a taxa representará o fator de 1%.

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 1260 SEE

Governo do Estado da Paraíba 461 SEE

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE OBRAS - Secretaria Executiva de Administração de Suprimentos e Logística

Meses:	8,00
Data:	04/03/2026
BDI Edificação:	29,57%
BDI Equipame:	10,89%
Data Base:	SINAPI DEZ/25

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA EM CAMPINA GRANDE PB

										TOTAL =	R$ 1.730.226,63
0			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**							**R$**	**81.279,40**
0.1	ENG	ENG	ADMINISTRAÇÃOLOCAL - PESSOAL	MÊS	8,00	R$ 6.428,80	29,57%	R$ 8.329,80	R$	66.638,37
0.2	ENG	ENG	ADMINISTRAÇÃOLOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	MÊS	8,00	R$ 912,34	29,57%	R$ 1.182,12	R$	9.456,95
0.3	ENG	ENG	ADMINISTRAÇÃOLOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	UD	1,00	R$ 1.963,19	29,57%	R$ 2.543,71	R$	2.543,71
0.4	ENG	ENG	ADMINISTRAÇÃOLOCAL - VEICULOS E EQUIPAMENTOS	MÊS	8,00	R$ 210,00	29,57%	R$ 272,10	R$	2.176,78
0.5	ENG	ENG	ADMINISTRAÇÃOLOCAL - MOVEIS E UTENSÍLIOS	UD	1,00	R$ 357,80	29,57%	R$ 463,60	R$	463,60
1			**CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO**							**R$**	**750.876,03**
1.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$**	**27.794,97**
1.1.1	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 03/2024	M2	227,03	R$ 94,49	29,57%	R$ 122,43	R$	27.794,97
1.2			**MOVIMENTO DE TERRAS**							**R$**	**14.543,45**
1.2.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	43,81	R$ 85,08	29,57%	R$ 110,24	R$	4.829,26
1.2.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	4,60	R$ 77,57	29,57%	R$ 100,51	R$	462,54
1.2.3	ORSE-ADAPT	77	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNEC. DE MATERIAL ARGILO-ARENOSO, ADENSADA COM ÁGUA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M3	69,98	R$ 77,62	29,57%	R$ 100,57	R$	7.038,01
1.2.4	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	233,27	R$ 3,03	29,57%	R$ 3,93	R$	915,79
1.2.5	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	42,64	R$ 23,49	29,57%	R$ 30,44	R$	1.297,85
1.3			**PISO**							**R$**	**44.977,90**
1.3.1	SINAPI	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	216,49	R$ 48,82	29,57%	R$ 63,26	R$	13.694,31
1.3.2	SINAPI	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	216,49	R$ 44,52	29,57%	R$ 57,68	R$	12.487,54
1.3.3	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	215,05	R$ 63,06	29,57%	R$ 81,71	R$	17.571,06
1.3.4	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8,10	R$ 116,72	29,57%	R$ 151,23	R$	1.225,00
1.4			**FUNDAÇÃO**							**R$**	**42.917,22**
1.4.1	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	253,00	R$ 15,12	29,57%	R$ 19,59	R$	4.956,58
1.4.2	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	433,00	R$ 11,63	29,57%	R$ 15,07	R$	6.523,63
1.4.3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	29,21	R$ 39,25	29,57%	R$ 50,86	R$	1.485,26
1.4.4	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	24,70	R$ 174,20	29,57%	R$ 225,71	R$	5.575,06
1.4.5	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	91,10	R$ 75,31	29,57%	R$ 97,58	R$	8.889,46
1.4.6	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	5,80	R$ 737,87	29,57%	R$ 956,06	R$	5.545,14
1.4.7	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	8,76	R$ 875,78	29,57%	R$ 1.134,75	R$	9.942,10
1.5			**SUPERESTRUTURA**							**R$**	**142.168,16**
1.5.1	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	386,60	R$ 12,81	29,57%	R$ 16,60	R$	6.417,66
1.5.2	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	130,00	R$ 12,08	29,57%	R$ 15,66	R$	2.035,34
1.5.3	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	165,00	R$ 11,35	29,57%	R$ 14,71	R$	2.427,26
1.5.4	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	852,90	R$ 10,14	29,57%	R$ 13,14	R$	11.205,14
1.5.5	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	149,00	R$ 8,52	29,57%	R$ 11,04	R$	1.645,01
1.5.6	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	203,00	R$ 8,26	29,57%	R$ 10,70	R$	2.171,72
1.5.7	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	218,16	R$ 64,77	29,57%	R$ 83,92	R$	18.308,92
1.5.8	SINAPI/ ADAPTADO	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	13,96	R$ 700,05	29,57%	R$ 907,05	R$	12.658,34
1.5.9	SINAPI/ ADAPTADO	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	5,97	R$ 699,88	29,57%	R$ 906,83	R$	5.414,16
1.5.10	SINAPI	92445	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	104,66	R$ 57,01	29,57%	R$ 73,87	R$	7.731,31
1.5.11	ORSE	7393	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	324,97	R$ 171,36	29,57%	R$ 222,03	R$	72.153,31
1.6			**ALVENARIA**							**R$**	**55.591,96**
1.6.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	483,03	R$ 88,82	29,57%	R$ 115,09	R$	55.591,96
1.7			**REVESTIMENTO**							**R$**	**78.427,39**
1.7.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	966,06	R$ 4,21	29,57%	R$ 5,45	R$	5.269,74
1.7.2	SINAPI	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	723,96	R$ 35,97	29,57%	R$ 46,60	R$	33.739,15
1.7.3	ORSE	11368	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA CHUMBO MESH OU SIMILAR, PEI - 2, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	M2	429,84	R$ 67,13	29,57%	R$ 86,98	R$	37.387,63
1.7.4	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	216,49	R$ 7,24	29,57%	R$ 9,38	R$	2.030,86
1.8			**PINTURA**							**R$**	**27.346,86**
1.8.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	723,96	R$ 4,44	29,57%	R$ 5,75	R$	4.164,90
1.8.2	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	294,12	R$ 15,32	29,57%	R$ 19,85	R$	5.838,41
1.8.3	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	216,49	R$ 27,83	29,57%	R$ 36,06	R$	7.806,48
1.8.4	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	294,12	R$ 12,44	29,57%	R$ 16,12	R$	4.740,85
1.8.5	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	216,49	R$ 14,55	29,57%	R$ 18,85	R$	4.081,36
1.8.6	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	35,64	R$ 15,48	29,57%	R$ 20,06	R$	714,85
1.9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**R$**	**74.117,15**
1.9.1	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	480,00	R$ 3,13	29,57%	R$ 4,06	R$	1.946,66
1.9.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	330,00	R$ 4,60	29,57%	R$ 5,96	R$	1.966,87
1.9.3	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	450,00	R$ 7,21	29,57%	R$ 9,34	R$	4.203,90
1.9.4	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00	R$ 18,35	29,57%	R$ 23,78	R$	14.265,66
1.9.5	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	R$ 98,19	29,57%	R$ 127,22	R$	381,67

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1261
SEE

Governo do Estado da Paraíba
462
SEE

1.9.6	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250,00	R$ 11,84	29,57%	R$ 15,34	R$ 3.835,27
1.9.7	ORSE / ADAPTADO	12599	Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada,100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	UN	150,00	R$ 127,42	29,57%	R$ 165,10	R$ 24.764,71
1.9.8	ORSE / ADAPTADO	561	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w ou LED 18 à 20W, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 03_06/2024	UN	25,00	R$ 208,17	29,57%	R$ 269,73	R$ 6.743,15
1.9.9	SINAPI / ADAPTADO	105921	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	20,00	R$ 146,96	29,57%	R$ 190,42	R$ 3.808,32
1.9.10	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R$ 31,66	29,57%	R$ 41,02	R$ 492,26
1.9.11	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	R$ 50,56	29,57%	R$ 65,51	R$ 2.620,42
1.9.12	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R$ 41,01	29,57%	R$ 53,14	R$ 318,82
1.9.13	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ 45,74	29,57%	R$ 59,27	R$ 177,80
1.9.14	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R$ 42,55	29,57%	R$ 55,13	R$ 330,79
1.9.15	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	61,00	R$ 15,27	29,57%	R$ 19,79	R$ 1.206,91
1.9.16	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R$ 27,12	29,57%	R$ 35,14	R$ 210,84
1.9.17	ORSE / ADAPTADO	4429	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m em alvenaria com tampa em concreto	UN	10,00	R$ 216,80	29,57%	R$ 280,91	R$ 2.809,08
1.9.18	ORSE / ADAPTADO	9139	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa	UN	10,00	R$ 47,77	29,57%	R$ 61,90	R$ 618,96
1.9.19	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	R$ 10,50	29,57%	R$ 13,60	R$ 54,42
1.9.20	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	R$ 10,50	29,57%	R$ 13,60	R$ 163,26
1.9.21	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8,00	R$ 12,10	29,57%	R$ 15,68	R$ 125,42
1.9.22	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 13,46	29,57%	R$ 17,44	R$ 17,44
1.9.23	ORSE / ADAPTADO	11572	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA	UN	2,00	R$ 168,74	29,57%	R$ 218,64	R$ 437,27
1.9.24	SINAPI / ADAPTADO	97711	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R$ 311,36	29,57%	R$ 403,43	R$ 806,86
1.9.25	SINAPI / ADAPTADO	106027	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "30" KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	R$ 83,07	29,57%	R$ 107,63	R$ 322,90
1.9.26	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 575,15	29,57%	R$ 745,22	R$ 745,22
1.9.27	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 424,40	29,57%	R$ 549,90	R$ 549,90
1.9.28	SINAPI / ADAPTADO	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 148,47	29,57%	R$ 192,37	R$ 192,37
1.10			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**						**R$ 3.301,37**
1.10.1	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25,77	R$ 21,34	29,57%	R$ 27,65	R$ 712,55
1.10.2	SINAPI	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	13,37	R$ 12,53	29,57%	R$ 16,24	R$ 217,06
1.10.3	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	29,69	R$ 28,78	29,57%	R$ 37,29	R$ 1.107,15
1.10.4	SINAPI	103948	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 6,92	29,57%	R$ 8,97	R$ 17,93
1.10.5	SINAPI	104003	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 13,47	29,57%	R$ 17,45	R$ 17,45
1.10.6	SINAPI	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 26,05	29,57%	R$ 33,75	R$ 67,51
1.10.7	SINAPI	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R$ 10,70	29,57%	R$ 13,86	R$ 97,05
1.10.8	SINAPI	94675	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	R$ 11,23	29,57%	R$ 14,55	R$ 72,75
1.10.9	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	R$ 12,14	29,57%	R$ 15,73	R$ 204,49
1.10.10	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R$ 8,32	29,57%	R$ 10,78	R$ 107,80
1.10.11	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 19,34	29,57%	R$ 25,06	R$ 25,06
1.10.12	SINAPI	104006	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 23,22	29,57%	R$ 30,09	R$ 30,09
1.10.13	SINAPI	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 18,36	29,57%	R$ 23,79	R$ 142,73
1.10.14	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R$ 11,49	29,57%	R$ 14,89	R$ 74,44
1.10.15	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 99,23	29,57%	R$ 128,57	R$ 128,57
1.10.16	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 120,99	29,57%	R$ 156,77	R$ 156,77
1.10.17	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 94,14	29,57%	R$ 121,98	R$ 121,98
1.11			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**						**R$ 8.686,34**
1.11.1	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,84	R$ 35,42	29,57%	R$ 45,89	R$ 956,42
1.11.2	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,63	R$ 31,79	29,57%	R$ 41,19	R$ 108,33
1.11.3	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	73,24	R$ 25,44	29,57%	R$ 32,96	R$ 2.414,18
1.11.4	SINAPI	101807	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	3,00	R$ 487,87	29,57%	R$ 632,13	R$ 1.896,40
1.11.5	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 42,78	29,57%	R$ 55,43	R$ 55,43
1.11.6	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 62,24	29,57%	R$ 80,64	R$ 241,93
1.11.7	SINAPI	89804	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,00	R$ 20,43	29,57%	R$ 26,47	R$ 185,30
1.11.8	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	R$ 14,93	29,57%	R$ 19,34	R$ 232,14
1.11.9	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 22,74	29,57%	R$ 29,46	R$ 58,93
1.11.10	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00	R$ 14,19	29,57%	R$ 18,39	R$ 496,42
1.11.11	SINAPI	104343	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 32,94	29,57%	R$ 42,68	R$ 85,36
1.11.12	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	R$ 25,64	29,57%	R$ 33,22	R$ 332,22
1.11.13	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	55,00	R$ 8,49	29,57%	R$ 11,00	R$ 605,03
1.11.14	SINAPI	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R$ 14,17	29,57%	R$ 18,36	R$ 73,44
1.11.15	SINAPI	104343	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 32,94	29,57%	R$ 42,68	R$ 85,36

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1262
SEE

Governo do Estado da Paraíba
463
SEE

1.11.16	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23,00	R$	23,26	29,57%	R$	30,14	R$ 693,17
1.11.17	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	R$	10,81	29,57%	R$	14,01	R$ 70,03
1.11.18	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R$	18,57	29,57%	R$	24,06	R$ 96,24
1.12			**LOUÇAS E METAIS**								**R$ 15.788,95**
1.12.1	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R$	144,64	29,57%	R$	187,41	R$ 2.436,33
1.12.2	SINAPI	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R$	511,18	29,57%	R$	662,34	R$ 8.610,37
1.12.3	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R$	92,00	29,57%	R$	119,20	R$ 1.549,66
1.12.4	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R$	35,14	29,57%	R$	45,53	R$ 591,90
1.12.5	ORSE / ADAPTADO	10041	Chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar	UN	1,00	R$	2.007,17	29,57%	R$	2.600,69	R$ 2.600,69
1.13			**SERRALHERIA**								**R$ 37.803,45**
1.13.1	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	27,17	R$	418,15	29,57%	R$	541,79	R$ 14.719,48
1.13.2	SINAPI	94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	92,40	R$	27,54	29,57%	R$	35,68	R$ 3.297,16
1.13.3	ORSE / ADAPTADO	10976	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1" na vertical, barra chata horizontal de1 1/4" x 1/8"	M2	27,17	R$	562,10	29,57%	R$	728,31	R$ 19.786,81
1.14			**ESQUADRIAS**								**R$ 10.460,90**
1.14.1	SINAPI/ADAPTADO	90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA) 2 FOLHAS, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS E 30X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R$	795,71	29,57%	R$	1.031,00	R$ 3.093,00
1.14.2	SINAPI	90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	R$	795,71	29,57%	R$	1.031,00	R$ 5.155,01
1.14.3	SINAPI	102152	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	0,30	R$	230,45	29,57%	R$	298,59	R$ 89,58
1.14.4	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$	263,87	29,57%	R$	341,90	R$ 1.709,48
1.14.5	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	0,42	R$	760,45	29,57%	R$	985,32	R$ 413,83
1.15			**GRANITO**								**R$ 44.730,11**
1.15.1	ORSE	11150	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	M2	42,35	R$	815,12	29,57%	R$	1.056,15	R$ 44.730,11
1.16			**COBERTA**								**R$ 52.571,05**
1.16.1	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA, TP40 - 0,65MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR - REV 02_10/2022	M2	328,81	R$	39,28	29,57%	R$	50,90	R$ 16.734,99
1.16.2	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	328,81	R$	77,09	29,57%	R$	99,89	R$ 32.843,71
1.16.3	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	26,00	R$	88,82	29,57%	R$	115,09	R$ 2.992,35
1.17			**COMBATE A INCÊNDIO**								**R$ 5.767,65**
1.17.1	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	4,00	R$	275,07	29,57%	R$	356,41	R$ 1.425,63
1.17.2	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	4,00	R$	283,73	29,57%	R$	367,63	R$ 1.470,52
1.17.3	SINAPI	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	4,00	R$	76,30	29,57%	R$	98,86	R$ 395,45
1.17.4	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	20,00	R$	16,14	29,57%	R$	20,91	R$ 418,25
1.17.5	ORSE	12514	KIT DE ALARME PARA WC PNE, COMPOSTO POR BOTOEIRA E SIRENE AUDIOVISUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R$	794,09	29,57%	R$	1.028,90	R$ 2.057,80
1.18			**CLIMATIZAÇÃO**								**R$ 50.070,29**
1.18.1	SINAPI	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	48,00	R$	70,28	29,57%	R$	91,06	R$ 4.370,70
1.18.2	SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	48,00	R$	26,81	29,57%	R$	34,74	R$ 1.667,30
1.18.3	SINAPI	103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	6,00	R$	5.458,94	29,57%	R$	7.073,15	R$ 42.438,89
1.18.4	SINAPI	104316	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	30,00	R$	21,87	29,57%	R$	28,34	R$ 850,11
1.18.5	ORSE / ADAPTADO	14057	Caixa de passagem polar para ar condicionado Split	UN	6,00	R$	58,51	29,57%	R$	75,81	R$ 454,87
1.18.6	ORSE / ADAPTADO	7925	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	UN	84,00	R$	2,65	29,57%	R$	3,43	R$ 288,42
1.19			**FORRO**								**R$ 12.102,42**
1.19.1	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	215,05	R$	43,43	29,57%	R$	56,28	R$ 12.102,42
1.20			**LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA**								**R$ 1.708,44**
1.20.1	ORSE	2450	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	328,81	R$	4,01	29,57%	R$	5,20	R$ 1.708,44
2			**REFORMA DE GINÁSIO COBERTO**								**R$ 898.071,20**
2.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 45.773,84**
2.1.1	ORSE	2454	ANDAIME TUBULAR METÁLICO SIMPLES - PEÇA X DIA	PXD	4.320,00	R$	0,66	29,57%	R$	0,86	R$ 3.694,30
2.1.2	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	36,00	R$	20,93	29,57%	R$	27,12	R$ 976,28
2.1.3	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	42,00	R$	48,45	29,57%	R$	62,78	R$ 2.636,62
2.1.4	SINAPI	100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	50,40	R$	8,75	29,57%	R$	11,34	R$ 571,40
2.1.5	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	50,40	R$	2,87	29,57%	R$	3,72	R$ 187,42
2.1.6	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	308,00	R$	94,49	29,57%	R$	122,43	R$ 37.707,81
2.2			**MOVIMENTO DE TERRAS**								**R$ 7.318,71**
2.2.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	66,39	R$	85,08	29,57%	R$	110,24	R$ 7.318,71
2.3			**PISO**								**R$ 76.053,37**
2.3.1	SINAPI	101748	PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. AF_09/2020	M2	600,00	R$	3,24	29,57%	R$	4,20	R$ 2.518,84
2.3.2	SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	600,00	R$	94,69	29,57%	R$	122,56	R$ 73.534,53
2.4			**PRÉ-MOLDADO**								**R$ 350.969,44**
2.4.1	COTAÇÃO	CT-01	FUNDAÇÃO EM CÁLICE PRÉ MOLDADO	UN	22,00	R$	1.700,00	29,57%	R$	2.202,69	R$ 48.459,18
2.4.2	COTAÇÃO	CT-02	PILAR PRÉ-MOLDADO 20X50 CM	M	119,00	R$	523,71	29,57%	R$	678,57	R$ 80.749,95
2.4.3	COTAÇÃO	CT-03	PILAR PRÉ-MOLDADO 20X40 CM	M	68,00	R$	523,71	29,57%	R$	678,57	R$ 46.142,83
2.4.4	COTAÇÃO	CT-04	VIGA PRE-MOLDADA 15X40 CM	M3	18,00	R$	2.982,46	29,57%	R$	3.864,37	R$ 69.558,72
2.4.5	COTAÇÃO	CT-05	VIGA TESOURA - PRÉ-MOLDADA	M3	16,10	R$	2.982,46	29,57%	R$	3.864,37	R$ 62.216,41
2.4.6	COTAÇÃO	CT-06	TERÇA - PRÉ-MOLDADA	M	640,00	R$	52,87	29,57%	R$	68,50	R$ 43.842,34
2.5			**ARQUIBANCADA**								**R$ 19.670,62**
2.5.1	SINAPI	103362	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	63,00	R$	96,72	29,57%	R$	125,32	R$ 7.894,91
2.5.2	ORSE-ADAPT	77	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIIFICAÇÃO, COM FORNEC. DE MATERIAL ARGILO-ARENOSO, ADENSADA COM ÁGUA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M3	28,00	R$	74,77	29,57%	R$	96,88	R$ 2.712,63
2.5.3	SINAPI	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	56,00	R$	48,82	29,57%	R$	63,26	R$ 3.542,34
2.5.4	SINAPI	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	56,00	R$	44,52	29,57%	R$	57,68	R$ 3.230,18
2.5.5	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	44,00	R$	4,21	29,57%	R$	5,45	R$ 240,02
2.5.6	SINAPI	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	44,00	R$	35,97	29,57%	R$	46,60	R$ 2.050,55

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba
1263
SEE

Governo do Estado da Paraíba
464
SEE

2.6			**ALVENARIA**							**R$ 129.785,78**
2.6.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	469,00	R$	88,82	29,57%	R$ 115,09	R$ 53.977,38
2.6.2	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	231,00	R$	253,28	29,57%	R$ 328,17	R$ 75.808,40
2.7			**REVESTIMENTO**							**R$ 24.415,30**
2.7.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	469,00	R$	4,21	29,57%	R$ 5,45	R$ 2.558,35
2.7.2	SINAPI	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	469,00	R$	35,97	29,57%	R$ 46,60	R$ 21.856,95
2.8			**PINTURA**							**R$ 19.805,68**
2.8.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	469,00	R$	4,44	29,57%	R$ 5,75	R$ 2.698,11
2.8.2	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	469,00	R$	15,32	29,57%	R$ 19,85	R$ 9.309,71
2.8.3	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	469,00	R$	12,44	29,57%	R$ 16,12	R$ 7.559,58
2.8.4	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	11,88	R$	15,48	29,57%	R$ 20,06	R$ 238,28
2.9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**R$ 21.150,90**
2.9.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00	R$	4,60	29,57%	R$ 5,96	R$ 3.576,13
2.9.2	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,00	R$	18,35	29,57%	R$ 23,78	R$ 475,52
2.9.3	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	R$	98,19	29,57%	R$ 127,22	R$ 381,67
2.9.4	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	660,00	R$	11,84	29,57%	R$ 15,34	R$ 10.125,12
2.9.5	SINAPI / ADAPTADO	105921	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	20,00	R$	143,35	29,57%	R$ 185,74	R$ 3.714,77
2.9.6	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R$	50,56	29,57%	R$ 65,51	R$ 786,13
2.9.7	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R$	15,27	29,57%	R$ 19,79	R$ 237,42
2.9.8	ORSE / ADAPTADO	4429	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m em alvenaria com tampa em concreto	UN	2,00	R$	202,43	29,57%	R$ 262,29	R$ 524,58
2.9.9	ORSE / ADAPTADO	9139	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa	UN	1,00	R$	47,77	29,57%	R$ 61,90	R$ 61,90
2.9.10	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	R$	10,50	29,57%	R$ 13,60	R$ 81,63
2.9.11	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$	13,46	29,57%	R$ 17,44	R$ 17,44
2.9.12	SINAPI / ADAPTADO	97711	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R$	311,36	29,57%	R$ 403,43	R$ 403,43
2.9.13	SINAPI / ADAPTADO	106027	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "30" KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R$	83,07	29,57%	R$ 107,63	R$ 215,27
2.9.14	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$	424,40	29,57%	R$ 549,90	R$ 549,90
2.10			**SERRALHERIA**							**R$ 4.480,26**
2.10.1	ORSE	10976	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1" na vertical, barra chata horizontal de1 1/4" x 1/8"	M2	5,94	R$	582,12	29,57%	R$ 754,25	R$ 4.480,26
2.11			**COBERTA**							**R$ 177.883,37**
2.11.1	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	704,00	R$	192,42	29,57%	R$ 249,32	R$ 175.518,25
2.11.2	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	32,00	R$	57,04	29,57%	R$ 73,91	R$ 2.365,12
2.12			**ÁGUAS PLUVIAIS**							**R$ 15.193,72**
2.12.1	SINAPI	89580	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	6,00	R$	68,15	29,57%	R$ 88,30	R$ 529,81
2.12.2	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	8,00	R$	131,13	29,57%	R$ 169,91	R$ 1.359,24
2.12.3	ORSE / ADAPTADO	7752	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	UN	8,00	R$	69,62	29,57%	R$ 90,21	R$ 721,65
2.12.4	ORSE / ADAPTADO	9184	Calha Pluvial de beiral, Ø 170mm, PVC, semicircular, Amanco ou similar, exclusive condutores	M	64,00	R$	151,74	29,57%	R$ 196,61	R$ 12.583,01
2.13			**COMBATE A INCÊNDIO**							**R$ 1.854,92**
2.13.1	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	R$	275,07	29,57%	R$ 356,41	R$ 712,82
2.13.2	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	R$	283,73	29,57%	R$ 367,63	R$ 735,26
2.13.3	SINAPI	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	2,00	R$	76,30	29,57%	R$ 98,86	R$ 197,72
2.13.4	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10,00	R$	16,14	29,57%	R$ 20,91	R$ 209,13
2.14			**LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA**							**R$ 3.715,28**
2.14.1	ORSE	2450	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	704,00	R$	4,07	29,57%	R$ 5,28	R$ 3.715,28
									TOTAL:	**R$ 1.730.226,63**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
Todas as composições foram baseadas na tabela do SINAPI.
Quanto aos itens não constantes na tabela do SINAPI, foram utilizadas tabelas de referências nacionais e cotações de mercado.
Encargos Sociais considerados: Tabela SINAPI de DEZEMBRO/2025, publicada em JANEIRO/2026
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 91,01%(HORA) 51,84%(MÊS)

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1264
SEE

Governo do Estado da Paraíba
465
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE OBRAS - Secretaria Executiva de Administração de Suprimentos e Logística

Meses:	8,00
Data:	04/03/2026
BDI Edificação:	29,57%
BDI Equipamer	10,89%
Data Base:	SINAPI DEZ/25

PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALÍTICO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA EM CAMPINA GRANDE PB

											TOTAL =	R$	1.730.226,63
0				ADMINISTRAÇÃO LOCAL								R$	81.279,40
0.1	ENG	COMPOSICAO	ENG	ADMINISTRAÇÃOLOCAL - PESSOAL	MÊS	8,00		R$ 6.428,80	29,57%	R$ 8.329,80	R$	R$	66.638,37
0.2	ENG	COMPOSICAO	ENG	ADMINISTRAÇÃOLOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	MÊS	8,00		R$ 912,34	29,57%	R$ 1.182,12	R$	R$	9.456,95
0.3	ENG	COMPOSICAO	ENG	ADMINISTRAÇÃOLOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	UD	1,00		R$ 1.963,19	29,57%	R$ 2.543,71	R$	R$	2.543,71
0.4	ENG	COMPOSICAO	ENG	ADMINISTRAÇÃOLOCAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	MÊS	8,00		R$ 210,00	29,57%	R$ 272,10	R$	R$	2.176,78
0.5	ENG	COMPOSICAO	ENG	ADMINISTRAÇÃOLOCAL - MOVEIS E UTENSÍLIOS	UD	1,00		R$ 357,00	29,57%	R$ 463,60	R$	R$	463,60
1				CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO								R$	750.876,03
1.1				SERVIÇOS PRELIMINARES								R$	27.794,97
1.1.1	SINAPI		98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 03/2024	M2	227,03		R$ 94,49	29,57%	R$ 122,43	R$	R$	27.794,97
		COMPOSICAO	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,00610	R$ 476,89	R$ 2,90					
		COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,02640	R$ 24,32	R$ 0,64					
		COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00660	R$ 25,59	R$ 0,16					
		COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,73500	R$ 27,35	R$ 20,10					
		COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49200	R$ 20,20	R$ 9,93					
		INSUMO	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	0,58530	R$ 46,81	R$ 27,40					
		INSUMO	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,00000	R$ 8,57	R$ 17,14					
		INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,06800	R$ 22,00	R$ 1,49					
		INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,22730	R$ 12,01	R$ 14,73					
1.2				MOVIMENTO DE TERRAS								R$	14.543,45
1.2.1	SINAPI		96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	43,81		R$ 85,08	29,57%	R$ 110,24	R$	R$	4.829,26
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,12600	R$ 19,61	R$ 61,30					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,96600	R$ 24,62	R$ 23,78					
1.2.2	SINAPI	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	4,60		R$ 77,57	29,57%	R$ 100,51	R$	R$	462,54
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,95577	R$ 19,61	R$ 77,57					
1.2.3	ORSE-ADAPT	ORSE-ADAPT	77	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNEC. DE MATERIAL ARGILO-ARENOSO, ADENSADA COM ÁGUA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M3	69,98		R$ 77,62	29,57%	R$ 100,57	R$	R$	7.038,01
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,65900	R$ 22,05	R$ 14,53					
		INSUMO	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,20000	R$ 38,76	R$ 46,51					
		COMPOSICAO	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,27400	R$ 34,94	R$ 9,57					
		COMPOSICAO	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,25400	R$ 27,62	R$ 7,01					
1.2.4	SINAPI		97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	233,27		R$ 3,03	29,57%	R$ 3,93	R$	R$	915,79
		COMPOSICAO	95265	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHI	0,04200	R$ 0,94	R$ 0,03					
		COMPOSICAO	95264	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	0,02500	R$ 6,44	R$ 0,16					
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08900	R$ 19,61	R$ 1,74					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04500	R$ 24,62	R$ 1,10					
1.2.5	SINAPI	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	42,64		R$ 23,49	29,57%	R$ 30,44	R$	R$	1.297,85
		COMPOSICAO	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,19620	R$ 32,53	R$ 6,38					
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,78660	R$ 19,61	R$ 15,42					
		COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00060	R$ 70,29	R$ 0,04					
		COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00540	R$ 307,33	R$ 1,65					
1.3				PISO								R$	44.977,90
1.3.1	SINAPI		87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA SCM. AF_07/2021	M2	216,49		R$ 48,82	29,57%	R$ 63,26	R$	R$	13.694,31
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14200	R$ 19,61	R$ 2,78					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28500	R$ 24,62	R$ 7,01					
		COMPOSICAO	87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,06070	R$ 643,09	R$ 39,03					
1.3.2	SINAPI		98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	216,49		R$ 44,52	29,57%	R$ 57,68	R$	R$	12.487,54
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16700	R$ 19,61	R$ 3,27					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33300	R$ 24,62	R$ 8,19					
		COMPOSICAO	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,04310	R$ 713,95	R$ 30,77					
		INSUMO	3671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,67000	R$ 1,37	R$ 2,29					
1.3.3	SINAPI		87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	215,05		R$ 63,06	29,57%	R$ 81,71	R$	R$	17.571,06
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13080	R$ 19,61	R$ 2,56					
		COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25370	R$ 24,49	R$ 6,21					
		INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,18800	R$ 4,69	R$ 0,88					
		INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,13250	R$ 0,80	R$ 7,30					
		INSUMO	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,06000	R$ 43,50	R$ 46,11					
1.3.4	SINAPI		98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8,10		R$ 116,72	29,57%	R$ 151,23	R$	R$	1.225,00
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27300	R$ 19,61	R$ 5,35					
		COMPOSICAO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54700	R$ 24,49	R$ 13,39					
		INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,29000	R$ 2,46	R$ 3,17					
		INSUMO	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	1,00000	R$ 94,81	R$ 94,81					
1.4				FUNDAÇÃO								R$	42.917,22
1.4.1	SINAPI		104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	253,00		R$ 15,12	29,57%	R$ 19,59	R$	R$	4.956,58
		COMPOSICAO	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,00000	R$ 8,99	R$ 8,99					
		COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16600	R$ 24,43	R$ 4,05					
		COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06400	R$ 20,38	R$ 1,30					
		INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500	R$ 24,00	R$ 0,60					
		INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,81900	R$ 0,22	R$ 0,18					
1.4.2	SINAPI	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	433,00		R$ 11,63	29,57%	R$ 15,07	R$	R$	6.523,63
		COMPOSICAO	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,00000	R$ 8,34	R$ 8,34					
		COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08100	R$ 24,43	R$ 1,97					
		COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03100	R$ 20,38	R$ 0,63					
		INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500	R$ 24,00	R$ 0,60					
		INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,39900	R$ 0,22	R$ 0,09					
1.4.3	SINAPI	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	29,21		R$ 39,25	29,57%	R$ 50,86	R$	R$	1.485,26
		COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,06900	R$ 413,26	R$ 28,51					
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12265	R$ 19,61	R$ 2,40					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33905	R$ 24,62	R$ 8,34					
1.4.4	SINAPI		96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	24,70		R$ 174,20	29,57%	R$ 225,71	R$	R$	5.575,06
		COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,23900	R$ 24,32	R$ 5,81					
		COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,06000	R$ 25,59	R$ 1,53					
		COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,39500	R$ 27,35	R$ 92,85					

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 1265 SEE

Governo do Estado da Paraíba 466 SEE

		COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,38700	R$ 20,20	R$ 28,01				
		INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,11900	R$ 27,62	R$ 3,28				
		INSUMO	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,02200	R$ 24,78	R$ 0,54				
		INSUMO	5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,00500	R$ 25,07	R$ 0,12				
		INSUMO	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,05500	R$ 22,81	R$ 1,25				
		INSUMO	4517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5,40100	R$ 4,20	R$ 22,68				
		INSUMO	4491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,73300	R$ 12,01	R$ 8,80				
		INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,00955	R$ 8,64	R$ 0,08				
		INSUMO	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	0,33600	R$ 27,53	R$ 9,25				
1.4.5	SINAPI	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	91,10		**R$ 75,31**	29,57%	R$ 97,58	R$ 8.889,46	
		COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,05300	R$ 24,32	R$ 1,28				
		COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,01300	R$ 25,59	R$ 0,33				
		COMPOSICAO	88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,08800	R$ 27,35	R$ 29,75				
		COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47700	R$ 20,20	R$ 9,63				
		INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,05300	R$ 27,62	R$ 1,46				
		INSUMO	6212	TABUA "2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,13400	R$ 19,92	R$ 22,58				
		INSUMO	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,02600	R$ 22,81	R$ 0,59				
		INSUMO	4517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,54700	R$ 4,20	R$ 2,29				
		INSUMO	4491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,60500	R$ 12,01	R$ 7,26				
		INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01670	R$ 8,64	R$ 0,14				
1.4.6	SINAPI	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	5,80		**R$ 737,87**	29,57%	R$ 956,06	R$ 5.545,14	
		COMPOSICAO	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,16000	R$ 535,01	R$ 620,61				
		COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,10100	R$ 0,55	R$ 0,60				
		COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,34000	R$ 1,35	R$ 0,45				
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,88200	R$ 19,61	R$ 56,51				
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,42500	R$ 24,62	R$ 59,70				
1.4.7	SINAPI		96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	8,76		**R$ 875,78**	29,57%	R$ 1.134,75	R$ 9.942,10	
		COMPOSICAO	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,19000	R$ 535,01	R$ 636,66				
		COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,93800	R$ 0,55	R$ 1,06				
		COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,59800	R$ 1,35	R$ 0,80				
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,07100	R$ 19,61	R$ 99,44				
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,59800	R$ 24,62	R$ 137,82				
1.5				**SUPERESTRUTURA**							**R$**	**142.168,16**
1.5.1	SINAPI		92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	386,60		**R$ 12,81**	29,57%	R$ 16,60	R$ 6.417,66	
		COMPOSICAO	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,00000	R$ 8,99	R$ 8,99				
		COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10690	R$ 24,43	R$ 2,61				
		COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01750	R$ 20,38	R$ 0,35				
		INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500	R$ 24,00	R$ 0,60				
		INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19000	R$ 0,22	R$ 0,26				
1.5.2	SINAPI		92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	130,00		**R$ 12,08**	29,57%	R$ 15,66	R$ 2.035,34	
		COMPOSICAO	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	1,00000	R$ 9,09	R$ 9,09				
		COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07900	R$ 24,43	R$ 1,92				
		COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01290	R$ 20,38	R$ 0,26				
		INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500	R$ 24,00	R$ 0,60				
		INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,97000	R$ 0,22	R$ 0,21				
1.5.3	SINAPI	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	165,00		**R$ 11,35**	29,57%	R$ 14,71	R$ 2.427,26	
		COMPOSICAO	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,00000	R$ 9,04	R$ 9,04				
		COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05610	R$ 24,43	R$ 1,37				
		COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00920	R$ 20,38	R$ 0,18				
		INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500	R$ 24,00	R$ 0,60				
		INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,74300	R$ 0,22	R$ 0,16				
1.5.4	SINAPI	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	852,90		**R$ 10,14**	29,57%	R$ 13,14	R$ 11.205,14	
		COMPOSICAO	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,00000	R$ 8,34	R$ 8,34				
		COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03920	R$ 24,43	R$ 0,95				
		COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00640	R$ 20,38	R$ 0,13				
		INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500	R$ 24,00	R$ 0,60				
		INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,54300	R$ 0,22	R$ 0,12				
1.5.5	SINAPI	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	149,00		**R$ 8,52**	29,57%	R$ 11,04	R$ 1.645,01	
		COMPOSICAO	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	1,00000	R$ 7,14	R$ 7,14				
		COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02570	R$ 24,43	R$ 0,62				
		COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00420	R$ 20,38	R$ 0,08				
		INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500	R$ 24,00	R$ 0,60				
		INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,36700	R$ 0,22	R$ 0,08				
1.5.6	SINAPI	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	203,00		**R$ 8,26**	29,57%	R$ 10,70	R$ 2.171,72	
		COMPOSICAO	92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	KG	1,00000	R$ 7,08	R$ 7,08				
		COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01940	R$ 24,43	R$ 0,47				
		COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00320	R$ 20,38	R$ 0,06				
		INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500	R$ 24,00	R$ 0,60				
		INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,21200	R$ 0,22	R$ 0,05				
1.5.7	SINAPI	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	218,16		**R$ 64,77**	29,57%	R$ 83,92	R$ 18.308,92	
		COMPOSICAO	92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	M	0,65900	R$ 40,33	R$ 26,57				
		COMPOSICAO	92266	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	0,10500	R$ 124,18	R$ 13,03				
		COMPOSICAO	88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,59600	R$ 27,35	R$ 16,30				
		COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10900	R$ 20,20	R$ 2,20				
		INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,04900	R$ 27,62	R$ 1,35				
		INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,32800	R$ 16,13	R$ 5,29				
		INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,00400	R$ 8,64	R$ 0,03				
1.5.8	SINAPI/ ADAPTADO		103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	13,96		**R$ 700,05**	29,57%	R$ 907,05	R$ 12.658,34	
		COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,13100	R$ 0,55	R$ 0,07				
		COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,12000	R$ 1,35	R$ 0,16				
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,82600	R$ 19,61	R$ 16,19				
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75300	R$ 24,62	R$ 18,53				
		COMPOSICAO	88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12500	R$ 27,35	R$ 3,41				
		INSUMO	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	1,10300	R$ 599,90	R$ 661,69				
1.5.9	SINAPI/ ADAPTADO		103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	5,97		**R$ 699,88**	29,57%	R$ 906,83	R$ 5.414,16	
		COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,13000	R$ 0,55	R$ 0,07				
		COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,09400	R$ 1,35	R$ 0,12				

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba
1266
SEE

Governo do Estado da Paraíba
467
SEE

		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,34500	R$ 19,61	R$ 26,37					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22400	R$ 24,62	R$ 5,51					
		COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22400	R$ 27,35	R$ 6,12					
		INSUMO	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	1,10300	R$ 599,90	R$ 661,69					
1.5.10	SINAPI	SINAPI	92445	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	104,66		**R$ 57,01**	29,57%	R$ 73,87	R$ 7.731,31		
		COMPOSICAO	92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	0,06700	R$ 178,57	R$ 11,96					
		COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,98800	R$ 27,35	R$ 27,02					
		COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18100	R$ 20,20	R$ 3,65					
		INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,01900	R$ 27,62	R$ 0,52					
		INSUMO	40287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,78500	R$ 5,86	R$ 4,60					
		INSUMO	40275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *6* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	UNXMES	0,39300	R$ 15,92	R$ 6,25					
		INSUMO	40271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	UNXMES	0,19600	R$ 15,23	R$ 2,98					
		INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,00400	R$ 8,64	R$ 0,03					
1.5.11	ORSE	ORSE	7393	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	324,97		**R$ 171,36**	29,57%	R$ 222,03	R$ 72.153,31		
		ORSE	1286	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, h=12cm, el. enchimento em bloco EPS, h=8cm	m²	1,00000	R$ 46,74	R$ 46,74					
		ORSE	1569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,71000	R$ 6,69	R$ 11,43					
		ORSE	6995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	0,97000	R$ 3,66	R$ 3,55					
		INSUMO	367	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,04900	R$ 141,32	R$ 6,92					
		INSUMO	1379	Cimento portland composto cp ii-32	kg	15,00000	R$ 0,80	R$ 12,00					
		INSUMO	4718	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,03300	R$ 100,00	R$ 3,30					
		INSUMO	4721	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,01100	R$ 99,47	R$ 1,09					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44000	R$ 26,90	R$ 11,83					
		INSUMO	5075	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,03000	R$ 22,38	R$ 0,67					
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,88000	R$ 22,00	R$ 41,36					
		INSUMO	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,56000	R$ 13,58	R$ 7,60					
		ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1,89000	R$ 13,16	R$ 24,87					
1.6				**ALVENARIA**								**R$**	**55.591,96**
1.6.1	SINAPI	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	483,03		**R$ 88,82**	29,57%	R$ 115,09	R$ 55.591,96		
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80500	R$ 19,61	R$ 15,78					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,61000	R$ 24,62	R$ 39,63					
		COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00910	R$ 603,26	R$ 5,48					
		INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,00500	R$ 45,17	R$ 0,23					
		INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42000	R$ 1,95	R$ 0,82					
		INSUMO	7271	BLOCO CERAMICO (TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	28,31000	R$ 0,95	R$ 26,89					
1.7				**REVESTIMENTO**								**R$**	**78.427,39**
1.7.1	SINAPI	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	966,06		**R$ 4,21**	29,57%	R$ 5,45	R$ 5.269,74		
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02550	R$ 19,61	R$ 0,50					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06810	R$ 24,62	R$ 1,67					
		COMPOSICAO	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00370	R$ 551,59	R$ 2,04					
1.7.2	SINAPI		104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	723,96		**R$ 35,97**	29,57%	R$ 46,60	R$ 33.739,15		
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36300	R$ 19,61	R$ 7,11					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36300	R$ 24,62	R$ 8,93					
		COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,02930	R$ 603,26	R$ 17,67					
		INSUMO	37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24* MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,15810	R$ 14,28	R$ 2,26					
1.7.3	ORSE	ORSE	11368	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA CHUMBO MESH OU SIMILAR, PEI - 2, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	M2	429,84		**R$ 67,13**	29,57%	R$ 86,98	R$ 37.387,63		
		ORSE	2540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	kg	0,66000	R$ 3,50	R$ 2,31					
		ORSE	12222	Cerâmica 10 x 10 cm, pei-2, eliane, linha galeria chumbo mesh ou similar	m2	1,05000	R$ 40,16	R$ 42,16					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000	R$ 24,62	R$ 9,84					
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34000	R$ 19,61	R$ 6,66					
		ORSE	3407	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	kg	4,00000	R$ 1,54	R$ 6,16					
1.7.4	SINAPI	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	216,49		**R$ 7,24**	29,57%	R$ 9,38	R$ 2.030,86		
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01460	R$ 19,61	R$ 0,28					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03890	R$ 24,62	R$ 0,95					
		COMPOSICAO	87325	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00150	R$ 4.006,80	R$ 6,01					
1.8				**PINTURA**								**R$**	**27.346,86**
1.8.1	SINAPI	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	723,96		**R$ 4,44**	29,57%	R$ 5,75	R$ 4.164,90		
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00920	R$ 19,61	R$ 0,18					
		COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05660	R$ 26,30	R$ 1,48					
		INSUMO	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,29472	R$ 9,45	R$ 2,78					
1.8.2	SINAPI	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	294,12		**R$ 15,32**	29,57%	R$ 19,85	R$ 5.838,41		
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12030	R$ 19,61	R$ 2,35					
		COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36100	R$ 26,30	R$ 9,49					
		INSUMO	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,33890	R$ 2,56	R$ 3,42					
		INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,08020	R$ 0,86	R$ 0,06					
1.8.3	SINAPI	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	216,49		**R$ 27,83**	29,57%	R$ 36,06	R$ 7.806,48		
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24730	R$ 19,61	R$ 4,84					
		COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74190	R$ 26,30	R$ 19,51					
		INSUMO	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,33890	R$ 2,56	R$ 3,42					
		INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,08020	R$ 0,86	R$ 0,06					
1.8.4	SINAPI	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	294,12		**R$ 12,44**	29,57%	R$ 16,12	R$ 4.740,85		
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05440	R$ 19,61	R$ 1,06					
		COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16310	R$ 26,30	R$ 4,28					
		INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,22850	R$ 31,08	R$ 7,10					
1.8.5	SINAPI	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	216,49		**R$ 14,55**	29,57%	R$ 18,85	R$ 4.081,36		
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07570	R$ 19,61	R$ 1,48					
		COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22700	R$ 26,30	R$ 5,97					
		INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,22850	R$ 31,08	R$ 7,10					
1.8.6	SINAPI		102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	35,64		**R$ 15,48**	29,57%	R$ 20,06	R$ 714,85		
		COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38050	R$ 26,30	R$ 10,00					
		INSUMO	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,14030	R$ 37,16	R$ 5,21					
		INSUMO	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,01400	R$ 19,39	R$ 0,27					
1.9				**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**								**R$**	**74.117,15**
1.9.1	SINAPI		91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	480,00		**R$ 3,13**	29,57%	R$ 4,06	R$ 1.946,66		
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02300	R$ 24,95	R$ 0,57					
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02300	R$ 20,79	R$ 0,47					
		INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00940	R$ 3,29	R$ 0,03					
		INSUMO	1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,24340	R$ 1,66	R$ 2,06					
1.9.2	SINAPI		91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	330,00		**R$ 4,60**	29,57%	R$ 5,96	R$ 1.966,87		

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba
1267
SEE

Governo do Estado da Paraíba
468
SEE

		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02900	R$ 24,95	R$ 0,72					
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02900	R$ 20,79	R$ 0,60					
		INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00940	R$ 3,29	R$ 0,03					
		INSUMO	1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,24340	R$ 2,62	R$ 3,25					
1.9.3	SINAPI		91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	450,00		**R$ 7,21**	29,57%	R$ 9,34	R$ 4.203,90		
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03900	R$ 24,95	R$ 0,97					
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03900	R$ 20,79	R$ 0,81					
		INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00940	R$ 3,29	R$ 0,03					
		INSUMO	981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1,24340	R$ 4,35	R$ 5,40					
1.9.4	SINAPI		91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	600,00		**R$ 18,35**	29,57%	R$ 23,78	R$ 14.265,66		
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07600	R$ 24,95	R$ 1,89					
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07600	R$ 20,79	R$ 1,58					
		INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00940	R$ 3,29	R$ 0,03					
		INSUMO	980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,24340	R$ 11,95	R$ 14,85					
1.9.5	SINAPI		96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00		**R$ 98,19**	29,57%	R$ 127,22	R$ 381,67		
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24840	R$ 24,95	R$ 6,19					
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24840	R$ 20,79	R$ 5,16					
		INSUMO	3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00000	R$ 86,84	R$ 86,84					
1.9.6	SINAPI		91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	250,00		**R$ 11,84**	29,57%	R$ 15,34	R$ 3.835,27		
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16300	R$ 24,95	R$ 4,06					
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16300	R$ 20,79	R$ 3,38					
		INSUMO	2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	1,01700	R$ 4,33	R$ 4,40					
1.9.7	ORSE / ADAPTADO		12599	Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada,100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	UN	150,00		**R$ 127,42**	29,57%	R$ 165,10	R$ 24.764,71		
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000	R$ 27,37	R$ 10,94					
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000	R$ 23,33	R$ 9,33					
		ORSE	13399	Eletrocalha metálica lisa, zincada, 100 x 100 x 3000 mm	M	1,00000	R$ 107,15	R$ 107,15					
1.9.8	ORSE / ADAPTADO		561	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w ou LED 18 a 20W, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 03_06/2024	UN	25,00		**R$ 208,17**	29,57%	R$ 269,73	R$ 6.743,15		
		ORSE	1345	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	UN	1,00000	R$ 44,95	R$ 44,95					
		ORSE	2052	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	UN	4,00000	R$ 1,00	R$ 4,00					
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R$ 27,37	R$ 27,37					
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R$ 23,33	R$ 23,33					
		SBC	47071	LAMPADA LED TUBULAR T8 HO 40W BIVOLT LUZ NEUTRA 240cm OUROLUX	UN	2,00000	R$ 54,26	R$ 108,52					
1.9.9	SINAPI / ADAPTADO		105921	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025	UN	20,00		**R$ 146,96**	29,57%	R$ 190,42	R$ 3.808,32		
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72890	R$ 27,37	R$ 19,94					
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72890	R$ 23,33	R$ 17,00					
		ORSE	13524	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	1,00000	R$ 109,89	R$ 109,89					
		INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,04200	R$ 3,29	R$ 0,13					
1.9.10	SINAPI		91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	12,00		**R$ 31,66**	29,57%	R$ 41,02	R$ 492,26		
		COMPOSICAO	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00000	R$ 21,72	R$ 21,72					
		COMPOSICAO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00000	R$ 9,94	R$ 9,94					
1.9.11	SINAPI		92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	40,00		**R$ 50,56**	29,57%	R$ 65,51	R$ 2.620,42		
		COMPOSICAO	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00000	R$ 40,62	R$ 40,62					
		COMPOSICAO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00000	R$ 9,94	R$ 9,94					
1.9.12	SINAPI		91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	6,00		**R$ 41,01**	29,57%	R$ 53,14	R$ 318,82		
		COMPOSICAO	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00000	R$ 31,07	R$ 31,07					
		COMPOSICAO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00000	R$ 9,94	R$ 9,94					
1.9.13	SINAPI		92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	3,00		**R$ 45,74**	29,57%	R$ 59,27	R$ 177,80		
		COMPOSICAO	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00000	R$ 35,80	R$ 35,80					
		COMPOSICAO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00000	R$ 9,94	R$ 9,94					
1.9.14	SINAPI		91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	6,00		**R$ 42,65**	29,57%	R$ 55,13	R$ 330,79		
		COMPOSICAO	91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00000	R$ 32,61	R$ 32,61					
		COMPOSICAO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00000	R$ 9,94	R$ 9,94					
1.9.15	SINAPI		91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	61,00		**R$ 15,27**	29,57%	R$ 19,79	R$ 1.206,91		
		COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00090	R$ 703,67	R$ 0,63					
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29100	R$ 24,95	R$ 7,26					
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29100	R$ 20,79	R$ 6,04					
		INSUMO	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,00000	R$ 1,34	R$ 1,34					
1.9.16	SINAPI		91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00		**R$ 27,12**	29,57%	R$ 35,14	R$ 210,84		
		COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00090	R$ 703,67	R$ 0,63					
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55000	R$ 24,95	R$ 13,72					
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55000	R$ 20,79	R$ 11,43					
		INSUMO	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,00000	R$ 1,34	R$ 1,34					
1.9.17	ORSE / ADAPTADO		4429	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m em alvenaria com tampa em concreto	UN	10,00		**R$ 216,80**	29,57%	R$ 280,91	R$ 2.809,08		
		COMPOSICAO	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,03800	R$ 988,27	R$ 37,55					
		COMPOSICAO	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,77000	R$ 14,50	R$ 11,16					
		COMPOSICAO	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	0,64000	R$ 93,13	R$ 59,60					
		COMPOSICAO	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	0,48000	R$ 6,84	R$ 3,28					
		COMPOSICAO	87825	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	0,48000	R$ 72,61	R$ 34,85					
		COMPOSICAO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,12500	R$ 87,22	R$ 10,90					
		COMPOSICAO	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,30600	R$ 194,34	R$ 59,46					
1.9.18	ORSE / ADAPTADO		9139	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa	UN	10,00		**R$ 47,77**	29,57%	R$ 61,90	R$ 618,96		
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000	R$ 24,95	R$ 9,98					
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000	R$ 20,79	R$ 8,31					
		ORSE	9435	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa	UN	1,00000	R$ 29,48	R$ 29,48					
1.9.19	SINAPI		93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00		**R$ 10,50**	29,57%	R$ 13,60	R$ 54,42		
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03543	R$ 24,95	R$ 0,88					
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03543	R$ 20,79	R$ 0,73					
		INSUMO	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,00000	R$ 7,87	R$ 7,87					
		INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,00000	R$ 1,02	R$ 1,02					
1.9.20	SINAPI		93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00		**R$ 10,50**	29,57%	R$ 13,60	R$ 163,26		
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03543	R$ 24,95	R$ 0,88					
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03543	R$ 20,79	R$ 0,73					
		INSUMO	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,00000	R$ 7,87	R$ 7,87					
		INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,00000	R$ 1,02	R$ 1,02					
1.9.21	SINAPI		93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8,00		**R$ 12,10**	29,57%	R$ 15,68	R$ 125,42		

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba
1268
SEE

Governo do Estado da Paraíba
469
SEE

		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06396	R$	24,95	R$ 1,59				
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06396	R$	20,79	R$ 1,32				
		INSUMO	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,00000	R$	7,87	R$ 7,87				
		INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,00000	R$	1,32	R$ 1,32				
1.9.22	SINAPI		93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00			**R$ 13,46**	29,57%	R$ 17,44	R$ 17,44	
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08779	R$	24,95	R$ 2,19				
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08779	R$	20,79	R$ 1,82				
		INSUMO	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,00000	R$	7,87	R$ 7,87				
		INSUMO	1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,00000	R$	1,58	R$ 1,58				
1.9.23	ORSE / ADAPTADO		11572	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA	UN	2,00			**R$ 168,74**	29,57%	R$ 218,64	R$ 437,27	
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R$	24,95	R$ 24,95				
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R$	20,79	R$ 20,79				
		ORSE	12480	Disjuntor tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	UN	1,00000	R$	123,00	R$ 123,00				
1.9.24	SINAPI / ADAPTADO		97711	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00			**R$ 311,36**	29,57%	R$ 403,43	R$ 806,86	
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50856	R$	24,95	R$ 12,68				
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50856	R$	20,79	R$ 10,57				
		INSUMO	39458	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	1,00000	R$	281,27	R$ 281,27				
		INSUMO	1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	4,00000	R$	1,71	R$ 6,84				
1.9.25	SINAPI / ADAPTADO		106027	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "30" KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00			**R$ 83,07**	29,57%	R$ 107,63	R$ 322,90	
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13245	R$	24,95	R$ 3,30				
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13245	R$	20,79	R$ 2,75				
		INSUMO	39470	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "30" KA (TIPO AC)	UN	1,00000	R$	75,44	R$ 75,44				
		INSUMO	1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,00000	R$	1,58	R$ 1,58				
1.9.26	SINAPI		101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00			**R$ 575,15**	29,57%	R$ 745,22	R$ 745,22	
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,65300	R$	24,95	R$ 41,24				
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,65300	R$	20,79	R$ 34,36				
		COMPOSICAO	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,01340	R$	728,90	R$ 9,76				
		INSUMO	13395	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00000	R$	489,79	R$ 489,79				
1.9.27	SINAPI		101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00			**R$ 424,40**	29,57%	R$ 549,90	R$ 549,90	
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,45140	R$	24,95	R$ 36,21				
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,45140	R$	20,79	R$ 30,17				
		COMPOSICAO	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,01170	R$	728,90	R$ 8,52				
		INSUMO	13393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00000	R$	349,50	R$ 349,50				
1.9.28	SINAPI / ADAPTADO		101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00			**R$ 148,47**	29,57%	R$ 192,37	R$ 192,37	
		ORSE	13158	Barramento de fase trifásico tipo pente 12 ligações, Tigre ou similar	M	1,00000	R$	21,89	R$ 21,89				
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85500	R$	24,95	R$ 21,33				
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85500	R$	20,79	R$ 17,77				
		COMPOSICAO	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00440	R$	755,95	R$ 3,32				
		INSUMO	39795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	1,00000	R$	84,16	R$ 84,16				
1.10				**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**								**R$**	**3.301,37**
1.10.1	SINAPI		89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25,77			**R$ 21,34**	29,57%	R$ 27,65	R$ 712,55	
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38000	R$	23,90	R$ 9,08				
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38000	R$	19,82	R$ 7,53				
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,08860	R$	1,80	R$ 0,15				
		INSUMO	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,04930	R$	4,37	R$ 4,58				
1.10.2	SINAPI		94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	13,37			**R$ 12,53**	29,57%	R$ 16,24	R$ 217,06	
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06050	R$	23,90	R$ 1,44				
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06050	R$	19,82	R$ 1,19				
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,00670	R$	1,80	R$ 0,01				
		INSUMO	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,04930	R$	9,43	R$ 9,89				
1.10.3	SINAPI		103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	29,69			**R$ 28,78**	29,57%	R$ 37,29	R$ 1.107,15	
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26770	R$	23,90	R$ 6,39				
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26770	R$	19,82	R$ 5,30				
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,03120	R$	1,80	R$ 0,05				
		INSUMO	9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,04930	R$	16,24	R$ 17,04				
1.10.4	SINAPI		103948	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00			**R$ 6,92**	29,57%	R$ 8,97	R$ 17,93	
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11110	R$	23,90	R$ 2,65				
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11110	R$	19,82	R$ 2,20				
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,03710	R$	1,80	R$ 0,06				
		INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00950	R$	60,84	R$ 0,57				
		INSUMO	829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000	R$	1,00	R$ 1,00				
		INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,00820	R$	53,70	R$ 0,44				
1.10.5	SINAPI		104003	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00			**R$ 13,47**	29,57%	R$ 17,45	R$ 17,45	
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13060	R$	23,90	R$ 3,12				
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13060	R$	19,82	R$ 2,58				
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,04350	R$	1,80	R$ 0,07				
		INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01650	R$	60,84	R$ 1,00				
		INSUMO	820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000	R$	6,01	R$ 6,01				
		INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01290	R$	53,70	R$ 0,69				
1.10.6	SINAPI		103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00			**R$ 26,05**	29,57%	R$ 33,75	R$ 67,51	
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22940	R$	23,90	R$ 5,48				
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22940	R$	19,82	R$ 4,54				
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,05100	R$	1,80	R$ 0,09				
		INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,02200	R$	60,84	R$ 1,33				
		INSUMO	1959	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000	R$	13,73	R$ 13,73				
		INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01650	R$	53,70	R$ 0,88				
1.10.7	SINAPI		89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00			**R$ 10,70**	29,57%	R$ 13,86	R$ 97,05	
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15200	R$	23,90	R$ 3,63				
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15200	R$	19,82	R$ 3,01				
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,03380	R$	1,80	R$ 0,06				
		INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00800	R$	60,84	R$ 0,48				
		INSUMO	1956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000	R$	3,14	R$ 3,14				
		INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,00710	R$	53,70	R$ 0,38				
1.10.8	SINAPI		94675	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00			**R$ 11,23**	29,57%	R$ 14,55	R$ 72,75	
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07510	R$	23,90	R$ 1,79				
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07510	R$	19,82	R$ 1,48				
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,00840	R$	1,80	R$ 0,01				
		INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01100	R$	60,84	R$ 0,66				

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1269
SEE

Governo do Estado da Paraíba
470
SEE

		INSUMO	1957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000	R$ 6,79	R$ 6,79					
		INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,00940	R$ 53,70	R$ 0,50					
1.10.9	SINAPI		90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00		**R$ 12,14**	29,57%	R$	15,73	R$	204,49
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13120	R$ 23,90	R$ 3,13					
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13120	R$ 19,82	R$ 2,60					
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,03150	R$ 1,80	R$ 0,05					
		INSUMO	20147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000	R$ 5,63	R$ 5,63					
		INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00700	R$ 60,84	R$ 0,42					
		INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,00590	R$ 53,70	R$ 0,31					
1.10.10	SINAPI		89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00		**R$ 8,32**	29,57%	R$	10,78	R$	107,80
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15200	R$ 23,90	R$ 3,63					
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15200	R$ 19,82	R$ 3,01					
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,03380	R$ 1,80	R$ 0,06					
		INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00800	R$ 60,84	R$ 0,48					
		INSUMO	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000	R$ 0,76	R$ 0,76					
		INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,00710	R$ 53,70	R$ 0,38					
1.10.11	SINAPI		89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00		**R$ 19,34**	29,57%	R$	25,06	R$	25,06
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17480	R$ 23,90	R$ 4,17					
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17480	R$ 19,82	R$ 3,46					
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,04840	R$ 1,80	R$ 0,08					
		INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01050	R$ 60,84	R$ 0,63					
		INSUMO	7137	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000	R$ 10,53	R$ 10,53					
		INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,00880	R$ 53,70	R$ 0,47					
1.10.12	SINAPI		104006	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00		**R$ 23,22**	29,57%	R$	30,09	R$	30,09
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23110	R$ 23,90	R$ 5,52					
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23110	R$ 19,82	R$ 4,58					
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,06610	R$ 1,80	R$ 0,11					
		INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,02250	R$ 60,84	R$ 1,36					
		INSUMO	7129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000	R$ 10,71	R$ 10,71					
		INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01760	R$ 53,70	R$ 0,94					
1.10.13	SINAPI		89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00		**R$ 18,36**	29,57%	R$	23,79	R$	142,73
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22210	R$ 23,90	R$ 5,30					
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22210	R$ 19,82	R$ 4,40					
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,05720	R$ 1,80	R$ 0,10					
		INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01430	R$ 60,84	R$ 0,87					
		INSUMO	7136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000	R$ 7,03	R$ 7,03					
		INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01240	R$ 53,70	R$ 0,66					
1.10.14	SINAPI		89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00		**R$ 11,49**	29,57%	R$	14,89	R$	74,44
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20260	R$ 23,90	R$ 4,84					
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20260	R$ 19,82	R$ 4,01					
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,05070	R$ 1,80	R$ 0,09					
		INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01200	R$ 60,84	R$ 0,73					
		INSUMO	7139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,00000	R$ 1,26	R$ 1,26					
		INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01060	R$ 53,70	R$ 0,56					
1.10.15	SINAPI		89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00		**R$ 99,23**	29,57%	R$	128,57	R$	128,57
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22120	R$ 23,90	R$ 5,28					
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22120	R$ 19,82	R$ 4,38					
		INSUMO	6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	1,00000	R$ 89,50	R$ 89,50					
		INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01060	R$ 7,37	R$ 0,07					
1.10.16	SINAPI		94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00		**R$ 120,99**	29,57%	R$	156,77	R$	156,77
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25950	R$ 23,90	R$ 6,20					
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25950	R$ 19,82	R$ 5,14					
		INSUMO	6013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	UN	1,00000	R$ 109,56	R$ 109,56					
		INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01320	R$ 7,37	R$ 0,09					
1.10.17	SINAPI		89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00		**R$ 94,14**	29,57%	R$	121,98	R$	121,98
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22120	R$ 23,90	R$ 5,28					
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22120	R$ 19,82	R$ 4,38					
		INSUMO	6024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	1,00000	R$ 84,41	R$ 84,41					
		INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01060	R$ 7,37	R$ 0,07					
1.11				**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**								**R$**	**8.686,34**
1.11.1	SINAPI		89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,84		**R$ 35,42**	29,57%	R$	45,89	R$	956,42
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44440	R$ 23,90	R$ 10,62					
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44440	R$ 19,82	R$ 8,80					
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,02470	R$ 1,80	R$ 0,04					
		INSUMO	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05490	R$ 15,13	R$ 15,96					
1.11.2	SINAPI		89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,63		**R$ 31,79**	29,57%	R$	41,19	R$	108,33
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38130	R$ 23,90	R$ 9,11					
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38130	R$ 19,82	R$ 7,55					
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,02120	R$ 1,80	R$ 0,03					
		INSUMO	9837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05490	R$ 14,32	R$ 15,10					
1.11.3	SINAPI		89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	73,24		**R$ 25,44**	29,57%	R$	32,96	R$	2.414,18
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31820	R$ 23,90	R$ 7,60					
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31820	R$ 19,82	R$ 6,30					
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,01770	R$ 1,80	R$ 0,03					
		INSUMO	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05490	R$ 10,92	R$ 11,51					
1.11.4	SINAPI		101807	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	3,00		**R$ 487,87**	29,57%	R$	632,13	R$	1.896,40
		COMPOSICAO	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,81000	R$ 5,71	R$ 4,62					
		COMPOSICAO	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,04480	R$ 2.250,00	R$ 100,80					
		COMPOSICAO	97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,00600	R$ 3.075,09	R$ 18,45					
		COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,07440	R$ 490,87	R$ 36,52					
		COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,08630	R$ 596,50	R$ 51,47					
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,36960	R$ 19,61	R$ 66,07					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,28860	R$ 24,62	R$ 105,58					
		COMPOSICAO	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,01790	R$ 500,73	R$ 8,96					
		INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,44160	R$ 16,13	R$ 7,12					
		COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,02760	R$ 58,72	R$ 1,62					

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba
1270
SEE

Governo do Estado da Paraíba
471
SEE

		COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01360	R$ 140,33	R$ 1,90			
		INSUMO	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,01250	R$ 22,81	R$ 0,28			
		INSUMO	4517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,14080	R$ 4,20	R$ 0,59			
		INSUMO	4491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,11840	R$ 12,01	R$ 1,42			
		INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,00540	R$ 8,64	R$ 0,04			
		INSUMO	650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	21,63770	R$ 3,81	R$ 82,43			
1.11.5	SINAPI		89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00		**R$ 42,78**	29,57%	R$ 55,43	R$ 55,43
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39870	R$ 23,90	R$ 9,52			
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39870	R$ 19,82	R$ 7,90			
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,01540	R$ 1,80	R$ 0,02			
		INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,04400	R$ 60,84	R$ 2,67			
		INSUMO	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	1,00000	R$ 21,11	R$ 21,11			
		INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,02920	R$ 53,70	R$ 1,56			
1.11.6	SINAPI		104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00		**R$ 62,24**	29,57%	R$ 80,64	R$ 241,93
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42310	R$ 23,90	R$ 10,11			
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42310	R$ 19,82	R$ 8,38			
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,01540	R$ 1,80	R$ 0,02			
		INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,04400	R$ 60,84	R$ 2,67			
		INSUMO	11712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	1,00000	R$ 39,50	R$ 39,50			
		INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,02920	R$ 53,70	R$ 1,56			
1.11.7	SINAPI		89804	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,00		**R$ 20,43**	29,57%	R$ 26,47	R$ 185,30
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03430	R$ 23,90	R$ 0,81			
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03430	R$ 19,82	R$ 0,67			
		INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,05000	R$ 22,16	R$ 1,10			
		INSUMO	1968	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000	R$ 13,89	R$ 13,89			
		INSUMO	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,00000	R$ 1,98	R$ 3,96			
1.11.8	SINAPI		89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00		**R$ 14,93**	29,57%	R$ 19,34	R$ 232,14
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13790	R$ 23,90	R$ 3,29			
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13790	R$ 19,82	R$ 2,73			
		INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,05000	R$ 22,16	R$ 1,10			
		INSUMO	3518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000	R$ 3,85	R$ 3,85			
		INSUMO	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,00000	R$ 1,98	R$ 3,96			
1.11.9	SINAPI		89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00		**R$ 22,74**	29,57%	R$ 29,46	R$ 58,93
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16520	R$ 23,90	R$ 3,94			
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16520	R$ 19,82	R$ 3,27			
		INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,07500	R$ 22,16	R$ 1,66			
		INSUMO	3519	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000	R$ 8,05	R$ 8,05			
		INSUMO	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	2,00000	R$ 2,91	R$ 5,82			
1.11.10	SINAPI		89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00		**R$ 14,19**	29,57%	R$ 18,39	R$ 496,42
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13790	R$ 23,90	R$ 3,29			
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13790	R$ 19,82	R$ 2,73			
		INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,05000	R$ 22,16	R$ 1,10			
		INSUMO	3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000	R$ 3,11	R$ 3,11			
		INSUMO	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,00000	R$ 1,98	R$ 3,96			
1.11.11	SINAPI		104343	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00		**R$ 32,94**	29,57%	R$ 42,68	R$ 85,36
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20820	R$ 23,90	R$ 4,97			
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20820	R$ 19,82	R$ 4,12			
		INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,10000	R$ 22,16	R$ 2,21			
		INSUMO	3669	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000	R$ 13,84	R$ 13,84			
		INSUMO	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	2,00000	R$ 2,91	R$ 5,82			
		INSUMO	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,00000	R$ 1,98	R$ 1,98			
1.11.12	SINAPI		89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00		**R$ 25,64**	29,57%	R$ 33,22	R$ 332,22
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18390	R$ 23,90	R$ 4,39			
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18390	R$ 19,82	R$ 3,64			
		INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,07500	R$ 22,16	R$ 1,66			
		INSUMO	3662	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000	R$ 10,01	R$ 10,01			
		INSUMO	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	3,00000	R$ 1,98	R$ 5,94			
1.11.13	SINAPI		89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	55,00		**R$ 8,49**	29,57%	R$ 11,00	R$ 605,03
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09190	R$ 23,90	R$ 2,19			
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09190	R$ 19,82	R$ 1,82			
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,03900	R$ 1,80	R$ 0,07			
		INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01100	R$ 60,84	R$ 0,66			
		INSUMO	3875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000	R$ 3,36	R$ 3,36			
		INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,00730	R$ 53,70	R$ 0,39			
1.11.14	SINAPI		89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00		**R$ 14,17**	29,57%	R$ 18,36	R$ 73,44
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11020	R$ 23,90	R$ 2,63			
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11020	R$ 19,82	R$ 2,18			
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,04600	R$ 1,80	R$ 0,08			
		INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,02600	R$ 60,84	R$ 1,58			
		INSUMO	3898	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000	R$ 6,81	R$ 6,81			
		INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,01670	R$ 53,70	R$ 0,89			
1.11.15	SINAPI		104343	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00		**R$ 32,94**	29,57%	R$ 42,68	R$ 85,36
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20820	R$ 23,90	R$ 4,97			
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20820	R$ 19,82	R$ 4,12			
		INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,10000	R$ 22,16	R$ 2,21			
		INSUMO	3669	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000	R$ 13,84	R$ 13,84			
		INSUMO	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	2,00000	R$ 2,91	R$ 5,82			
		INSUMO	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,00000	R$ 1,98	R$ 1,98			
1.11.16	SINAPI		89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23,00		**R$ 23,26**	29,57%	R$ 30,14	R$ 693,17
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18390	R$ 23,90	R$ 4,39			
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18390	R$ 19,82	R$ 3,64			

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba
1271
SEE

Governo do Estado da Paraíba
472
SEE

		INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,07500	R$ 22,16	R$ 1,66				
		INSUMO	7097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000	R$ 7,63	R$ 7,63				
		INSUMO	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	3,00000	R$ 1,98	R$ 5,94				
1.11.17	SINAPI		104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00		**R$ 10,81**	29,57%	R$ 14,01	R$ 70,03
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01140	R$ 23,90	R$ 0,27				
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01140	R$ 19,82	R$ 0,22				
		INSUMO	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000	R$ 9,26	R$ 9,26				
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,00800	R$ 1,80	R$ 0,01				
		INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01100	R$ 60,84	R$ 0,66				
		INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,00730	R$ 53,70	R$ 0,39				
1.11.18	SINAPI		89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00		**R$ 18,57**	29,57%	R$ 24,06	R$ 96,24
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16520	R$ 23,90	R$ 3,94				
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16520	R$ 19,82	R$ 3,27				
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,03600	R$ 1,80	R$ 0,06				
		INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00750	R$ 60,84	R$ 0,45				
		INSUMO	11741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,00000	R$ 10,59	R$ 10,59				
		INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,00490	R$ 53,70	R$ 0,26				
1.12				**LOUÇAS E METAIS**								**R$**	**15.788,95**
1.12.1	SINAPI		86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00		**R$ 144,64**	29,57%	R$ 187,41	R$ 2.436,33
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03030	R$ 19,61	R$ 0,59				
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09600	R$ 23,90	R$ 2,29				
		INSUMO	36791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	UN	1,00000	R$ 141,72	R$ 141,72				
		INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,02100	R$ 2,00	R$ 0,04				
1.12.2	SINAPI		86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00		**R$ 511,18**	29,57%	R$ 662,34	R$ 8.610,37
		COMPOSICAO	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00000	R$ 256,25	R$ 256,25				
		COMPOSICAO	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00000	R$ 188,18	R$ 188,18				
		COMPOSICAO	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00000	R$ 66,75	R$ 66,75				
1.12.3	SINAPI		95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00		**R$ 92,00**	29,57%	R$ 119,20	R$ 1.549,66
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09960	R$ 19,61	R$ 1,95				
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31620	R$ 23,90	R$ 7,55				
		INSUMO	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	1,00000	R$ 82,50	R$ 82,50				
1.12.4	SINAPI		95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00		**R$ 35,14**	29,57%	R$ 45,53	R$ 591,90
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09960	R$ 19,61	R$ 1,95				
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31620	R$ 23,90	R$ 7,55				
		INSUMO	11703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	1,00000	R$ 25,64	R$ 25,64				
1.12.5	ORSE / ADAPTADO		10041	Chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar		1,00		**R$ 2.007,17**	29,57%	R$ 2.600,69	R$ 2.600,69
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R$ 26,40	R$ 26,40				
		INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,08400	R$ 2,00	R$ 0,16				
		ORSE	10504	Chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar	UN	1,00000	R$ 1.980,61	R$ 1.980,61				
1.13				**SERRALHERIA**								**R$**	**37.803,45**
1.13.1	SINAPI		94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	27,17		**R$ 418,15**	29,57%	R$ 541,79	R$ 14.719,48
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15594	R$ 19,61	R$ 3,05				
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31188	R$ 24,62	R$ 7,67				
		INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,60107	R$ 28,49	R$ 17,12				
		INSUMO	34364	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	0,55600	R$ 699,63	R$ 388,99				
		INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	7,30000	R$ 0,18	R$ 1,31				
1.13.2	SINAPI	SINAPI	94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	92,40		**R$ 27,54**	29,57%	R$ 35,68	R$ 3.297,16
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19185	R$ 19,61	R$ 3,76				
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38370	R$ 24,62	R$ 9,44				
		INSUMO	43657	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	M	1,00000	R$ 7,94	R$ 7,94				
		INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,20036	R$ 28,49	R$ 5,70				
		INSUMO	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,69500	R$ 0,26	R$ 0,70				
1.13.3	ORSE / ADAPTADO		10976	Grade do ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1" na vertical, barra chata horizontal de1 1/4" x 1/8"	M2	27,17		**R$ 562,10**	29,57%	R$ 728,31	R$ 19.786,81
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00000	R$ 19,61	R$ 78,44				
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,50000	R$ 24,62	R$ 110,79				
		ORSE	11861	Grade do ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1" na vertical, barra chata horizontal de1 1/4" x 1/8"	M2	1,00000	R$ 366,20	R$ 366,20				
		COMPOSICAO	88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,01270	R$ 525,22	R$ 6,67				
1.14				**ESQUADRIAS**								**R$**	**10.460,90**
1.14.1	SINAPI/ADAPTADO		90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA) 2 FOLHAS, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS E 30X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00		**R$ 795,71**	29,57%	R$ 1.031,00	R$ 3.093,00
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95441	R$ 19,61	R$ 18,71				
		COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,37716	R$ 26,35	R$ 88,98				
		INSUMO	39505	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,00000	R$ 592,26	R$ 592,26				
		INSUMO	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	19,80000	R$ 0,10	R$ 1,98				
		INSUMO	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,00000	R$ 31,26	R$ 93,78				
1.14.2	SINAPI		90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00		**R$ 795,71**	29,57%	R$ 1.031,00	R$ 5.155,01
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95441	R$ 19,61	R$ 18,71				
		COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,37716	R$ 26,35	R$ 88,98				
		INSUMO	39505	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,00000	R$ 592,26	R$ 592,26				
		INSUMO	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	19,80000	R$ 0,10	R$ 1,98				
		INSUMO	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,00000	R$ 31,26	R$ 93,78				
1.14.3	SINAPI		102152	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	0,30		**R$ 230,45**	29,57%	R$ 298,59	R$ 89,58
		COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63044	R$ 20,42	R$ 12,87				
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54391	R$ 19,61	R$ 10,66				
		INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,56500	R$ 28,49	R$ 16,09				
		INSUMO	39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,03300	R$ 25,16	R$ 0,83				
		INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,00000	R$ 190,00	R$ 190,00				
1.14.4	SINAPI		100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00		**R$ 263,87**	29,57%	R$ 341,90	R$ 1.709,48
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29880	R$ 19,61	R$ 5,85				
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,94850	R$ 23,90	R$ 22,66				
		INSUMO	36204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,00000	R$ 168,34	R$ 138,34				
		INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,00000	R$ 16,17	R$ 97,02				
1.14.5	SINAPI		100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	0,42		**R$ 760,45**	29,57%	R$ 985,32	R$ 413,83
		COMPOSICAO	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,01200	R$ 690,54	R$ 8,28				
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35878	R$ 19,61	R$ 7,03				
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,26954	R$ 24,62	R$ 31,25				

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba
1272
SEE

Governo do Estado da Paraíba
473
SEE

		INSUMO	4930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1,00000	R$ 713,89	R$ 713,89				
1.15				**GRANITO**								**R$**	**44.730,11**
1.15.1	ORSE	ORSE	11150	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	M2	42,35		**R$ 815,12**	29,57%	R$ 1.056,15	R$	44.730,11	
		ORSE	3116	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0.408 kg/m	m	0,60000	R$ 15,09	R$ 9,05					
		ORSE	11608	Bancada em granito verde ubatuba, e=2cm, inclusive filete 3cm	m2	1,00000	R$ 761,84	R$ 761,84					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R$ 24,62	R$ 24,62					
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R$ 19,61	R$ 19,61					
1.16				**COBERTA**								**R$**	**52.571,05**
1.16.1	SINAPI		94201	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA, TP40 - 0,65MM, KINGSPAN - ISOESTE OU SIMILAR - REV 02, 10/2022	M2	328,81		**R$ 39,28**	29,57%	R$ 50,90	R$	16.734,99	
		COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,05160	R$ 21,06	R$ 1,08					
		COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,03720	R$ 21,96	R$ 0,81					
		COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13300	R$ 27,08	R$ 3,60					
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39900	R$ 19,61	R$ 7,82					
		INSUMO	7173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN., PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	MIL	0,02750	R$ 944,50	R$ 25,97					
1.16.2	SINAPI		92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	328,81		**R$ 77,09**	29,57%	R$ 99,89	R$	32.843,71	
		COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,08710	R$ 21,06	R$ 1,83					
		COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,04310	R$ 21,96	R$ 0,94					
		COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,52710	R$ 27,35	R$ 14,41					
		COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54570	R$ 20,20	R$ 11,02					
		INSUMO	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,03000	R$ 22,55	R$ 0,67					
		INSUMO	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,05000	R$ 22,36	R$ 1,11					
		INSUMO	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,07000	R$ 24,78	R$ 1,73					
		INSUMO	4430	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,95637	R$ 11,42	R$ 22,34					
		INSUMO	4425	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,65844	R$ 24,15	R$ 15,90					
		INSUMO	4408	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,29220	R$ 2,17	R$ 7,14					
1.16.3	SINAPI		103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	26,00		**R$ 88,82**	29,57%	R$ 115,09	R$	2.992,35	
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80500	R$ 19,61	R$ 15,78					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,61000	R$ 24,62	R$ 39,63					
		COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00910	R$ 603,26	R$ 5,48					
		INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,00500	R$ 45,17	R$ 0,23					
		INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	M	0,42000	R$ 1,95	R$ 0,82					
		INSUMO	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	28,31000	R$ 0,95	R$ 26,89					
1.17				**COMBATE A INCÊNDIO**								**R$**	**5.767,65**
1.17.1	SINAPI	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	4,00		**R$ 275,07**	29,57%	R$ 356,41	R$	1.425,63	
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45740	R$ 23,90	R$ 10,93					
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45740	R$ 19,82	R$ 9,06					
		INSUMO	10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	1,00000	R$ 253,84	R$ 253,84					
		INSUMO	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	2,00000	R$ 0,62	R$ 1,24					
1.17.2	SINAPI	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	4,00		**R$ 283,73**	29,57%	R$ 367,63	R$	1.470,52	
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45740	R$ 23,90	R$ 10,93					
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45740	R$ 19,82	R$ 9,06					
		INSUMO	10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	1,00000	R$ 262,50	R$ 262,50					
		INSUMO	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	2,00000	R$ 0,62	R$ 1,24					
1.17.3	SINAPI	SINAPI	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	4,00		**R$ 76,30**	29,57%	R$ 98,86	R$	395,45	
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,71800	R$ 19,61	R$ 14,07					
		COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,72400	R$ 26,30	R$ 45,34					
		INSUMO	12815	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	UN	0,19000	R$ 10,86	R$ 2,06					
		INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,42700	R$ 31,08	R$ 13,27					
		INSUMO	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,16000	R$ 9,45	R$ 1,51					
		INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,06000	R$ 0,86	R$ 0,05					
1.17.4	SINAPI	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	20,00		**R$ 16,14**	29,57%	R$ 20,91	R$	418,25	
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17650	R$ 24,95	R$ 4,40					
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05516	R$ 20,79	R$ 1,14					
		INSUMO	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1,00000	R$ 10,60	R$ 10,60					
1.17.5	ORSE	ORSE	12514	KIT DE ALARME PARA WC PNE, COMPOSTO POR BOTOEIRA E SIRENE AUDIOVISUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00		**R$ 794,09**	29,57%	R$ 1.028,90	R$	2.057,80	
		ORSE	13333	Kit de alarme para WC PNE, composto por botoeira e sirene audiovisual - fornecimento e instalação	UN	1,00000	R$ 794,09	R$ 794,09					
1.18				**CLIMATIZAÇÃO**								**R$**	**50.070,29**
1.18.1	SINAPI		97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	48,00		**R$ 70,28**	29,57%	R$ 91,06	R$	4.370,70	
		COMPOSICAO	100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07181	R$ 24,72	R$ 1,77					
		COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07181	R$ 20,48	R$ 1,47					
		INSUMO	39853	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 5/8" (15 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	1,02273	R$ 12,06	R$ 12,33					
		INSUMO	39665	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,02273	R$ 53,49	R$ 54,71					
1.18.2	SINAPI		97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	48,00		**R$ 26,81**	29,57%	R$ 34,74	R$	1.667,30	
		COMPOSICAO	100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04453	R$ 24,72	R$ 1,10					
		COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04453	R$ 20,48	R$ 0,91					
		INSUMO	39738	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/4" (6 MM), E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	1,02273	R$ 3,65	R$ 3,73					
		INSUMO	39662	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,02273	R$ 20,60	R$ 21,07					
1.18.3	SINAPI		103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	6,00		**R$ 5.458,94**	29,57%	R$ 7.073,15	R$	42.438,89	
		COMPOSICAO	100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,63350	R$ 24,72	R$ 65,10					
		COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,63350	R$ 20,48	R$ 53,93					
		INSUMO	43184	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	1,00000	R$ 5.273,38	R$ 5.273,38					
		INSUMO	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,00000	R$ 20,27	R$ 40,54					
		INSUMO	13246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	4,00000	R$ 0,43	R$ 1,72					
		INSUMO	11976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	6,00000	R$ 1,16	R$ 6,96					
		INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	9,00000	R$ 0,79	R$ 7,11					
		INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	10,00000	R$ 1,02	R$ 10,20					
1.18.4	SINAPI		104316	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	30,00		**R$ 21,87**	29,57%	R$ 28,34	R$	850,11	
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27280	R$ 23,90	R$ 6,51					
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27280	R$ 19,82	R$ 5,40					
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,01520	R$ 1,80	R$ 0,02					
		INSUMO	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,05490	R$ 9,43	R$ 9,94					
1.18.5	ORSE / ADAPTADO		14057	Caixa de passagem polar para ar condicionado Split	UN	6,00		**R$ 58,51**	29,57%	R$ 75,81	R$	454,87	
		ORSE	12184	Caixa de passagem polar para ar condicionado Split	UN	1,00000	R$ 46,80	R$ 46,80					
		INSUMO	119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	0,02000	R$ 6,98	R$ 0,13					
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	R$ 22,05	R$ 11,02					

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba
1273
SEE

Governo do Estado da Paraíba
474
SEE

		COMPOSICAO	87317	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,00070	R$ 492,33	R$ 0,34				
		COMPOSICAO	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,00430	R$ 51,76	R$ 0,22				
1.18.6	ORSE / ADAPTADO		7925	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	UN	84,00		**R$ 2,65**	29,57%	R$	3,43	R$ 288,42
		ORSE	7880	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	H	0,03300	R$ 2,67	R$ 0,08				
		INSUMO	1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,00000	R$ 1,58	R$ 1,58				
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04000	R$ 24,95	R$ 0,99				
1.19				**FORRO**								**R$ 12.102,42**
1.19.1	SINAPI		96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	215,05		**R$ 43,43**	29,57%	R$	56,28	R$ 12.102,42
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45220	R$ 19,61	R$ 8,86				
		COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,78670	R$ 24,43	R$ 19,21				
		INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,02930	R$ 26,51	R$ 0,78				
		INSUMO	20250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	KG	0,00780	R$ 26,55	R$ 0,21				
		INSUMO	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	1,04140	R$ 11,66	R$ 12,14				
		INSUMO	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	1,81270	R$ 0,83	R$ 1,50				
		INSUMO	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,02170	R$ 34,23	R$ 0,74				
1.20				**LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA**								**R$ 1.708,44**
1.20.1	ORSE	ORSE	2450	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	328,81		**R$ 4,01**	29,57%	R$	5,20	R$ 1.708,44
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R$ 19,61	R$ 1,96				
		INSUMO	38400	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	0,05000	R$ 40,09	R$ 2,00				
		ORSE	1997	SABÃO EM PÓ	KG	0,00500	R$ 10,60	R$ 0,05				
2				**REFORMA DE GINÁSIO COBERTO**								**R$ 898.071,20**
2.1				**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 45.773,84**
2.1.1	ORSE	ORSE	2454	ANDAIME TUBULAR METÁLICO SIMPLES - PEÇA X DIA	PXD	4.320,00		**R$ 0,66**	29,57%	R$	0,86	R$ 3.694,30
		ORSE	160	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	PXD	1,00000	R$ 0,66	R$ 0,66				
2.1.2	SINAPI	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	36,00		**R$ 20,93**	29,57%	R$	27,12	R$ 976,28
		COMPOSICAO	100251	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	MXKM	0,40200	R$ 11,99	R$ 4,81				
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13310	R$ 19,61	R$ 2,61				
		COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,69770	R$ 19,37	R$ 13,51				
2.1.3	SINAPI	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	42,00		**R$ 48,45**	29,57%	R$	62,78	R$ 2.636,62
		COMPOSICAO	5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,13940	R$ 70,55	R$ 9,83				
		COMPOSICAO	5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,24000	R$ 160,95	R$ 38,62				
2.1.4	SINAPI	SINAPI	100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 MP - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	50,40		**R$ 8,75**	29,57%	R$	11,34	R$ 571,40
		COMPOSICAO	89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	0,01100	R$ 84,06	R$ 0,92				
		COMPOSICAO	89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,01690	R$ 320,31	R$ 5,41				
		COMPOSICAO	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00850	R$ 85,28	R$ 0,72				
		COMPOSICAO	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00830	R$ 206,00	R$ 1,70				
2.1.5	SINAPI	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	50,40		**R$ 2,87**	29,57%	R$	3,72	R$ 187,42
		COMPOSICAO	67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00600	R$ 61,18	R$ 0,36				
		COMPOSICAO	67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01390	R$ 181,20	R$ 2,51				
2.1.6	SINAPI		98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	308,00		**R$ 94,49**	29,57%	R$	122,43	R$ 37.707,81
		COMPOSICAO	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,00610	R$ 476,89	R$ 2,90				
		COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,02640	R$ 24,32	R$ 0,64				
		COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00660	R$ 25,59	R$ 0,16				
		COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,73500	R$ 27,35	R$ 20,10				
		COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49200	R$ 20,20	R$ 9,93				
		INSUMO	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	0,58530	R$ 46,81	R$ 27,40				
		INSUMO	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,00000	R$ 8,57	R$ 17,14				
		INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,06800	R$ 22,00	R$ 1,49				
		INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,22730	R$ 12,01	R$ 14,73				
2.2				**MOVIMENTO DE TERRAS**								**R$ 7.318,71**
2.2.1	SINAPI		96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	66,39		**R$ 85,08**	29,57%	R$	110,24	R$ 7.318,71
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,12600	R$ 19,61	R$ 61,30				
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,96600	R$ 24,62	R$ 23,78				
2.3				**PISO**								**R$ 76.053,37**
2.3.1	SINAPI		101748	PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. AF_09/2020	M2	600,00		**R$ 3,24**	29,57%	R$	4,20	R$ 2.518,84
		COMPOSICAO	95277	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,02500	R$ 0,73	R$ 0,01				
		COMPOSICAO	95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,04300	R$ 3,42	R$ 0,14				
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04500	R$ 19,61	R$ 0,88				
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09000	R$ 24,62	R$ 2,21				
2.3.2	SINAPI		104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	600,00		**R$ 94,69**	29,57%	R$	122,56	R$ 73.534,53
		COMPOSICAO	95277	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,21640	R$ 0,73	R$ 0,15				
		COMPOSICAO	95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,09030	R$ 3,42	R$ 0,30				
		COMPOSICAO	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,07590	R$ 1,65	R$ 0,12				
		COMPOSICAO	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,02540	R$ 5,32	R$ 0,13				
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49720	R$ 19,61	R$ 9,75				
		COMPOSICAO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,09560	R$ 24,49	R$ 26,83				
		INSUMO	44528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	KG	10,00000	R$ 4,26	R$ 42,60				
		INSUMO	41967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	L	0,01250	R$ 20,24	R$ 0,25				
		INSUMO	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,04000	R$ 9,45	R$ 0,37				
		INSUMO	4824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	20,00000	R$ 0,59	R$ 11,80				
		INSUMO	3671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,67000	R$ 1,37	R$ 2,29				
2.4				**PRÉ-MOLDADO**								**R$ 350.969,44**
2.4.1	COTAÇÃO		CT-01	FUNDAÇÃO EM CÁLICE PRÉ MOLDADO	UN	22,00		**R$ 1.700,00**	29,57%	R$	2.202,69	R$ 48.459,18
2.4.2	COTAÇÃO		CT-02	PILAR PRÉ-MOLDADO 20X50 CM	M	119,00		**R$ 523,71**	29,57%	R$	678,57	R$ 80.749,95
2.4.3	COTAÇÃO		CT-03	PILAR PRÉ-MOLDADO 20X40 CM	M	68,00		**R$ 523,71**	29,57%	R$	678,57	R$ 46.142,83
2.4.4	COTAÇÃO		CT-04	VIGA PRÉ-MOLDADA 15X40 CM	M3	18,00		**R$ 2.982,46**	29,57%	R$	3.864,37	R$ 69.558,72
2.4.5	COTAÇÃO		CT-05	VIGA TESOURA - PRÉ-MOLDADA	M3	16,10		**R$ 2.982,46**	29,57%	R$	3.864,37	R$ 62.216,41
2.4.6	COTAÇÃO		CT-06	TERÇA - PRÉ-MOLDADA	M	640,00		**R$ 52,07**	29,57%	R$	68,50	R$ 43.842,34
2.5				**ARQUIBANCADA**								**R$ 19.670,62**
2.5.1	SINAPI		103362	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	63,00		**R$ 96,72**	29,57%	R$	125,32	R$ 7.894,91
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64500	R$ 19,61	R$ 12,64				
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,29000	R$ 24,62	R$ 31,75				
		COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,01180	R$ 603,26	R$ 7,11				
		INSUMO	44464	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 19 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	18,87000	R$ 2,26	R$ 42,64				
		INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,01000	R$ 45,17	R$ 0,45				
		INSUMO	34548	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M	0,42000	R$ 5,06	R$ 2,13				
2.5.2	ORSE-ADAPT	ORSE-ADAPT	77	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNEC. DE MATERIAL ARGILO-ARENOSO, ADENSADA COM ÁGUA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M3	28,00		**R$ 74,77**	29,57%	R$	96,88	R$ 2.712,63

SEEPRC2026052202V03

SEEPRC2026052202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 1274 SEE

Governo do Estado da Paraíba 475 SEE

		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,65900	R$ 19,61	R$ 12,92					
		INSUMO	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,20000	R$ 38,76	R$ 46,51					
		COMPOSICAO	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,27400	R$ 32,53	R$ 8,91					
		COMPOSICAO	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,25400	R$ 25,35	R$ 6,43					
2.5.3	SINAPI		87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	56,00		**R$ 48,82**	29,57%	R$ 63,26	R$ 3.542,34		
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14200	R$ 19,61	R$ 2,78					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28500	R$ 24,62	R$ 7,01					
		COMPOSICAO	87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,06070	R$ 643,09	R$ 39,03					
2.5.4	SINAPI		98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	56,00		**R$ 44,52**	29,57%	R$ 57,68	R$ 3.230,18		
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16700	R$ 19,61	R$ 3,27					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33300	R$ 24,62	R$ 8,19					
		COMPOSICAO	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,04310	R$ 713,95	R$ 30,77					
		INSUMO	3671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,67000	R$ 1,37	R$ 2,29					
2.5.5	SINAPI	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	44,00		**R$ 4,21**	29,57%	R$ 5,45	R$ 240,02		
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02550	R$ 19,61	R$ 0,50					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06810	R$ 24,62	R$ 1,67					
		COMPOSICAO	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00370	R$ 551,59	R$ 2,04					
2.5.6	SINAPI		104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	44,00		**R$ 35,97**	29,57%	R$ 46,60	R$ 2.050,55		
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36300	R$ 19,61	R$ 7,11					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36300	R$ 24,62	R$ 8,93					
		COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,02930	R$ 603,26	R$ 17,67					
		INSUMO	37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,15810	R$ 14,28	R$ 2,26					
2.6				**ALVENARIA**								**R$**	**129.785,78**
2.6.1	SINAPI		103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	469,00		**R$ 88,82**	29,57%	R$ 115,09	R$ 53.977,38		
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80500	R$ 19,61	R$ 15,78					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,61000	R$ 24,62	R$ 39,63					
		COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00910	R$ 603,26	R$ 5,48					
		INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,00500	R$ 45,17	R$ 0,23					
		INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42000	R$ 1,95	R$ 0,82					
		INSUMO	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	28,31000	R$ 0,95	R$ 26,89					
2.6.2	SINAPI		101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	231,00		**R$ 253,28**	29,57%	R$ 328,17	R$ 75.808,40		
		COMPOSICAO	100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,01000	R$ 598,25	R$ 5,98					
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,02800	R$ 19,61	R$ 20,15					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,05500	R$ 24,62	R$ 50,59					
		INSUMO	665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	UN	3,95000	R$ 44,70	R$ 176,56					
2.7				**REVESTIMENTO**								**R$**	**24.415,30**
2.7.1	SINAPI	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	469,00		**R$ 4,21**	29,57%	R$ 5,45	R$ 2.558,35		
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02550	R$ 19,61	R$ 0,50					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06810	R$ 24,62	R$ 1,67					
		COMPOSICAO	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00370	R$ 551,59	R$ 2,04					
2.7.2	SINAPI		104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	469,00		**R$ 35,97**	29,57%	R$ 46,60	R$ 21.856,95		
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36300	R$ 19,61	R$ 7,11					
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36300	R$ 24,62	R$ 8,93					
		COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,02930	R$ 603,26	R$ 17,67					
		INSUMO	37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,15810	R$ 14,28	R$ 2,26					
2.8				**PINTURA**								**R$**	**19.805,68**
2.8.1	SINAPI		88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	469,00		**R$ 4,44**	29,57%	R$ 5,75	R$ 2.698,11		
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00920	R$ 19,61	R$ 0,18					
		COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05660	R$ 26,30	R$ 1,48					
		INSUMO	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,29472	R$ 9,45	R$ 2,78					
2.8.2	SINAPI		88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	469,00		**R$ 15,32**	29,57%	R$ 19,85	R$ 9.309,71		
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12030	R$ 19,61	R$ 2,35					
		COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36100	R$ 26,30	R$ 9,49					
		INSUMO	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,33890	R$ 2,56	R$ 3,42					
		INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,08020	R$ 0,86	R$ 0,06					
2.8.3	SINAPI		88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	469,00		**R$ 12,44**	29,57%	R$ 16,12	R$ 7.559,58		
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05440	R$ 19,61	R$ 1,06					
		COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16310	R$ 26,30	R$ 4,28					
		INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,22850	R$ 31,08	R$ 7,10					
2.8.4	SINAPI		102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	11,88		**R$ 15,48**	29,57%	R$ 20,06	R$ 238,28		
		COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38050	R$ 26,30	R$ 10,00					
		INSUMO	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,14030	R$ 37,16	R$ 5,21					
		INSUMO	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,01400	R$ 19,39	R$ 0,27					
2.9				**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**								**R$**	**21.150,90**
2.9.1	SINAPI		91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00		**R$ 4,60**	29,57%	R$ 5,96	R$ 3.576,13		
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02900	R$ 24,95	R$ 0,72					
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02900	R$ 20,79	R$ 0,60					
		INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00940	R$ 3,29	R$ 0,03					
		INSUMO	1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,24340	R$ 2,62	R$ 3,25					
2.9.2	SINAPI		91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,00		**R$ 18,35**	29,57%	R$ 23,78	R$ 475,52		
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07600	R$ 24,95	R$ 1,89					
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07600	R$ 20,79	R$ 1,58					
		INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00940	R$ 3,29	R$ 0,03					
		INSUMO	980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,24340	R$ 11,95	R$ 14,85					
2.9.3	SINAPI		96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00		**R$ 98,19**	29,57%	R$ 127,22	R$ 381,67		
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24840	R$ 24,95	R$ 6,19					
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24840	R$ 20,79	R$ 5,16					
		INSUMO	3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00000	R$ 86,84	R$ 86,84					
2.9.4	SINAPI		91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	660,00		**R$ 11,84**	29,57%	R$ 15,34	R$ 10.125,12		
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16300	R$ 24,95	R$ 4,06					
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16300	R$ 20,79	R$ 3,38					
		INSUMO	2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	1,01700	R$ 4,33	R$ 4,40					
2.9.5	SINAPI / ADAPTADO		105921	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	20,00		**R$ 143,35**	29,57%	R$ 185,74	R$ 3.714,77		
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72890	R$ 24,95	R$ 18,18					
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72890	R$ 20,79	R$ 15,15					
		ORSE	13524	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	1,00000	R$ 109,89	R$ 109,89					

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba 1275 SEE

Governo do Estado da Paraíba 476 SEE

		INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,04200	R$ 3,29	R$ 0,13				
2.9.6	SINAPI		92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00		**R$ 50,56**	29,57%	R$ 65,51	R$ 786,13
		COMPOSICAO	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000	R$ 40,62	R$ 40,62				
		COMPOSICAO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000	R$ 9,94	R$ 9,94				
2.9.7	SINAPI		91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00		**R$ 15,27**	29,57%	R$ 19,79	R$ 237,42
		COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00090	R$ 703,67	R$ 0,63				
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29100	R$ 24,95	R$ 7,26				
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29100	R$ 20,79	R$ 6,04				
		INSUMO	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,00000	R$ 1,34	R$ 1,34				
2.9.8	ORSE / ADAPTADO		4429	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m em alvenaria com tampa em concreto	UN	2,00		**R$ 202,43**	29,57%	R$ 262,29	R$ 524,58
		COMPOSICAO	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,03800	R$ 955,76	R$ 36,31				
		COMPOSICAO	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,77000	R$ 14,09	R$ 10,84				
		COMPOSICAO	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	0,64000	R$ 88,81	R$ 56,83				
		COMPOSICAO	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	0,48000	R$ 6,38	R$ 3,06				
		COMPOSICAO	87825	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	0,48000	R$ 67,51	R$ 32,40				
		COMPOSICAO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,12500	R$ 77,57	R$ 9,69				
		COMPOSICAO	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,30600	R$ 174,20	R$ 53,30				
2.9.9	ORSE / ADAPTADO		9139	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa	UN	1,00		**R$ 47,77**	29,57%	R$ 61,90	R$ 61,90
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000	R$ 24,95	R$ 9,98				
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000	R$ 20,79	R$ 8,31				
		ORSE	9435	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa	UN	1,00000	R$ 29,48	R$ 29,48				
2.9.10	SINAPI		93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00		**R$ 10,50**	29,57%	R$ 13,60	R$ 81,63
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03543	R$ 24,95	R$ 0,88				
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03543	R$ 20,79	R$ 0,73				
		INSUMO	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,00000	R$ 7,87	R$ 7,87				
		INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,00000	R$ 1,02	R$ 1,02				
2.9.11	SINAPI		93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00		**R$ 13,46**	29,57%	R$ 17,44	R$ 17,44
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08779	R$ 24,95	R$ 2,19				
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08779	R$ 20,79	R$ 1,82				
		INSUMO	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,00000	R$ 7,87	R$ 7,87				
		INSUMO	1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,00000	R$ 1,58	R$ 1,58				
2.9.12	SINAPI / ADAPTADO		97711	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00		**R$ 311,36**	29,57%	R$ 403,43	R$ 403,43
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50856	R$ 24,95	R$ 12,68				
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50856	R$ 20,79	R$ 10,57				
		INSUMO	39458	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	1,00000	R$ 281,27	R$ 281,27				
		INSUMO	1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	4,00000	R$ 1,71	R$ 6,84				
2.9.13	SINAPI / ADAPTADO		106027	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "30" KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00		**R$ 83,07**	29,57%	R$ 107,63	R$ 215,27
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13245	R$ 24,95	R$ 3,30				
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13245	R$ 20,79	R$ 2,75				
		INSUMO	39470	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "30" KA (TIPO AC)	UN	1,00000	R$ 73,22	R$ 75,44				
		INSUMO	1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,00000	R$ 1,58	R$ 1,58				
2.9.14	SINAPI		101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00		**R$ 424,40**	29,57%	R$ 549,90	R$ 549,90
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,45140	R$ 24,95	R$ 36,21				
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,45140	R$ 20,79	R$ 30,17				
		COMPOSICAO	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,01170	R$ 728,90	R$ 8,52				
		INSUMO	13393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00000	R$ 349,50	R$ 349,50				
2.10				**SERRALHERIA**							**R$**	**4.480,26**
2.10.1	ORSE		10976	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1" na vertical, barra chata horizontal de1 1/4" x 1/8"	M2	5,94		**R$ 582,12**	29,57%	R$ 754,25	R$ 4.480,26
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00000	R$ 22,05	R$ 88,20				
		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,50000	R$ 26,90	R$ 121,05				
		ORSE	11861	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1" na vertical, barra chata horizontal de1 1/4" x 1/8"	M2	1,00000	R$ 366,20	R$ 366,20				
		COMPOSICAO	88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,01270	R$ 525,22	R$ 6,67				
2.11				**COBERTA**							**R$**	**177.883,37**
2.11.1	SINAPI		94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	704,00		**R$ 192,42**	29,57%	R$ 249,32	R$ 175.518,25
		COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,00120	R$ 21,06	R$ 0,02				
		COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,00090	R$ 21,96	R$ 0,01				
		COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05600	R$ 27,08	R$ 1,51				
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06200	R$ 19,61	R$ 1,21				
		INSUMO	40740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	M2	1,14600	R$ 156,56	R$ 179,42				
		INSUMO	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	4,15000	R$ 2,47	R$ 10,25				
2.11.2	SINAPI		100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	32,00		**R$ 57,04**	29,57%	R$ 73,91	R$ 2.365,12
		COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,01830	R$ 21,06	R$ 0,38				
		COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,01320	R$ 21,96	R$ 0,28				
		COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14500	R$ 27,08	R$ 3,92				
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23900	R$ 19,61	R$ 4,68				
		INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,05900	R$ 150,61	R$ 8,88				
		INSUMO	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,00160	R$ 70,37	R$ 0,11				
		INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,00800	R$ 22,00	R$ 0,17				
		INSUMO	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	1,05000	R$ 28,13	R$ 29,53				
		INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,21100	R$ 43,11	R$ 9,09				
2.12				**ÁGUAS PLUVIAIS**							**R$**	**15.193,72**
2.12.1	SINAPI		89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	6,00		**R$ 68,15**	29,57%	R$ 88,30	R$ 529,81
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13090	R$ 23,90	R$ 3,12				
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13090	R$ 19,82	R$ 2,59				
		INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,07300	R$ 1,80	R$ 0,13				
		INSUMO	9840	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	1,03530	R$ 60,19	R$ 62,31				
2.12.2	SINAPI		89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	8,00		**R$ 131,13**	29,57%	R$ 169,91	R$ 1.359,24
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47130	R$ 23,90	R$ 11,26				
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47130	R$ 19,82	R$ 9,34				
		INSUMO	20158	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000	R$ 78,24	R$ 78,24				
		INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,17500	R$ 22,16	R$ 3,87				
		INSUMO	300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00000	R$ 14,21	R$ 28,42				

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba
1276
SEE

Governo do Estado da Paraíba
477
SEE

2.12.3	ORSE / ADAPTADO		7752	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	UN	8,00		**R$ 69,62**	29,57%	R$ 90,21	R$ 721,65
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	R$ 23,90	R$ 11,95			
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	R$ 19,61	R$ 9,80			
		INSUMO	11709	Ralo fofo semiesferico, 150 mm, para lajes/ calhas	UN	1,00000	R$ 47,87	R$ 47,87			
2.12.4	ORSE / ADAPTADO		9184	Calha Pluvial de beiral, Ø 170mm, PVC, semicircular, Amanco ou similar, exclusive condutores	M	64,00		**R$ 151,74**	29,57%	R$ 196,61	R$ 12.583,01
		COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44000	R$ 26,35	R$ 11,59			
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44000	R$ 19,61	R$ 8,62			
		ORSE	2682	Parafuso c/ bucha S-6	UN	3,00000	R$ 0,10	R$ 0,30			
		ORSE	9473	Emenda p/calha pluvial beiral, d=170mm, Amanco ou similar	UN	0,22000	R$ 47,28	R$ 10,40			
		ORSE	9474	Vedação de borracha para calha pluvial beiral d=170mm, Amanco ou similar	UN	0,44000	R$ 8,02	R$ 3,52			
		ORSE	10745	Suporte pvc p/calha pluvial d=170mm (Amanco ou similar)	UN	1,55000	R$ 25,99	R$ 40,28			
		ORSE	9472	Cabeceira esquerda p/calha pluvial PVC, d=170mm, Amanco ou similar	UN	0,11000	R$ 22,76	R$ 2,50			
		ORSE	9471	Cabeceira direita p/calha pluvial PVC, d=170mm, Amanco ou similar	UN	0,11000	R$ 22,76	R$ 2,50			
		ORSE	9470	Bocal para calha pluvial de PVC (170x100mm), Amanco ou similar	UN	0,33000	R$ 76,98	R$ 25,40			
		ORSE	9469	Calha circular p/ águas pluviais em pvc ø 179mm, branca, Linha Amanco ou similar	M	1,00000	R$ 46,63	R$ 46,63			
2.13				**COMBATE A INCÊNDIO**							**R$ 1.854,92**
2.13.1	SINAPI	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00		**R$ 275,07**	29,57%	R$ 356,41	R$ 712,82
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45740	R$ 23,90	R$ 10,93			
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45740	R$ 19,82	R$ 9,06			
		INSUMO	10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	1,00000	R$ 253,84	R$ 253,84			
		INSUMO	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	2,00000	R$ 0,62	R$ 1,24			
2.13.2	SINAPI	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00		**R$ 283,73**	29,57%	R$ 367,63	R$ 735,26
		COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45740	R$ 23,90	R$ 10,93			
		COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45740	R$ 19,82	R$ 9,06			
		INSUMO	10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	1,00000	R$ 262,50	R$ 262,50			
		INSUMO	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	2,00000	R$ 0,62	R$ 1,24			
2.13.3	SINAPI	SINAPI	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	2,00		**R$ 76,30**	29,57%	R$ 98,86	R$ 197,72
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,71800	R$ 19,61	R$ 14,07			
		COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,72400	R$ 26,30	R$ 45,34			
		INSUMO	12815	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	UN	0,19000	R$ 10,86	R$ 2,06			
		INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,42700	R$ 31,08	R$ 13,27			
		INSUMO	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,16000	R$ 9,45	R$ 1,51			
		INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,06000	R$ 0,86	R$ 0,05			
2.13.4	SINAPI	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10,00		**R$ 16,14**	29,57%	R$ 20,91	R$ 209,13
		COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17650	R$ 24,95	R$ 4,40			
		COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05516	R$ 20,79	R$ 1,14			
		INSUMO	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1,00000	R$ 10,60	R$ 10,60			
2.14				**LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA**							**R$ 3.715,28**
2.14.1	ORSE	ORSE	2450	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	704,00		**R$ 4,07**	29,57%	R$ 5,28	R$ 3.715,28
		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	R$ 22,05	R$ 2,20			
		INSUMO	38400	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	0,05000	R$ 36,55	R$ 1,82			
		ORSE	1997	SABÃO EM PÓ	KG	0,00500	R$ 10,60	R$ 0,05			
										TOTAL:	**R$ 1.730.226,63**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
Todas as composições foram baseadas na tabela do SINAPI.
Quanto aos itens não constantes na tabela do SINAPI, foram utilizadas tabelas de referências nacionais e cotações de mercado.
Encargos Sociais considerados: Tabela SINAPI de DEZEMBRO/2025, publicada em JANEIRO/2026
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 91,01%(HORA) 51,84%(MÊS)

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1277
SEE

Governo do Estado da Paraíba
478
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA

ORÇAMENTO			PLANILHA DE ORÇAMENTO DATA: 26/02/2026		
OBRA:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA EM CAMPINA GRANDE PB**				
	Prazo da obra 8,00 meses Valor da obra sem BDI e sem administração local e encargos complementares			LS =	46,62 1.272.630,41
Local:	Campina Grande - PB				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR R$ UNITARIO	 GLOBAL
01.00	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL SEM BDI**				**62.730,11**
01.01	Administração local - Pessoal	mês	8,00	6.428,80	51.430,40
01.02	Administração local - Despesas Gerais mensais	mês	8,00	912,34	7.298,72
01.03	Administração local - Despesas Gerais fixas	und	1,00	1.963,19	1.963,19
01.04	Administração local - Veículos e Equipamentos	mês	8,00	210,00	1.680,00
01.05	Administração local - Moveis e Utensílios	und	1,00	357,80	357,80
ORÇAMENTISTA (nome, título, CREA e assinatura):		= DIMAS LEITE PAIVA - 1619106388			

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1278
SEE

Governo do Estado da Paraíba
479
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA

ORÇAMENTO			PLANILHA DE ORÇAMENTO DATA: 26/02/2026		
OBRA:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA EM CAMPINA GRANDE PB**			LS = 46,62	
Local:	Campina Grande - PB				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR R$	
				UNITARIO (MÊS)	GLOBAL
01.01	**Administração local - Pessoal**				**6.428,80**
01.01.01	**Engenheiros :**				
01.01.01.01	Supervisor	mês	0,000	21.402,89	0,00
01.01.01.02	Residente (Médio)	mês	0,200	17.597,33	3.519,47
01.01.01.03	Garantia da Qualidade	mês	0,000	12.421,65	0,00
01.01.01.04	Planejamento ou Medição	mês	0,000	12.421,65	0,00
01.01.01.05	Segurança do Trabalho	mês	0,000	12.421,65	0,00
01.01.01.06	Engenheiro Trainee	mês	0,000	12.421,65	0,00
01.01.01.07	Engenheiro Eletricista	mês	0,000	12.421,65	0,00
01.01.01.08	Engenheiro Mecânico	mês	0,000	12.421,65	0,00
01.01.01.09	Tecnólogo	mês	0,000	10.351,37	0,00
01.01.02	Arquiteto	mês	0,000	21.107,72	0,00
01.01.03	Médico de Segurança do Trabalho	mês	0,000	12.421,65	0,00
01.01.04	Estagiário	mês	0,000	1.068,47	0,00
01.01.05	Enfermeiro	mês	0,000	6.210,82	0,00
01.01.06	Inspetor da Garantia da Qualidade	mês	0,000	6.210,82	0,00
01.01.07	Técnico de segurança do trabalho	mês	0,000	6.210,82	0,00
01.01.08	Técnico de Edificações	mês	0,000	6.210,82	0,00
01.01.09	**Encarregados :**				
01.01.09.01	Geral (Mestre de Obra)	mês	0,450	6.465,18	2.909,33
01.01.09.02	Manutenção	mês	0,000	6.465,18	0,00
01.01.09.03	Controle e Patrimônio	mês	0,000	6.465,18	0,00
01.01.09.04	Armação, Concreto ou Formas	mês	0,000	6.465,18	0,00
01.01.09.05	Terraplenagem e Britagem	mês	0,000	6.465,18	0,00
01.01.09.06	Pavimentação e Drenagem	mês	0,000	6.465,18	0,00

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1279
SEE

Governo do Estado da Paraíba
480
SEE

ORÇAMENTO			PLANILHA DE ORÇAMENTO DATA: 26/02/2026		
OBRA:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA EM CAMPINA GRANDE PB**			LS = 46,62	
Local:	Campina Grande - PB				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR R$	
				UNITARIO (MÊS)	GLOBAL
01.01.10	Chefe de Escritório	mês	0,000	4.140,55	0,00
01.01.11	Auxiliar de Escritório	mês	0,000	3.105,41	0,00
01.01.12	Chefe de Pessoal	mês	0,000	4.140,55	0,00
01.01.13	Auxiliar de Pessoal	mês	0,000	3.105,41	0,00
01.01.14	Almoxarife	mês	0,000	4.140,55	0,00
01.01.15	Comprador	mês	0,000	5.175,69	0,00
01.01.16	**Auxiliar de :**				
01.01.16.01	Compras	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.16.02	Almoxarife	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.16.03	Serviços Gerais	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.17	Cozinheiro	mês	0,000	2.215,08	0,00
01.01.18	Vigia	mês	0,000	2.298,18	0,00
01.01.19	Apontador	mês	0,000	2.215,08	0,00
01.01.20	Bandeirinha	mês	0,000	2.215,08	0,00
01.01.21	Soldador	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.22	**Mecânico :**				
01.01.22.01	Veículos Leves	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.22.02	Máquinas Leves	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.22.03	Máquinas Pesadas	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.23	Torneiro	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.24	Pintor de Veículos / Máquinas	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.25	Auxiliar de Mecânico	mês	0,000	2.215,08	0,00
01.01.26	Topógrafo	mês	0,000	6.645,23	0,00
01.01.27	Auxiliar de Topografia	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.28	Nivelador	mês	0,000	4.430,15	0,00
01.01.29	Laboratorista	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.30	Auxiliar de Laboratorista	mês	0,000	2.215,08	0,00
01.01.31	Desenhista e/ou cadista	mês	0,000	3.322,61	0,00
01.01.32	Motorista	mês	0,000	2.741,79	0,00
ORÇAMENTISTA (nome, título, CREA e assinatura):		DIMAS LEITE PAIVA - 1619106388			

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1280
SEE

Governo do Estado da Paraíba
481
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA

ORÇAMENTO	PLANILHA DE ORÇAMENTO DATA: 26/02/2026

OBRA: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA EM CAMPINA GRANDE PB**

LS = 46,62

Local: Campina Grande - PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR R$	
				UNITARIO (MÊS)	GLOBAL
01.02	**Administração local - Despesas gerais mensais**				**912,34**
01.02.01	Viagens	un/mês	0,000	220,80	0,00
01.02.02	Estadas	un/mês	0,000	200,00	0,00
01.02.03	**Alimentação para o pessoal da A. Local**				
01.02.03.01	Almoço	un/mês	0,000	16,00	0,00
01.02.03.02	Café da manhã	un/mês	0,000	3,50	0,00
01.02.04	Medicamentos ou ambulatório	un/mês	1,000	50,00	50,00
01.02.05	Materiais de escritório	un/mês	1,000	425,98	425,98
01.02.06	Materiais de Limpeza	un/mês	1,000	246,46	246,46
01.02.07	Internet	un/mês	1,000	69,90	69,90
01.02.08	Reprografia	un/mês	0,000	300,00	0,00
01.02.09	Utilidades (Água, Energia , telefone)	un/mês	0,100	1.200,00	120,00
01.02.10	Malote e Correio	un/mês	0,000	240,00	0,00
01.02.11	Anúncios para admissão de pessoal etc.	un/mês	0,000	0,00	0,00
01.02.12	Ensaios Tecnológicos	un/mês	0,000	0,00	0,00

ORÇAMENTISTA (nome, título, CREA e assinatura): DIMAS LEITE PAIVA - 1619106388

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1281
SEE

Governo do Estado da Paraíba
482
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA

ORÇAMENTO	PLANILHA DE ORÇAMENTO DATA: 26/02/2026

OBRA: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA EM CAMPINA GRANDE PB**

LS = 46,62

Local: Campina Grande - PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR R$ UNITARIO	VALOR R$ GLOBAL
01.03	**Administração local - Despesas gerais fixas**				**1.963,19**
01.03.01	**Licenças e taxas (discriminar todas)**				
01.03.01.01	Alvarás	un	1,000	0,00	0,00
01.03.01.02	Ambiental	un	0,000	0,00	0,00
01.03.01.03	Crea	un	1,000	330,56	330,56
01.03.01.04	Habiti-se	un	0,000	0,00	0,00
01.03.02	Sinalização de obra	m²	1,000	32,63	32,63
01.03.03	Ticket Refeição para o pessoal da A. Local	un	0,000	0,00	0,00
01.03.04	Equipamentos de combate a incêndio	un	0,000	562,50	0,00
01.03.05	**Relatórios de Eng. Segurança Trabalho**				
01.03.05.01	- PGR (NR - 1)	un	1,000	800,00	800,00
01.03.05.02	- PCMSO (NR-7)	un	1,000	800,00	800,00
01.03.06	**Seguros**				
01.03.06.01	Acidentes coletivo	un	0,000	0,00	0,00
01.03.06.02	Contra incêndio	un	0,000	0,00	0,00
01.03.06.03	Responsabilidade Civil	un	0,000	0,00	0,00
01.03.06.04	Riscos de engenharia	un	0,000	0,00	0,00
01.03.06.05	Coletivo de vida	un	0,000	0,00	0,00

ORÇAMENTISTA (nome, título, CREA e assinatura): DIMAS LEITE PAIVA - 1619106388

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1282
SEE

Governo do Estado da Paraíba
483
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA

ORÇAMENTO			PLANILHA DE ORÇAMENTO DATA: 26/02/2026		
OBRA:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA EM CAMPINA GRANDE PB**			LS = 46,62	
Local:	Campina Grande - PB				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR R$ UNITARIO (MÊS)	VALOR R$ GLOBAL
01.04	**Administração local - Veiculos e Equipamentos**				**210,00**
01.04.01	**Veículos Leves :**				
01.04.01.01	Engenheiros	mês	0,000	3.410,40	**0,00**
01.04.01.02	Encarregado Geral	mês	0,000	3.410,40	**0,00**
01.04.01.03	Administração	mês	0,000	3.410,40	**0,00**
01.04.01.04	A Disposição do Órgão Contratante	mês	0,000	3.410,40	**0,00**
01.04.01.05	Quilometragem de Funcionário	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.02	**Outras Viaturas**				
01.04.02.01	Kombi	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.02.02	Pick-up Leve	mês	0,000	4.800,00	**0,00**
01.04.02.03	Pick-up 4 x 4	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.02.04	Caminhão basculante 18 T - hora produtiva	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.02.05	Caminhão basculante 18 T - hora improdutiva	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.02.06	Caminhão Tanque	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.02.07	Caminhão com Munck	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.02.08	Caminhão com Carroceria Fixa	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.02.09	Caminhão de Lubrificação	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.02.10	Ônibus	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.02.11	Carreta de Transporte de Equipamentos	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.03	**Equipamentos de Apoio:**				
01.04.03.01	Retroescavadeira - hora produtiva	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.03.02	Retroescavadeira - hora improdutiva	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.03.03	Carregadeira de Pneus	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.03.04	Grupo Gerador 55Kva	mês	0,000	2.700,00	**0,00**
01.04.03.05	Bomba de Agua	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.03.06	Transformador	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.03.07	Talha Mecânica	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.03.08	Torno de Bancada	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.03.09	Torno Mecânico	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.03.10	Grua	mês	0,000	850,00	**0,00**
01.04.03.11	Andaime Metálico	m2/mês	0,000	7,00	**0,00**
01.04.03.12	Jahu Pesado	mês	0,000	380,00	**0,00**

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1283
SEE

Governo do Estado da Paraíba
484
SEE

ORÇAMENTO			PLANILHA DE ORÇAMENTO DATA: 26/02/2026		
OBRA:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA EM CAMPINA GRANDE PB**			LS = 46,62	
Local:	Campina Grande - PB				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR R$ UNITARIO (MÊS)	VALOR R$ GLOBAL
01.04.03.13	Elevador de Obra	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.03.14	Desbobinadeira elétrica p/ aço CA-60	mês	0,000	200,00	**0,00**
01.04.03.15	Máquina de cortar ferro	mês	0,000	100,00	**0,00**
01.04.03.16	Lixadeira Portátil	mês	0,000	95,00	**0,00**
01.04.03.17	Furadeira Portátil	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.03.18	Guincho monta carga	mês	0,000	250,00	**0,00**
01.04.03.19	Dumper	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.03.20	Makita	mês	1,000	70,00	**70,00**
01.04.03.21	Máquina de dobrar ferro	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.03.22	Máquina de solda	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.03.23	Esteira Rolante	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.03.24	Betoneira	mês	0,000	200,00	**0,00**
01.04.03.25	Vibrador de Imersão	mês	1,000	140,00	**140,00**
01.04.03.26	Embarcação	mês	0,000	0,00	**0,00**
01.04.03.27	Lixadeira Politriz com motor para piso granilite/	mês	0,000	700,00	**0,00**
01.04.03.28	Enceradeira para piso	mês	0,000	180,00	**0,00**
01.04.03.29	Caixa de Ferramentas / Chaves	mês	0,000	0,00	**0,00**
ORÇAMENTISTA (nome, título, CREA e assinatura):		DIMAS LEITE PAIVA - 1619106388			

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1284
SEE

Governo do Estado da Paraíba
485
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA

ORÇAMENTO			PLANILHA DE ORÇAMENTO DATA: 26/02/2026		
OBRA:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA EM CAMPINA GRANDE PB**			LS = 46,62	
Local:	Campina Grande - PB				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR R$ UNITARIO	VALOR R$ GLOBAL
01.05	**Administração local - Moveis e Utensilios**				**357,80**
01.05.01	Notebook Gamer 13ª geração Intel® Core™ i5-13450HX (10-core, cache de 20MB, até 4.6GHz) 16GB DDR5 (2x8GB) 4800MT/s; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM) - Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120Hz, 250 nits NVIDIA® GeForce® RTX™ 3050, 6GB GDDR6	un	0,000	6.899,00	**0,00**
01.05.02	Máquina de Calcular	un	0,000	25,00	**0,00**
01.05.03	Mesa computador	un	1,000	300,00	**300,00**
01.05.04	Mesa de Reunião	un	0,000	529,00	**0,00**
01.05.05	Cadeiras	un	2,000	28,90	**57,80**
01.05.06	Prancheta	un	0,000	4,30	**0,00**
01.05.07	Arquivo	un	0,000	499,90	**0,00**
01.05.08	Mapoteca	un	0,000	0,00	**0,00**
01.05.09	Estante	un	0,000	179,00	**0,00**
01.05.10	Cofre	un	0,000	689,00	**0,00**
01.05.11	Geladeira	un	0,000	2.327,00	**0,00**
01.05.12	Máquina de Café	un	0,000	49,90	**0,00**
01.05.13	Quadro Negro / de Avisos	un	0,000	67,00	**0,00**
01.05.14	Camas	un	0,000	275,89	**0,00**
01.05.15	Colchões	un	0,000	209,90	**0,00**
01.05.16	Roupa de Cama	un	0,000	49,99	**0,00**
01.05.17	Rádio de comunicação	un	0,000	499,84	**0,00**
01.05.18	Televisão	un	0,000	1.004,00	**0,00**
01.05.19	Antena Parabólica	un	0,000	369,00	**0,00**
01.05.20	Video cassete	un	0,000	0,00	**0,00**
01.05.21	Filtro de água	un	0,000	491,90	**0,00**
01.05.22	Telefone Celular	un	0,000	124,48	**0,00**
01.05.23	Antena de Telefone Celular	un	0,000	0,00	**0,00**
01.05.24	Ar Condicionado Split Classe A	un	0,000	2.199,00	**0,00**
01.05.25	Telefone / Fax	un	0,000	397,90	**0,00**
01.05.26	Central telefônica	un	0,000	389,90	**0,00**
01.05.27	Copiadora	un	0,000	1.940,00	**0,00**
01.05.28	Equipamentos de cozinha industrial	un	0,000	0,00	**0,00**
01.05.29	Fogão	un	0,000	0,00	**0,00**
01.05.30	Panelas e utensílios	un	0,000	0,00	**0,00**
01.05.31	Freezer	un	0,000	1.499,50	**0,00**
01.05.32	Armário fechado para vestiário	un	0,000	511,00	**0,00**
01.05.33	Frigobar	un	0,000	759,00	**0,00**
01.05.34	Equipamento de Laboratório	un	0,000	0,00	**0,00**
01.05.35	Teodolito ou Estação Total	un	0,000	0,00	**0,00**
01.05.36	Impressora multifuncional, tinta colorida, WI-FI, USB	un	0,000	1.124,10	**0,00**
01.05.37	Scanner	un	0,000	3.104,10	**0,00**
01.05.38	Plotter	un	0,000	8.069,30	**0,00**
01.05.39	Trena laser alcance 40 metros	un	0,000	509,90	**0,00**
01.05.40	Software Específicos	un	0,000	0,00	**0,00**
01.05.41	Software Específico	un	0,000	0,00	**0,00**
01.05.42	Ventilador de teto ou outro	un	0,000	179,00	**0,00**
ORÇAMENTISTA (nome, título, CREA e assinatura):			DIMAS LEITE PAIVA - 1619106388		

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 1285 SEE

Governo do Estado da Paraíba 486 SEE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA EM CAMPINA GRANDE PB	MESES:	8,00

0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ITEM	Discriminação do Serviço									
0.1	ADMINISTRAÇÃOLOCAL - PESSOAL									
Local	Obs.	MÊS	média (km)	perim.	BDI	unit.	quant.	mês	unid.	TOTAL
			-	-	-		8,00	8,00	mês	8,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
0.2	ADMINISTRAÇÃOLOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS									
Local	Obs.	MÊS	média (km)	perim.	BDI	unit.	quant.	mês	unid.	TOTAL
			-	-	-		8,00	8,00	mês	8,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
0.3	ADMINISTRAÇÃOLOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS									
Local	Obs.	UD	média (km)	perim.	BDI	unit.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
			-	-	-		1,00	1,00	Unid.	1,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
0.4	ADMINISTRAÇÃOLOCAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS									
Local	Obs.	MÊS	média (km)	perim.	BDI	unit.	quant.	mês	unid.	TOTAL
			-	-	-		8,00	8,00	mês	8,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
0.5	ADMINISTRAÇÃOLOCAL - MOVEIS E UTENSÍLIOS									
Local	Obs.	UD	média (km)	perim.	BDI	unit.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
			-	-	-		1,00	1,00	Unid.	1,00

1 CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.1.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	Altura	emp.	quant.	área	unid.	TOTAL
	Perímetro do laboratório	13,20	38,40	103,20	2,20			227,03	m²	227,03

1.2 MOVIMENTO DE TERRAS

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	Vólume	quant.	volume	unid.	TOTAL
	Projeto estrutural	1,15	1,15	1,32	1,50	1,98	8,00	15,87	m³	43,81
	Projeto estrutural	1,25	1,25	1,56	1,50	2,34	10,00	23,44		
	Projeto estrutural	1,00	1,00	1,00	1,50	1,50	3,00	4,50		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	volume	quant.	volume	unid.	TOTAL
	Caixa de inspeção 60x60	0,70	0,70	0,49	0,60	0,29	8,00	2,35	m³	4,60
	Tubulações	50,00	0,15	7,50	0,30	2,25	1,00	2,25		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.2.3	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIIFICAÇÃO, COM FORNEC. DE MATERIAL ARGILO-ARENOSO, ADENSADA COM ÁGUA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO									
Local	Obs.	Comp. (m)	Desconto	área	alt.	coef.	quant.	volume	unid.	TOTAL
	Caixão do laboratório	7,20	32,40	233,27	0,30		1,00	69,98	m³	69,98

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.2.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021									
Local	Obs.	Comp. (m)	Desconto	área	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
	Caixão do laboratório	7,20	32,40	233,27	0,30		1,00	233,27	m²	233,27

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.2.5	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	Concreto	quant.	volume	unid.	TOTAL
	Projeto estrutural	1,15	1,15	1,32	1,50	0,40	8,00	15,47	m³	42,64
	Projeto estrutural	1,25	1,25	1,56	1,50	0,47	10,00	22,97		
	Projeto estrutural	1,00	1,00	1,00	1,50	0,30	3,00	4,20		

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1286
SEE

Governo do Estado da Paraíba
487
SEE

1.3 PISO

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
Local	Laboratório de informática			63,43			1,00	63,43	m²	216,49
	Laboratório (molhado)			63,35			1,00	63,35		
	Almoxarifado laboratórios			14,66			1,00	14,66		
	depósito			10,26			1,00	10,26		
	Laboratório (seco)			63,35			1,00	63,35		
	Casa de gás	1,20	1,20	1,44			1,00	1,44		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.3.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
Local	Laboratório de informática			63,43			1,00	63,43	m²	216,49
	Laboratório (molhado)			63,35			1,00	63,35		
	Almoxarifado laboratórios			14,66			1,00	14,66		
	depósito			10,26			1,00	10,26		
	Laboratório (seco)			63,35			1,00	63,35		
	Casa de gás	1,20	1,20	1,44			1,00	1,44		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
Local	Laboratório de informática			63,43			1,00	63,43	m²	215,05
	Laboratório (molhado)			63,35			1,00	63,35		
	Almoxarifado laboratórios			14,66			1,00	14,66		
	depósito			10,26			1,00	10,26		
	Laboratório (seco)			63,35			1,00	63,35		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.3.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Compr.	unid.	TOTAL
Local	PL1	0,15	1,20			2,00	3,00	3,60	m	8,10
	PL2 E PL4	0,15	0,90			2,00	5,00	4,50		

1.4 FUNDAÇÃO

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.4.1	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024									
	Obs.	KG	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	quilo	unid.	TOTAL
Local	Projeto estrutural	253,00					1,00	253,00	kg	253,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.4.2	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	quilo	unid.	TOTAL
Local	Projeto estrutural	9,00					1,00	9,00	kg	433,00
	Projeto estrutural VB e TP	424,00					1,00	424,00		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
Local	Projeto estrutural	1,15	1,15	1,32	-	-	8,00	10,58	m²	29,21
	Projeto estrutural	1,25	1,25	1,56	-	-	10,00	15,63		
	Projeto estrutural	1,00	1,00	1,00	-	-	3,00	3,00		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.4.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	Perímetro	alt.	área	quant.	área	unid.	TOTAL
Local	Projeto estrutural	1,15	1,15	4,60	0,25	1,15	8,00	9,20	m²	24,70
	Projeto estrutural	1,25	1,25	5,00	0,25	1,25	10,00	12,50		
	Projeto estrutural	1,00	1,00	4,00	0,25	1,00	3,00	3,00		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.4.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	Perímetro	alt.	área	quant.	área	unid.	TOTAL
Local	VB					87,10	1,00	87,10	m²	91,10
	TP					4,00	1,00	4,00		

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba 1287 SEE

Governo do Estado da Paraíba 488 SEE

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.4.6	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	Perimetro	alt.	Volume	quant.	área	unid.	TOTAL
Local	VB					5,57	1,00	5,57	m³	5,80
	TP					0,23	1,00	0,23		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.4.7	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	Vólume	quant.	volume	unid.	TOTAL
Local	Projeto estrutural	1,15	1,15	1,32	0,30	0,40	8,00	3,17	m³	8,76
	Projeto estrutural	1,25	1,25	1,56	0,30	0,47	10,00	4,69		
	Projeto estrutural	1,00	1,00	1,00	0,30	0,30	3,00	0,90		

1.5 SUPERESTRUTURA

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.5.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quilo	quilo	unid.	TOTAL
Local	conforme projeto	-	-	-	-	-	152,00	152,00	kg	386,60
	conforme projeto	-	-	-	-	-	111,60	111,60		
	conforme projeto	-	-	-	-	-	123,00	123,00		
	conforme projeto	-	-	-	-	-	311,00	311,00		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quilo	quilo	unid.	TOTAL
Local	conforme projeto	-	-	-	-	-	86,00	86,00	kg	130,00
	conforme projeto	-	-	-	-	-	44,00	44,00		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quilo	quilo	unid.	TOTAL
Local	conforme projeto	-	-	-	-	-	55,00	55,00	kg	165,00
	conforme projeto	-	-	-	-	-	110,00	110,00		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022									
	Obs.	Peso	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quilo	quilo	unid.	TOTAL
Local	conforme projeto	-	-	-	-	-	450,00	450,00	kg	852,90
	conforme projeto	-	-	-	-	-	295,90	295,90		
	conforme projeto	-	-	-	-	-	61,00	61,00		
	conforme projeto	-	-	-	-	-	46,00	46,00		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022									
	Obs.	Peso	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quilo	quilo	unid.	TOTAL
Local	conforme projeto	-	-	-	-	-	28,00	28,00	kg	149,00
	conforme projeto	-	-	-	-	-	121,00	121,00		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022									
	Obs.	Peso	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quilo	quilo	unid.	TOTAL
Local	conforme projeto	-	-	-	-	-	203,00	203,00	kg	203,00
	conforme projeto	-	-	-	-	-		0,00		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.5.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	alt.	Per. p/ form.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
Local	V1, V2 cota +300	31,40	0,12	0,40	0,92		2,00	57,77	m²	218,16
	V3, V4, V5, V6, V7 cota +300	7,80	0,12	0,40	0,92		5,00	35,88		
	V8 cota +300	1,89	0,12	0,40	0,92		1,00	1,74		
	V9, V11, V12 cota +300	1,00	0,12	0,40	0,92		3,00	2,76		
	V10 cota +300	7,62	0,12	0,40	0,92		1,00	7,01		
	V13 cota +300	3,81	0,12	0,40	0,92		1,00	3,51		
	V1, V2 cota +645	31,40	0,15	0,30	0,75		2,00	47,10		
	V4, V5, V6, V7, V8, V9, V10, V11 cota +645	7,80	0,20	0,70	1,60		5,00	62,40		

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 1288 SEE

Governo do Estado da Paraíba 489 SEE

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.5.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	alt.	área	coef.	quant.	Volume	unid.	TOTAL
Local	V1, V2 cota +300	31,40	0,12	0,40	0,05		2,00	3,01	m³	13,96
	V3, V4, V5, V6, V7 cota +300	7,80	0,12	0,40	0,05		5,00	1,87		
	V8 cota +300	1,89	0,12	0,40	0,05		1,00	0,09		
	V9, V11, V12 cota +300	1,00	0,12	0,40	0,05		3,00	0,14		
	V10 cota +300	7,62	0,12	0,40	0,05		1,00	0,37		
	V13 cota +300	3,81	0,12	0,40	0,05		1,00	0,18		
	V1, V2 cota +645	31,40	0,15	0,30	0,05		2,00	2,83		
	V4, V5, V6, V7, V8, V9, V10, V11 cota +645	7,80	0,20	0,70	0,14		5,00	5,46		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.5.9	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	alt.	área	Volume	quant.	Volume	unid.	TOTAL
Local	P1, P2, P4, P5,P6, P7, P15, P17, P18, P19, P20	0,30	0,20	4,60	0,06	0,28	11,00	3,04	m³	5,97
	P3, P8, P16, P21	0,30	0,20	4,63	0,06	0,28	4,00	1,11		
	P9	0,20	0,20	5,58	0,04	0,22	1,00	0,22		
	P10, P13	0,20	0,20	5,58	0,04	0,22	2,00	0,45		
	P11, P12	0,20	0,20	5,57	0,04	0,22	2,00	0,45		
	P14	0,20	0,30	4,60	0,06	0,28	1,00	0,28		
	PT01, PT03, PT04, PT06, PT10, PT12, PT13, PT15, PT16, PT18, PT19, PT21	0,20	0,20	0,50	0,04	0,02	12,00	0,24		
	PT05, PT11, PT20	0,20	0,20	1,00	0,04	0,04	3,00	0,12		
	PT07, PT09, PT22, PT24	0,20	0,20	0,45	0,04	0,02	4,00	0,07		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	alt.	Perimetro	área	quant.	Volume	unid.	TOTAL
Local	P1, P2, P4, P5,P6, P7, P15, P17, P18, P19, P20	0,30	0,20	4,60	1,00	4,60	11,00	50,60	m³	104,66
	P3, P8, P16, P21	0,30	0,20	4,63	1,00	4,63	4,00	18,52		
	P9	0,20	0,20	5,58	0,80	4,46	1,00	4,46		
	P10, P13	0,20	0,20	5,58	0,80	4,46	2,00	8,93		
	P11, P12	0,20	0,20	5,57	0,80	4,46	2,00	8,91		
	P14	0,20	0,30	4,60	1,00	4,60	1,00	4,60		
	PT01, PT03, PT04, PT06, PT10, PT12, PT13, PT15, PT16, PT18, PT19, PT21	0,20	0,20	0,50	0,80	0,40	12,00	4,80		
	PT05, PT11, PT20	0,20	0,20	1,00	0,80	0,80	3,00	2,40		
	PT07, PT09, PT22, PT24	0,20	0,20	0,45	0,80	0,36	4,00	1,44		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.5.11	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
Local	Projeto estrutural	31,40	10,35	324,97			1,00	324,97	m²	324,97

1.6 ALVENARIA

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	altura	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
Local	Laboratório de informática	7,50	9,40	33,80	3,86		1,00	130,47	m²	483,03
	Laboratório (molhado)	7,50	9,19	25,88	3,86		1,00	99,90		
	Alvenaria das bancadas do laboratório (molhado)	14,00			1,50		1,00	21,00		
	Depósito	3,84	3,20	14,08	3,86		1,00	54,35		
	Almoxarifado laboratórios	3,84	4,30	12,44	3,86		1,00	48,02		
	Laboratório (seco)	7,50	9,19	25,88	3,86		1,00	99,90		
	Alvenaria das bancadas do laboratório (seco)	17,20			1,50		1,00	25,80		
	Casa de gás	1,20	1,20	2,40	1,50		1,00	3,60		

1.7 REVESTIMENTO

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	altura	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
Local	Laboratório de informática	7,50	9,40	33,80	3,86	2,00	1,00	260,94	m²	966,06
	Laboratório (molhado)	7,50	9,19	25,88	3,86	2,00	1,00	199,79		
	Alvenaria das bancadas do laboratório (molhado)	14,00			1,50	2,00	1,00	42,00		
	Depósito	3,84	3,20	14,08	3,86	2,00	1,00	108,70		
	Almoxarifado laboratórios	3,84	4,30	12,44	3,86	2,00	1,00	96,04		
	Laboratório (seco)	7,50	9,19	25,88	3,86	2,00	1,00	199,79		
	Alvenaria das bancadas do laboratório (seco)	17,20			1,50	2,00	1,00	51,60		
	Casa de gás	1,20	1,20	2,40	1,50	2,00	1,00	7,20		

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 1289 SEE

Governo do Estado da Paraíba 490 SEE

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	altura	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
Local	Laboratório de informática	7,50	9,40	33,80	2,78	2,00	1,00	187,93	m²	723,96
	Laboratório (molhado)	7,50	9,19	25,88	2,78	2,00	1,00	143,89		
	Alvenaria das bancadas do laboratório (molhado)	14,00			1,50	2,00	1,00	42,00		
	Depósito	3,84	3,20	14,08	2,78	2,00	1,00	78,28		
	Almoxarifado laboratórios	3,84	4,30	12,44	2,78	2,00	1,00	69,17		
	Laboratório (seco)	7,50	9,19	25,88	2,78	2,00	1,00	143,89		
	Alvenaria das bancadas do laboratório (seco)	17,20			1,50	2,00	1,00	51,60		
	Casa de gás	1,20	1,20	2,40	1,50	2,00	1,00	7,20		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA CHUMBO MESH OU SIMILAR, PEI - 2, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	altura	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
Local	Laboratório de informática	7,50	9,40	33,80	1,50	2,00	1,00	101,40	m²	429,84
	Laboratório (molhado)	7,50	9,19	25,88	1,50	2,00	1,00	77,64		
	Alvenaria das bancadas do laboratório (molhado)	14,00			1,50	2,00	1,00	42,00		
	Depósito	3,84	3,20	14,08	1,50	2,00	1,00	42,24		
	Almoxarifado laboratórios	3,84	4,30	12,44	1,50	2,00	1,00	37,32		
	Laboratório (seco)	7,50	9,19	25,88	1,50	2,00	1,00	77,64		
	Alvenaria das bancadas do laboratório (seco)	17,20			1,50	2,00	1,00	51,60		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.7.4	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
Local	Laboratório de informática			63,43			1,00	63,43	m²	216,49
	Laboratório (molhado)			63,35			1,00	63,35		
	Almoxarifado laboratórios			14,66			1,00	14,66		
	depósito			10,26			1,00	10,26		
	Laboratório (seco)			63,35			1,00	63,35		
	Casa de gás	1,20	1,20	1,44			1,00	1,44		

1.8 PINTURA

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	altura	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
Local	Laboratório de informática	7,50	9,40	33,80	2,78	2,00	1,00	187,93	m²	723,96
	Laboratório (molhado)	7,50	9,19	25,88	2,78	2,00	1,00	143,89		
	Alvenaria das bancadas do laboratório (molhado)	14,00			1,50	2,00	1,00	42,00		
	Depósito	3,84	3,20	14,08	2,78	2,00	1,00	78,28		
	Almoxarifado laboratórios	3,84	4,30	12,44	2,78	2,00	1,00	69,17		
	Laboratório (seco)	7,50	9,19	25,88	2,78	2,00	1,00	143,89		
	Alvenaria das bancadas do laboratório (seco)	17,20			1,50	2,00	1,00	51,60		
	Casa de gás	1,20	1,20	2,40	1,50	2,00	1,00	7,20		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.8.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023									
Local	Obs.	Reboco	Revestimento	perim.	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
	Reboco - revestimento	723,96	429,84					294,12	m²	294,12

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.8.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
Local	Laboratório de informática			63,43			1,00	63,43	m²	216,49
	Laboratório (molhado)			63,35			1,00	63,35		
	Almoxarifado laboratórios			14,66			1,00	14,66		
	depósito			10,26			1,00	10,26		
	Laboratório (seco)			63,35			1,00	63,35		
	Casa de gás	1,20	1,20	1,44			1,00	1,44		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.8.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023									
Local	Obs.	Reboco	Revestimento	perim.	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
	Reboco - revestimento	723,96	429,84					294,12	m²	294,12

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.8.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
Local	Laboratório de informática			63,43			1,00	63,43	m²	216,49
	Laboratório (molhado)			63,35			1,00	63,35		
	Almoxarifado laboratórios			14,66			1,00	14,66		
	depósito			10,26			1,00	10,26		
	Laboratório (seco)			63,35			1,00	63,35		

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 1290 SEE

Governo do Estado da Paraíba 491 SEE

	Casa de gás	1,20	1,20	1,44			1,00	1,44		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.8.6	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
	PL1		1,20		2,20	2,00	3,00	15,84	m²	35,64
	PL2 E PL4		0,90		2,20	2,00	5,00	19,80		

1.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Compr.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico	160,00	-	-	-	-	3,00	480,00	m	480,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Compr.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico	110,00	-	-	-	-	3,00	330,00	m	330,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Compr.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico	150,00	-	-	-	-	3,00	450,00	m	450,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Compr.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico	200,00	-	-	-	-	3,00	600,00	m	600,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.5	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	3,00	3,00	Unid.	3,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Compr.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico	250,00	-	-	-	-	1,00	250,00	m	250,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.7	Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada,100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Compr.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico	150,00	-	-	-	-	1,00	150,00	m	150,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.8	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w ou LED 18 à 20W, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 03_06/2024									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	25,00	25,00	Unid.	25,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.9	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	20,00	20,00	Unid.	20,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	12,00	12,00	Unid.	12,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.11	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	40,00	40,00	Unid.	40,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.12	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	6,00	6,00	Unid.	6,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.13	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba 1291 SEE

Governo do Estado da Paraíba 492 SEE

Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	3,00	3,00	Unid.	3,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.14	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	6,00	6,00	Unid.	6,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	61,00	61,00	Unid.	61,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.16	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	6,00	6,00	Unid.	6,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.17	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m em alvenaria com tampa em concreto									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	10,00	10,00	Unid.	10,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.18	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	10,00	10,00	Unid.	10,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	4,00	4,00	Unid.	4,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	12,00	12,00	Unid.	12,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	8,00	8,00	Unid.	8,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	1,00	1,00	Unid.	1,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.23	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	2,00	2,00	Unid.	2,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.24	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	2,00	2,00	Unid.	2,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.25	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "30" KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	3,00	3,00	Unid.	3,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.26	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	1,00	1,00	Unid.	1,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	1,00	1,00	Unid.	1,00

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 1292 SEE

Governo do Estado da Paraíba 493 SEE

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.9.28	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	1,00	1,00	Unid.	1,00

1.10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.10.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	Compr.	unid.	TOTAL
	PROJETO HIDRÁULICO	25,77	-	-	-	-	1,00	25,77	m	25,77

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	compr.	unid.	TOTAL
	PROJETO HIDRÁULICO	13,37	-	-	-	-	1,00	13,37	m	13,37

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	Compr.	unid.	TOTAL
	PROJETO HIDRÁULICO	29,69	-	-	-	-	1,00	29,69	m	29,69

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.10.4	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	PROJETO HIDRÁULICO		-	-	-	-	2,00	2,00	Unid.	2,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.10.5	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	PROJETO HIDRÁULICO		-	-	-	-	1,00	1,00	Unid.	1,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.10.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	PROJETO HIDRÁULICO		-	-	-	-	2,00	2,00	Unid.	2,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.10.7	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	PROJETO HIDRÁULICO		-	-	-	-	7,00	7,00	Unid.	7,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.10.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	PROJETO HIDRÁULICO		-	-	-	-	5,00	5,00	Unid.	5,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.10.9	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	PROJETO HIDRÁULICO		-	-	-	-	13,00	13,00	Unid.	13,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.10.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	PROJETO HIDRÁULICO		-	-	-	-	10,00	10,00	Unid.	10,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.10.11	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	PROJETO HIDRÁULICO		-	-	-	-	1,00	1,00	Unid.	1,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.10.12	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	PROJETO HIDRÁULICO		-	-	-	-	1,00	1,00	Unid.	1,00

ITEM	Discriminação do Serviço									

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 1293 SEE

Governo do Estado da Paraíba 494 SEE

1.10.13	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	PROJETO HIDRÁULICO		-	-	-	-	6,00	6,00	Unid.	6,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.10.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	PROJETO HIDRÁULICO		-	-	-	-	5,00	5,00	Unid.	5,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.10.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	PROJETO HIDRÁULICO		-	-	-	-	1,00	1,00	Unid.	1,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.10.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	PROJETO HIDRÁULICO		-	-	-	-	1,00	1,00	Unid.	1,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.10.17	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	PROJETO HIDRÁULICO		-	-	-	-	1,00	1,00	Unid.	1,00

1.11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.11.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	compr.	unid.	TOTAL
	Projeto Sanitário	20,84	-	-	-	-	1,00	20,84	m	20,84

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.11.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	compr.	unid.	TOTAL
	Projeto Sanitário	2,63	-	-	-	-	1,00	2,63	m	2,63

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.11.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	compr.	unid.	TOTAL
	Projeto Sanitário	73,24	-	-	-	-	1,00	73,24	m	73,24

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.11.4	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto Sanitário	-	-	-	-	-	3,00	3,00	Unid.	3,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.11.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto Sanitário	-	-	-	-	-	1,00	1,00	Unid.	1,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.11.6	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto Sanitário	-	-	-	-	-	3,00	3,00	Unid.	3,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.11.7	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto Sanitário	-	-	-	-	-	7,00	7,00	Unid.	7,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.11.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto Sanitário	-	-	-	-	-	12,00	12,00	Unid.	12,00

ITEM	Discriminação do Serviço									

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 1294 SEE

Governo do Estado da Paraíba 495 SEE

1.11.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto Sanitário	-	-	-	-	-	2,00	2,00	Unid.	2,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.11.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto Sanitário	-	-	-	-	-	27,00	27,00	Unid.	27,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.11.11	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto Sanitário	-	-	-	-	-	2,00	2,00	Unid.	2,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.11.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto Sanitário	-	-	-	-	-	10,00	10,00	Unid.	10,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.11.13	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto Sanitário	-	-	-	-	-	55,00	55,00	Unid.	55,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.11.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto Sanitário	-	-	-	-	-	4,00	4,00	Unid.	4,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.11.15	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto Sanitário	-	-	-	-	-	2,00	2,00	Unid.	2,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.11.16	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto Sanitário	-	-	-	-	-	23,00	23,00	Unid.	23,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.11.17	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto Sanitário	-	-	-	-	-	5,00	5,00	Unid.	5,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.11.18	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto Sanitário	-	-	-	-	-	4,00	4,00	Unid.	4,00

1.12 LOUÇAS E METAIS

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.12.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto hidráulico	-	-	-	-	-	13,00	13,00	Unid.	13,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.12.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto hidráulico	-	-	-	-	-	13,00	13,00	Unid.	13,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.12.3	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto hidráulico	-	-	-	-	-	13,00	13,00	Unid.	13,00

ITEM	Discriminação do Serviço

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1295
SEE

Governo do Estado da Paraíba
496
SEE

1.12.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto hidráulico	-	-	-	-	-	13,00	13,00	Unid.	13,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.12.5	Chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto hidráulico	-	-	-	-	-	1,00	1,00	Unid.	1,00

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 1296 SEE

Governo do Estado da Paraíba 497 SEE

1.13 SERRALHERIA

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.13.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
	JL1		2,56		1,06		6,00	16,28	m²	27,17
	JL2		2,56		0,56		6,00	8,60		
	JL3		1,36		0,56		3,00	2,28		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.13.2	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	Perim.	quant.	Compr.	unid.	TOTAL
	JL1		2,56		1,06	7,24	6,00	43,44	m	92,40
	JL2		2,56		0,56	6,24	6,00	37,44		
	JL3		1,36		0,56	3,84	3,00	11,52		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.13.3	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1" na vertical, barra chata horizontal de1 1/4" x 1/8"									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
	JL1		2,56		1,06		6,00	16,28	m²	27,17
	JL2		2,56		0,56		6,00	8,60		
	JL3		1,36		0,56		3,00	2,28		

1.14 ESQUADRIAS

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.14.1	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA) 2 FOLHAS, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS E 30X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	PL1	-	-	-	-	-	3,00	3,00	Unid.	3,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.14.2	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	PL2	-	-	-	-	-	3,00	3,00	Unid.	5,00
	PL4	-	-	-	-	-	2,00	2,00		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.14.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	área	quant.	área	unid.	TOTAL
	PL1		0,20		0,50	0,10	3,00	0,30	m²	0,30

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.14.4	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	PL1	-	-	-	-	-	3,00	3,00	Unid.	5,00
	PL4	-	-	-	-	-	2,00	2,00		

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.14.5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perím.	alt.	ÁREA	quant.	ÁREA	unid.	TOTAL
	Casa de gás (PL3)		0,60	-	0,70	0,42	1,00	0,42	m²	0,42

1.15 GRANITO

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.15.1	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perím.	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
	Laboratório (seco)	3,50	2,00	-	-	-	1,00	7,00	m²	42,35
	Laboratório (seco)	22,06	0,60	-	-	-	1,00	13,24		
	Almoxarifado laboratórios	8,04	0,60	-	-	-	1,00	4,82		
	Laboratório (molhado)	28,82	0,60	-	-	-	1,00	17,29		

1.16 COBERTA

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.16.1	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA, TP40 - 0,65MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR - REV 02_10/2022									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perím.	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
	Coberta do laboratório	33,45	9,83	-	-	-	1,00	328,81	m²	328,81

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1297
SEE

Governo do Estado da Paraíba
498
SEE

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.16.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perím.	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
	Coberta do laboratório	33,45	9,83	-	-	-	1,00	328,81	m²	328,81

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.16.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perím.	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
	Sustentação da trama	20,00			1,30		1,00	26,00	m²	26,00

1.17 COMBATE A INCÊNDIO

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.17.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE									
Local	Obs. Estimado	Comp. (m)	Larg. (m)	perím.	alt.	peso	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	circulação	-	-	-	-	-	4,00	4,00	Unid.	4,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.17.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE									
Local	Obs. Estimado	Comp. (m)	Larg. (m)	perím.	alt.	peso	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	circulação	-	-	-	-	-	4,00	4,00	Unid.	4,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.17.3	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021									
Local	Obs. Estimado	Comp. (m)	Larg. (m)	perím.	alt.	peso	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	circulação	-	-	-	-	-	4,00	4,00	Unid.	4,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.17.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024									
Local	Obs. Estimado	Comp. (m)	Larg. (m)	perím.	alt.	peso	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Ambientes	-	-	-	-	-	20,00	20,00	Unid.	20,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.17.5	KIT DE ALARME PARA WC PNE, COMPOSTO POR BOTOEIRA E SIRENE AUDIOVISUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO									
Local	Obs. Estimado	Comp. (m)	Larg. (m)	perím.	alt.	peso	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	sanitário acessível masculino	-	-	-	-	-	1,00	1,00	Unid.	2,00
	sanitário acessível feminino	-	-	-	-	-	1,00	1,00		

1.18 CLIMATIZAÇÃO

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.18.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perím.	alt.	peso	quant.	Compr.	unid.	TOTAL
	instalação de ar condicionado 24.000BTUs	8,00		-	-	-	6,00	48,00	m	48,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.18.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perím.	alt.	peso	quant.	Compr.	unid.	TOTAL
	instalação de ar condicionado 24.000BTUs	8,00		-	-	-	6,00	48,00	m	48,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.18.3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perím.	alt.	peso	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	instalação de ar condicionado 18.000BTUs			-	-	-	6,00	6,00	Unid.	6,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.18.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perím.	alt.	peso	quant.	Compr.	unid.	TOTAL
	instalação de ar condicionado	5,00		-	-	-	6,00	30,00	m	30,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.18.5	Caixa de passagem polar para ar condicionado Split									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perím.	alt.	peso	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	instalação de ar condicionado			-	-	-	6,00	6,00	Unid.	6,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.18.6	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perím.	alt.	peso	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	instalação de ar condicionado			-	-	-	84,00	84,00	Unid.	84,00

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 1298 SEE

Governo do Estado da Paraíba 499 SEE

1.19 FORRO

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.19.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
Local	Laboratório de informática			63,43			1,00	63,43	m²	215,05
	Laboratório (molhado)			63,35			1,00	63,35		
	Almoxarifado laboratórios			14,66			1,00	14,66		
	depósito			10,26			1,00	10,26		
	Laboratório (seco)			63,35			1,00	63,35		

1.20 LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

ITEM	Discriminação do Serviço									
1.20.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perím.	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
	área total	33,45	9,83	-	-	-	1,00	328,81	m²	328,81

2 REFORMA DE GINÁSIO COBERTO

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.1.1	ANDAIME TUBULAR METÁLICO SIMPLES - PEÇA X DIA									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	Dias	Quantidade	coeficiente	quant.	PxD	unid.	TOTAL
	Ginásio	9,00		60,00	4,00	2,00	72,00	4.320,00	PxD	4.320,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	espessura	dias	quant.	Compr.	unid.	TOTAL
	Ginásio	36,00	-	-	-			36,00	m	36,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	Altura	emp.	quant.	Volume	unid.	TOTAL
	Arquibancada	40,00	1,40		0,75			42,00	m³	42,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 Mª - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 Mª / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	Altura	emp.	quant.	Volume	unid.	TOTAL
	Arquibancada	40,00	1,40		0,75	1,20		50,40	m³	50,40

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 Mª, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	Altura	emp.	quant.	Volume	unid.	TOTAL
	Arquibancada	40,00	1,40		0,75	1,20		50,40	m³	50,40

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.1.6	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	Alt.	Per.	área	Quant.	área	unid.	TOTAL
	Perímetro do ginásio	30,00	40,00	2,20	140,00	308,00	1,00	308,00	m²	308,00

2.2 MOVIMENTO DE TERRAS

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024									
	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	Vólume	quant.	volume	unid.	TOTAL
Local	Cálices de fundação pré moldados	1,60	1,60	2,56	1,50	3,84	4,00	15,36	m³	66,39
	Cálices de fundação pré moldados	1,50	1,50	2,25	1,50	3,38	10,00	33,75		
	Cálices de fundação pré moldados	1,20	1,20	1,44	1,50	2,16	8,00	17,28		

2.3 PISO

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.3.1	PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. AF_09/2020									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
	depósito	20,00	30,00	-	-	-	1,00	600,00	m²	600,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.3.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
	depósito	20,00	30,00	-	-	-	1,00	600,00	m²	600,00

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba 1299 SEE

Governo do Estado da Paraíba 500 SEE

2.4 PRÉ-MOLDADO

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.4.1	FUNDAÇÃO EM CÁLICE PRÉ MOLDADO									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	Vólume	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Cálices de fundação pré moldados	1,60	1,60	2,56	1,50	3,84	4,00	4,00	Unid.	22,00
	Cálices de fundação pré moldados	1,50	1,50	2,25	1,50	3,38	10,00	10,00		
	Cálices de fundação pré moldados	1,20	1,20	1,44	1,50	2,16	8,00	8,00		

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.4.2	PILAR PRÉ-MOLDADO 20X50 CM									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Compr.	unid.	TOTAL
	PILAR T3 : 20X50 ginásio	8,50					14,00	119,00	m	119,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.4.3	PILAR PRÉ-MOLDADO 20X40 CM									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
	PILAR T3 : 20X50 ginásio	8,50					8,00	68,00	m²	68,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.4.4	VIGA PRE-MOLDADA 15X40 CM									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	Perímetro	alt.	Volume	quant.	Volume	unid.	TOTAL
	Viga ginásino	20,00	0,15		0,40	1,20	6,00	7,20	m³	18,00
	Viga ginásino	30,00	0,15		0,40	1,80	6,00	10,80		

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.4.5	VIGA TESOURA - PRÉ-MOLDADA									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	Perímetro	alt.	Volume	quant.	volume	unid.	TOTAL
	Viga tesoura ginásino	23,00	0,20		0,50	2,30	7,00	16,10	m³	16,10

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.4.6	TERÇA - PRÉ-MOLDADA									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	Perímetro	alt.	Volume	quant.	Compr.	unid.	TOTAL
	TERÇA GINÁSIO	32,00					20,00	640,00	m	640,00

2.5 ARQUIBANCADA

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
	ARQUIBANCADA	84,00		-	0,75	-	1,00	63,00	m²	63,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.5.2	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIIFICAÇÃO, COM FORNEC. DE MATERIAL ARGILO-ARENOSO, ADENSADA COM ÁGUA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	volume	unid.	TOTAL
	ARQUIBANCADA	40,00	1,40	-	0,50	-	1,00	28,00	m³	28,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.5.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	área	quant.	área	unid.	TOTAL
	ARQUIBANCADA	40,00	1,40	-		56,00	1,00	56,00	m²	56,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.5.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	área	quant.	área	unid.	TOTAL
	ARQUIBANCADA	40,00	1,40	-		56,00	1,00	56,00	m²	56,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.5.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	área	quant.	área	unid.	TOTAL
	ARQUIBANCADA	44,00	1,00	-		44,00	1,00	44,00	m²	44,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.5.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	área	quant.	área	unid.	TOTAL
	ARQUIBANCADA	44,00	1,00	-		44,00	1,00	44,00	m²	44,00

2.6 ALVENARIA

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	altura	desconto	quant.	área	unid.	TOTAL
	Perímetro do ginásio menos cobogos	30,00	20,00	100,00	7,00	231,00	1,00	469,00	m²	469,00

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 1300 SEE

Governo do Estado da Paraíba 501 SEE

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	altura	desconto	quant.	área	unid.	TOTAL
	Cobogós ginásio	3,00	3,50				22,00	231,00	m²	231,00

2.7 REVESTIMENTO

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	altura	desconto	quant.	área	unid.	TOTAL
	Perímetro do ginásio menos cobogos	30,00	20,00	100,00	7,00	231,00	1,00	469,00	m²	469,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	altura	desconto	quant.	área	unid.	TOTAL
	Perímetro do ginásio menos cobogos	30,00	20,00	100,00	7,00	231,00	1,00	469,00	m²	469,00

2.8 PINTURA

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	altura	desconto	quant.	área	unid.	TOTAL
	Perímetro do ginásio menos cobogos	30,00	20,00	100,00	7,00	231,00	1,00	469,00	m²	469,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.8.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	altura	desconto	quant.	área	unid.	TOTAL
	Perímetro do ginásio menos cobogos	30,00	20,00	100,00	7,00	231,00	1,00	469,00	m²	469,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.8.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	altura	desconto	quant.	área	unid.	TOTAL
	Perímetro do ginásio menos cobogos	30,00	20,00	100,00	7,00	231,00	1,00	469,00	m²	469,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.8.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	área	quant.	área	unid.	TOTAL
	Portão de entrada					5,94	2,00	11,88	m²	11,88

2.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.9.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Compr.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico	200,00	-	-	-	-	3,00	600,00	m	600,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.9.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Compr.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico	20,00	-	-	-	-	1,00	20,00	m	20,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.9.3	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	3,00	3,00	Unid.	3,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.9.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Compr.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico	220,00	-	-	-	-	3,00	660,00	m	660,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.9.5	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	20,00	20,00	Unid.	20,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.9.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	12,00	12,00	Unid.	12,00

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1301
SEE

Governo do Estado da Paraíba
502
SEE

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 1302 SEE

Governo do Estado da Paraíba 503 SEE

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.9.7	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	12,00	12,00	Unid.	12,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.9.8	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m em alvenaria com tampa em concreto									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	2,00	2,00	Unid.	2,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.9.9	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	1,00	1,00	Unid.	1,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.9.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	6,00	6,00	Unid.	6,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.9.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	1,00	1,00	Unid.	1,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.9.12	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	1,00	1,00	Unid.	1,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.9.13	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "30" KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	2,00	2,00	Unid.	2,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.9.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025									
Local		Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Projeto elétrico		-	-	-	-	1,00	1,00	Unid.	1,00

2.10 SERRALHERIA

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.10.1	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1" na vertical, barra chata horizontal de1 1/4" x 1/8"									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
	Entrada do ginásio	2,20	0,90	-	-	-	3,00	5,94	m²	5,94

2.11 COBERTA

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.11.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	área	unid.	TOTAL
	Telhado do ginásio	32,00	22,00	-	-	-	1,00	704,00	m²	704,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.11.2	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019									
Local	Discriminação do Serviço	Comp. (m)	Larg. (m)	perim.	alt.	coef.	quant.	compr.	unid.	TOTAL
	Projeto Sanitário	32,00	-	-	-	-	1,00	32,00	m	32,00

2.12 ÁGUAS PLUVIAIS

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.12.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	Compr.	unid.	TOTAL
	Projeto hidráulico	8,00	-	-	-	-	6,00	6,00	m	6,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.12.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto hidráulico	-	-	-	-	-	8,00	8,00	Unid.	8,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.12.3	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	quant.	unid.	TOTAL
	Projeto hidráulico	-	-	-	-	-	8,00	8,00	Unid.	8,00

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1303
SEE

Governo do Estado da Paraíba
504
SEE

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1304
SEE

Governo do Estado da Paraíba
505
SEE

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.12.4	Calha Pluvial de beiral, Ø 170mm, PVC, semicircular, Amanco ou similar, exclusive condutores									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	Compr.	unid.	TOTAL
	Coberta do ginásio	32,00					2,00	64,00	m	64,00

2.13 COMBATE A INCÊNDIO

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.13.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Ginásio						2,00	2,00	Unid.	2,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.13.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Ginásio						2,00	2,00	Unid.	2,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.13.3	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Ginásio						2,00	2,00	Unid.	2,00

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.13.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Ginásio						10,00	10,00	Unid.	10,00

2.14 LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

ITEM	Discriminação do Serviço									
2.14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA									
Local	Obs.	Comp. (m)	Larg. (m)	área	alt.	coef.	quant.	Quant.	unid.	TOTAL
	Ginásio	32,00	22,00	704,00			1,00	704,00	Unid.	704,00

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1305
SEE

Governo do Estado da Paraíba
506
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE OBRAS - Secretaria Executiva de Administração de Suprimentos e Logística

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA EM CAMPINA GRANDE PB

PRAZO (MESES): 8,00

DATA BASE: SINAPI DEZ/25

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR -R$		MESES 01	02	03	04	05	06	07	08
0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 81.279,40	%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%
			Dias								
			R$	10.159,93	10.159,93	10.159,93	10.159,93	10.159,93	10.159,93	10.159,93	10.159,93
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 73.568,81	%	100,00%							
			Dias								
			R$	73.568,81							
1.2	MOVIMENTO DE TERRAS	R$ 21.862,16	%	100,00%							
			Dias								
			R$	21.862,16							
1.3	PISO	R$ 121.031,27	%				50,00%	50,00%			
			Dias								
			R$				60.515,63	60.515,63			
1.4	FUNDAÇÃO	R$ 42.917,22	%	100,00%							
			Dias								
			R$	42.917,22							
1.5	SUPERESTRUTURA	R$ 493.137,61	%	15,00%	40,00%	45,00%					
			Dias								
			R$	73.970,64	197.255,03	221.911,92					
2.5	ARQUIBANCADA	R$ 19.670,62	%				50,00%	50,00%			
			Dias								
			R$				9.835,31	9.835,31			
1.6	ALVENARIA	R$ 185.377,74	%		10,00%		80,00%	10,00%			
			Dias								
			R$		18.537,77		148.302,19	18.537,77			
1.7	REVESTIMENTO	R$ 102.842,69	%						20,00%	70,00%	10,00%
			Dias								
			R$						20.568,54	71.989,88	10.284,27
1.8	PINTURA	R$ 47.152,55	%								100,00%
			Dias								
			R$								47.152,55
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 95.268,05	%							50,00%	50,00%
			Dias								
			R$							47.634,03	47.634,03
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 3.301,37	%							50,00%	50,00%
			Dias								
			R$							1.650,69	1.650,69
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 8.686,34	%							50,00%	50,00%
			Dias								
			R$							4.343,17	4.343,17
1.12	LOUÇAS E METAIS	R$ 15.788,95	%							50,00%	50,00%
			Dias								
			R$							7.894,47	7.894,47
1.13	SERRALHERIA	R$ 42.283,71	%								100,00%
			Dias								
			R$								42.283,71
1.14	ESQUADRIAS	R$ 10.460,90	%							50,00%	50,00%
			Dias								
			R$							5.230,45	5.230,45
1.15	GRANITO	R$ 44.730,11	%						100,00%		
			Dias								
			R$						44.730,11		

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1306
SEE

Governo do Estado da Paraíba
507
SEE

1.16	COBERTA	R$ 230.454,42	%					50,00%	50,00%		
			Dias								
			R$					115.227,21	115.227,21		
2.12	ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 15.193,72	%					25,00%	75,00%		
			Dias								
			R$					3.798,42	11.395,29		
1.17	COMBATE A INCÊNDIO	R$ 7.622,58	%								100,00%
			Dias								
			R$								7.622,58
1.18	CLIMATIZAÇÃO	R$ 50.070,29	%							50,00%	50,00%
			Dias								
			R$							25.035,14	25.035,14
1.19	FORRO	R$ 12.102,42	%					100,00%			
			Dias								
			R$					12.102,42			
1.20	LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA	R$ 5.423,71	%								100,00%
			Dias								
			R$								5.423,71
	% MENSAL		%	12,86	13,06	13,41	13,22	13,30	11,68	10,05	12,41
	% ACUMULADO		%	12,86	25,92	39,33	52,55	65,86	77,54	87,59	100,00
	DESEMBOLSO MENSAL		R$	222.478,76	225.952,73	232.071,85	228.813,06	230.176,69	202.081,08	173.937,76	214.714,70
	DESEMB. ACUMULADO	R$ 1.730.226,63	R$	222.478,76	448.431,49	680.503,34	909.316,40	1.139.493,09	1.341.574,17	1.515.511,93	1.730.226,63

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
Todas as composições foram baseadas na tabela do SINAPI.
Quanto aos itens não constantes na tabela do SINAPI, foram utilizadas tabelas de referências nacionais e cotações de mercado.
Encargos Sociais considerados: Tabela SINAPI de DEZEMBRO/2025, publicada em JANEIRO/2026
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 91,01%(HORA) 51,84%(MÊS)

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 1307 SEE

Governo do Estado da Paraíba 508 SEE

CURVA ABC INSUMO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA EM CAMPINA GRANDE PB

CLASSE	CORTE	OBSERVAÇÕES
A	70%	A vale a pena procurar descontos em todos os itens
B	90%	B analisar descontos de acordo com necessidade
C	100%	C não vale a pena buscar descontos

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quant.	P. total	Valor total	% INDIVIDUAL	% ACUMULADA	CLASSE
2.11.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	704,00	R$ 249,32	R$ 175.518,25	10,14%	10,14%	A
2.4.2	PILAR PRÉ-MOLDADO 20X50 CM	M	119,00	R$ 678,57	R$ 80.749,95	4,67%	14,81%	A
2.6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	231,00	R$ 328,17	R$ 75.808,40	4,38%	19,19%	A
2.3.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	600,00	R$ 122,56	R$ 73.534,53	4,25%	23,44%	A
1.5.11	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	324,97	R$ 222,03	R$ 72.153,31	4,17%	27,61%	A
2.4.4	VIGA PRE-MOLDADA 15X40 CM	M3	18,00	R$ 3.864,37	R$ 69.558,72	4,02%	31,63%	A
0.1	ADMINISTRAÇÃOLOCAL - PESSOAL	MÊS	8,00	R$ 8.329,80	R$ 66.638,37	3,85%	35,48%	A
2.4.5	VIGA TESOURA - PRÉ-MOLDADA	M3	16,10	R$ 3.864,37	R$ 62.216,41	3,60%	39,08%	A
1.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	483,03	R$ 115,09	R$ 55.591,96	3,21%	42,29%	A
2.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	469,00	R$ 115,09	R$ 53.977,38	3,12%	45,41%	A
2.4.1	FUNDAÇÃO EM CÁLICE PRÉ MOLDADO	UN	22,00	R$ 2.202,69	R$ 48.459,18	2,80%	48,21%	A
2.4.3	PILAR PRÉ-MOLDADO 20X40 CM	M	68,00	R$ 678,57	R$ 46.142,83	2,67%	50,88%	A
1.15.1	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	M2	42,35	R$ 1.056,15	R$ 44.730,11	2,59%	53,47%	A
2.4.6	TERÇA - PRÉ-MOLDADA	M	640,00	R$ 68,50	R$ 43.842,34	2,53%	56,00%	A
1.18.3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	6,00	R$ 7.073,15	R$ 42.438,89	2,45%	58,45%	A
2.1.6	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	308,00	R$ 122,43	R$ 37.707,81	2,18%	60,63%	A
1.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA CHUMBO MESH OU SIMILAR, PEI - 2, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOCO - REV 01	M2	429,84	R$ 86,98	R$ 37.387,63	2,16%	62,79%	A
1.7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	723,96	R$ 46,60	R$ 33.739,15	1,95%	64,74%	A
1.16.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	328,81	R$ 99,89	R$ 32.843,71	1,90%	66,64%	A
1.1.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	227,03	R$ 122,43	R$ 27.794,97	1,61%	68,25%	A
1.9.7	Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada,100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	UN	150,00	R$ 165,10	R$ 24.764,71	1,43%	69,68%	A
2.7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	469,00	R$ 46,60	R$ 21.856,95	1,26%	70,94%	B
1.13.3	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1" na vertical, barra chata horizontal de1 1/4" x 1/8"	M2	27,17	R$ 728,31	R$ 19.786,81	1,14%	72,09%	B
1.5.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	218,16	R$ 83,92	R$ 18.308,92	1,06%	73,14%	B
1.3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	215,05	R$ 81,71	R$ 17.571,06	1,02%	74,16%	B
1.16.1	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA, TP40 - 0,65MM, KINGSPAN -ISOESTE OU SIMILAR - REV 02_10/2022	M2	328,81	R$ 50,90	R$ 16.734,99	0,97%	75,13%	B
1.13.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	27,17	R$ 541,79	R$ 14.719,48	0,85%	75,98%	B
1.9.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00	R$ 23,78	R$ 14.265,66	0,82%	76,80%	B
1.3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	216,49	R$ 63,26	R$ 13.694,31	0,79%	77,59%	B
1.5.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	13,96	R$ 907,05	R$ 12.658,34	0,73%	78,32%	B
2.12.4	Calha Pluvial de beiral, Ø 170mm, PVC, semicircular, Amanco ou similar, exclusive condutores	M	64,00	R$ 196,61	R$ 12.583,01	0,73%	79,05%	B
1.3.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	216,49	R$ 57,68	R$ 12.487,54	0,72%	79,77%	B
1.19.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	215,05	R$ 56,28	R$ 12.102,42	0,70%	80,47%	B
1.5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	852,90	R$ 13,14	R$ 11.205,14	0,65%	81,12%	B
2.9.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	660,00	R$ 15,34	R$ 10.125,12	0,59%	81,71%	B
1.4.7	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	8,76	R$ 1.134,75	R$ 9.942,10	0,57%	82,28%	B
0.2	ADMINISTRAÇÃOLOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	MÊS	8,00	R$ 1.182,12	R$ 9.456,95	0,55%	82,83%	B
2.8.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	469,00	R$ 19,85	R$ 9.309,71	0,54%	83,37%	B
1.4.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	91,10	R$ 97,58	R$ 8.889,46	0,51%	83,88%	B
1.12.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R$ 662,34	R$ 8.610,37	0,50%	84,38%	B
2.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	63,00	R$ 125,32	R$ 7.894,91	0,46%	84,83%	B
1.8.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	216,49	R$ 36,06	R$ 7.806,48	0,45%	85,28%	B
1.5.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	104,66	R$ 73,87	R$ 7.731,31	0,45%	85,73%	B
2.8.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	469,00	R$ 16,12	R$ 7.559,58	0,44%	86,17%	B
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	66,39	R$ 110,24	R$ 7.318,71	0,42%	86,59%	B
1.2.3	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNEC. DE MATERIAL ARGILO-ARENOSO, ADENSADA COM ÁGUA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M3	69,98	R$ 100,57	R$ 7.038,01	0,41%	87,00%	B
1.9.8	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w ou LED 18 à 20W, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 03 06/2024	UN	25,00	R$ 269,73	R$ 6.743,15	0,39%	87,39%	B
1.4.2	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	433,00	R$ 15,07	R$ 6.523,63	0,38%	87,76%	B
1.5.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	386,60	R$ 16,60	R$ 6.417,66	0,37%	88,14%	B
1.8.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	294,12	R$ 19,85	R$ 5.838,41	0,34%	88,47%	B
1.4.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	24,70	R$ 225,71	R$ 5.575,06	0,32%	88,79%	B
1.4.6	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	5,80	R$ 956,06	R$ 5.545,14	0,32%	89,12%	B
1.5.9	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	5,97	R$ 906,83	R$ 5.414,16	0,31%	89,43%	B
1.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	966,06	R$ 5,45	R$ 5.269,74	0,30%	89,73%	B
1.14.2	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	R$ 1.031,00	R$ 5.155,01	0,30%	90,03%	C
1.4.1	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	253,00	R$ 19,59	R$ 4.956,58	0,29%	90,32%	C
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	43,81	R$ 110,24	R$ 4.829,26	0,28%	90,60%	C
1.8.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	294,12	R$ 16,12	R$ 4.740,85	0,27%	90,87%	C
2.10.1	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1" na vertical, barra chata horizontal de1 1/4" x 1/8"	M2	5,94	R$ 754,25	R$ 4.480,26	0,26%	91,13%	C
1.18.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	48,00	R$ 91,06	R$ 4.370,70	0,25%	91,38%	C
1.9.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	450,00	R$ 9,34	R$ 4.203,90	0,24%	91,62%	C

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

PBdoc

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 1308 SEE

Governo do Estado da Paraíba 509 SEE

1.8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	723,96	R$ 5,75	R$ 4.164,90	0,24%	91,87%	C
1.8.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	216,49	R$ 18,85	R$ 4.081,36	0,24%	92,10%	C
1.9.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250,00	R$ 15,34	R$ 3.835,27	0,22%	92,32%	C
1.9.9	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	20,00	R$ 190,42	R$ 3.808,32	0,22%	92,54%	C
2.14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	704,00	R$ 5,28	R$ 3.715,28	0,21%	92,76%	C
2.9.5	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	20,00	R$ 185,74	R$ 3.714,77	0,21%	92,97%	C
2.1.1	ANDAIME TUBULAR METÁLICO SIMPLES - PEÇA X DIA	PXD	4.320,00	R$ 0,86	R$ 3.694,30	0,21%	93,19%	C
2.9.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00	R$ 5,96	R$ 3.576,13	0,21%	93,39%	C
2.5.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	56,00	R$ 63,26	R$ 3.542,34	0,20%	93,60%	C
1.13.2	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	92,40	R$ 35,68	R$ 3.297,16	0,19%	93,79%	C
2.5.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	56,00	R$ 57,68	R$ 3.230,18	0,19%	93,97%	C
1.14.1	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA) 2 FOLHAS, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS E 30X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R$ 1.031,00	R$ 3.093,00	0,18%	94,15%	C
1.16.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	26,00	R$ 115,09	R$ 2.992,35	0,17%	94,33%	C
1.9.17	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m em alvenaria com tampa em concreto	UN	10,00	R$ 280,91	R$ 2.809,08	0,16%	94,49%	C
2.5.2	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNEC. DE MATERIAL ARGILO-ARENOSO, ADENSADA COM ÁGUA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M3	28,00	R$ 96,88	R$ 2.712,63	0,16%	94,65%	C
2.8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	469,00	R$ 5,75	R$ 2.698,11	0,16%	94,80%	C
2.1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	42,00	R$ 62,78	R$ 2.636,62	0,15%	94,95%	C
1.9.11	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	R$ 65,51	R$ 2.620,42	0,15%	95,11%	C
1.12.5	Chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar	UN	1,00	R$ 2.600,69	R$ 2.600,69	0,15%	95,26%	C
2.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	469,00	R$ 5,45	R$ 2.558,35	0,15%	95,40%	C
0.3	ADMINISTRAÇÃOLOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	UD	1,00	R$ 2.543,71	R$ 2.543,71	0,15%	95,55%	C
2.3.1	PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. AF_09/2020	M2	600,00	R$ 4,20	R$ 2.518,84	0,15%	95,70%	C
1.12.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R$ 187,41	R$ 2.436,33	0,14%	95,84%	C
1.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	165,00	R$ 14,71	R$ 2.427,26	0,14%	95,98%	C
1.11.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	73,24	R$ 32,96	R$ 2.414,18	0,14%	96,12%	C
2.11.2	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	32,00	R$ 73,91	R$ 2.365,12	0,14%	96,25%	C
0.4	ADMINISTRAÇÃOLOCAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	MÊS	8,00	R$ 272,10	R$ 2.176,78	0,13%	96,38%	C
1.5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	203,00	R$ 10,70	R$ 2.171,72	0,13%	96,50%	C
1.17.5	KIT DE ALARME PARA WC PNE, COMPOSTO POR BOTOEIRA E SIRENE AUDIOVISUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R$ 1.028,90	R$ 2.057,80	0,12%	96,62%	C
2.5.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	44,00	R$ 46,60	R$ 2.050,55	0,12%	96,74%	C
1.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	130,00	R$ 15,66	R$ 2.035,34	0,12%	96,86%	C
1.7.4	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	216,49	R$ 9,38	R$ 2.030,86	0,12%	96,98%	C
1.9.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	330,00	R$ 5,96	R$ 1.966,87	0,11%	97,09%	C
1.9.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	480,00	R$ 4,06	R$ 1.946,66	0,11%	97,20%	C
1.11.4	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	3,00	R$ 632,13	R$ 1.896,40	0,11%	97,31%	C
1.14.4	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$ 341,90	R$ 1.709,48	0,10%	97,41%	C
1.20.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	328,81	R$ 5,20	R$ 1.708,44	0,10%	97,51%	C
1.18.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	48,00	R$ 34,74	R$ 1.667,30	0,10%	97,61%	C
1.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	149,00	R$ 11,04	R$ 1.645,01	0,10%	97,70%	C
1.12.3	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R$ 119,20	R$ 1.549,66	0,09%	97,79%	C
1.4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	29,21	R$ 50,86	R$ 1.485,26	0,09%	97,88%	C
1.17.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	4,00	R$ 367,63	R$ 1.470,52	0,08%	97,96%	C
1.17.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	4,00	R$ 356,41	R$ 1.425,63	0,08%	98,04%	C
2.12.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	8,00	R$ 169,91	R$ 1.359,24	0,08%	98,12%	C
1.2.5	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	42,64	R$ 30,44	R$ 1.297,85	0,08%	98,20%	C
1.3.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8,10	R$ 151,23	R$ 1.225,00	0,07%	98,27%	C
1.9.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	61,00	R$ 19,79	R$ 1.206,91	0,07%	98,34%	C
1.10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	29,69	R$ 37,29	R$ 1.107,15	0,06%	98,40%	C
2.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	36,00	R$ 27,12	R$ 976,28	0,06%	98,46%	C
1.11.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,84	R$ 45,89	R$ 956,42	0,06%	98,51%	C
1.2.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	233,27	R$ 3,93	R$ 915,79	0,05%	98,57%	C
1.18.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	30,00	R$ 28,34	R$ 850,11	0,05%	98,62%	C
1.9.24	DISPOSITIVO DR, 4 PÓLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R$ 403,43	R$ 806,86	0,05%	98,66%	C
2.9.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R$ 65,51	R$ 786,13	0,05%	98,71%	C
1.9.26	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 745,22	R$ 745,22	0,04%	98,75%	C
2.13.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	R$ 367,63	R$ 735,26	0,04%	98,79%	C
2.12.3	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	UN	8,00	R$ 90,21	R$ 721,65	0,04%	98,84%	C
1.8.6	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	35,64	R$ 20,06	R$ 714,85	0,04%	98,88%	C
2.13.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	R$ 356,41	R$ 712,82	0,04%	98,92%	C
1.10.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25,77	R$ 27,65	R$ 712,55	0,04%	98,96%	C
1.11.16	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23,00	R$ 30,14	R$ 693,17	0,04%	99,00%	C
1.9.18	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa	UN	10,00	R$ 61,90	R$ 618,96	0,04%	99,04%	C
1.11.13	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	55,00	R$ 11,00	R$ 605,03	0,03%	99,07%	C
1.12.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R$ 45,53	R$ 591,90	0,03%	99,10%	C
2.1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	50,40	R$ 11,34	R$ 571,40	0,03%	99,14%	C
1.9.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 549,90	R$ 549,90	0,03%	99,17%	C
2.9.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 549,90	R$ 549,90	0,03%	99,20%	C

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba 1309 SEE

Governo do Estado da Paraíba 510 SEE

2.12.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	6,00	R$	88,30	R$	529,81	0,03%	99,23%	C
2.9.8	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m em alvenaria com tampa em concreto	UN	2,00	R$	262,29	R$	524,58	0,03%	99,26%	C
1.11.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00	R$	18,39	R$	496,42	0,03%	99,29%	C
1.9.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R$	41,02	R$	492,26	0,03%	99,32%	C
2.9.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,00	R$	23,78	R$	475,52	0,03%	99,35%	C
0.5	ADMINISTRAÇÃOLOCAL - MOVEIS E UTENSÍLIOS	UD	1,00	R$	463,60	R$	463,60	0,03%	99,37%	C
1.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	4,60	R$	100,51	R$	462,54	0,03%	99,40%	C
1.18.5	Caixa de passagem polar para ar condicionado Split	UN	6,00	R$	75,81	R$	454,87	0,03%	99,43%	C
1.9.23	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA	UN	2,00	R$	218,64	R$	437,27	0,03%	99,45%	C
1.17.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	20,00	R$	20,91	R$	418,25	0,02%	99,48%	C
1.14.5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	0,42	R$	985,32	R$	413,83	0,02%	99,50%	C
2.9.12	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R$	403,43	R$	403,43	0,02%	99,52%	C
1.17.3	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	4,00	R$	98,86	R$	395,45	0,02%	99,55%	C
1.9.5	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	R$	127,22	R$	381,67	0,02%	99,57%	C
2.9.3	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	R$	127,22	R$	381,67	0,02%	99,59%	C
1.11.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	R$	33,22	R$	332,22	0,02%	99,61%	C
1.9.14	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R$	55,13	R$	330,79	0,02%	99,63%	C
1.9.25	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	R$	107,63	R$	322,90	0,02%	99,65%	C
1.9.12	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R$	53,14	R$	318,82	0,02%	99,67%	C
1.18.6	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	UN	84,00	R$	3,43	R$	288,42	0,02%	99,68%	C
1.11.6	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$	80,64	R$	241,93	0,01%	99,70%	C
2.5.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	44,00	R$	5,45	R$	240,02	0,01%	99,71%	C
2.8.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	11,88	R$	20,06	R$	238,28	0,01%	99,72%	C
2.9.7	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R$	19,79	R$	237,42	0,01%	99,74%	C
1.11.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	R$	19,34	R$	232,14	0,01%	99,75%	C
1.10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	13,37	R$	16,24	R$	217,06	0,01%	99,76%	C
2.9.13	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R$	107,63	R$	215,27	0,01%	99,78%	C
1.9.16	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R$	35,14	R$	210,84	0,01%	99,79%	C
2.13.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10,00	R$	20,91	R$	209,13	0,01%	99,80%	C
1.10.9	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	R$	15,73	R$	204,49	0,01%	99,81%	C
2.13.3	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	2,00	R$	98,86	R$	197,72	0,01%	99,82%	C
1.9.28	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$	192,37	R$	192,37	0,01%	99,84%	C
2.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	50,40	R$	3,72	R$	187,42	0,01%	99,85%	C
1.11.7	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,00	R$	26,47	R$	185,30	0,01%	99,86%	C
1.9.13	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$	59,27	R$	177,80	0,01%	99,87%	C
1.9.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	R$	13,60	R$	163,26	0,01%	99,88%	C
1.10.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$	156,77	R$	156,77	0,01%	99,89%	C
1.10.13	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$	23,79	R$	142,73	0,01%	99,89%	C
1.10.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$	128,57	R$	128,57	0,01%	99,90%	C
1.9.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8,00	R$	15,68	R$	125,42	0,01%	99,91%	C
1.10.17	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$	121,98	R$	121,98	0,01%	99,92%	C
1.11.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,63	R$	41,19	R$	108,33	0,01%	99,92%	C
1.10.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R$	10,78	R$	107,80	0,01%	99,93%	C
1.10.7	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R$	13,86	R$	97,05	0,01%	99,93%	C
1.11.18	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R$	24,06	R$	96,24	0,01%	99,94%	C
1.14.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	0,30	R$	298,59	R$	89,58	0,01%	99,94%	C
1.11.11	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$	42,68	R$	85,36	0,00%	99,95%	C
1.11.15	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$	42,68	R$	85,36	0,00%	99,95%	C
2.9.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	R$	13,60	R$	81,63	0,00%	99,96%	C
1.10.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R$	14,89	R$	74,44	0,00%	99,96%	C
1.11.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R$	18,36	R$	73,44	0,00%	99,97%	C
1.10.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	R$	14,55	R$	72,75	0,00%	99,97%	C
1.11.17	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	R$	14,01	R$	70,03	0,00%	99,98%	C
1.10.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$	33,75	R$	67,51	0,00%	99,98%	C
2.9.9	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "4", com tampa	UN	1,00	R$	61,90	R$	61,90	0,00%	99,98%	C
1.11.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$	29,46	R$	58,93	0,00%	99,99%	C
1.11.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$	55,43	R$	55,43	0,00%	99,99%	C
1.9.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	R$	13,60	R$	54,42	0,00%	99,99%	C
1.10.12	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$	30,09	R$	30,09	0,00%	99,99%	C
1.10.11	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$	25,06	R$	25,06	0,00%	100,00%	C
1.10.4	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$	8,97	R$	17,93	0,00%	100,00%	C
1.10.5	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$	17,45	R$	17,45	0,00%	100,00%	C
1.9.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$	17,44	R$	17,44	0,00%	100,00%	C
2.9.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$	17,44	R$	17,44	0,00%	100,00%	C

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1310
SEE

Governo do Estado da Paraíba
511
SEE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260794397

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIMAS LEITE PAIVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1619106388**
Registro: **11218782020PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **08.778.250/0001-69**
AVENIDA JOÃO DA MATA Nº: **200**
Complemento: **SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO** Bairro: **JAGUARIBE**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58015020**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO SíTIO ESTREITO Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58449000**
Data de Início: **05/10/2026** Previsão de término: **05/01/2027** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Escolar** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** CPF/CNPJ: **08.761.124/0001-00**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	850,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	850,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	850,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA EM CAMPINA GRANDE PB, CONTEMPLANDO LEVANTAMENTO E ORÇAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIMAS LEITE PAIVA - CPF: 701.734.614-92

_____, _____ de _____ de _____
Local data

SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO - CNPJ: 08.778.250/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **02/02/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **5305309**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: ABA17
Impresso em: 23/02/2026 às 12:50:05 por: , ip: 186.235.55.219

sic.creapb.org.br creapb@creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525 Fax:
CREA-PB Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 08/04/2026 - 10:51hs.
Documento Nº: 10126917.89799456-9926 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.89799456-9926

SEEPRC202605202V03

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1311
SEE

Governo do Estado da Paraíba
139
SEE

MODELO DE PLANILHA DE ORÇAMENTO

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE OBRAS - Secretaria Executiva de Administração de Suprimentos e Logística

Meses: XX
Data: XX/XX/XXXX
BDI: XX%
Data Base: SINAPI

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:

TOTAL = R$ -

Item	Base	Código	Descrição dos serviços	Unidade	Quant.	P. Custo	P. Total	BDI (%)	P. venda	Valor total
OBRA:										
1.0										R$ -
1.1										
1.2										
1.3										
1.4										
1.5										
2.0										R$ -
2.1										
2.2										
2.3										
2.4										
2.5										
3.0										R$ -
3.1										
3.2										
3.3										
3.4										
3.5										
4.0										R$ -
4.1										
4.2										
4.3										
4.4										
4.5										
5.0										R$ -
5.1										
5.2										
5.3										
5.4										
5.5										
6.0										R$ -
6.1										
6.2										
6.3										
6.4										
6.5										
7.0										R$ -
7.1										
7.2										
7.3										
7.4										
7.5										
8.0										R$ -
8.1										
8.2										
8.3										
8.4										
8.5										
9.0										R$ -
9.1										
9.2										
9.3										
9.4										
9.5										
10.0										R$ -
10.1										
10.2										
10.3										
10.4										
10.5										
									TOTAL =	

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:39hs.
Documento Nº: 10126917.87004550-6262 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004550-6262

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1312
SEE

Governo do Estado da Paraíba
140
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado da Educação
Gerência de Obras - GEOBS

Gerência de Obras (GEOBS)

MEMORIAL DESCRITIVO

EEEFM WALNYZA

BORBOREMA CUNHA

Memorial Descritivo da EEEFM Walnyza Borborema Cunha no município de Campina Grande - PB.

10 de Junho de 2025.

Responsável Técnico:

Alessandra Menezes
Matrícula 620062-1
Arquiteta e Urbanista

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1313
SEE

Governo do Estado da Paraíba
141
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado da Educação
Gerência de Obras - GEOBS

FICHA TÉCNICA

1.OBRA

Projeto arquitetônico de ampliação e projeto de reforma do ginásio da unidade escolar Escola Walnyza Borborema Cunha, localizada no município de Campina Grande – PB, compreendendo a implantação de três laboratórios – sendo um laboratório de ciências (molhado), um laboratório multidisciplinar (seco) e um laboratório de informática – além da reforma do ginásio poliesportivo coberto.

2.INTRODUÇÃO

A EEEFM Walnyza Borborema Cunha, localizada no município de Campina Grande – PB e vinculada à 3ª Gerência Regional de Ensino, teve sua demanda por reforma da estrutura física formalizada por meio do Processo SEE-PRC-2025/15087.

A unidade escolar apresenta condições inadequadas em diversos aspectos de sua infraestrutura, comprometendo o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas. Entre as principais necessidades identificadas, destaca-se a implantação de ambientes pedagógicos complementares, como laboratórios de Ciências e de Informática, fundamentais para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem por meio de práticas experimentais e do acesso às tecnologias educacionais.

Adicionalmente, o ginásio poliesportivo da escola encontra-se em estado de deterioração avançada, sem condições adequadas de uso, o que inviabiliza a realização de atividades físicas, esportivas e culturais. Essa situação impacta negativamente o desenvolvimento integral dos estudantes, uma vez que compromete a oferta de práticas corporais essenciais à formação cidadãs.

Portanto, a reforma estrutural da EEEFM Walnyza Borborema Cunha é urgente e necessária, visando garantir um ambiente escolar seguro, acessível e adequado ao exercício da educação de qualidade, conforme preconiza a legislação educacional vigente e os princípios da gestão democrática do ensino público.

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1314
SEE

Governo do Estado da Paraíba
142
SEE



Figura 1- Vista aérea da EEEFM Walnyza Borborema Cunha. Fonte: Google Maps

LEGENDA

EEEFM Walnyza | Área de reforma | Área de ampliação

3.OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo é parte integrante e indispensável do projeto executivo, tendo como objetivo principal a definição dos requisitos técnicos, a especificação dos materiais a serem utilizados e a normatização dos procedimentos de execução da obra.

Trata-se de um documento técnico que descreve, de forma minuciosa e abrangente, todas as particularidades do projeto arquitetônico, abrangendo os elementos que o compõem, suas etapas construtivas e as especificações técnicas necessárias para o correto desenvolvimento da intervenção proposta. Seu conteúdo visa assegurar a conformidade da execução com os parâmetros projetados, atendendo às exigências normativas vigentes, aos critérios de desempenho, funcionalidade, segurança e durabilidade da edificação.

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1315
SEE

Governo do Estado da Paraíba
143
SEE

2. ARQUITETURA

O presente memorial descritivo integra o projeto executivo de ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Walnyza Borborema Cunha. Seu objetivo é definir os requisitos técnicos, especificar os materiais a serem empregados e normatizar os procedimentos de execução da obra, em conformidade com as diretrizes da SUPLAN e as normas técnicas vigentes.

A proposta contempla a implantação de novos ambientes voltados ao apoio pedagógico e esportivo, com vistas à qualificação do espaço físico escolar e à ampliação das atividades educacionais oferecidas pela unidade.

Intervenções Propostas

A ampliação compreende:

- **Construção de três laboratórios**:
  - Laboratório seco;
  - Laboratório molhado;
  - Laboratório de informática.
- **Reforma do ginásio poliesportivo coberto**

Todos os novos ambientes foram projetados de forma integrada ao conjunto arquitetônico existente, obedecendo aos critérios de funcionalidade, acessibilidade plena, conforto ambiental e otimização dos fluxos de circulação interna.

Os laboratórios serão construídos com estrutura em concreto pré-moldado, apresentando:

- Revestimentos em granito e cerâmica;
- Forro em PVC antichama;
- Esquadrias em alumínio com pintura branca eletrostática;
- Iluminação natural e ventilação cruzada eficientes.

Elementos de apoio:

- Bancadas revestidas em granito tipo "cinza andorinha";
- Infraestrutura para projeção (data show);
- Mobiliário funcional;

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1316
SEE

Governo do Estado da Paraíba
144
SEE

• Infraestrutura compatível com rede elétrica e lógica de alta demanda tecnológica.

Para permitir a circulação adequada e o acesso ao novo bloco, o depósito existente será removido, viabilizando a criação de um novo corredor de ligação**,** conforme indicado na Figura 02.

A reforma do ginásio contempla:

• Estrutura pré-moldada em concreto;

• Fechamentos laterais em alvenaria;

• Cobertura metálica trapezoidal em chapas de galvalume (espessura 0,65 mm), com inclinação adequada para o escoamento pluvial;

O piso do ginásio será marcado conforme os padrões oficiais de futsal e vôlei**,** utilizando tinta epóxi em cores específicas, de acordo com orientações técnicas.

Todos com revestimento cerâmico integral**,** louças e metais sanitários de alto desempenho, e atendendo integralmente às normas de acessibilidade.

As decisões projetuais priorizam:

• Funcionalidade e usabilidade dos espaços;

• Durabilidade e resistência dos materiai;s

• Facilidade de manutenção;

• Integração estética com a arquitetura existente.

O uso de soluções padronizadas pela SUPLAN visa garantir economicidade, eficiência construtiva e uniformidade nas intervenções realizadas em âmbito estadual.

Para viabilizar a ampliação de forma eficiente, será necessária a remoção da fossa séptica atualmente existente, com sua realocação para um novo local apropriado, conforme diretrizes técnicas e sanitárias vigentes.

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1317
SEE

Governo do Estado da Paraíba
145
SEE



Figura 2- Planta baixa existente da EEEFM Walnyza Borborema Cunha.

Fonte: Geobs

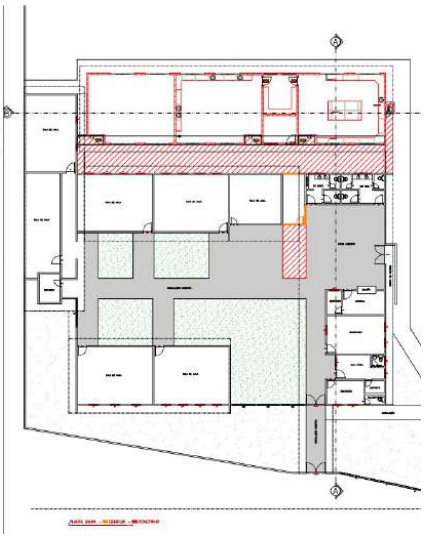

Figura 3 – Planta de proposta da EEEFM Walnyza Borborema Cunha
Fonte: Acervo GEOBS (2025)

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1318
SEE

Governo do Estado da Paraíba
146
SEE

3.DADOS DO PROJETO:

Localização: SITIO ESTREITO, S/N ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB.

Área aproximada do terreno: 5.741,33 m²

Área total construída: 1.300,21 m²**.**

Área total coberta: 1.1.721,71 m²

AMBIENTES	ÁREA CONSTRUÍDA
GINÁSIO	615,09 m²
LABORATÓRIO SECO	83,00 m²
LABORATÓRIO MOLHADO	83,00 m²
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	67,88 m²
TOTAL:	**848,97m²**

Disposição dos desenhos em prancha:

DESENHOS	PRANCHAS
IMPLANTAÇÃO- LOCAÇÃO E COBERTA	01/07
IMPLANTAÇÃO-PLANTA BAIXA	01/07
PLANTA DE COBERTA DO GINÁSIO	01/07
PLANTA BAIXA DO GINÁSIO	02/07
CORTES DO GINÁSIO	02/07
FACHADA DO GINÁSIO	03/07
DETALHAMENTO DA PINTURA DO GINÁSIO	03/07
PLANTA DE COBERTA DO LABORATÓRIO SECO E MOLHADO	04/07
PLANTA BAIXA DO LABORATÓRIO SECO E MOLHADO	04/07
CORTES DO LABORATÓRIO SECO E MOLHADO	04/07
FACHADAS DO LABORATÓRIO SECO E MOLHADO	04/07

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1319
SEE

Governo do Estado da Paraíba
147
SEE

PLANTA DE COBERTA DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	04/07
PLANTA BAIXA DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	04/07
CORTES DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	04/07
FACHADAS DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	04/07
DETALHAMENTO DAS BANCADAS DOS LABORATÓRIOS	06/07
DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS DOS LABORATÓRIOS	07/07

4.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Ginásio Poliesportivo:

Piso

Piso da quadra em concreto polido, moldado *in loco* com E=1cm e malha de aço interna de 20x20cm. Marcações de quadras feitas com tinta epóxi na cor especificada para pintura do piso da quadra. (Conforme detalhe da planta de marcação de pisos).

Piso da calçada em concreto moldado *in loco,* polido mecanicamente, com malha de aço 2.00x2.00m, fio de 42mm, com filme plástico 8 microns.

Parede

A parede do ginásio em estrutura em concreto pré-moldado (vigas, pilares e elementos vazados), com pintura. Cores detalhadas conforme corte do projeto. Na parte externa, parede com reboco selada e emassada, acabamento tinta acrílica 3 demãos na cor branca- acabamento semi brilho.

Teto

A coberta do ginásio com telha em chapa de aço tipo galvalume, formato trapezoidal, espessura de 0.65mm.

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1320
SEE

Governo do Estado da Paraíba
148
SEE



Figura 4- Modelo de telha em chapa de aço tipo galvalume, formato trapezoidal. Fonte: Google

Laboratórios:

Piso

Piso executado em painéis de granilite de 1,00x1,00m, na cor natural (conforme imagem), com espessura de 1cm, junta de PVC de 3mm e acabamento com resina.



Figura 5- Modelo de granilite. Fonte: Google

Parede

Barra cerâmica de 10x10cm nas paredes internas e externas com 1,60m de altura sendo a fiada mais superior na cor Azul royal, abaixo dela mais 15 fiadas na cor branca (referências dos revestimentos abaixo).

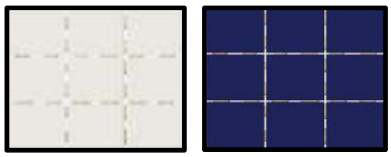

Figura 6- Modelo do revestimento cerâmico. Fonte: Google

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1321
SEE

Governo do Estado da Paraíba
149
SEE

Acima da barra cerâmica as paredes seguem com pintura na cor Branca, já nos pilares, seguem as cores de acordo com projeto arquitetônico.

Teto

Deve ser instalada estrutura de sustentação para forro de PVC Antichama Branco, com largura de 10cm.



Figura 7- Modelo do PVC Antichama Fonte: Google

Já a cobertura da edificação deve ser executada através de laje inclinada a 25%, com telha cerâmica na cor natural.

ACABAMENTOS:

Vestiários

o Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, completa em louça branca- Marcas Deca, Celite ou equivalente técnico.



Figura 8 - Modelo de bacia sanitária com caixa acoplada Fonte: Google

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1322
SEE

Governo do Estado da Paraíba
150
SEE

○ Mictório- Mictório em louça branca, com sifão integrado, registro da linha antivandalismo com temporizador. Marcas Deca, Celite ou equivalente técnico.



Figura 9 - Modelo de Mictório em louça branca Fonte: Google

○ Cuba e torneira– Cuba de embutir oval, em louça branca com válvula e sifão em PVC. Torneira de mesa/bancada, bica baixa em aço inox, com arejador e comando em tipo trave- Deca, Celite ou equivalente técnico.





Figura 10 e 11 - Modelo de cuba de embutir oval e torneira de mesa Fonte: Google

○ Chuveiros - Chuveiro de plástico branco e registro cromado- Deca ou equivalente técnico.



Figura 12 - Modelo de chuveiro Fonte: Google

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1323
SEE

Governo do Estado da Paraíba
151
SEE

○ Divisórias/Bancadas – em granito cinza andorinha.




Figura 13 e 14 - Modelo de bancada em granito Fonte: Google

BWC

○ Bacia sanitária - Bacia sanitária (altura de 0.44m) com caixa de descarga acoplada, completa em louça branca com conjunto de barras verticais e horizontais em aço inox- marcas Deca, Celite para PNE (NBR 9050) ou equivalente técnico.



Figura 15 - Modelo de bacia sanitária com caixa acoplada (PNE) Fonte: Google

○ Cuba e torneira– Lavatório suspenso de canto em louça branca, com válvula e sifão em PVC. Torneira de mesa/bancada, bica baixa em aço inox, com arejador e comando em tipo trave- Deca, Celite ou equivalente técnico.



Figura 16 - Modelo de lavatório de canto e torneira de mesa (PNE) Fonte: Google

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1324
SEE

Governo do Estado da Paraíba
152
SEE

○ Banco/Cadeira e Chuveiros (PCD) – Banco/ cadeira articulada em aço inox com conjunto de barras (vertical e horizontal) para chuveiro em aço inox- Deca ou equivalente técnico.



Figura 17 e 18 - Modelo de banco e chuveiro (PCD) Fonte: Google

○ Barras de apoio - em aço inox com 1,5mm de espessura com proteção antibacteriana, com seção de 35 a 45 mm e comprimento de 80 cm (de eixo). Atende à NBR 9050/20.



Figura 19 e 20 - Modelo de barras de apoio Fonte: Google

5.CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em síntese, foram priorizadas a qualidade e a segurança em todos os aspectos da construção deste espaço, com especial atenção à acessibilidade universal. Os

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1325
SEE

Governo do Estado da Paraíba
153
SEE

acabamentos foram escolhidos por sua durabilidade, desempenho e contribuição estética ao ambiente. Todas as normas aplicáveis, inclusive as de acessibilidade, foram rigorosamente observadas.

Na ausência de especificações de materiais, a execução deverá ser precedida de consulta à equipe de projetistas.

Alessandra Menezes
Arquiteta e Urbanista
CAU n°. A93764-9

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1326
SEE

Governo do Estado da Paraíba
154
SEE

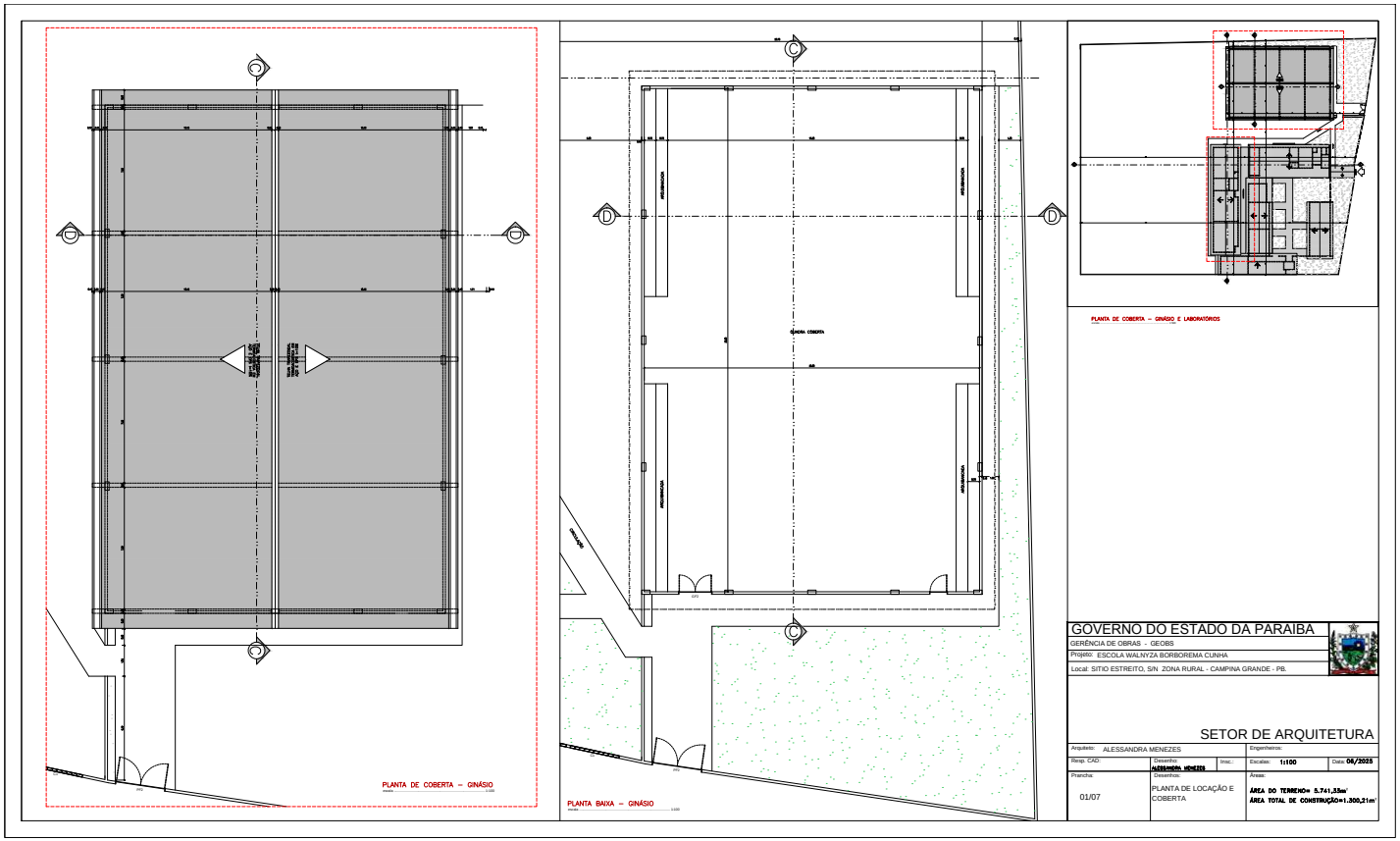

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

SEEPRC202605202V01

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1327
SEE

Governo do Estado da Paraíba
155
SEE

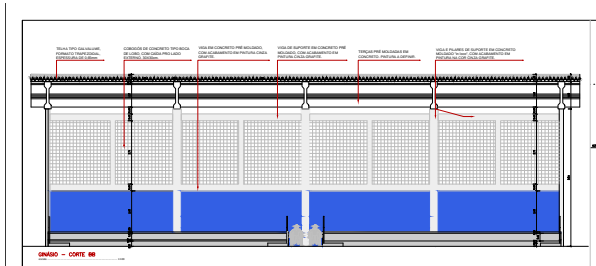

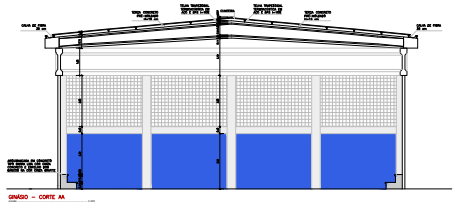

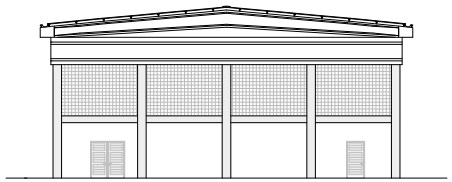

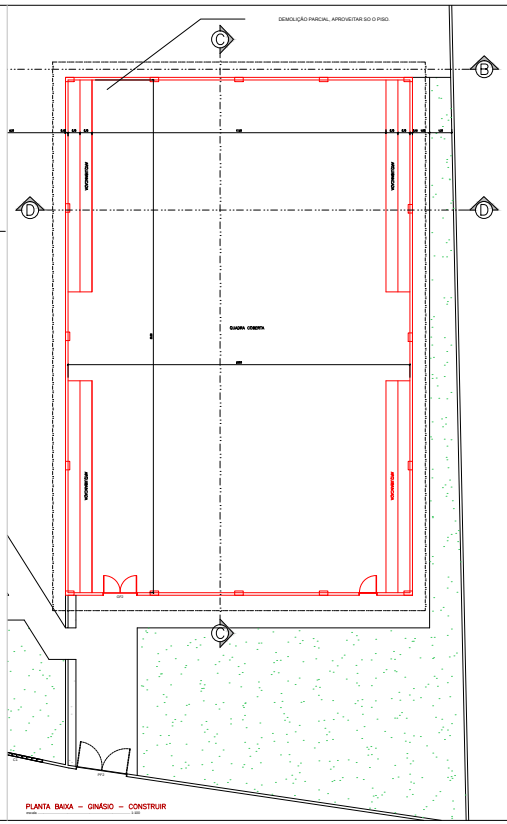

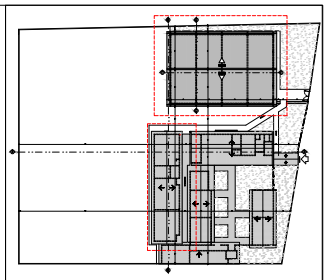

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

GERÊNCIA DE OBRAS - GEOBS

Projeto: ESCOLA WALNYZA BORBOREMA CUNHA

Local: SITIO ESTREITO, S/N ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB.

SETOR DE ARQUITETURA

Arquiteto: ALESSANDRA MENEZES			Engenheiros:
Resp. CAD:	Desenho: ALESSANDRA MENEZES	Insc.:	Escalas: 1:100
Data: 06/2025			
Prancha: 02/07	Desenhos: PLANTA BAIXA - GINÁSIO - CONSTRUIR CORTE AA CORTE BB FACHADA		Áreas: ÁREA DO TERRENO= 5.741,53m² ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO=1.300,21m²

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

SEEPRC202605202V01

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1328
SEE

Governo do Estado da Paraíba
156
SEE

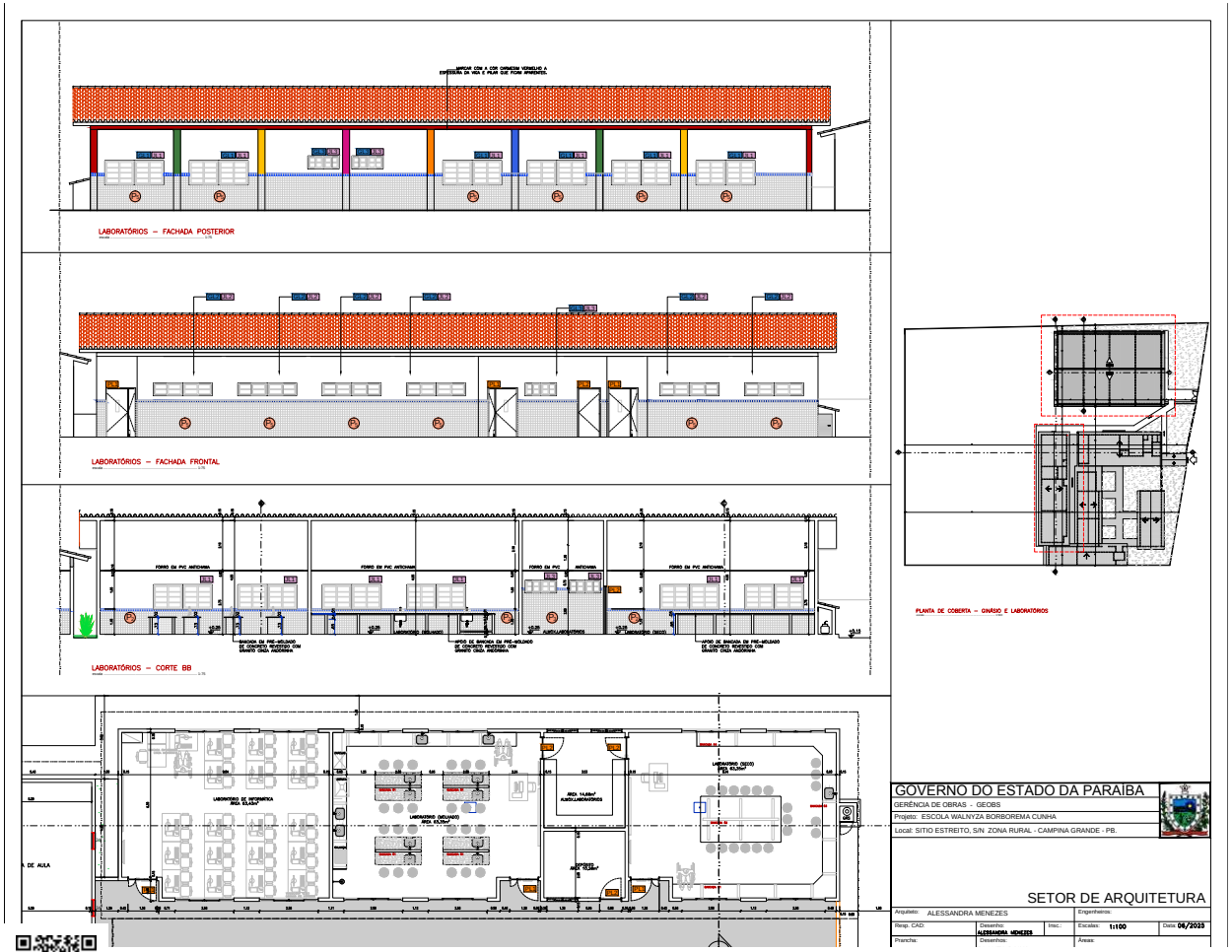

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

SEEPRC202605202V01

SEEPRC202605202V07

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1329
SEE

Governo do Estado da Paraíba
157
SEE

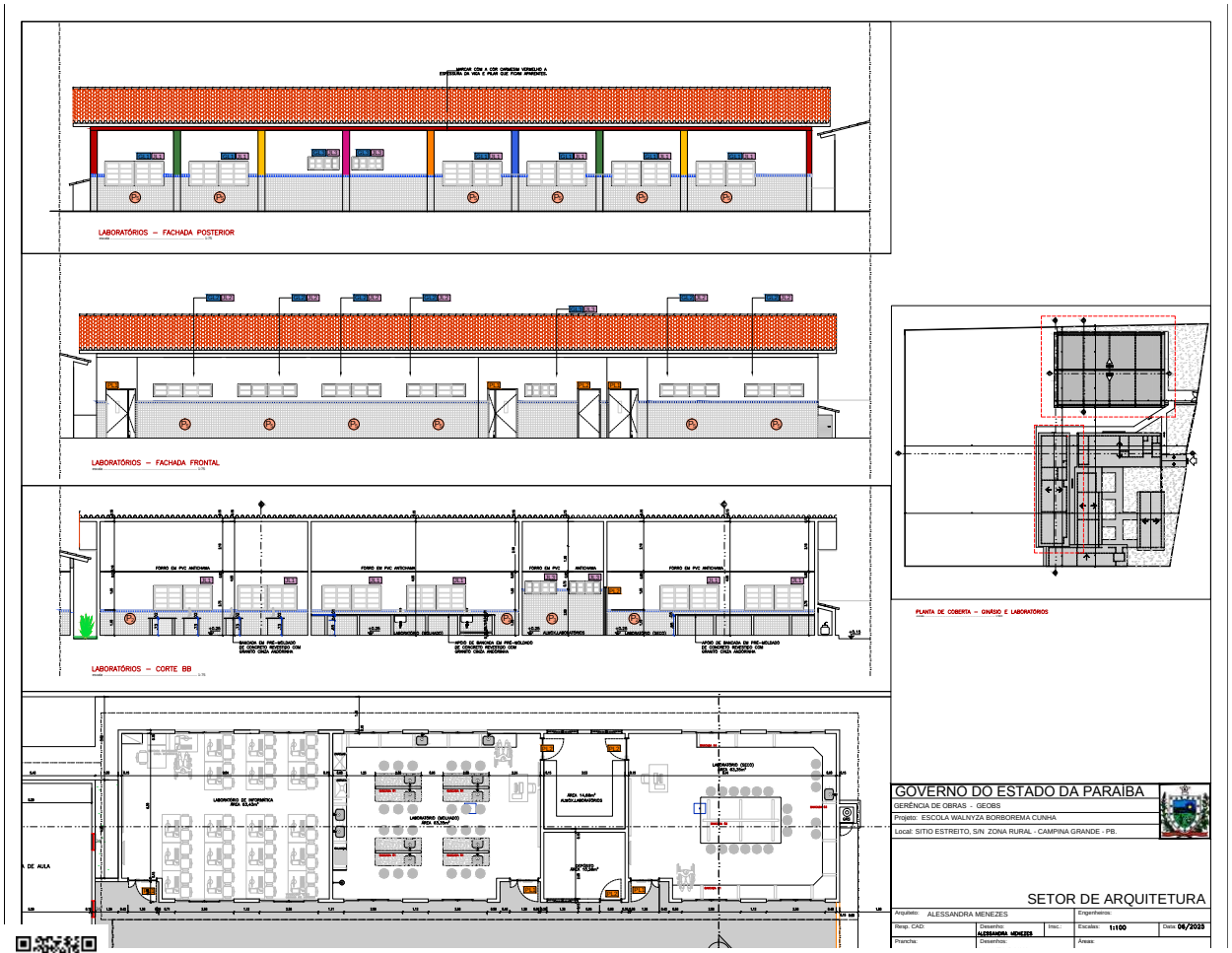

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

SEEPRC202605202V01

SEEPRC202605202V07

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1330
SEE

Governo do Estado da Paraíba
158
SEE

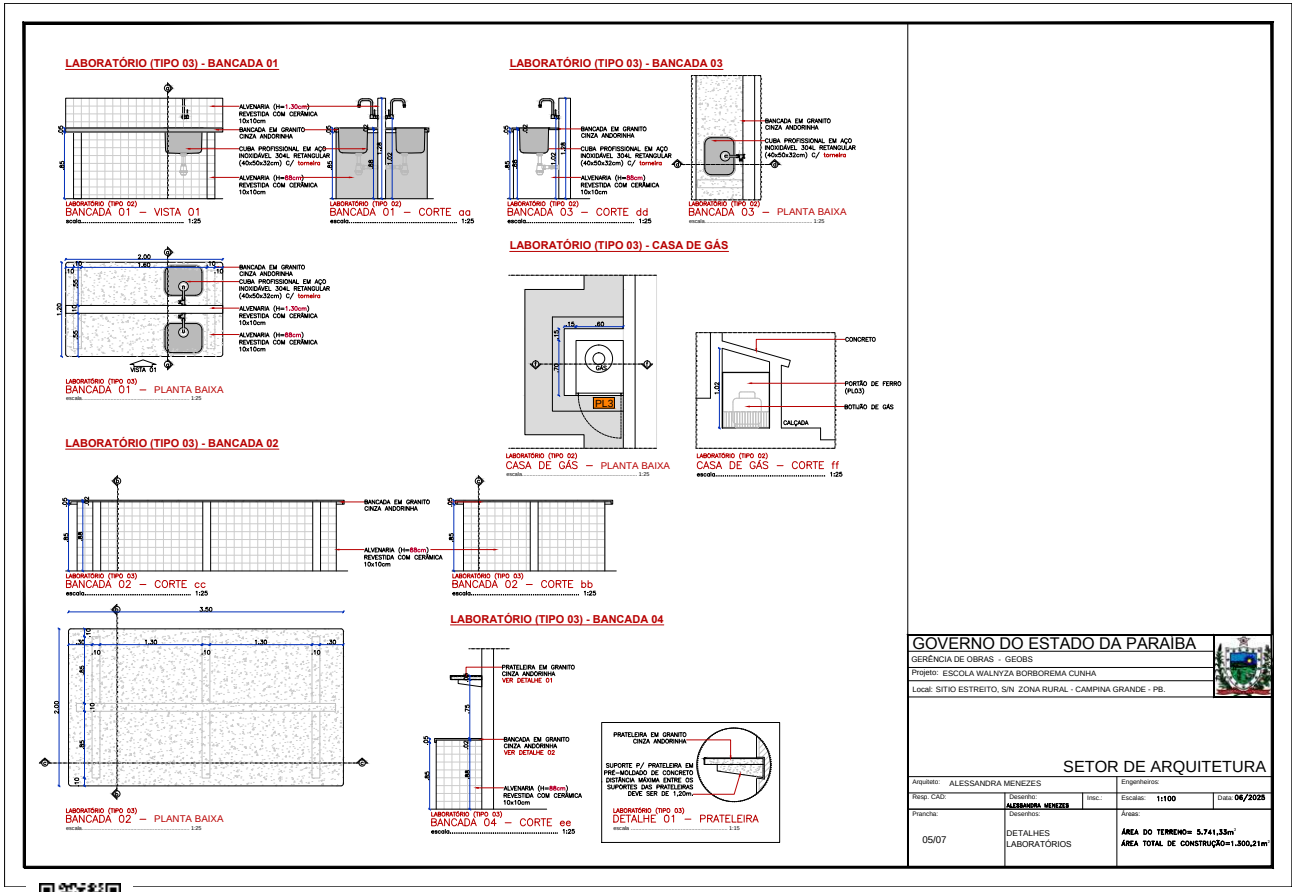

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

SEEPRC202605202V01

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1331
SEE

Governo do Estado da Paraíba
159
SEE

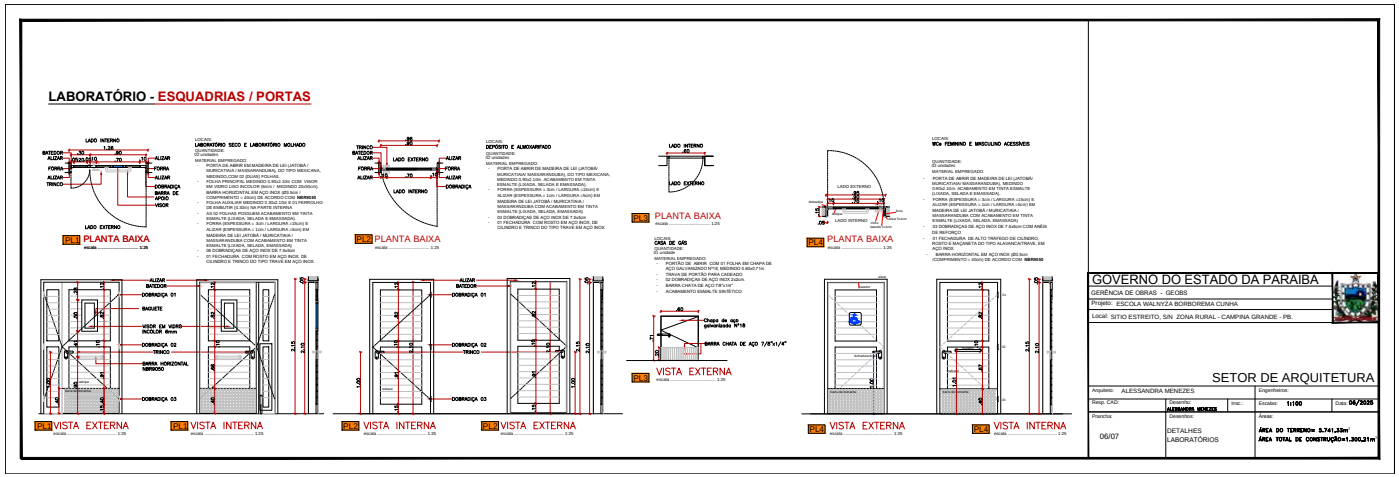

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

SEEPRC202605202V01

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1332
SEE

Governo do Estado da Paraíba
160
SEE

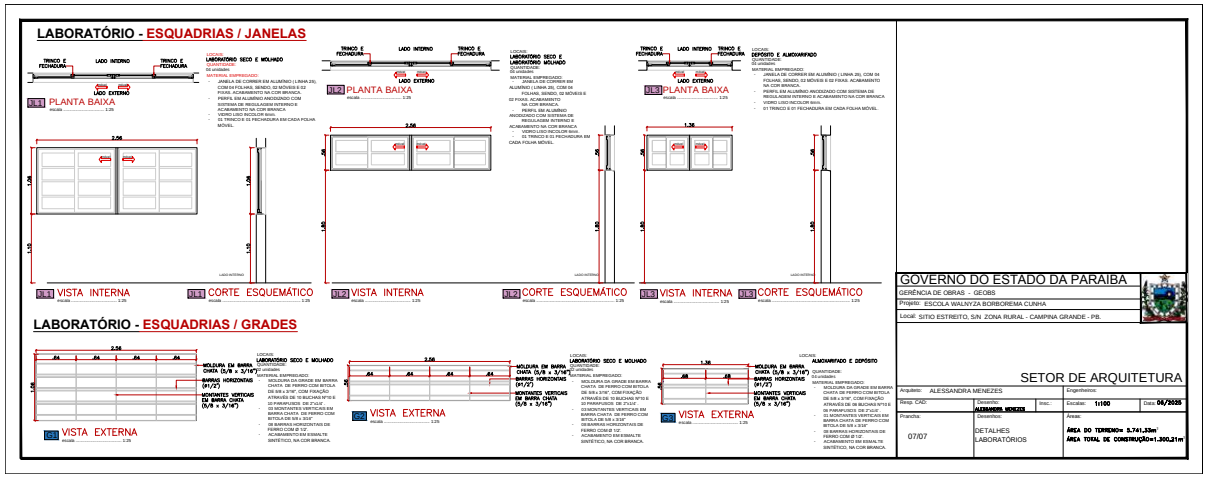

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

SEEPRC202605202V01

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 1333 SEE

Governo do Estado da Paraíba 161 SEE

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 16267571

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: Alessandra Menezes Bione Ferreira
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
CPF: 009.XXX.XXX-82
Nº do Registro: 000A937649

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16267571I00CT001
Data de Cadastro: 12/11/2025
Data de Registro: 18/11/2025
Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$125,40 Boleto nº 23360480 Pago em: 18/11/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: secretaria de estado da educação
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R$1,00
CPF/CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-69
Data de Início: 12/11/2025
Data de Previsão de Término: 31/03/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: JOÃO DA MATA
Bairro: JAGUARIBE
CEP: 58015020
Nº: s/n
Complemento: BLOCO 1
Cidade/UF: JOÃO PESSOA/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 954,19
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto Arquitetônico de Construção de um Ginásio Poliesportivo e Bloco de Laboratórios da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO WALNYZA BORBOREMA CUNHA, no Municipio de Campina Grande - PB.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

SEEPRC202605202V01

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1334
SEE

Governo do Estado da Paraíba
162
SEE

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 16267571

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16267571I00CT001	**secretaria de estado da educação**	**INICIAL**	**12/11/2025**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista Alessandra Menezes Bione Ferreira, registro CAU nº 000A937649, na data e hora: 2025-11-12 16:00:47, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar-documento, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 15/12/2025 às 13:59:43 por: siccau, ip 10.244.6.14.

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004587-6362 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004587-6362

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1335
SEE

Governo do Estado da Paraíba
163
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado da Educação
Gerência de Obras

Gerência de Obras da Secretaria de Estado da Educação (GEOBS)

ESTUDO DE VIABILIDADE
PROJETO ELÉTRICO
REFORMA

REFORMA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA

RESUMO: Estudo de viabilidade elétrica para reforma e ampliação na EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA, Campina Grande/ PB

João Pessoa, Setembro de 2025.

Responsável Técnico:
Paulo Gabriel Martins Leandro

Paulo Gabriel Martins Leandro
CREA: 162312083-7
Matrícula: 626057-8
Engenheiro Eletricísta

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1336
SEE

Governo do Estado da Paraíba
164
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA

1. OBRA:

Projeto elétrico para estudo de viabilidade na implantação de manutenção e reforma na EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA, localizada no município de Campina Grande/PB.

2. OBJETIVOS DO DOCUMENTO

O presente memorial tem por objetivo apresentar o projeto elétrico e descrever a viabilidade para implantação de manutenção e reforma na escola objetivada, apresentando o levantamento de cargas e se a instalação atual suportaria o aumento previsto na reforma, afim de comportar as novas e demais cargas. Também serão apresentadas as ligações e convenções a serem adotadas durante a execução do projeto, seguindo a norma técnica vigente e respeitando os critérios de carga dos equipamentos. O projeto foi desenvolvido utilizando como base o projeto arquitetônico desenvolvido pela Gerência de Obras da Secretaria de Estado da Educação, assim, estabelecendo os critérios técnicos, definindo materiais e normatizando a execução.

3. NORMATIVA

Os principais critérios adotados durante a elaboração desse projeto, no que diz respeito aos materiais utilizados e dimensionamento dos equipamentos, seguem as prescrições normativas a seguir:

- **ABNT NBR 5410**
- **ABNT NBR 14136**
- **NR-10**
- **NDU-001 ENERGISA**
- **NDU-002 ENERGISA**

4. PADRÃO DE ENTRADA

O cálculo para verificar a viabilidade da obra foi feito a partir das cargas já presentes na escola, como iluminação, tomadas de uso geral e específico e futura climatização, além das novas cargas a serem inseridas após a reforma. Considerando as cargas presentes e futuras da escola, a demanda instalada se enquadaria no padrão T5 se a climatização alocar ar-condicionados de 18.000 BTUs nas salas de aula, de 12.000 BTUs na Biblioteca, Sala dos Professores e Secretaria, e por fim ar-condicionados de 24.000 BTUs nos novos laboratórios, qualquer divergência, alocando aparelhos com potência superior a descrita acarretaria em uma possível sobrecarga no transformador. As demais cargas alocadas no cálculo da demanda são de iluminação para o ginásio e demais salas, e para tomadas de uso geral e específico, como pode ser observado na Figura 1. Com isso o projeto se

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1337
SEE

Governo do Estado da Paraíba
165
SEE

enquadraria no padrão T5 presente na escola. Vale ressaltar que o cálculo da demanda em kVA foi feito seguindo os critérios de demanda da NDU-001 para ambientes escolares.

CÁLCULO DA DEMANDA INDIVIDUAL								
DADOS DA OBRA:	*EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima - PB 138, S/N, Catolé, CAMPINA GRANDE.*							
MÉTODO DE CÁLCULO:	*CALCULAR UTILIZANDO FATOR DE DEMANDA E FATOR DE POTENCIA CONFORME NDU 001*							
TIPO DE LIGAÇÃO:	*TRIFÁSICA*		**TENSÃO:**	*380V - 3F + 1N*				
TIPO DE CARGA	**QTD**	**CARGA (kW)**	**FD**		**FP**		**DEMANDA (kVA)**	**DEMANDA (kW)**
Ilum./Tomadas	*339*	*25,88*	*86%*		*0,92*		***24,19***	***22,26***
Aquecimento	-	-	-		-		-	-
Tomadas Especiais	-	-	-		-		-	-
Fogão/Forno Elétrico	-	-	-		-		-	-
Refrigeração	*24*	*52,90*	*82%*		*0,92*		***47,15***	***43,38***
Raios-X	-	-	-		-		-	-
Maq. Solda	-	-	-		-		-	-
Motriz Monofásica	*1*	*1,10*	*100%*		*0,57*		***1,92***	***1,10***
Motriz Trifásica	-	-	-		-		-	-
DEMANDA TOTAL DE CADA UC							***73,26***	***66,74***
A REFERIDA UNIDADE CONSUMIDORA SE ENQUADRA NA CATEGORIA DE MEDIÇÃO:								**T5**

Figura 1: Levantamento de cargas seguindo a NDU 001

5. DIMENSIONAMENTO

5.1. Alimentação

O dimensionamento foi feito considerando a climatização dos ambientes de sala de aula e dependências, os já presentes e os que serão entregues após a reforma, considerando também o padrão de entrada T5 já existente, afim de atender a demanda total.

A proteção geral para o alimentador é feita através de um disjuntor termomagnético, localizado no quadro geral de medição (QM) e um disjuntor de manutenção no quadro de distribuição geral (QGBT). A saída da medição do transformador para o QGBT deve estar com condutores XLPE/EPR/HEPR – 0,6/1 kV de 3#50(35) mm².

5.2. Fatores de demanda adotados

A demanda foi adotada seguindo os critérios da norma vigente da consecionária, afim de determinar a potência total demandada pelos quadros de distribuição e geral que vão alimentar as instalações da escola.

Carga	Potência (W)	Fator de demanda	Carga (kW)	Carga (kVA)
Iluminação comum	40	86%	6,68	7,26
Tomadas	100	86%	15,20	16,52
Refrigeração	2890	82%	17,34	18,85

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1338
SEE

Governo do Estado da Paraíba
166
SEE

Refrigeração	2180	82%	30,52	33,17
Refrigeração	1260	82%	5,04	5,48
Bomba	613	100%	1,10	1,38
Refletores	200	86%	4,00	4,35
TOTAL	7283	-	79,88	87,01

Fatores de demanda adotados

Aplicando os respectivos fatores de demanda e calculando, temos que:

$$Demanda\ (kVA) = \frac{87{,}01 \times FD}{FP} = 73{,}26\ kVA$$

Sendo assim o padrão T5 atenderia a escola com uma pequena folga, por esse motivo, as cargas a serem instaladas devem respeitar os critérios de demanda apresentados neste relatório, afim de evitar sobrecargas e possíveis danos aos equipamentos instalados, principalmente aos aparelhos de condicionadores de ar e computadores.

5.3. Quadro de distribuição e disjuntores

Os quadros de disribuição devem ser embutidos e construídos de material termoplástico antichama, recebendo alimentação em baixa tensão a partir do QGBT, e distribuindo a energia para os seus circuitos. A estrutura interna é destinada à instalação de dispositivos de proteções unipolares e tripolares padrão DIN, conforme Norma NBR IEC 61439-3 e NBR IEC 60.670-1.

O modelo do quadro de distribuição a ser utilizado no projeto deve ser conforme definido no projeto elétrico. Todos os quadros de disjuntores deverão ser aterrados e providos de barramento específico para as fases, neutro e terra. Os disjuntores utilizados serão monopolares e tripolares, conforme os diagramas unifilares.

Os disjuntores terão tensão de funcionamento compatível com a tensão do circuito e protegerá os condutores. A capacidade de interrupção de corrente de curto-circuito dos disjuntores deve ser conforme definida no projeto estando atrelada ao disjuntor escolhido.

O Dispositivo de proteção contra surtos (DPS), ou supressor de surto a ser instalado é um dispositivo que protege as instalações elétricas e equipamentos contra picos de tensão, geralmente ocasionados por descargas atmosféricas na rede de distribuição de energia elétrica. O dispositivo é instalado no quadro de distribuição entre fase e terra, possui classe I, II ou III, conforme IEC.

QUADRO	DISJUNTOR
QGBT: Pátio coberto	125 A
QD: Laboratório de Informática	70 A
QD: Laboratórios	70 A
QD: Ginásio	32 A

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1339
SEE

Governo do Estado da Paraíba
167
SEE

Disjuntores adotados

Os disjuntores foram escolhidos de acordo com a corrente presente a partir de todos os circuitos a ele ligados. Foi alocado um quadro específico para o laboratório de informática devido a carga instalada nele, que possuirá 19 computadores, além da iluminação, tomadas e climatização. Para os demais laboratórios foi alocado um quadro separado, assim como para o ginásio.

5.4. Proteção

Seguindo a norma ABNT 5410, os dispositivos a serem instalados são 1 DR (Dispositivo Residual de Corrente – DDR), com sensibilidade máxima de 30 mA e corrente superior ou igual ao disjuntor do circuito, seguindo os valores dos diagramas unifilares das Figura 2 a 4 e do projeto elétrico. Se o DR for o único para vários circuitos, sua corrente deve ser compatível com a soma das correntes dos disjuntores associados, e com tempo de atuação de máximo de 150 ms e frequência nominal de 60Hz.

O DPS (Dispositivo de proteção contra surtos) que possui a função de proteger contra sobretensões, seguindo a NBR 5419 e NBR 5410, deve ser do tipo 2, com nível de proteção adequado a tensão instalada, pertencendo a classe II.

5.5. Queda de tensão

A tabela a seguir demonstra a queda de tensão do QGBT para os demais quadros, considerando a divisão dos circuitos e suas respecivas derivações, assim como observado nos diagramas unifilares. As demais quedas de tensão, dos quadros para os demais circuitos, como iluminação, tomadas de uso geral e especifico e climatização, são considerados desprezíveis.

QUADRO	% de queda de tensão
QD Laboratório de informática	2,73 %
QD Laboratórios	2,12 %
QD Ginásio	2,85 %

% de queda de tensão

A seguir estarão expostos os diagramas unifilares dos quadros de distribuição e QGBT, expondo a divisão dos circuitos, com seus respectivos disjuntores e seção de condutores a ser adotados, além da proteção e aterramento correspondente.

SEEPRC202605202V01

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1340
SEE

Governo do Estado da Paraíba
168
SEE

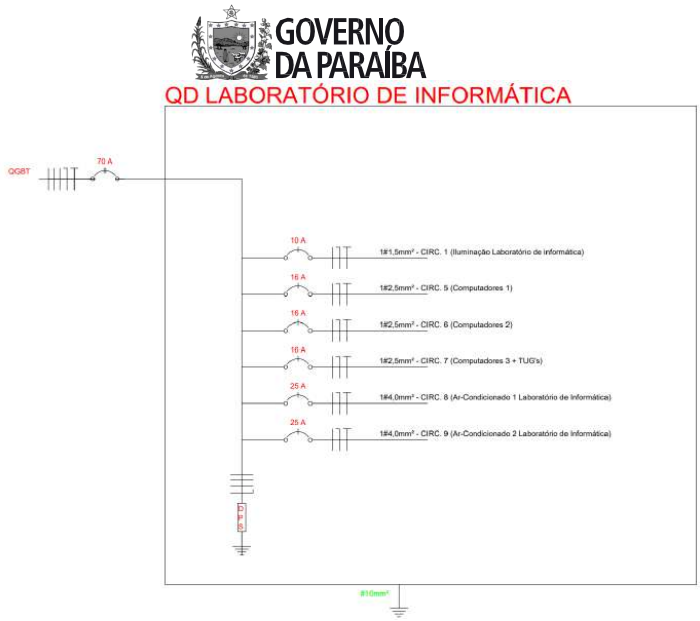

Figura 2: QD Laboratório de informática

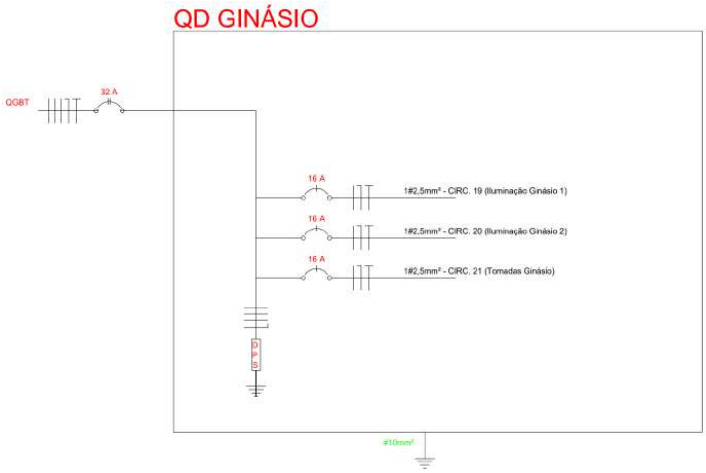

Figura 3: QFL-3

SEEPRC202605202V01

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1341
SEE

Governo do Estado da Paraíba
169
SEE

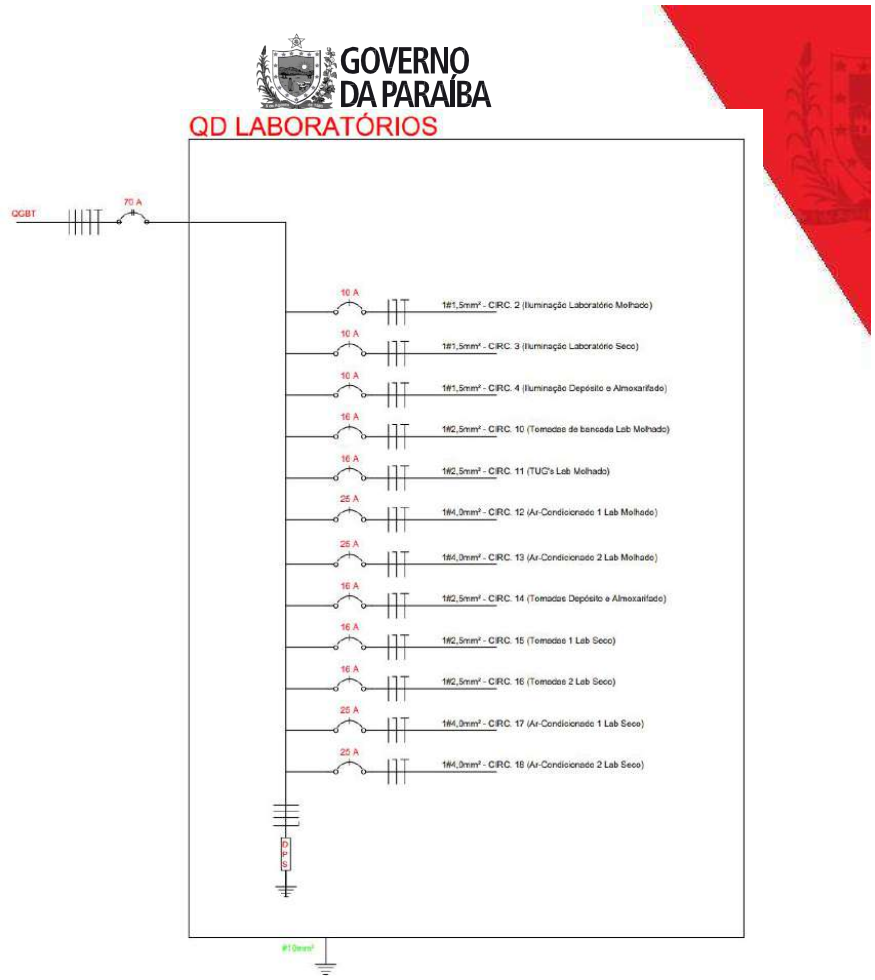

Figura 4: QD Laboratórios

6. CONDUTOS E CONDUTORES

6.1. Condutos

Todos os eletrodutos a serem utilizados embutidos deverão ser de PVC, anti-chama, de marca com qualidade comprovada e resistência mecânica mínima de 320 N/5cm para dutos corrugados. Os eletrodutos a serem utilizados nas ligações dos quadros de distribuição parciais e o quadro de distribuição geral de baixa tensão e os que serão aparentes deverão ser de PVC rígido. Toda fiação do transformador até o QGBT deve ser feita por meio de eletrodutos subterrâneos e a fiação da iluminação, TUG's e ar-condicionados deverá ser feita por eletrocalhas 100x100 com tampa, exceto aqueles

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1342
SEE

Governo do Estado da Paraíba
170
SEE

circuitos que por convenção seja mais acessível fazer por conduites, além das TUE's de bancada que devem ser feitas por eletrodutos embutidos no piso.

6.2. Condutores

Os condutores serão de cobre eletrolítico, tensão de isolamento 450/750V, isolados com composto termoplástico de PVC com características de não propagação e autoextinção do fogo (anti-chama), resistentes a temperaturas máximas de 70ºC em serviço contínuo, 100ºC em sobrecarga e 160ºC em curto-circuito.

Os condutores instalados em eletroduto diretamente enterrado no solo, terão tensão de isolamento 0,6/1kV, encordoamento classe 2, conforme norma de fabricação NBR 7288/2018. A bitola mínima para os condutores será para circuitos de força de 2,5mm², para circuitos de iluminação 1,5 mm² e para os circuitos de climatização 4,0mm²ou 2,5mm² a depender da potência da máquina instalada, igual demonstrado nos diagramas unifilares das Figuras 2 a 4. Para todas as secções deverão ser utilizados cabos elétricos, ou seja, condutores formados por fios de cobre, têmpera mole–encordoamento classe 2. Os cabos dos circuitos de distribuição possuirão isolação 0,6/1 kV.

Convensões e Padronização

FASE R	Vermelho
FASE S	Cinza
FASE T	Preto
TERRA	Verde
Neutro	Azul

Padronização de cores

Os cabos de circuitos terminais possuirão isolação PVC 450/750V, e serão instalados em diferentes cores, evidenciando o tipo de cabo, de acordo com o seguinte padrão:

FASE	Vermelho
NEUTRO	Azul claro
TERRA	Verde
RETORNO	Preto

Padronização de cores

7. Projeto Elétrico

A seguir está exposto o projeto elétrico da reforma, com a divisão dos circuitos, indicação dos pontos de iluminação comum, refletores, tomadas e pontos de ar-condicionado, assim como o circuito a qual pertence cada componente e sua respectiva ligação, potência e retorno.

7.1. Projeto interno

A seguir, está exposto o projeto elétrico da reforma da EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA, contendo a divisão dos circuitos, alimentação e componentes.

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1343
SEE

Governo do Estado da Paraíba
171
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA

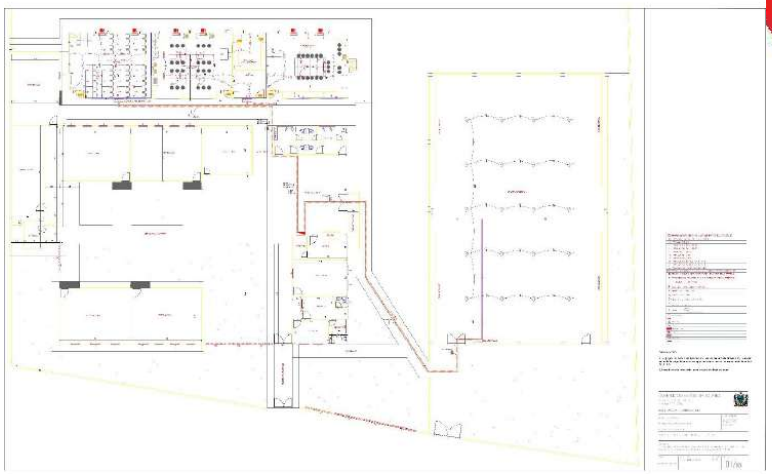

Figura 4: Projeto elétrico completo

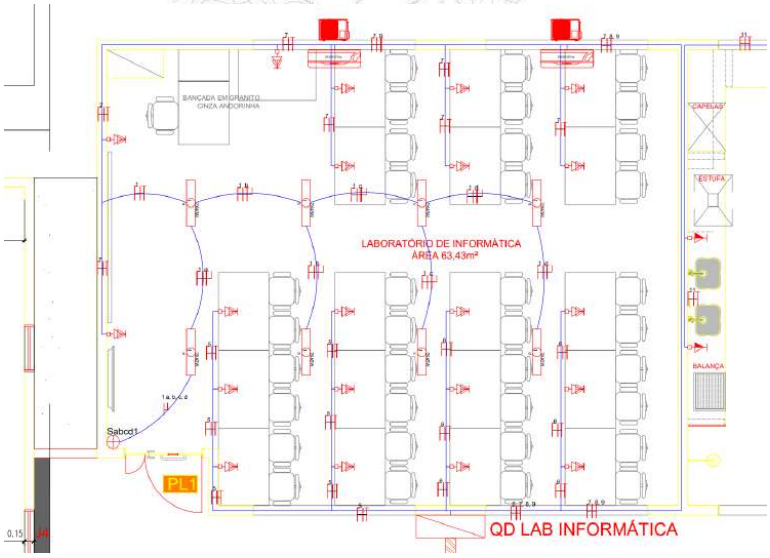

Figura 5: Zoom no Laboratório de Informática

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1344
SEE

Governo do Estado da Paraíba
172
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA

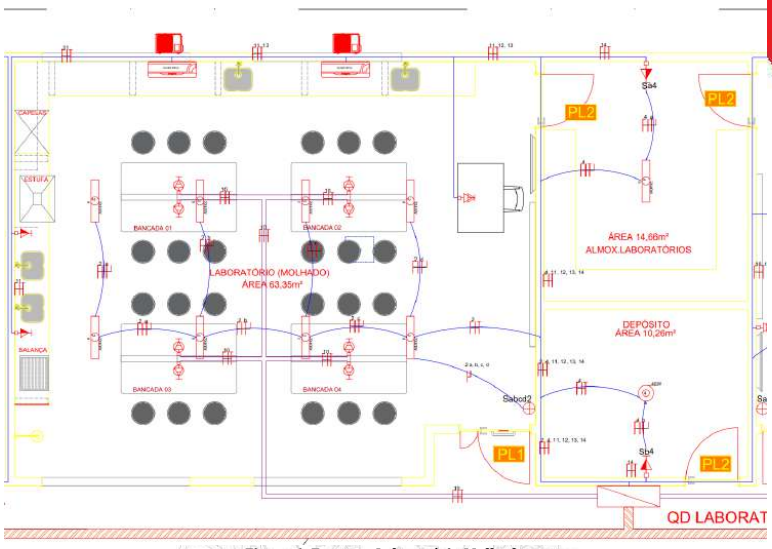

Figura 6: Zoom no Laboratório Molhado

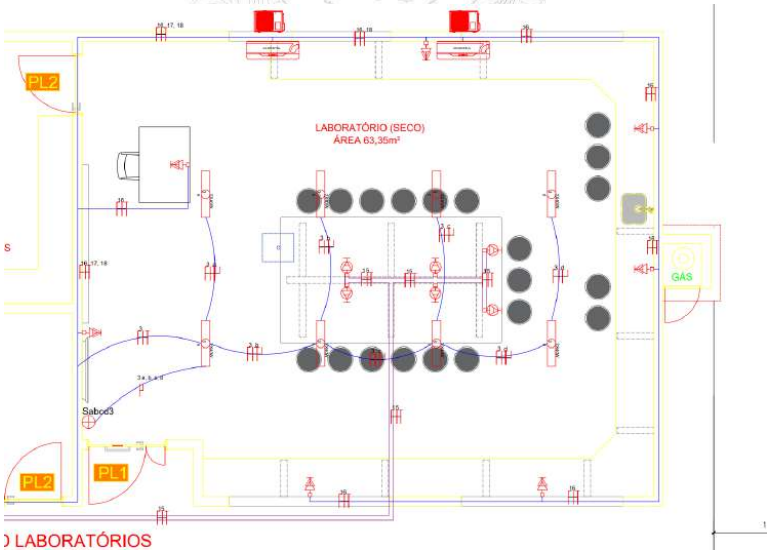

Figura 6: Zoom no Laboratório Seco

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1345
SEE

Governo do Estado da Paraíba
173
SEE

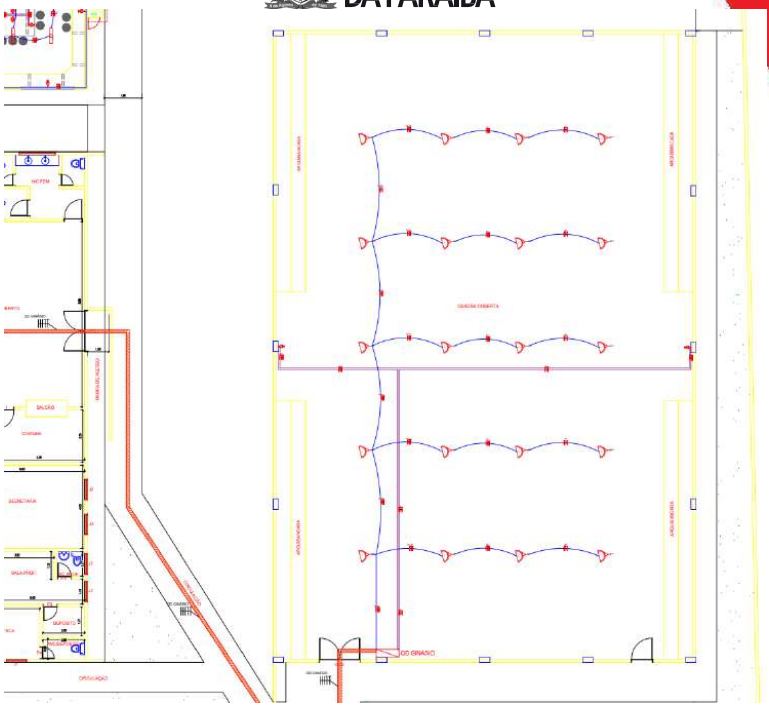

Figura 6: Zoom no Ginásio



Figura 7: Legenda

SEEPRC202605202V01

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1346
SEE

Governo do Estado da Paraíba
174
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA

8. MEMORIAL DE CÁLCULO

A seguir estão expostos os cálculos e convenções adotadas para todos os quadros da instalação.

8.1. QD Laboratório de Informática

Circuito	Tipo	Tensão (V)	Potência (W)	Fase	FP	Seção mm2	Isolação	Disjuntor
1	Iluminação Lab Info	220	40	A	0,92	1,5	PVC	B10
5	Computadores 1	220	500	B	0,92	2,5	PVC	C16
6	Computadores 2	220	500	B	0,92	2,5	PVC	C16
7	Computadores 3	220	500	B	0,92	2,5	PVC	C16
8	Ar-Cond 1	220	2890	C	0,92	4,0	PVC	C25
9	Ar-Cond 2	220	2890	C	0,92	4,0	PVC	C25

8.2. QD Laboratórios

Circuito	Tipo	Tensão (V)	Potência (W)	Fase	FP	Seção mm2	Isolação	Disjuntor
2	Iluminação Lab Molhado	220	40	A	0,92	1,5	PVC	B10
3	Iluminação Lab Seco	220	40	A	0,92	1,5	PVC	B10
4	Iluminação Dep e Almox	220	40	A	0,92	1,5	PVC	B10
10	TUG's de Bancada	220	100	A	0,92	2,5	PVC	C16
11	TUG's Lab Molhado	220	100	B	0,92	2,5	PVC	C16
12	Ar-Cond 1 Lab Molhado	220	2890	B	0,92	4,0	PVC	C25
13	Ar-Cond 2 Lab Molhado	220	2890	B	0,92	4,0	PVC	C25
14	TUG's Dep e Almox	220	100	B	0,92	2,5	PVC	C16
15	TUG's 1 Lab Seco	220	100	C	0,92	2,5	PVC	C16
16	TUG's 2 Lab Seco	220	100	C	0,92	2,5	PVC	C16
17	Ar-Cond 1 Lab Seco	220	2890	C	0,92	4,0	PVC	C25
18	Ar-Cond 2 Lab Seco	220	2890	C	0,92	4,0	PVC	C25

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1347
SEE

Governo do Estado da Paraíba
175
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA

8.3. QD GINÁSIO

Circuito	Tipo	Tensão (V)	Potência (W)	Fase	FP	Seção mm2	Isolação	Disjuntor
19	Iluminação Ginásio 1	220	40	A	0,92	2,5	PVC	C16
20	Iluminação Ginásio 2	220	40	A	0,92	2,5	PVC	C16
21	Tomadas Ginásio	220	100	A	0,92	2,5	PVC	C16

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informo que todos os elementos projetuais e a forma construtiva da reforma a ser realizada na EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA devem seguir o que está descrito no memorial do projeto padrão. As especificações técnicas, os materiais, os acessos, os elementos elétricos e os acabamentos deverão estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas no referido documento e as respectivas normas técnicas.

Ressalto que não há mais nenhuma alteração prevista ou necessária em relação à configuração original do projeto, exceto pelos ajustes pontuais que podem vir a ocorrer durante a execução da obra. Todas as demais especificações técnicas e normativas do projeto padrão serão seguidas com rigor, assegurando qualidade, segurança e durabilidade à obra.

É imprescindível destacar que este projeto e relatório adaptado para a EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA deve ser utilizado de forma complementar ao projeto arquitetônico e projeto padrão da reforma. Ou seja, o presente material não substitui o projeto arquitetônico e padrão em nenhuma hipótese. Ambos os documentos devem ser lidos, analisados e aplicados em conjunto, pois um complementa o outro. O correto entendimento e execução da obra dependem da consideração integrada dos dois conjuntos de informações.

Responsável Técnico:
Paulo Gabriel Martins Leandro

Paulo Gabriel Martins Leandro
CREA: 162312083-7
Matrícula: 626057-8

Engenheiro Eletricísta

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1348
SEE

Governo do Estado da Paraíba
176
SEE

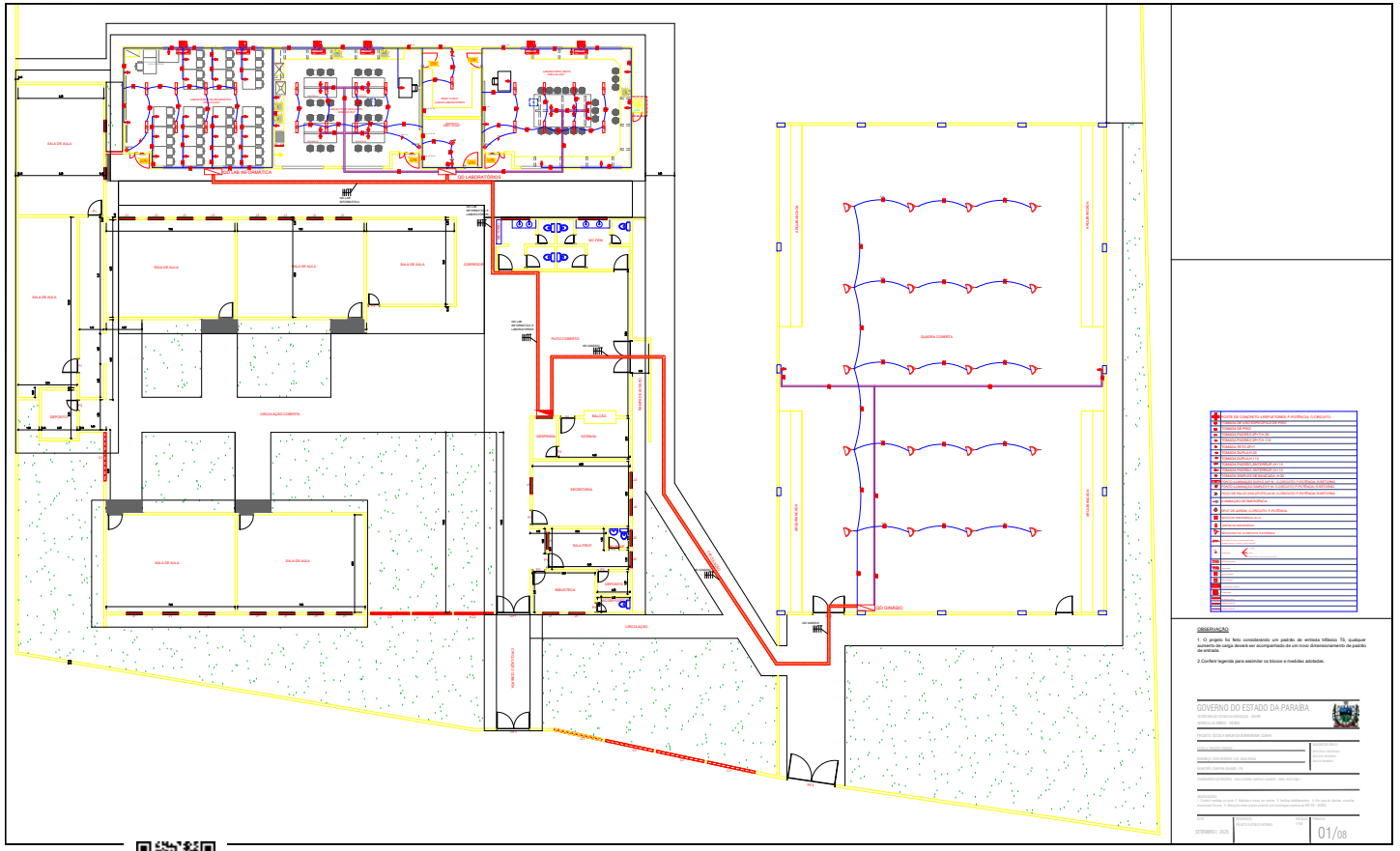

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

SEEPRC202605202V01

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba
1349
SEE

Governo do Estado da Paraíba
177
SEE

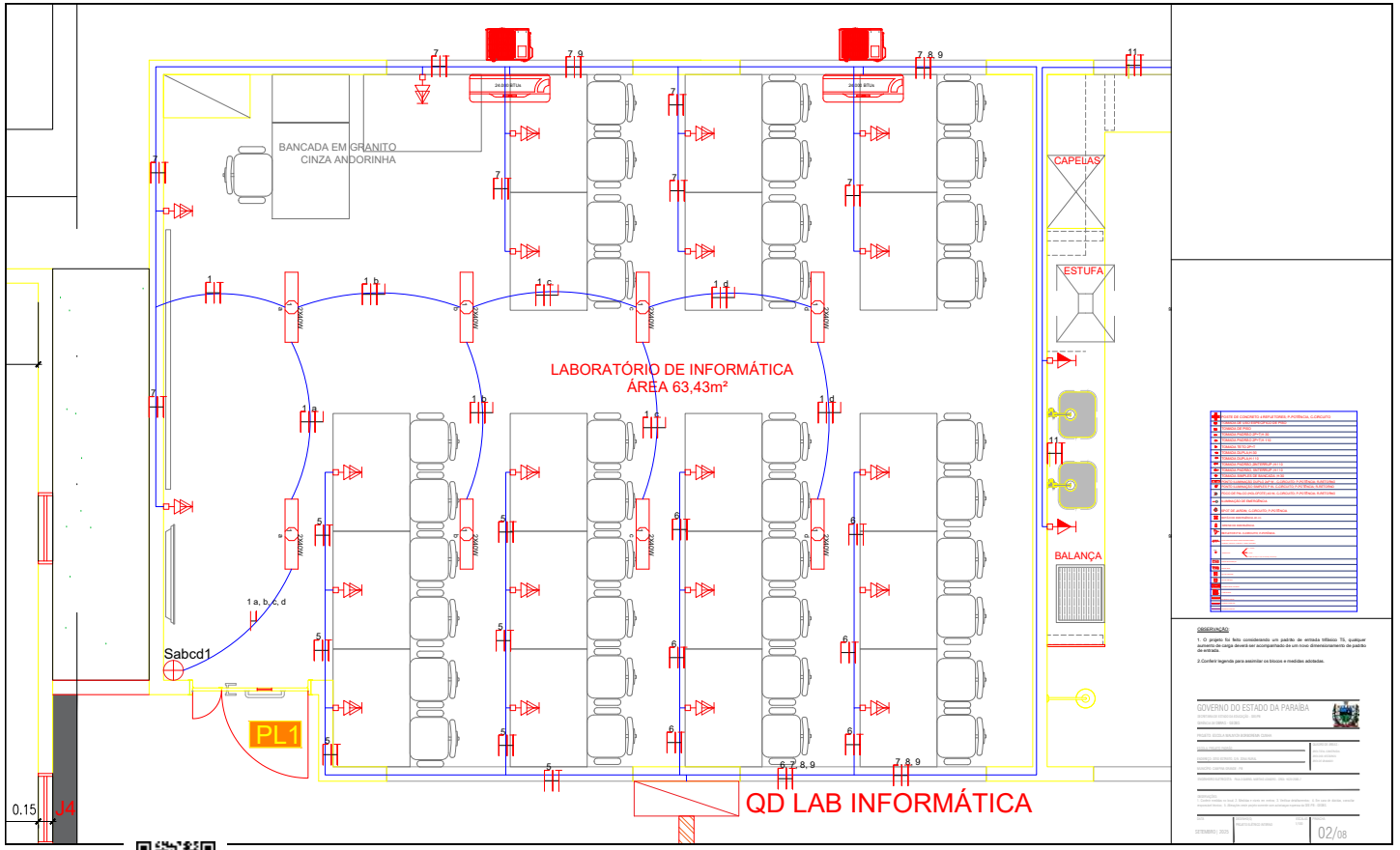

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

SEEPRC202605202V01

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1350
SEE

Governo do Estado da Paraíba
178
SEE

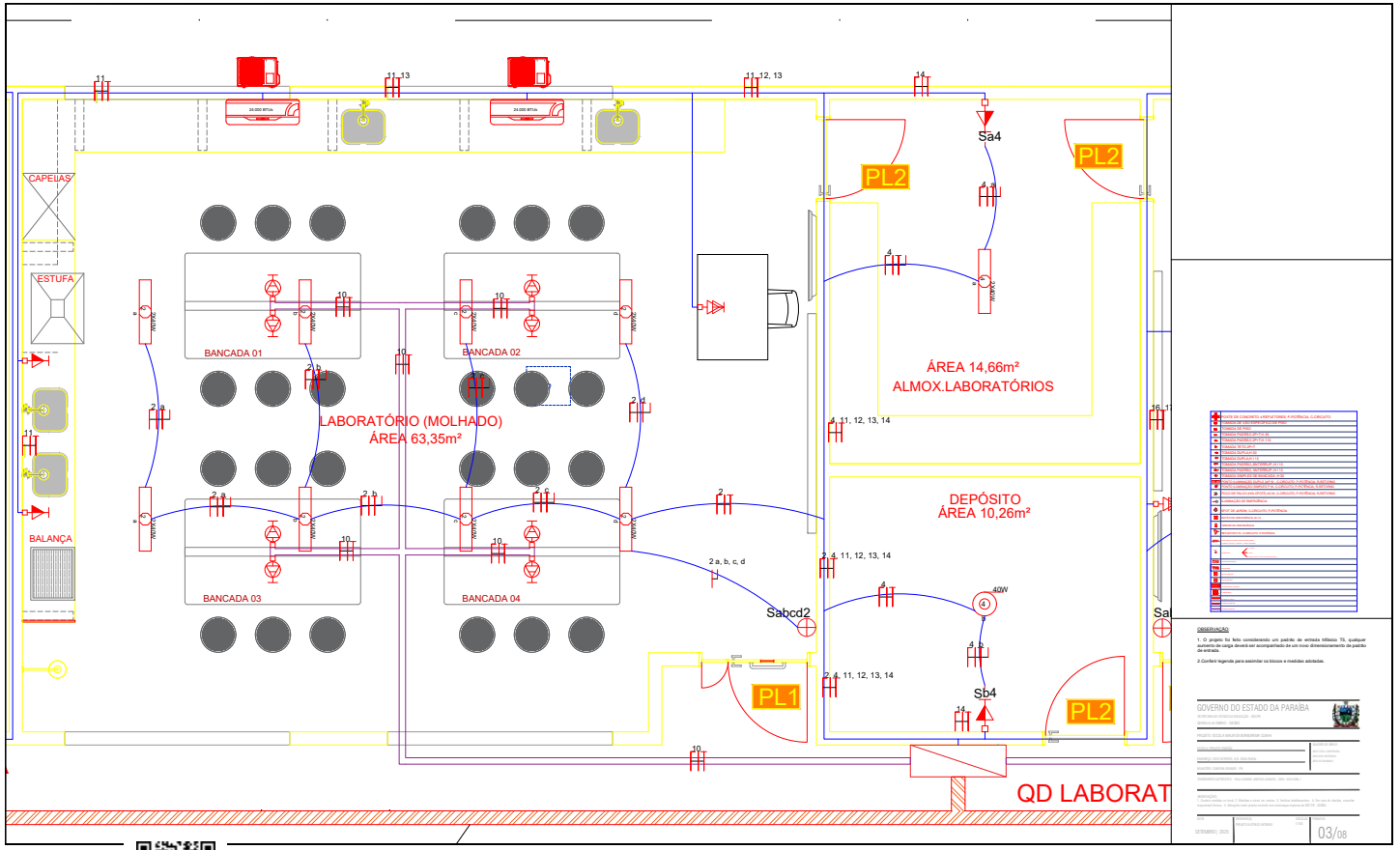

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

SEEPRC202605202V01

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1351
SEE

Governo do Estado da Paraíba
179
SEE

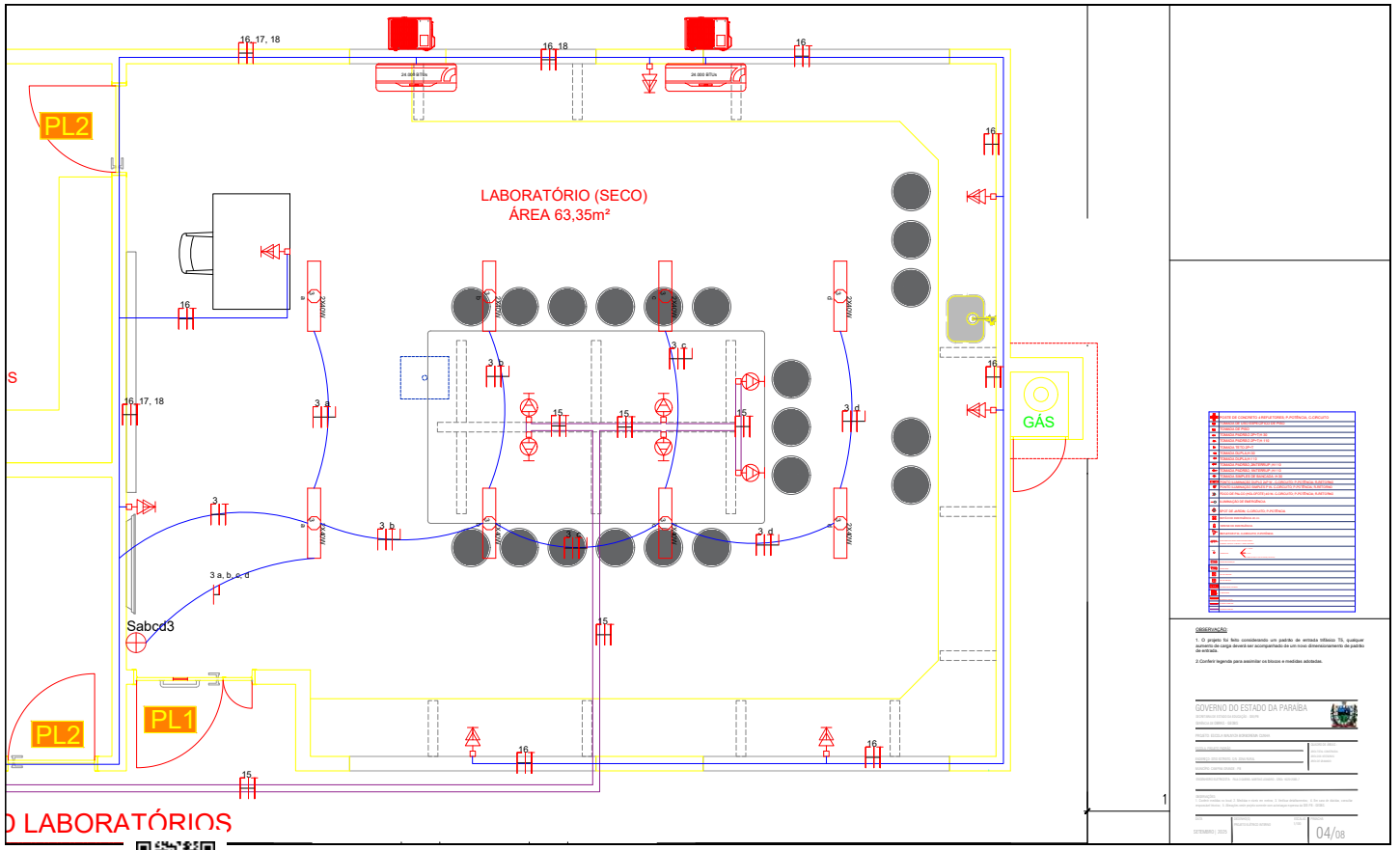

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

SEEPRC202605202V01

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba
1352
SEE

Governo do Estado da Paraíba
180
SEE

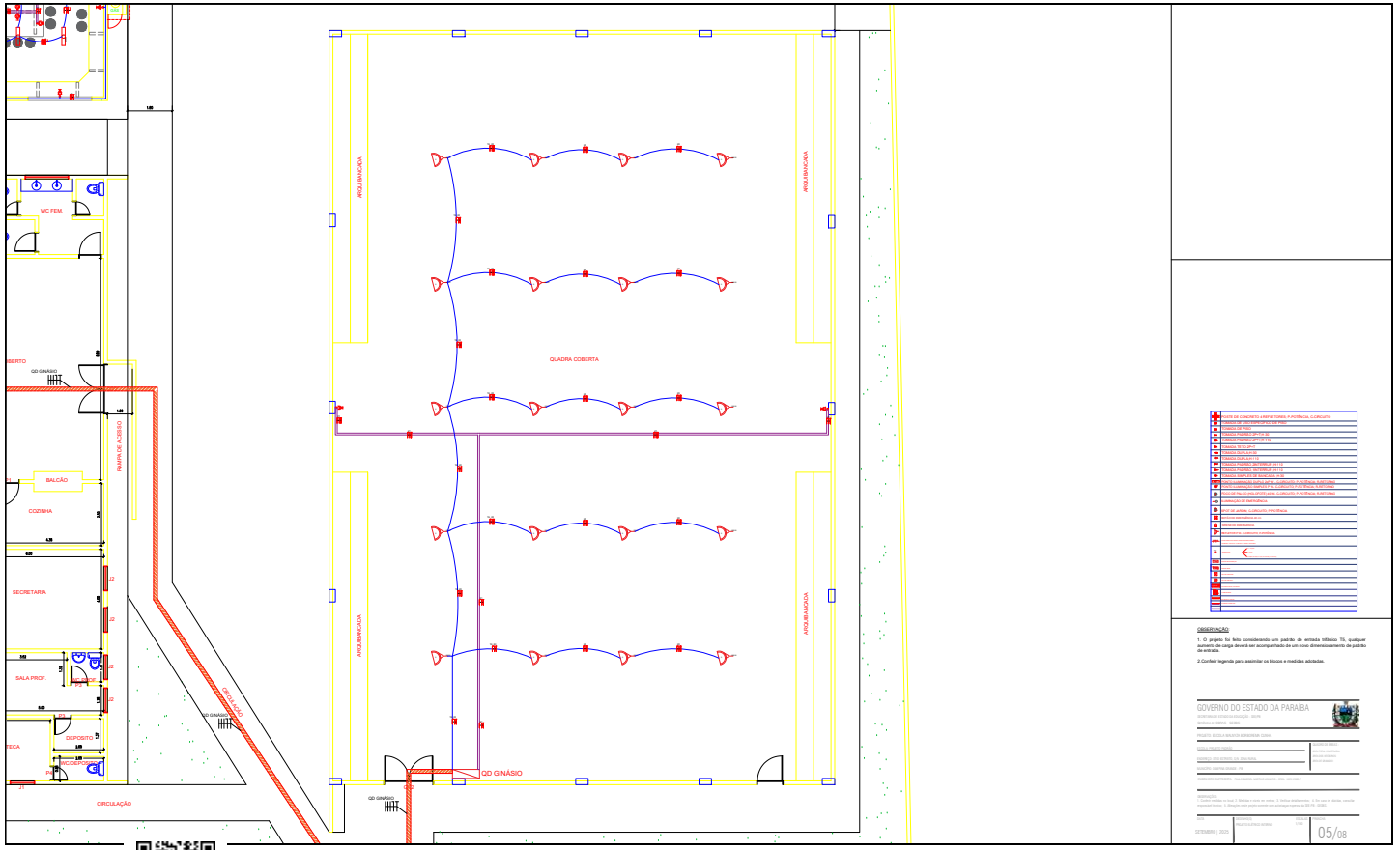

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

SEEPRC202605202V01

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1353
SEE

Governo do Estado da Paraíba
181
SEE

QD LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

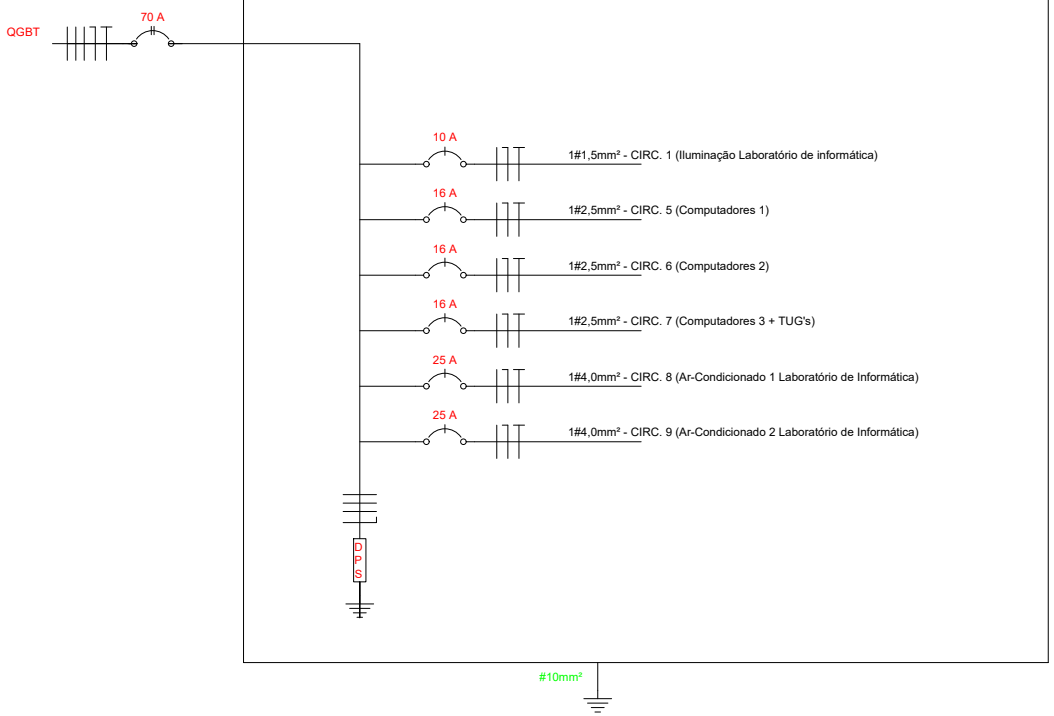



OBSERVAÇÃO

1. O projeto foi feito considerando um padrão de entrada trifásico TS, qualquer aumento de carga deverá ser acompanhado de um novo dimensionamento do padrão de entrada.

2 Conferir legenda para assimilar os blocos e medidas adotadas.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SETEMBRO | 2025

06/08

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

SEEPRC202605202V01

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1354
SEE

Governo do Estado da Paraíba
182
SEE

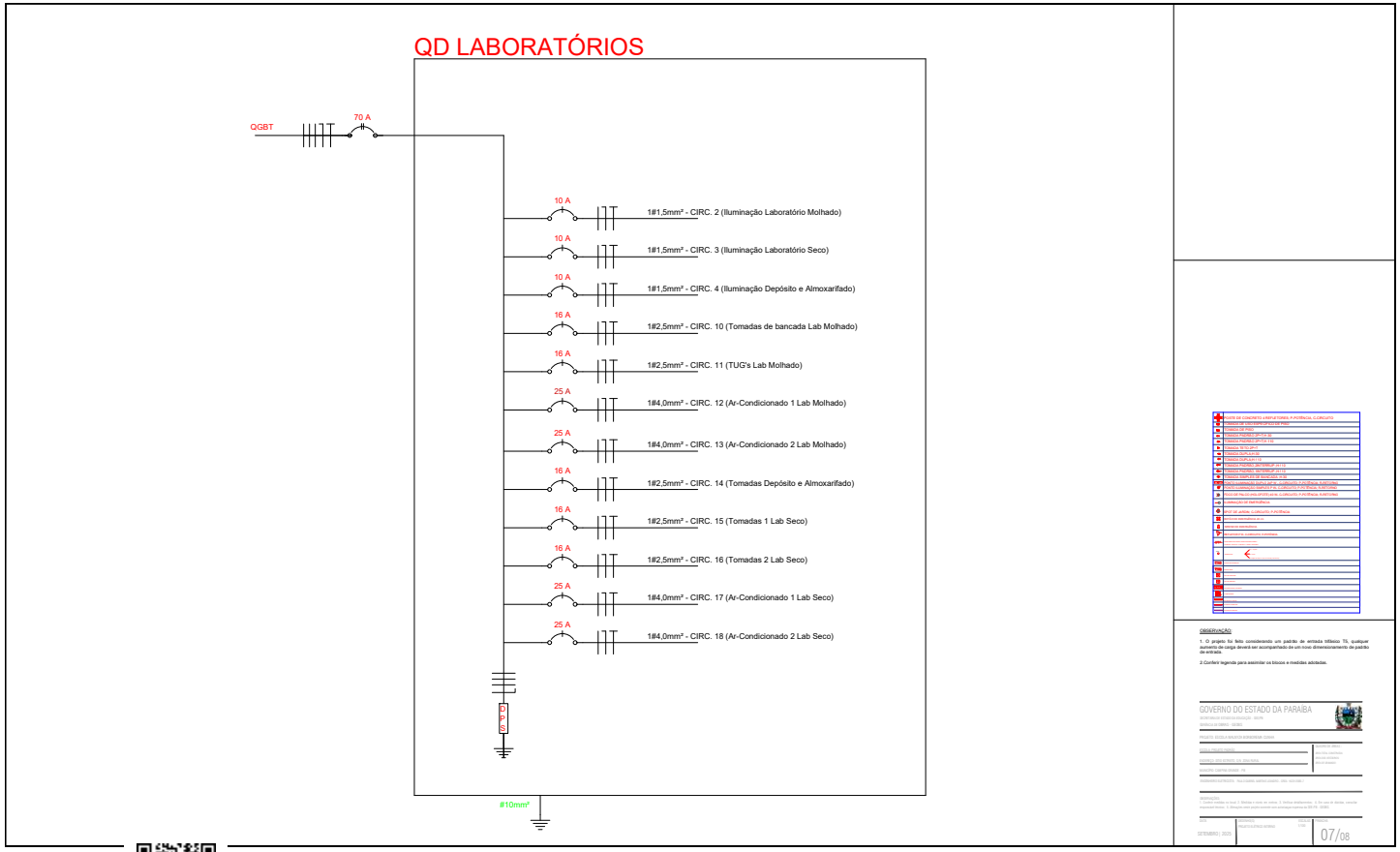

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

SEEPRC202605202V01

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1355
SEE

Governo do Estado da Paraíba
183
SEE

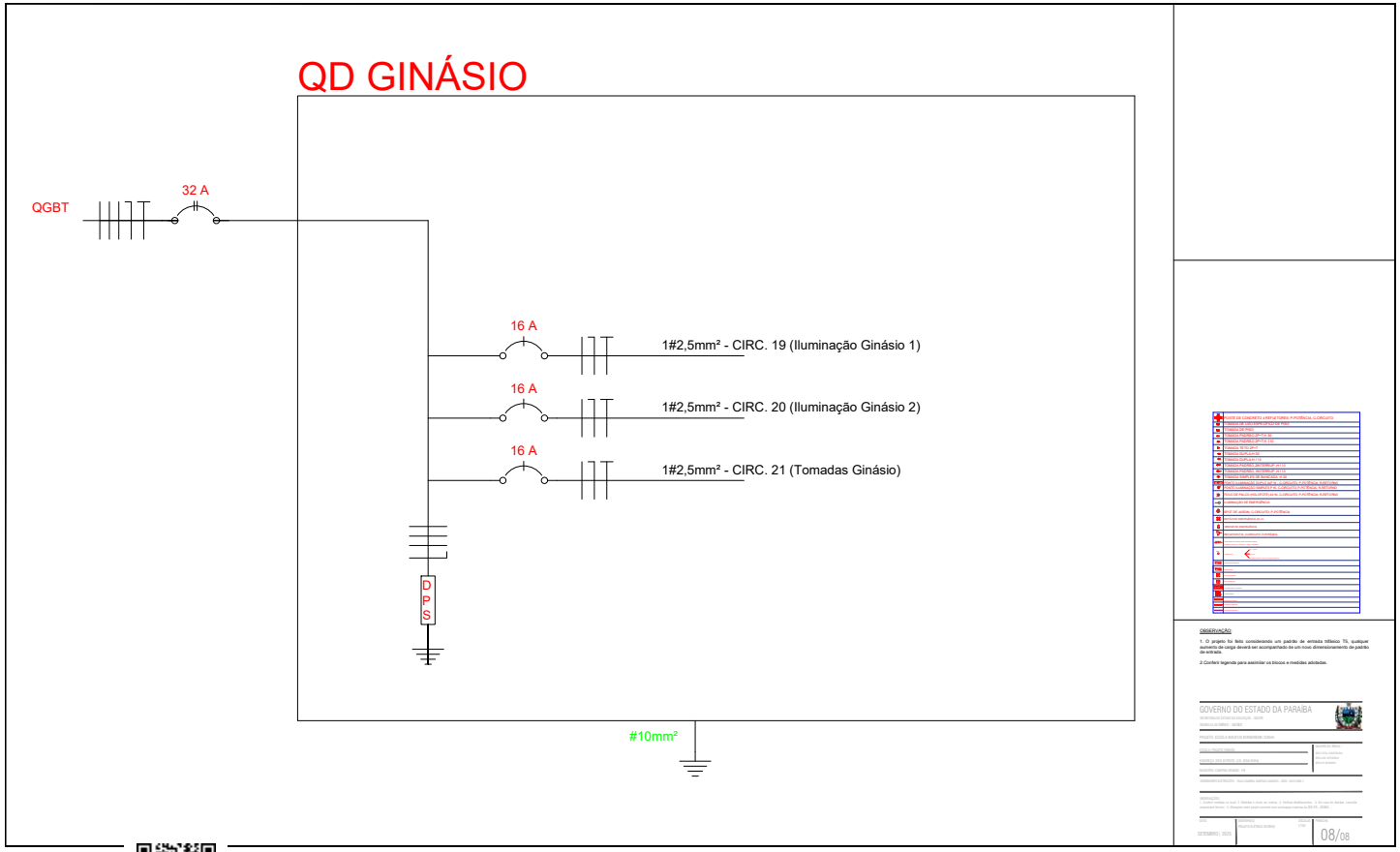

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

SEEPRC202605202V01

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1356
SEE

Governo do Estado da Paraíba
184
SEE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250774460

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO GABRIEL MARTINS LEANDRO
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **1623120837**
Registro: **12190482025PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria de Estado da Educacao**
CPF/CNPJ: **08.778.250/0001-69**
AVENIDA JOÃO DA MATA
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **JAGUARIBE**
Cidade: **JOÃO PESSOA**
UF: **PB**
CEP: **58015020**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 1,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PB-138
Nº: **S/N**
Complemento: **ESCOLA LOCALIZADA NA PB-138 EM CATOLé, CAMPINA GRANDE-PB**
Bairro: **CATOLé, CAMPINA GRANDE - PB**
Cidade: **CATOLÉ - DISTRITO**
UF: **PB**
CEP: **58444000**
Data de Início: **31/12/2025**
Previsão de término: **31/12/2026**
Coordenadas Geográficas: **-7.267348, -35.996525**
Finalidade: **Escolar**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Secretaria de Estado da Educacao**
CPF/CNPJ: **08.778.250/0001-69**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	220,00	v
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	220,00	v
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	220,00	v

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto Elétrico da reforma e ampliação da EEEFM WALNYZIA BORBOREMA CUNHA LIMA, contemplando cálculo de cargas, lista de materiais e equipamentos pertencentes ao projeto elétrico.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

João Pessoa, 15 de dezembro de 2025
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
PAULO GABRIEL MARTINS LEANDRO
RNP: 1623120837
Data: 15/12/2025 09:53:59

PAULO GABRIEL MARTINS LEANDRO - CPF: 705.930.094-52

Secretaria de Estado da Educacao - CNPJ: 08.778.250/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **21/11/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **5174319**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 72dyA
Impresso em: 15/12/2025 às 09:53:59 por: , ip: 138.185.34.156

sic.creapb.org.br creapb@creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525 Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SEEPRC202605202V01

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:40hs.
Documento Nº: 10126917.87004642-7194 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87004642-7194

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1357
SEE

Governo do Estado da Paraíba
388
SEE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria Executiva de Administração de Suprimentos e Logística
Gerência de Obras

MEMORIAL DESCRITIVO: PROJETO ESTRUTURAL GINÁSIO
EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA
Campina Grande – Pb.

Gerência de Obras – Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

Resumo: Memorial Descritivo do Projeto Estrutural do GINÁSIO EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA - Campina Grande - Pb.

I. INTRODUÇÃO

Este Memorial Descritivo estabelece as **diretrizes técnicas**, os **condicionantes de projeto**, os **critérios de desempenho**, os **parâmetros construtivos** e os **requisitos normativos** para o **fornecimento**, **fabricação industrial**, **transporte**, **montagem** e **execução da estrutura pré-fabricada em concreto** do Ginásio da EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA, localizado em Campina Grande — PB.

A solução estrutural adotada é integralmente em sistema **pré-fabricado de concreto armado**, contemplando **fundações tipo sapata com cálice**, **pilares**, **vigas**, **tesouras (vigas de coberta)** e **terças pré-moldadas** em concreto, observando rigorosamente as prescrições normativas da ABNT, as disposições deste memorial e as boas práticas de engenharia para produção e montagem industrial de elementos estruturais.

Define-se também, neste documento, os **limites**, as **obrigações técnicas** e as **responsabilidades formais** vinculadas ao projeto estrutural, fabricação, controle tecnológico, rastreabilidade e montagem das peças pré-fabricadas. **O fornecedor das estruturas pré-fabricadas será o responsável técnico pelo dimensionamento final, detalhamento, compatibilização, comprovação normativa e desempenho dos elementos fabricados**, devendo garantir **segurança**, **eficiência estrutural**, **durabilidade** e atendimento integral à **Vida Útil de Projeto** prevista para esta edificação.

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs.
Documento Nº: 10126917.87803012-4752 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803012-4752

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1358
SEE

Governo do Estado da Paraíba
389
SEE

II. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

- Edificação térrea — Ginásio Esportivo fechado.
- Estrutura 100% Pré-Fabricada em Concreto Armado Convencional (sem protensão).
- Fundação pré-fabricada tipo sapata com cálice para engastamento dos pilares pré-moldados.
- Pilares pré-fabricados em concreto armado.
- Tesouras pré-fabricadas de cobertura (duas águas com beiral).
- Terças pré-moldadas em concreto.
- Cobertura com telhas metálicas tipo sanduíche com isolante térmico.
- Arquibancadas executadas em alvenaria convencional.
- Vida útil de Projeto (VUP): 50 anos (Norma de Desempenho).

III. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto armado

NBR 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado

NBR 14931 - Execução de estruturas de concreto

NBR 12655 - Concreto de cimento Portland

NBR 6122 - Projeto e execução de fundações

NBR 6120 - Cargas para cálculo de estruturas

NBR 6123 - Forças devido ao vento em edificações

NBR 8681 - Ações e segurança nas estruturas

NBR 7480 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado

NBR 8036 - Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifícios

NBR 15575-2 - Edificações habitacionais — Desempenho Parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs.
Documento Nº: 10126917.87803012-4752 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803012-4752

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1359
SEE

Governo do Estado da Paraíba
390
SEE

IV. EXIGÊNCIAS DE DURABILIDADE

O presente projeto prevê para a estrutura uma **VUP mínima, ou seja, de 50 anos**, nos termos indicados na **ABNT NBR 15.575:2013**, Parte 1, item 14, e na **ABNT NBR 8681:2004**.

Entende-se por **vida útil de projeto (VUP)**, o **período estimado** para o qual este sistema estrutural está sendo projetado, a fim de **atender aos requisitos de desempenho** da ABNT NBR 15575, Parte 2.

Para atendimento à VUP, foram consideradas as recomendações previstas nas normas técnicas pertinentes, em especial ABNT NBR 6118, ABNT NBR 8800, ABNT NBR 9062, ABNT NBR 14762, ABNT NBR 16055 e ABNT NBR 16868.

Para que a vida útil de projeto (VUP) tenha condições de ser atingida, se faz necessário que a execução da estrutura **siga fielmente todas as prescrições constantes neste projeto**, bem como **todas as normas pertinentes à execução** da estrutura e as **boas práticas de execução**.

Quando a construção seguir fielmente o projeto estrutural e quando atendidas as disposições sobre **manutenção, incluindo todas as ações corretivas propostas em inspeções a cada 03 anos**, com emissão de laudo por **profissional habilitado pelo CREA**. Em tais inspeções busca-se **detectar oxidação em armaduras com desagregação do cobrimento, carbonatação do concreto, fissuração excessiva localizada, exposição excessiva à umidade, à agentes agressivos e outras manifestações patológicas**. Devem ser empregados todos os meios, testes e ensaios aplicáveis ao diagnóstico.

Qualquer **discrepância na execução** deve ser **prontamente comunicada ao responsável técnico do projeto estrutural**, a fim de que seja **prontamente corrigida**, evitando impactos negativos na qualidade e no desempenho dos elementos estruturais, destacando-se, sobretudo, a preservação de sua durabilidade.

É imperativo direcionar uma atenção especial à fase de execução das obras, de modo a **garantir que os elementos estruturais não ultrapassem a capacidade de carga para a qual foram projetados**, sob pena de ocasionar **deformações irreversíveis na estrutura**.

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs.
Documento Nº: 10126917.87803012-4752 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803012-4752

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1360
SEE

Governo do Estado da Paraíba
391
SEE

V. CRITÉRIOS DE DURABILIDADE

Com o propósito de assegurar a durabilidade da estrutura ao longo de sua vida útil, a classificação da estrutura quanto à **Classe de Agressividade Ambiental (CAA)** foi definida como **CAA II (Agressividade Moderada)**, conforme estabelecido na ABNT **NBR 6118:2014**, Tabela 6.1.

Para o nível de agressividade CAA II, as tabelas normativas (NBR 6118, Tabela 7.1) estabelecem o **concreto mínimo de classe C25**.

Entretanto, visando **segurança estrutural ampliada**, maior **robustez durável** e aderência a especificações de mercado, optou-se tecnicamente pela utilização de **concreto de classe C30 (fck ≥ 30MPa)** para **todos os elementos estruturais**: lajes, vigas, pilares e fundações. Essa opção proporciona **melhoria de desempenho** frente aos mecanismos de deterioração e **reduz a sensibilidade às variações executivas de obra**.

Os **cobrimentos nominais (c_{nom})** adotados para esta estrutura (conforme Quadro 01) seguem os valores específicos definidos pela **ABNT NBR 9062:2017** e **ABNT NBR 6118:2014** (Tabela 7.2), considerando a natureza pré-moldada dos elementos e a Classe de Agressividade Ambiental **CAA II**. Foi adotada a **Classe de Concreto C30** em vez do mínimo C25, o que permite **redução de 5mm** no cobrimento nominal mínimo exigido, conforme a NBR 6118, item 7.4.7.1, mas essa redução só foi aplicada onde não conflita com os valores específicos da NBR 9062 e com os mínimos práticos para a execução pré-moldada.

Elemento Estrutural	Cobrimento Nominal adotado
Lajes Maciças	1,5cm (arm. superior) / 2,5cm (arm. lateral e inferior)
Lajes Pré-moldadas	1,5cm (arm. superior) / 2,0cm (arm. lateral e inferior)
Vigas Pré-fábricadas	1,5cm (arm. superior) / 2,0cm (arm. lateral e inferior)
Pilares Pré-fábricadas	2,5cm
Fundações	3,0cm

Quadro 01 - Cobrimentos

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs.
Documento Nº: 10126917.87803012-4752 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803012-4752

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1361
SEE

Governo do Estado da Paraíba
392
SEE

VI. RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO FORNECEDOR / PROJETO EXECUTIVO / PLANO RÍGIDO DE MONTAGEM / PLANO DE RIGGING

A empresa fornecedora dos elementos pré-fabricados será a **responsável técnica integral** pelo dimensionamento final, modelagem, detalhamento, **verificações ELU/ELS**, comprovação de **flechas finais**, memória de cálculo, desenhos de fabricação, tolerâncias, encaixes, chumbadores, insertos, transições cálice/pilar e comprovação normativa.

Antes do início da montagem deverão obrigatoriamente ser apresentados:

1. **Projeto Executivo dos Pré-Fabricados**
2. **Plano Rígido de Montagem** (sequência obrigatória e não alterável em obra sem revisão formal)
3. **Plano de Rigging para içamento** (pontos de pega, capacidade, máquinas, segurança e deslocamentos)

Plano RÍGIDO de Montagem (Plano de Execução)

Este plano deve detalhar a metodologia e o controle da montagem, contemplando, minimamente:

- **Sequência e Método:** Ordem rigorosa de assentamento das peças, garantindo a estabilidade provisória.
- **Controle de Tolerâncias:** Especificação das **tolerâncias geométricas** de montagem (prumo, nível, posicionamento), conforme a **NBR 9062**.
- **Controle de Interferências e Flechas:** Detalhamento da solução para interfaces e procedimentos de monitoramento de flechas durante e após a montagem.

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs.
Documento Nº: 10126917.87803012-4752 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803012-4752

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1362
SEE

Governo do Estado da Paraíba
393
SEE

Plano de RIGGING (Plano de Içamento e Movimentação)

Este plano deve focar na segurança operacional e industrial, abrangendo a movimentação vertical e horizontal das peças, incluindo:

- **Cálculo de Içamento:** Dimensionamento dos equipamentos (guindastes, gruas) e acessórios (eslingas, balancins).
- **Pontos de Pega (Picking Points):** Identificação clara dos pontos de pega de cada peça, conforme projeto.
- **Segurança Industrial:** Análise e gerenciamento de riscos e layout do canteiro para movimentação das máquinas.

VII. PLANTAS PROJETO BASE

Pranchas 01/06 – Fundações
Pranchas 02/06 – Elevações
Pranchas 03/06 – Baldrames
Pranchas 04/06 – Planta Baixa – Cota: +3,75
Pranchas 05/06 – Planta Baixa – Cota: +7,15
Pranchas 06/06 – Coberta

VIII. MATERIAIS

CONCRETO

Elemento	Concreto	fck (MPa)	γ_c	Agregado	Ec (MPa)
Todos	C30	30	1,4	Granito	26.838

AÇO

Elementos	Tipo	fyk (MPa)	γ_s	fyd (MPa)	Es (MPa)
Lajes Vigas Pilares Fundações	Armadura Passiva CA 50	500	1,15	434,78	210.000
Lajes Vigas Pilares Fundações	Armadura Passiva CA 60	600	1,15	521,74	210.000

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs.
Documento Nº: 10126917.87803012-4752 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803012-4752

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1363
SEE

Governo do Estado da Paraíba
394
SEE

IX. CARGAS CONSIDERADAS

Para o dimensionamento dos elementos estruturais do GINÁSIO foram adotadas as ações consideradas necessárias ao atendimento das normas técnicas vigentes, em especial ABNT NBR 6120, ABNT NBR 6123 e ABNT NBR 8681.

CARGAS PERMANENTES (CP):

- Peso próprio dos elementos estruturais em concreto armado:
  - Concreto = **25 kN/m³**
- Elementos de vedação:
  - Bloco de concreto vazado Classe C – ABNT NBR 6136
  - Espessura 14 cm + revestimentos
  - Peso adotado = **2,20 kN/m²**
- Cobertura (permanentes da cobertura):
  - Peso próprio das telhas / sistema de fixação / estrutura secundária / inclinações / pingadeiras / etc = **0,50 kN/m²**

    - **Telha Termoacústica (Sanduíche):** Chapa dupla de aço (0,50 mm) com núcleo isolante, totalizando **0,15 kN/m²**.
    - **Estrutura Secundária:** Terças metálicas em perfis de chapa dobrada (U ou Z) para suporte das telhas, totalizando **0,10 kN/m²**.
    - **Acessórios e Arremates:** Insumos de fixação (parafusos), fitas de vedação, inclinações, rufos e pingadeiras, totalizando **0,05 kN/m²** (ajustado para absorver componentes adicionais).
    - **Sistemas Auxiliares:** Previsão para suporte de luminárias e pequenos dutos de ventilação sob a cobertura, totalizando **0,20 kN/m²**.

CARGAS VARIÁVEIS (CV):

- Ações do Vento: Consideradas **segundo ABNT NBR 6123**.
- Cobertura (sobrecarga de utilização):
  - **1,50 kN/m²** (ABNT NBR 6120 – Cargas para cálculo de estruturas – categorias de cobertura)

João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

Hágnon Correia de Amorim
Engenheiro Civil Especialista - Matrícula 622.932-8
(VÁLIDO COM ASSINATURA DIGITAL)

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs.
Documento Nº: 10126917.87803012-4752 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803012-4752

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1364
SEE

Governo do Estado da Paraíba
395
SEE

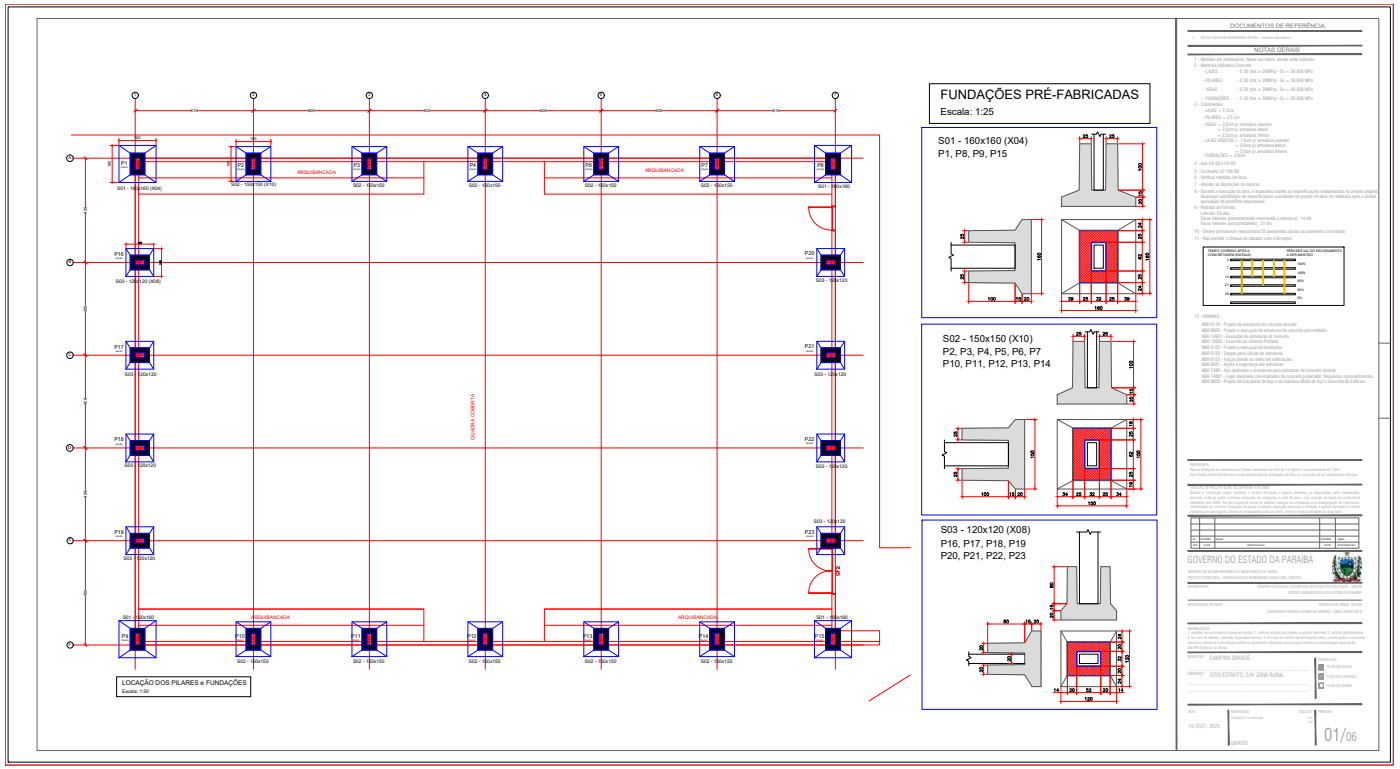

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs.
Documento Nº: 10126917.87803012-4752 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803012-4752

SEEPRC202605202V03

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1365
SEE

Governo do Estado da Paraíba
396
SEE

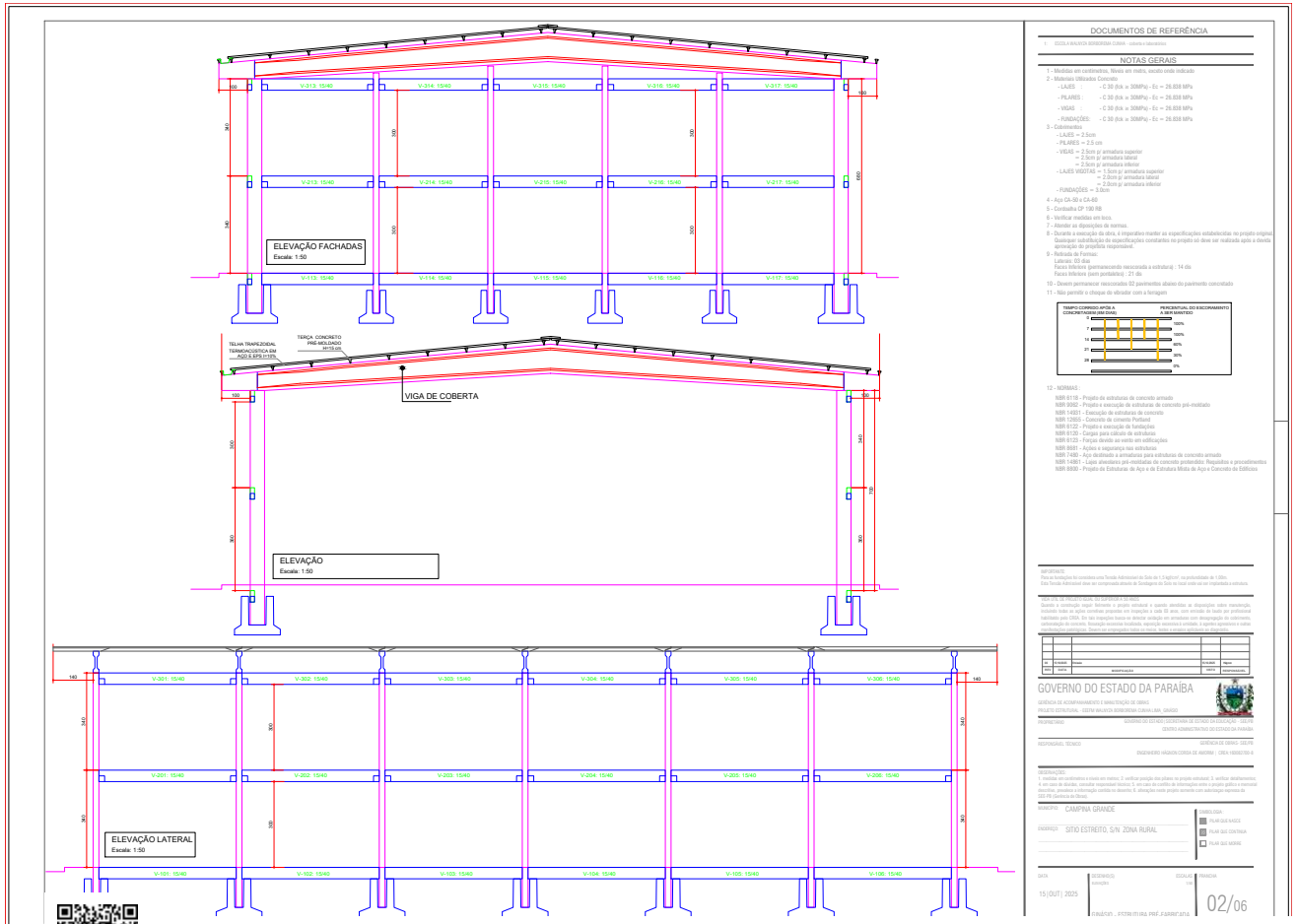

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

NOTAS GERAIS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

02/06

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs.
Documento Nº: 10126917.87803012-4752 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803012-4752

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1366
SEE

Governo do Estado da Paraíba
397
SEE

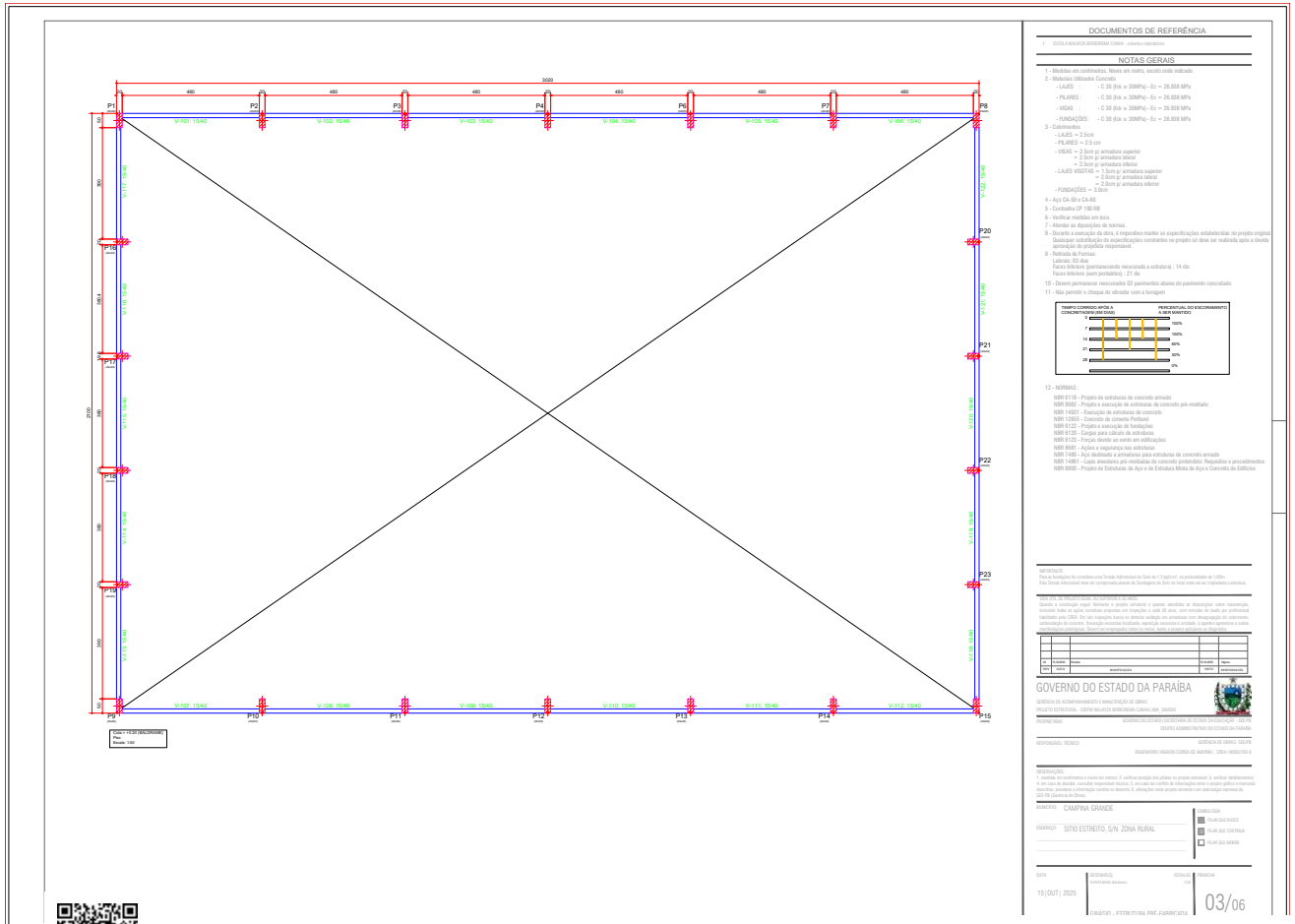

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs.
Documento Nº: 10126917.87803012-4752 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803012-4752

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1367
SEE

Governo do Estado da Paraíba
398
SEE

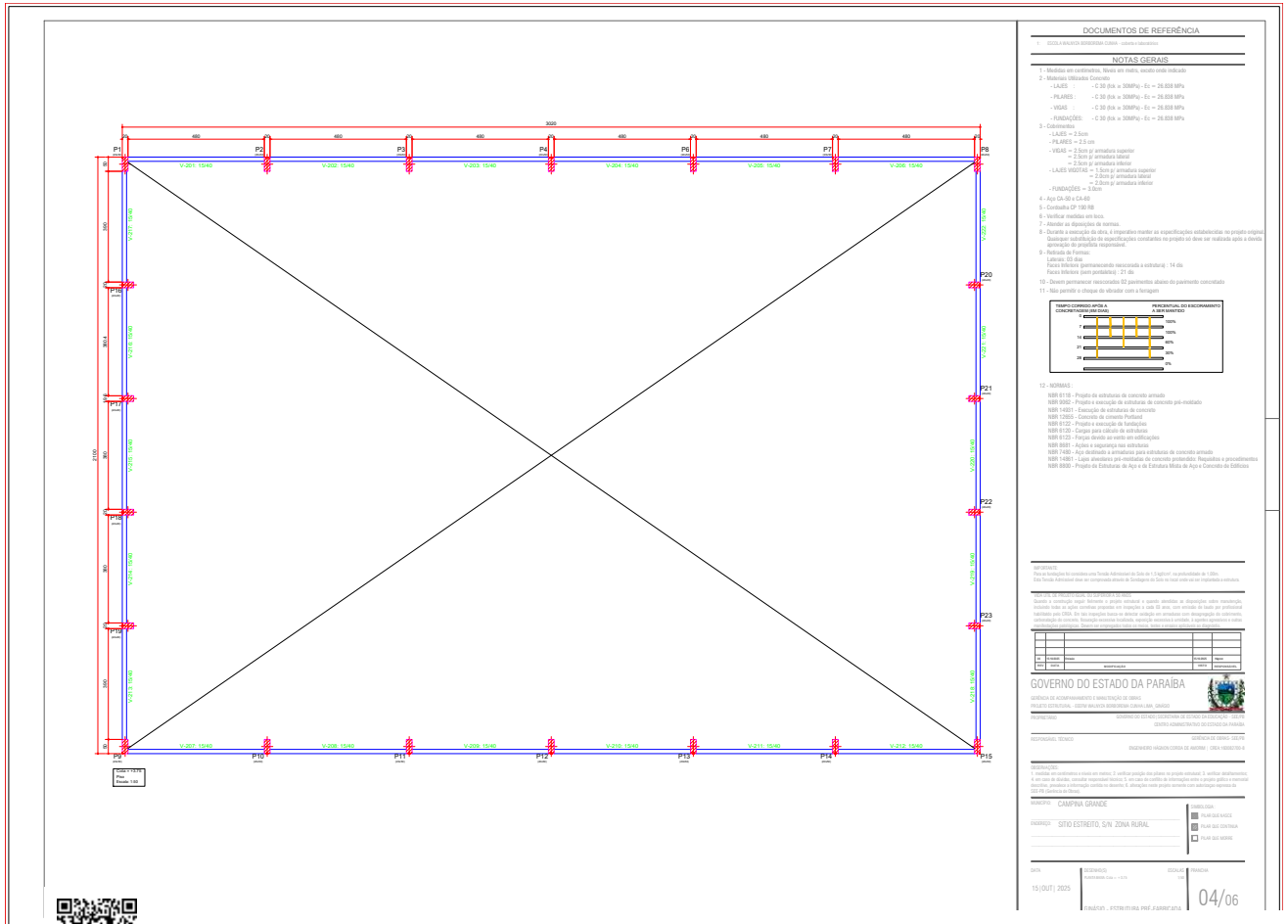

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ESCOLA MUNICIPAL SEMIDESERTINA CUBATI - CUBATI, PARAÍBA

NOTAS GERAIS

1 - Medidas em centímetros. Níveis em metros, exceto onde indicado
2 - Materiais Utilizados Concreto
- LAJES : - C 30 (fck ≥ 30MPa) - Ec = 26.838 MPa
- PILARES : - C 30 (fck ≥ 30MPa) - Ec = 26.838 MPa
- VIGAS : - C 30 (fck ≥ 30MPa) - Ec = 26.838 MPa
- FUNDAÇÕES: - C 30 (fck ≥ 30MPa) - Ec = 26.838 MPa
3 - Cobrimentos
- LAJES = 2,5cm
- PILARES = 2,5 cm
- VIGAS = 2,5cm p/ armadura superior
= 2,5cm p/ armadura lateral
= 2,5cm p/ armadura inferior
- LAJES VIGOTAS = 1,5cm p/ armadura superior
= 2,0cm p/ armadura lateral
= 2,0cm p/ armadura inferior
- FUNDAÇÕES = 3,0cm
4 - Aço CA-50 e CA-60
5 - Cimbadha CP 190 RS
6 - Verificar medidas em loco.
7 - Atender as disposições de normas.
8 - Durante a execução da obra, é imperativo manter as especificações estabelecidas no projeto original. Qualquer substituição de especificações constantes no projeto só deve ser realizada após a devida aprovação do projetista responsável.
9 - Retirada de Formas:
Laterais: 03 dias
Faces Inferiores (permanecendo escoranda a estrutura) : 14 dia
Faces Inferiores (sem portalonta) : 21 dia
10 - Devem permanecer escoradas 02 pavimentos abaixo do pavimento concretado
11 - Não permitir o choque de vibrador com a ferragem

TEMPO CORRIDO APÓS A CONCRETAGEM (RECOMP.)	PERCENTUAL DO ESCORAMENTO A SER MANTIDO
3	100%
7	100%
14	80%
21	60%
28	40%
	0%

12 - NORMAS :
NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto armado
NBR 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado
NBR 14931 - Execução de estruturas de concreto
NBR 12655 - Concreto de cimento Portland
NBR 8122 - Projeto e execução de fundações
NBR 6120 - Cargas para cálculo de estruturas
NBR 6123 - Forças devido ao vento em edificações
NBR 8681 - Ações e segurança nas estruturas
NBR 7480 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado
NBR 14861 - Lajes alveolares pré-moldadas de concreto protendido: Requisitos e procedimentos
NBR 8800 - Projeto de Estruturas de Aço e de Estrutura Mista de Aço e Concreto de Edifícios

IMPORTANTE:
Para as fundações foi considerada uma Tensão Admissível do Solo de 1,5 kgf/cm² ou profundidade de 1,00m.
Esta Tensão Admissível deve ser comprovada através de Sondagens do Solo no local onde vai ser implantada a estrutura.

00	15/10/25	Emissão		15/10/25	Nome
REV.	DATA		MODIFICAÇÃO	VISTO	RESPONSÁVEL

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS
PROJETO ESTRUTURAL - ESCOLA MUNICIPAL SEMIDESERTINA CUBATI, PARAÍBA

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE/PB
CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GERÊNCIA DE OBRAS - SEE/PB
ENGENHEIRO VIRGÍNIA CORRÊA DE ANDRADE | CREA 160602760-6

OBSERVAÇÕES:
1. medidas em centímetros e níveis em metros; 2. verificar posição dos pilares no projeto estrutural; 3. verificar detalhamentos; 4. em caso de dúvidas, consultar responsável técnico; 5. em caso de conflito de informações entre o projeto gráfico e memorial descritivo, prevalece a informação contida no descritivo; 6. alterações neste projeto somente com autorização expressa do CREA (Conselho de Classe).

MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE
ENDEREÇO: SITIO ESTREITO, S/N ZONA RURAL

SIMBOLOGIA
PLANTA BAIXA NÍVEL
PLANTA BAIXA COBERTURA
PLANTA BAIXA HUMAIA

DATA: 15 | OUT | 2025
ESCALA: 1:40
PRANCHA: 04/06

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs.
Documento Nº: 10126917.87803012-4752 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803012-4752

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1368
SEE

Governo do Estado da Paraíba
399
SEE

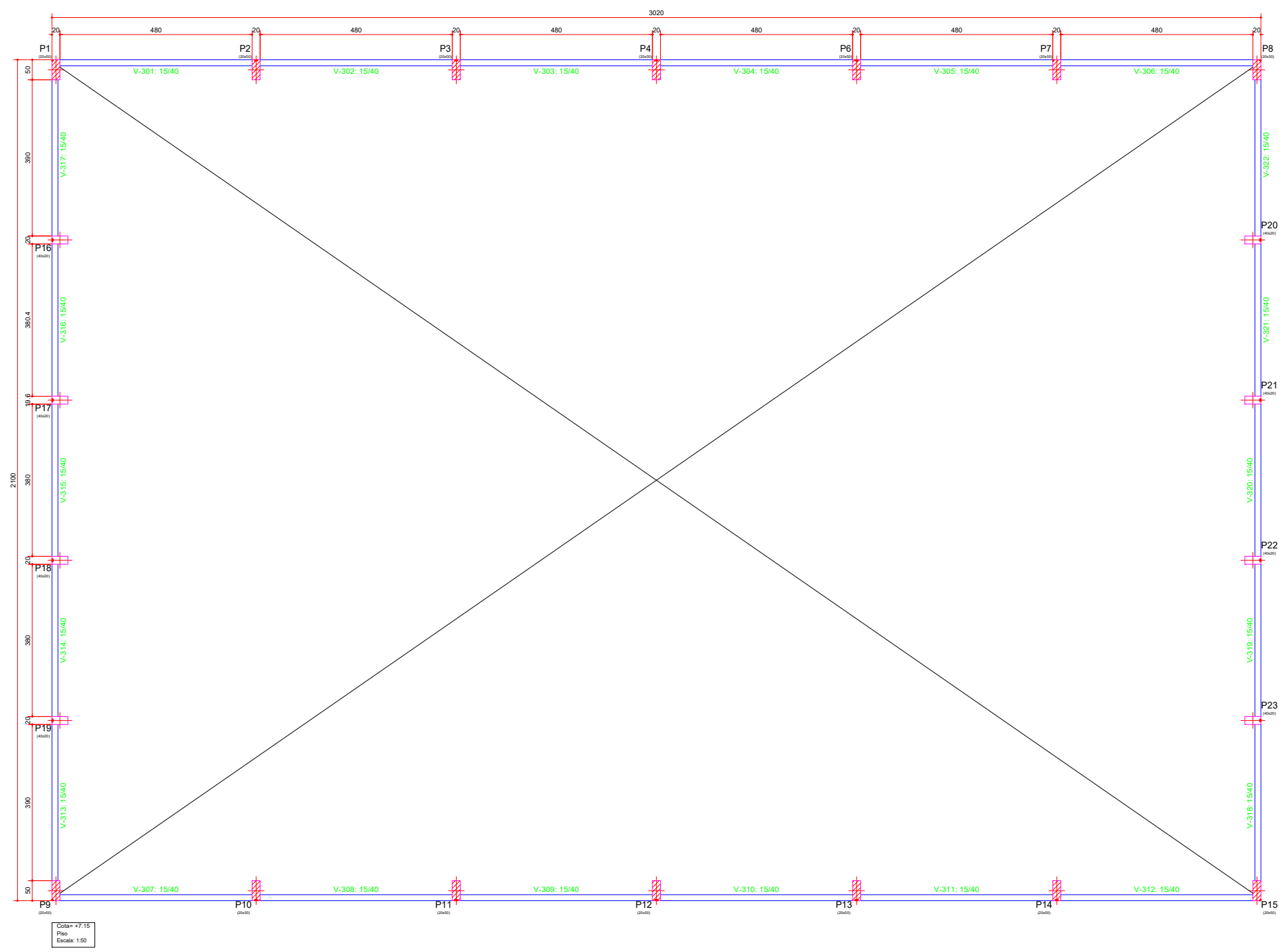

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1: ESCOLA WALNYZA BORBOREMA CUNHA - coberta e laboratórios

NOTAS GERAIS

1 - Medidas em centimetros, Niveis em metrs, exceto onde indicado
2 - Materiais Utilizados Concreto
- LAJES : - C 30 (fck ≥ 30MPa) - Ec = 26.838 MPa
- PILARES : - C 30 (fck ≥ 30MPa) - Ec = 26.838 MPa
- VIGAS : - C 30 (fck ≥ 30MPa) - Ec = 26.838 MPa
- FUNDAÇÕES: - C 30 (fck ≥ 30MPa) - Ec = 26.838 MPa
3 - Cobrimentos
- LAJES = 2.5cm
- PILARES = 2.5 cm
- VIGAS = 2.5cm p/ armadura superior
= 2.5cm p/ armadura lateral
= 2.5cm p/ armadura inferior
- LAJES VIGOTAS = 1.5cm p/ armadura superior
= 2.0cm p/ armadura lateral
= 2.0cm p/ armadura inferior
- FUNDAÇÕES = 3.0cm
4 - Aço CA-50 e CA-60
5 - Cordoalha CP 190 RB
6 - Verificar medidas em loco.
7 - Atender as diposições de normas.
8 - Durante a execução da obra, é imperativo manter as especificações estabelecidas no projeto original. Quaisquer substituição de especificações constantes no projeto só deve ser realizada após a devida aprovação do projetista responsável.
9 - Retirada de Formas:
Laterais: 03 dias
Faces Inferiore (permanecendo reescorada a estrutura) : 14 dis
Faces Inferiore (sem pontaletes) : 21 dis
10 - Devem permanecer reescorados 02 pavimentos abaixo do pavimento concretado
11 - Náo permitir o choque do vibrador com a ferragem

TEMPO CORRIDO APÓS A CONCRETAGEM (EM DIAS)	PERCENTUAL DO ESCORAMENTO A SER MANTIDO
0	100%
7	100%
14	60%
21	30%
28	0%

12 - NORMAS :
NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto armado
NBR 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado
NBR 14931 - Execução de estruturas de concreto
NBR 12655 - Concreto de cimento Portland
NBR 6122 - Projeto e execução de fundações
NBR 6120 - Cargas para cálculo de estruturas
NBR 6123 - Forças devido ao vento em edificações
NBR 8681 - Ações e segurança nas estruturas
NBR 7480 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado
NBR 14861 - Lajes alveolares pré-moldadas de concreto protendido: Requisitos e procedimentos
NBR 8800 - Projeto de Estruturas de Aço e de Estrutura Mista de Aço e Concreto de Edifícios

IMPORTANTE:
Para as fundações foi considera uma Tensão Adimissível do Solo de 1,5 kgf/cm², na profundidade de 1,00m.
Esta Tensão Admissível deve ser comprovada através de Sondagens do Solo no local onde vai ser implantada a estrutura.

VIDA UTIL DE PROJETO IGUAL OU SUPERIOR A 50 ANOS
Quando a construção seguir fielmente o projeto estrutural e quando atendidas as disposições sobre manutenção, incluindo todas as ações corretivas propostas em inspeções a cada 03 anos, com emissão de laudo por profissional habilitatdo pelo CREA. Em tais inspeções busca-se detectar oxidação em armaduras com desagregação do cobrimento, carbonatação do concreto, fissuração excessiva localizada, exposição excessiva à umidade, à agentes agressivos e outras manifestações patológicas. Devem ser empregados todos os meios, testes e ensaios aplicáveis ao diagnóstio.

REV	DATA	MODIFICAÇÃO	VISTO	RESPONSÁVEL
00	15/10/2025	Emissão	15/10/2025	Hágnon

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS
PROJETO ESTRUTURAL - EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA_GINÁSIO

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE/PB
CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GERÊNCIA DE OBRAS- SEE/PB
ENGENHEIRO HÁGNON COREIA DE AMORIM | CREA:160082700-8

OBSERVAÇÕES:
1. medidas em centimetros e niveis em metros; 2. verificar posição dos pilares no projeto estrutural; 3. verificar detalhamentos; 4. em caso de dúvidas, consultar responsável técnico; 5. em caso de conflito de informações entre o projeto gráfico e memorial descritivo, prevalece a informação contida no desenho; 6. alterações neste projeto somente com autorizaçao expressa da SEE-PB (Gerência de Obras).

MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE
ENDEREÇO: SITIO ESTREITO, S/N ZONA RURAL

SIMBOLOGIA :
PILAR QUE NASCE
PILAR QUE CONTINUA
PILAR QUE MORRE

DATA: 15 | OUT | 2025
DESENHO(S): PLANTA BAIXA: Cota= +7.15
ESCALAS: 1/50
GINÁSIO - ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA
PRANCHA: 05/06

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs.
Documento Nº: 10126917.87803012-4752 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803012-4752

SEEPRC202605202V03
PBdoc
SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075
PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1369
SEE

Governo do Estado da Paraíba
400
SEE

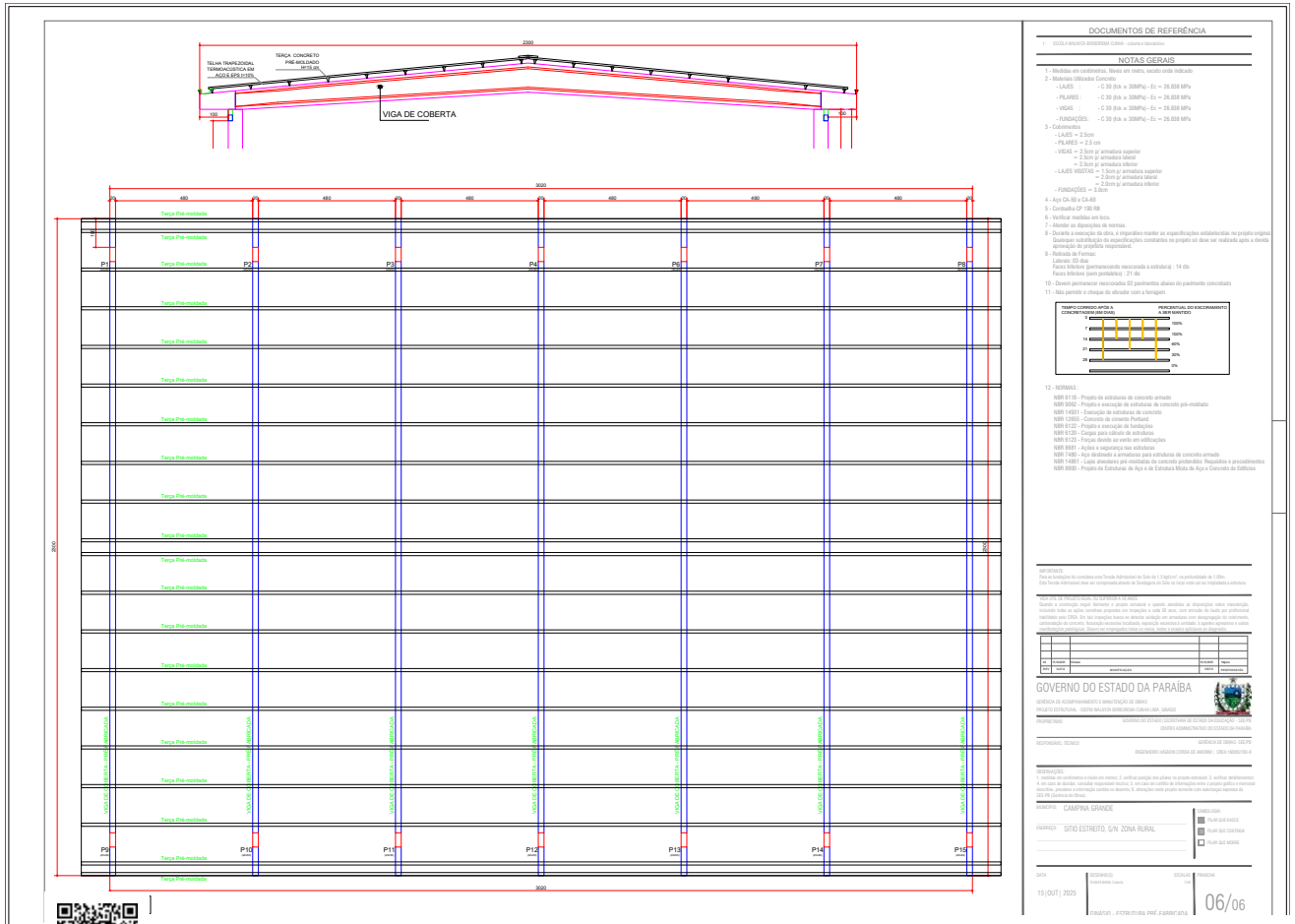

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs.
Documento Nº: 10126917.87803012-4752 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803012-4752

SEEPRC202605202V03

PBdoc

SEEPRC202605202V07

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba
1370
SEE

Governo do Estado da Paraíba
401
SEE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250783369

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

HAGNON CORREIA DE AMORIM
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1600827888**
Registro: **220/92 PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE** CPF/CNPJ: **08.778.250/0001-69**
AVENIDA JOÃO DA MATA Nº: **200**
Complemento: **BLOCO 1 ANDAR 6 SALA 01** Bairro: **JAGUARIBE**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58015020**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SíTIO SITIO ESTREITO Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58449000**
Data de Início: **01/10/2025** Previsão de término: **15/12/2025** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE** CPF/CNPJ: **08.778.250/0001-69**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
3 - Anteprojeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	615,09	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO BASE PARA UMA ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DO GINÁSIO DA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA, LOCALIZADO EM CAMPINA GRANDE/PB, contempla as seções geométricas (dimensões) dos seguintes elementos: FUNDAÇÕES TIPO SAPATA COM CÁLICE, PILARES, VIGAS, TESOURAS (COBERTA) E TERÇAS. É importante destacar que este documento possui caráter limitado, não abrangendo o dimensionamento completo nem o detalhamento das armaduras das peças, tampouco as verificações de Estado Limite Último (ELU) e Estado Limite de Serviço (ELS). Área de Cosntrução: 615,09 m2

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
HAGNON CORREIA DE AMORIM
RNP: 1600827888
Data: 11/12/2025 14:02:43

HAGNON CORREIA DE AMORIM - CPF: 466.973.224-20

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE - CNPJ: 08.778.250/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **11/12/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **5196841**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 59Y6C
Impresso em: 11/12/2025 às 14:02:43 por: , ip: 138.185.34.156

sic.creapb.org.br creapb@creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525 Fax:
CREA-PB Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs.
Documento Nº: 10126917.87803012-4752 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803012-4752

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1371
SEE

Governo do Estado da Paraíba
201
SEE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria Executiva de Administração de Suprimentos e Logística
Gerência de Obras

MEMORIAL DESCRITIVO: PROJETO ESTRUTURAL

BLOCO LABORATÓRIOS

EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA_REV 00

Campina Grande – Pb.

Gerência de Obras – Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

Resumo: Memorial Descritivo do Projeto Estrutural do BLOCO DE LABORTÓRIOS DA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA – Campina Grande – Pb.

I. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar os **parâmetros, especificações, premissas e critérios** adotados na concepção e detalhamento do **Projeto Estrutural do BLOCO DE LABORTÓRIOS DA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA**, localizado no município de **Areia – PB**.

O projeto estrutural foi desenvolvido com base no Projeto Arquitetônico fornecido, observando integralmente as **normas técnicas da ABNT** aplicáveis e vigentes, bem como os procedimentos usuais de engenharia estrutural. A finalidade é garantir a **compatibilidade, o desempenho, a segurança e a durabilidade** da estrutura em **concreto armado** que compõe o portal de entrada do hotel.

II. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

- Edificação com um pavimento (Térreo).
- Fundações em Sapatas Isoladas de Concreto Armado.
- Vigas e Pilares em Concreto Armado.
- Lajes em Estrutura Pré-moldada, Treliçada.

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:41hs.
Documento Nº: 10126917.87005704-7824 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87005704-7824

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1372
SEE

Governo do Estado da Paraíba
202
SEE

III. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto armado
NBR 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado
NBR 14931 - Execução de estruturas de concreto
NBR 12655 - Concreto de cimento Portland
NBR 6122 - Projeto e execução de fundações
NBR 6120 - Cargas para cálculo de estruturas
NBR 6123 - Forças devido ao vento em edificações
NBR 8681 - Ações e segurança nas estruturas
NBR 7480 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado

IV. EXIGÊNCIAS DE DURABILIDADE

O presente projeto prevê para a estrutura uma **VUP mínima**, ou seja, de **50 anos**, nos termos indicados na **ABNT NBR 15.575:2013**, Parte 1, item 14, e na **ABNT NBR 8681:2004**.

Entende-se por **vida útil de projeto (VUP)** o período estimado para o qual este **sistema estrutural** está sendo projetado, a fim de atender aos **requisitos de desempenho** da **ABNT NBR 15575**, Parte 2.

Para atendimento à **VUP**, foram consideradas as **recomendações previstas nas normas técnicas pertinentes**, em especial **ABNT NBR 6118**, **ABNT NBR 8800**, **ABNT NBR 9062**, **ABNT NBR 14762**, **ABNT NBR 16055** e **ABNT NBR 16868**.

Para que a **vida útil de projeto (VUP)** tenha condições de ser atingida, se faz necessário que a **execução da estrutura** siga fielmente todas as **prescrições constantes neste projeto**, bem como todas as **normas pertinentes à execução da estrutura** e as **boas práticas de execução**.

Quando a **construção** seguir fielmente o **projeto estrutural** e quando atendidas as disposições sobre **manutenção**, incluindo todas as **ações corretivas** propostas em **inspeções a cada 03 anos**, com **emissão de laudo por profissional habilitado pelo CREA**.

Em tais inspeções busca-se detectar **oxidação em armaduras**, **desagregação do cobrimento**, **carbonatação do concreto**, **fissuração excessiva localizada**,

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:41hs.
Documento Nº: 10126917.87005704-7824 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87005704-7824

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1373
SEE

Governo do Estado da Paraíba
203
SEE

exposição excessiva à umidade, **agentes agressivos** e outras **manifestações patológicas**. Devem ser empregados todos os **meios, testes e ensaios aplicáveis ao diagnóstico**.

Qualquer **discrepância na execução** deve ser prontamente comunicada ao **responsável técnico do projeto estrutural**, a fim de que seja prontamente corrigida, evitando impactos negativos na **qualidade** e no **desempenho dos elementos estruturais**, destacando-se, sobretudo, a **preservação de sua durabilidade**.

É imperativo direcionar uma **atenção especial à fase de execução das obras**, de modo a garantir que os **elementos estruturais** não ultrapassem a **capacidade de carga** para a qual foram projetados, sob pena de ocasionar **deformações irreversíveis na estrutura**.

V. CRITÉRIOS DE DURABILIDADE

Com o propósito de assegurar a **durabilidade da estrutura** ao longo de sua **vida útil**, foi adotada a **Classe de Agressividade Ambiental II (Agressividade Moderada)**, conforme **ABNT NBR 6118**. Para este nível de agressividade, as tabelas normativas estabelecem o **concreto mínimo de classe C25** e **cobrimentos nominais específicos** para os **elementos estruturais**.

Entretanto, visando **segurança estrutural ampliada**, **maior robustez durável** e **aderência à base de dados de custos e especificações do SINAP** (que referencia majoritariamente **concretos de classe C30** para edificações correntes), optou-se tecnicamente pela utilização de **concreto de classe C30 (fck ≥ 30 MPa)** para todos os **elementos estruturais: lajes, vigas, pilares e fundações**. Essa opção proporciona **melhoria de desempenho** frente aos **mecanismos de deterioração** e reduz a **sensibilidade às variações executivas de obra**.

Os **cobrimentos nominais adotados** para esta estrutura seguem os **valores específicos definidos abaixo**, considerando as **particularidades executivas** de cada componente (**conforme quadro 01**):

Elemento Estrutural	Cobrimento Nominal adotado
Lajes Maciças	1,5cm (arm. superior) / 2,5cm (arm. lateral e inferior)
Lajes Pré-moldadas	1,5cm (arm. superior) / 2,0cm (arm. lateral e inferior)
Vigas	2,0cm (arm. superior) / 2,5cm (arm. lateral e inferior)
Pilares	3,0cm
Fundações	4,0cm

Quadro 01 - Cobrimentos

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:41hs.
Documento Nº: 10126917.87005704-7824 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87005704-7824

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1374
SEE

Governo do Estado da Paraíba
204
SEE

VI. MODELO DE CÁLCULO ADOTADO

O conjunto **lajes, vigas**, **pilares** e **fundações** foi modelado através do **software Cypecad**, **versão 2026.b (Licença eletrônica nº 165035)**, para a obtenção de dados para **análise e dimensionamento dos elementos estruturais**.

O **Cypecad** considera todos os elementos que definem uma **estrutura** (**pilares**, **paredes**, **muros**, **vigas** e **lajes**) na **análise das solicitações**. Esta análise é realizada através do **cálculo espacial 3D**, por **métodos matriciais de rigidez**. A **discretização dos elementos estruturais** é feita por **elementos tipo barra**, **grelha** e **elementos finitos triangulares**.

IMPORTANTE

Para as **fundações** foi considerada uma **Tensão Admissível do Solo de 1,5 kgf/cm²**, na **profundidade de 1,00 m**.

Esta **Tensão Admissível** deverá ser **comprovada mediante ensaios de sondagem de solo (SPT)** realizados **no local da implantação da estrutura**, a fim de validar o parâmetro adotado no projeto estrutural.

VII. PLANTAS CONSTANTES NO PROJETO

Prancha 01/08 – Locação Pilares e Fundações

Prancha 02/08 – Fundações

Prancha 03/08 – Forma: Baldrames

Prancha 04/08 – Forma: Coberta

Pranchas 05/08 e 06/08 – Pilares

Pranchas 07/08 e 08/08 – Vigas

VIII.

IX. MATERIAIS

CONCRETO

Elemento	Concreto	fck (MPa)	γ_c	Agregado	Ec (MPa)
Todos	C30	30	1,4	Granito	26.838

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:41hs.
Documento Nº: 10126917.87005704-7824 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87005704-7824

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1375
SEE

Governo do Estado da Paraíba
205
SEE

AÇO

Elementos	Tipo	fyk (MPa)	γ_s	fyd (MPa)	Es (MPa)
Lajes Vigas Pilares Fundações	Armadura Passiva CA 50	500	1,15	434,78	210.000
Lajes Vigas Pilares Fundações	Armadura Passiva CA 60	600	1,15	521,74	210.000

X. CARGAS CONSIDERADAS

Para o dimensionamento dos elementos estruturais do PORTAL foram adotadas as ações consideradas necessárias ao atendimento das normas técnicas vigentes, em especial ABNT NBR 6120, ABNT NBR 6123 e ABNT NBR 8681.

CARGAS PERMANENTES (CP):

- Peso próprio dos elementos estruturais em concreto armado:
  - Concreto = 25 kN/m³
- Elementos de vedação:
  - Bloco de concreto vazado Classe C – ABNT NBR 6136
  - Espessura 14 cm + revestimentos
  - Peso adotado = 2,20 kN/m²
- Cobertura (permanentes da cobertura):
  - Peso próprio (Com telhas cerâmicas e estrutura de madeira com inclinação ≤ 40 %) = 0,85 kN/m²

CARGAS VARIÁVEIS (CV):

- Ações do Vento: Consideradas segundo ABNT NBR 6123.
- Cobertura (sobrecarga de utilização):
  - 1,00 kN/m² (ABNT NBR 6120 – Cargas para cálculo de estruturas – categorias de cobertura - Com acesso apenas para manutenção ou inspeção)

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:41hs.
Documento Nº: 10126917.87005704-7824 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87005704-7824

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1376
SEE

Governo do Estado da Paraíba
206
SEE

XI. CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO – ACEITAÇÃO

O controle tecnológico do concreto empregado na obra deverá seguir rigorosamente as disposições da **ABNT NBR 12655:2022 – Concreto de Cimento Portland – Preparo, Controle, Recebimento e Aceitação**.

O **Responsável Técnico pela obra** será o encarregado de **receber e aceitar o concreto produzido**, garantindo a **rastreabilidade** de cada lote e a **conformidade das propriedades especificadas** para o estado **fresco** (como abatimento, temperatura e densidade) e para o estado **endurecido** (resistência à compressão).

O **critério principal de aceitação** será a **resistência à compressão axial (fc28)**, determinada por meio de ensaios em **corpos de prova cilíndricos**, moldados, curados e ensaiados conforme **ABNT NBR 5738** (Concreto — Procedimento para moldagem e cura de corpos de prova) e **ABNT NBR 5739** (Concreto - Ensaio de compressão de corpos de prova cilíndricos). Esses ensaios devem ser realizados de acordo com o **programa de amostragem e controle** estabelecido no projeto e nas normas de referência.

As verificações deverão incluir:

- **Amostragem representativa para cada lote de concreto (segundo a NBR 12655);**
- **Resistência característica fck ≥ 30 MPa**, conforme especificado neste projeto;
- **Controle adicional de consistência (ensaio de abatimento – slump test)**, conforme **ABNT NBR 16889** (Concreto – Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone), para verificação da trabalhabilidade e uniformidade do concreto fresco.

Ao final do processo, deverá ser emitido um **Certificado ou Boletim de Aceitação do Concreto**, expedido por **firma especializada em Controle Tecnológico**, devidamente habilitada e sob responsabilidade de profissional legalmente registrado no CREA.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

Hágnon Correia de Amorim
Engenheiro Civil Especialista - Matrícula 622.932-8
(VÁLIDO COM ASSINATURA DIGITAL)

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:41hs.
Documento Nº: 10126917.87005704-7824 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87005704-7824

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1377
SEE

Governo do Estado da Paraíba
207
SEE

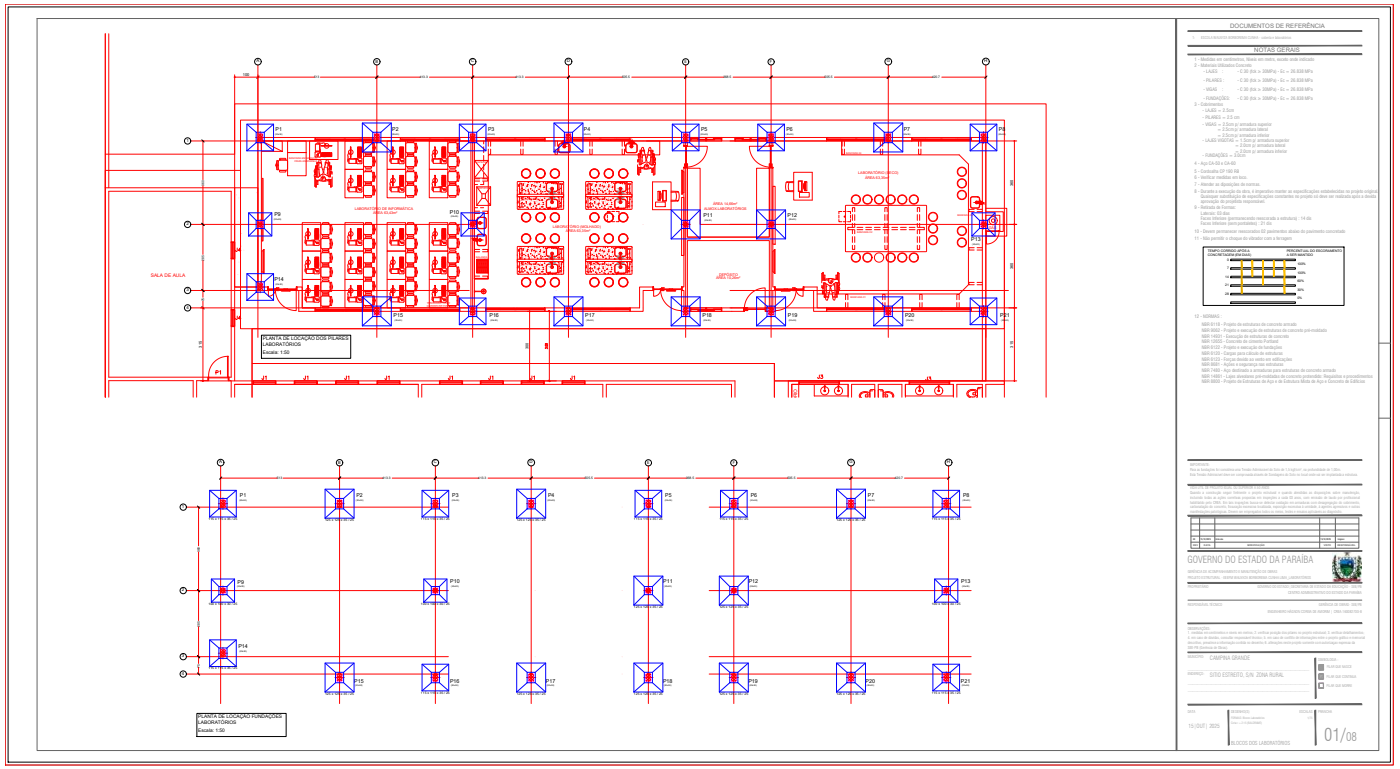

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:41hs.
Documento Nº: 10126917.87005704-7824 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87005704-7824

SEEPRC202605202V02

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1378
SEE

Governo do Estado da Paraíba
208
SEE

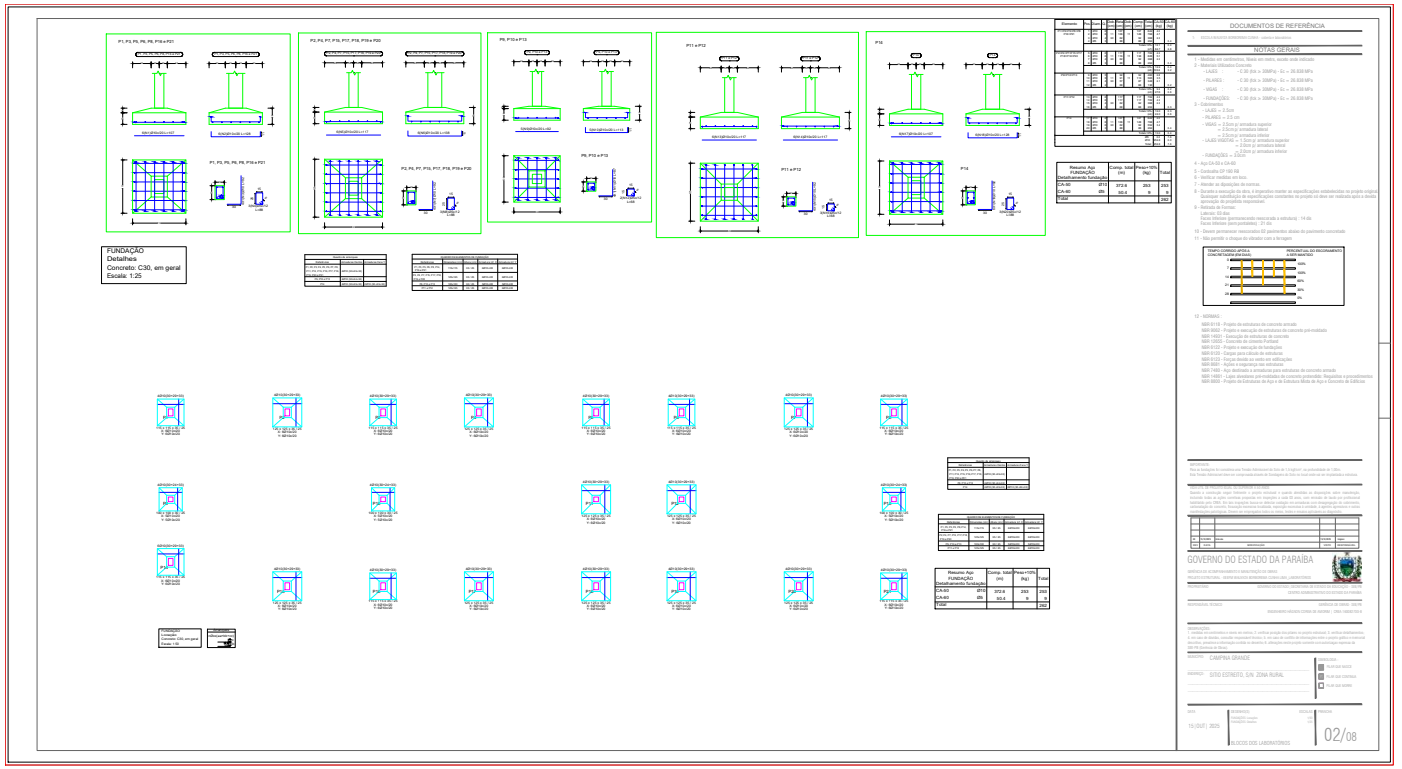

SEEPRC202605202V02

SEEPRC202605202V07

PBdoc

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:41hs.
Documento Nº: 10126917.87005704-7824 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87005704-7824

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1379
SEE

Governo do Estado da Paraíba
209
SEE

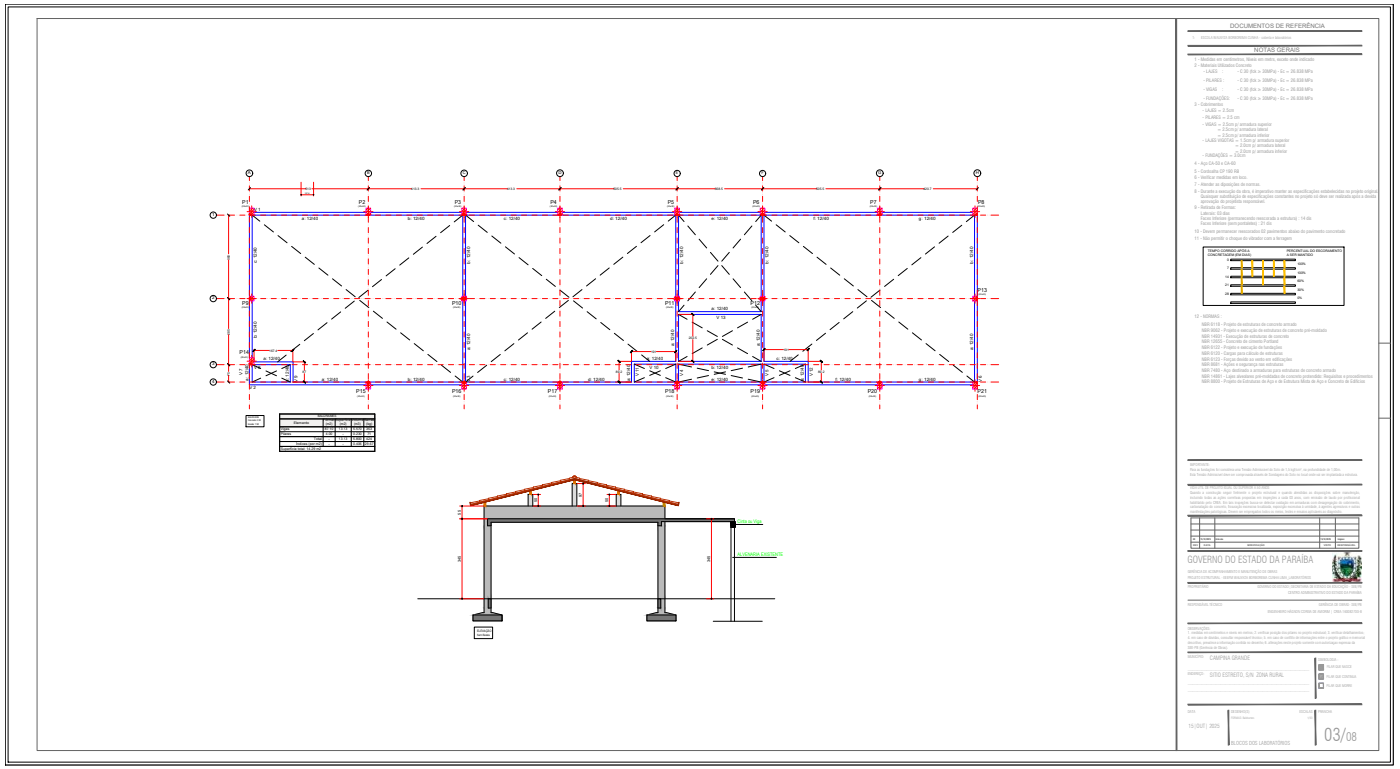

SEEPRC202605202V02

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:41hs.
Documento Nº: 10126917.87005704-7824 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87005704-7824

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba
1380
SEE

Governo do Estado da Paraíba
210
SEE

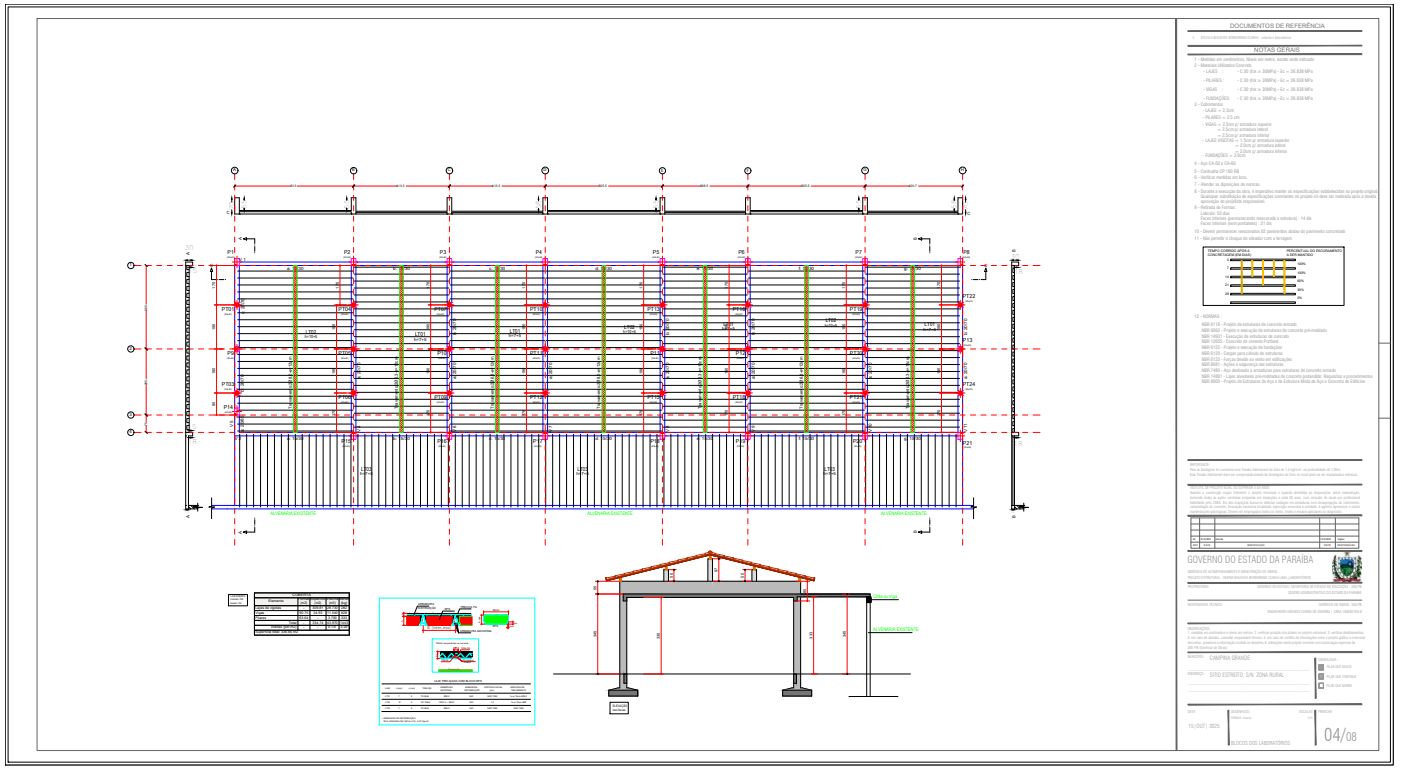

SEEPRC202605202V02

SEEPRC202605202V07

PBdoc

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:41hs.
Documento Nº: 10126917.87005704-7824 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87005704-7824

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1381
SEE

Governo do Estado da Paraíba
211
SEE

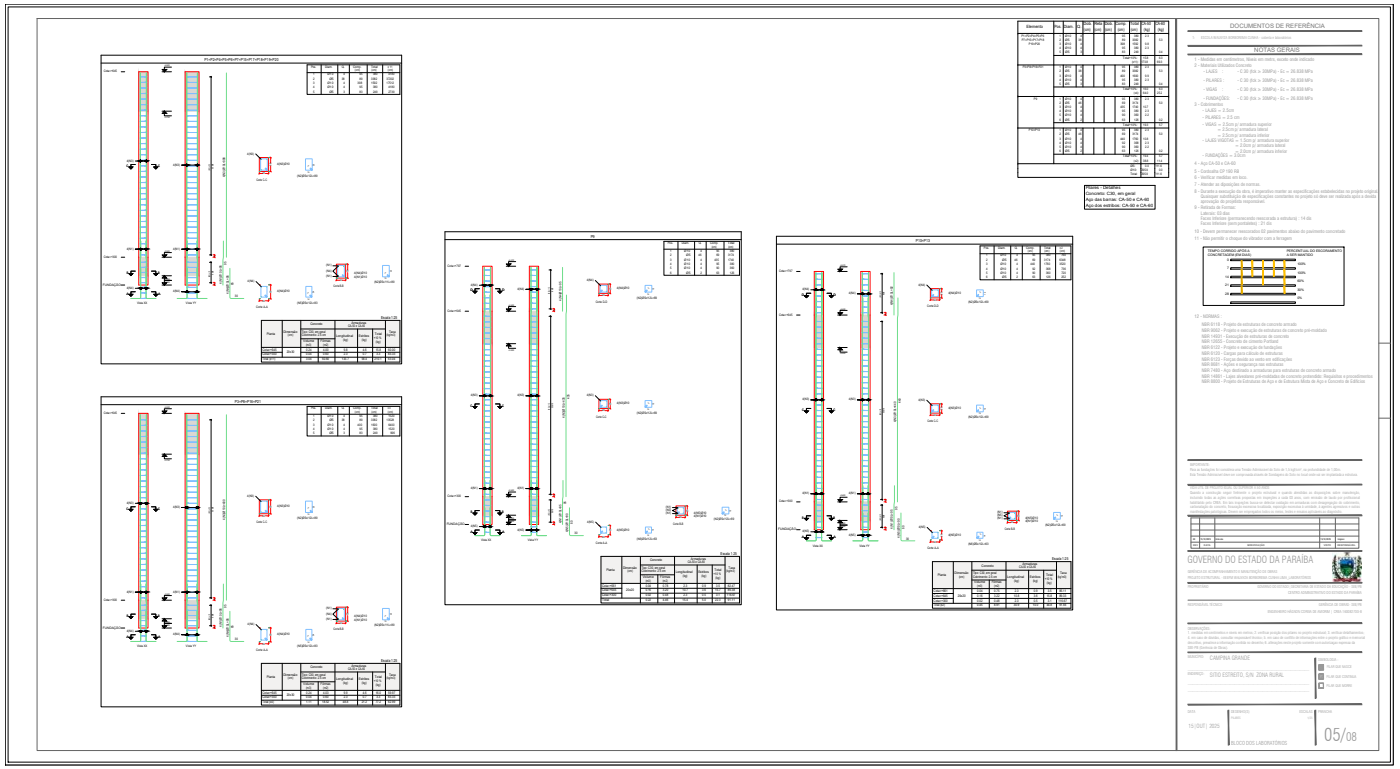

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:41hs.
Documento Nº: 10126917.87005704-7824 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87005704-7824

SEEPRC202605202V02

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1382
SEE

Governo do Estado da Paraíba
212
SEE

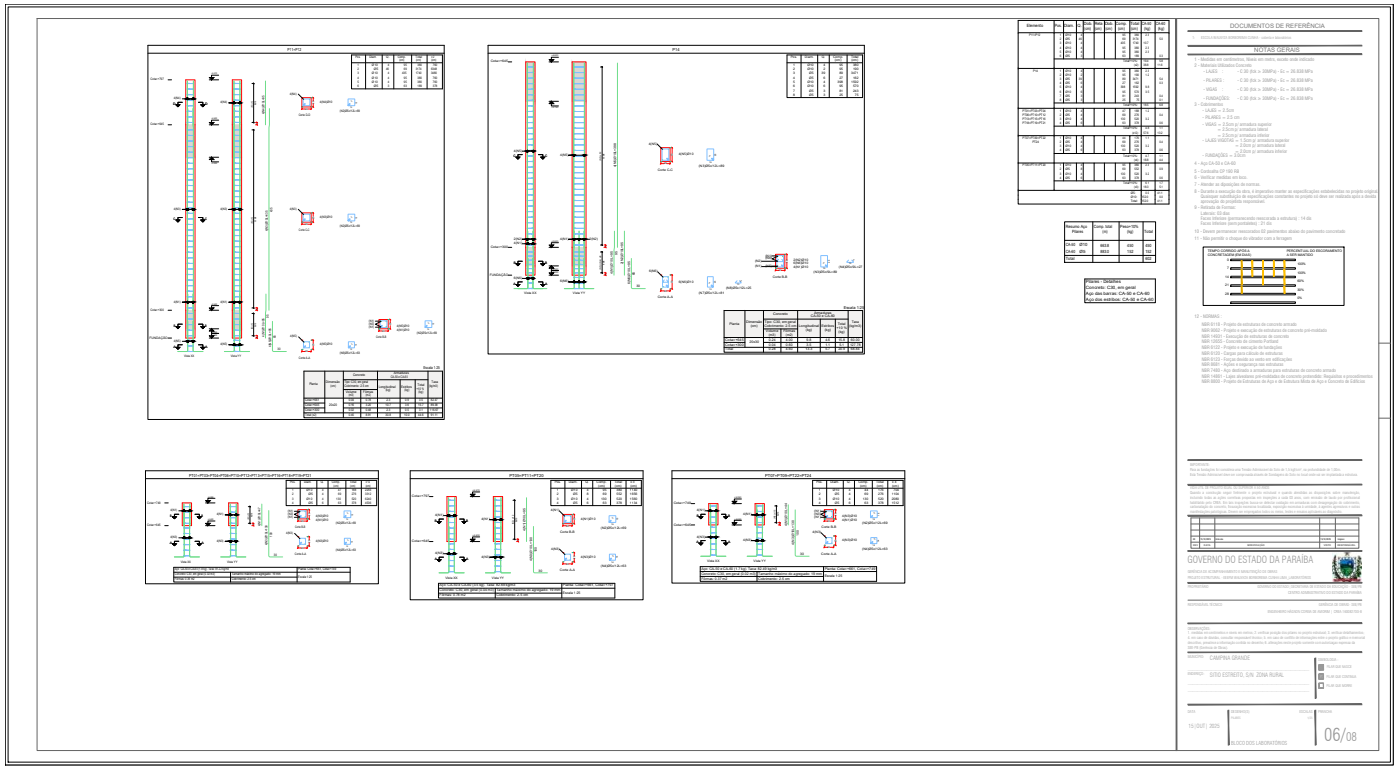

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:41hs.
Documento Nº: 10126917.87005704-7824 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87005704-7824

SEEPRC202605202V02

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1383
SEE

Governo do Estado da Paraíba
213
SEE

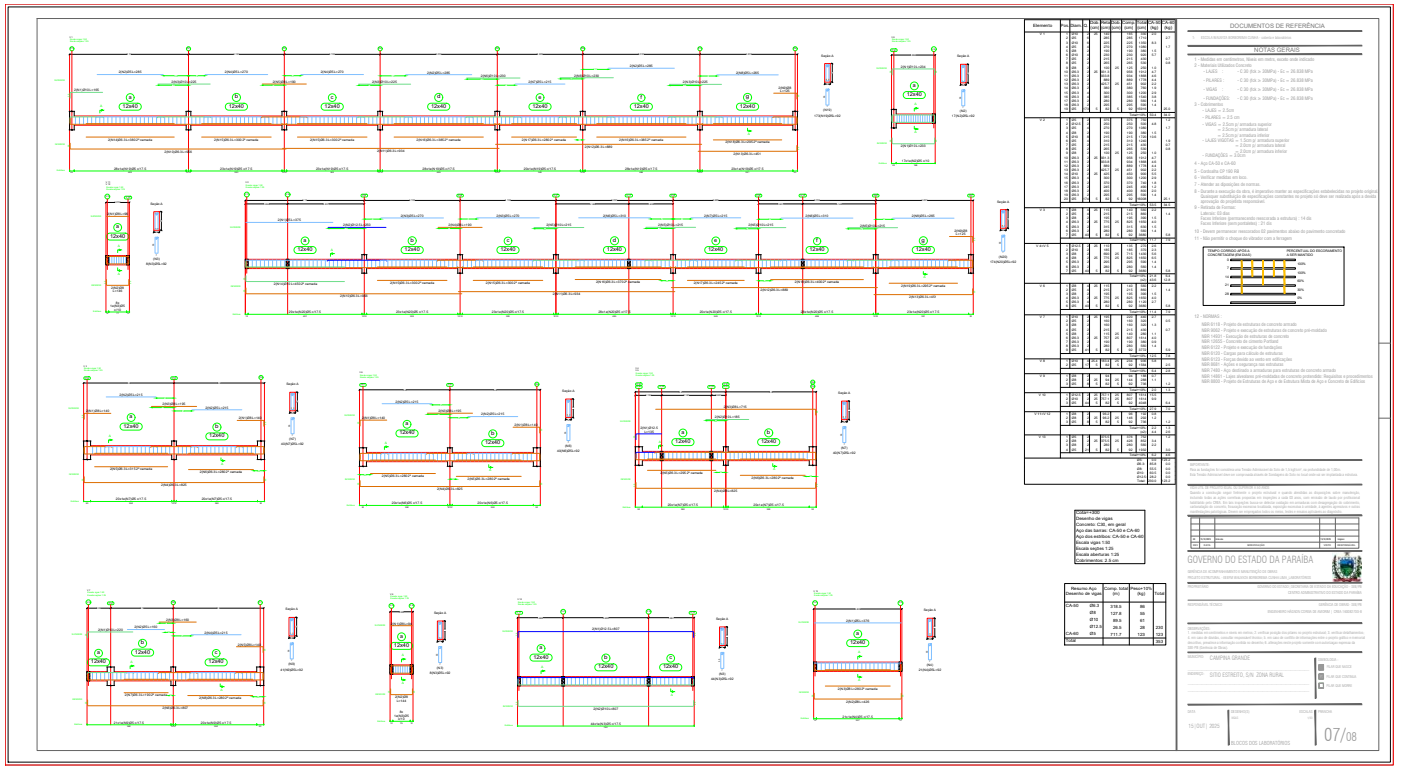

SEEPRC202605202V02

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:41hs.
Documento Nº: 10126917.87005704-7824 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87005704-7824

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1384
SEE

Governo do Estado da Paraíba
214
SEE

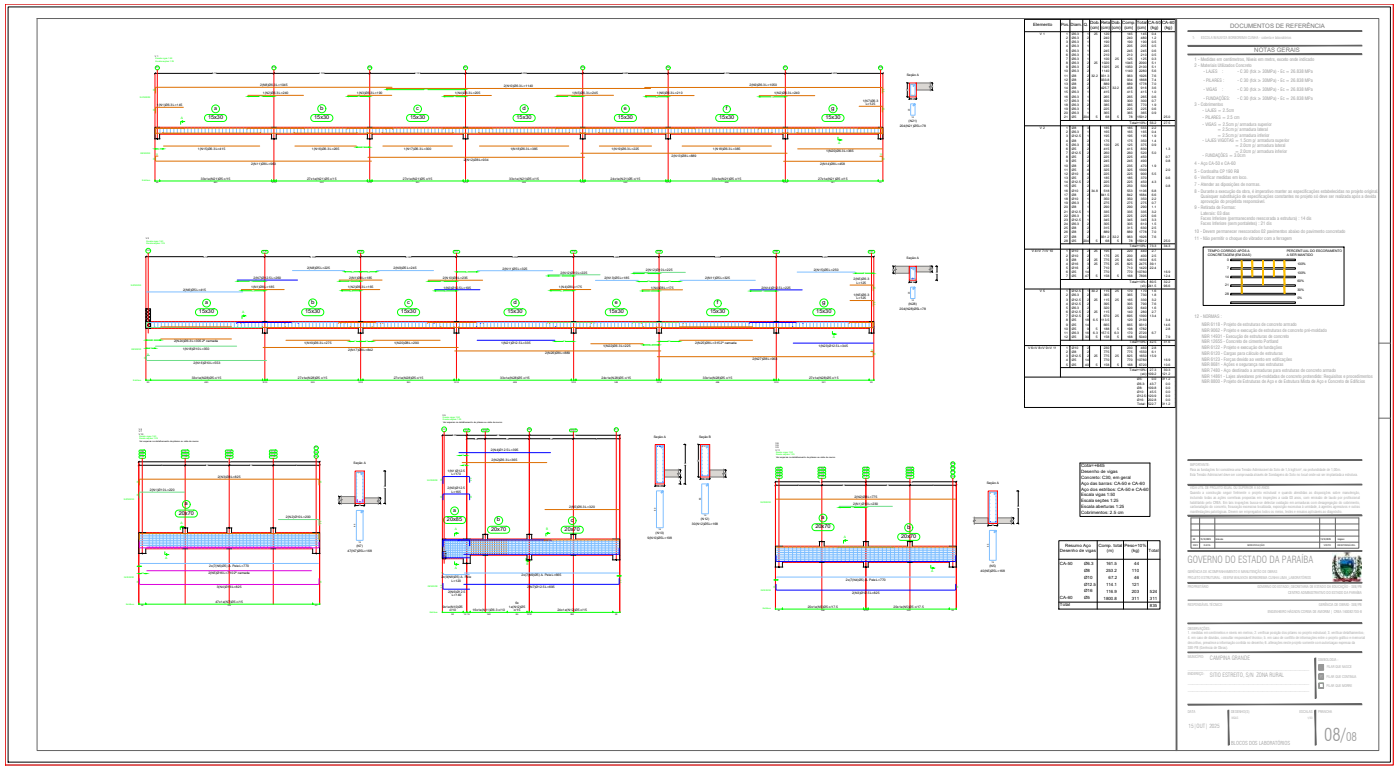

SEEPRC202605202V02

SEEPRC202605202V07

PBdoc

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:41hs.
Documento Nº: 10126917.87005704-7824 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87005704-7824

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba
1385
SEE

Governo do Estado da Paraíba
215
SEE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250781214

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

HAGNON CORREIA DE AMORIM
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1600827888**
Registro: **220/92 PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE** CPF/CNPJ: **08.778.250/0001-69**
AVENIDA JOÃO DA MATA Nº: **200**
Complemento: **BLOCO 1 ANDAR 6 SALA 01** Bairro: **JAGUARIBE**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58015020**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO SITIO ESTREITO Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58449000**
Data de Início: **01/10/2025** Previsão de término: **05/12/2025** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE** CPF/CNPJ: **08.778.250/0001-69**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	339,19	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	339,19	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto Estrutural em Concreto Armado do Bloco de Laboratórios da EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA, localizada no Municipio de Campina Grande. Área de Construção = 339,19m2

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
HAGNON CORREIA DE AMORIM
RNP: 1600827888
Data: 10/12/2025 13:07:45

HAGNON CORREIA DE AMORIM - CPF: 466.973.224-20

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE - CNPJ: 08.778.250/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **05/12/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **5184317**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: x2Yyb
Impresso em: 10/12/2025 às 13:07:45 por: , ip: 138.185.34.156

sic.creapb.org.br creapb@creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525 Fax:
CREA-PB Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:41hs.
Documento Nº: 10126917.87005704-7824 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87005704-7824

SEEPRC202605202V02
SEEPRC202605202V07
PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1386
SEE

Governo do Estado da Paraíba
402
SEE

GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Educação
Gerência de Obras - GEOBS

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

RESUMO: Memorial Técnico Descritivo do Projeto Hidrossanitário da **EEEFM WALNYZIA BORBOREMA CUNHA**, no município de Campina Grande, na **Paraíba**.

João Pessoa, novembro de 2025.

Responsável Técnico:

Larissa Queiroz da Silva
Engª. Civil
Mat.: 623.740-1

Secretaria de Estado da Educação, Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 5º andar, Jaguaribe – João Pessoa PB.
Gerência de Obras - GEOBS

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs.
Documento Nº: 10126917.87803179-5906 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803179-5906

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1387
SEE

Governo do Estado da Paraíba
403
SEE

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
2. NORMAS DE APOIO 3
2.1 Normas Brasileiras – ABNT 3
2.2 Regulamentos Gerais 3
3. INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA 3
3.1. Fonte de Abastecimento 3
3.2. Consumo 4
3.2.1. Definição da População Usuária 4
3.2.2. Dimensionamento das Tubulações 4
3.2.3. Barrilete Principal 4
4. INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO 5
4.1. Dimensionamento das Instalações 5
4.2. Sistema de Ventilação 6
5. DEFINIÇÃO DA DISPOSIÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO 6
C. CADERNO DE ENCARGOS DE EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES 7
1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO 7
2. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA 7
2.1 Tubos e conexões em PVC 7
3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO 8
3.1 Tubos e Conexões em PVC 8
3.2 Gerais 9
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS 10

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs.
Documento Nº: 10126917.87803179-5906 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803179-5906

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1388
SEE

Governo do Estado da Paraíba
404
SEE

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial destina-se a apresentar os princípios básicos e as normas de apoio que foram utilizados para o desenvolvimento dos seguintes projetos:

- ✓ Instalações de água fria;
- ✓ Instalações de esgoto sanitário;
- ✓ Instalações de águas pluviais.

Da **EEEFM Walnyzia Borborema Cunha**, no município de Campina Grande, no estado da Paraíba. O projeto contempla os sistemas de água fria e esgoto sanitário, conforme as normas técnicas vigentes.

O projeto compreende a implantação de três laboratórios – sendo um laboratório de ciência (molhado), um laboratório multidisciplinar (seco) e um laboratório de informática – além da reforma do ginásio poliesportivo coberto.

2. NORMAS DE APOIO

2.1 Normas Brasileiras – ABNT

As instalações serão projetadas e executadas conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

- NBR 5626/2020 – Instalação predial de água fria (critérios auxiliares);
- NBR 8160/1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário;
- Boas práticas de projeto e critérios executivos usuais.

2.2 Regulamentos Gerais

- Regulamentação de Instalações Prediais de água e esgoto – CAGEPA

3. INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA

3.1. Fonte de Abastecimento

O abastecimento de água dos blocos contemplados em projeto foi previsto considerando a sua ramificação a partir da rede de água já existente na escola, conforme projeto de água fria. É importante verificar in loco como se dá a implantação doa barriletes de alimentação do prédio da escola, para que o sentido de alimentação sugerido em projeto, assim como sua dinâmica de alimentação, sejam devidamente adaptados, havendo quaisquer divergências.

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs.
Documento Nº: 10126917.87803179-5906 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803179-5906

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1389
SEE

Governo do Estado da Paraíba
405
SEE

3.2. Consumo

O dimensionamento do consumo de água fria para a **EEEFM Walnyzia Borborema Cunha** foi realizado com base na **NBR 5626/2020** – Instalação predial de água fria, considerando o número de usuários, a quantidade de pontos de consumo e os valores médios de consumo por equipamento sanitário.

Para o barrilete principal, foi adotado o diâmetro de **Ø50mm (1 ½")**, sendo ramificado em 01 barrilete de **Ø32mm (1")**, garantindo o abastecimento adequado dos pontos de consumo.

3.2.1. Definição da População Usuária

A **EEEFM Walnyzia Bormorema Cunha** será utilizada por uma população média diária estimada em **250 (duzentos e cinquenta)** pessoas/dia. Segundo equipe de levantamento, a demanda diária de consumo da escola é suficiente para seu abastecimento.

3.2.2. Dimensionamento das Tubulações

Toda a instalação foi dimensionada trecho a trecho, funcionando como conduto forçado, ficando caracterizados para cada trecho os quatro parâmetros hidráulicos do escoamento: vazão, velocidade, perda de carga e pressão dinâmica atuante.

A rede foi projetada de modo que as pressões estáticas ou dinâmicas em qualquer ponto não sejam inferiores a 5 KPa (0,5 m.c.a.) e nem superiores a 400 KPa (40 m.c.a.); a velocidade em qualquer trecho não ultrapasse a 2,5 m/s e a carga cinética correspondente não supere a dez vezes o diâmetro nominal do trecho considerado.

O dimensionamento do barrilete e das colunas foi feito com base no método dos pesos, previsto na **NBR-5626/20**, de modo a garantir pressões dinâmicas adequadas nos pontos desfavoráveis da rede de distribuição e evitar que os pontos críticos das colunas possam operar com pressões negativas em seu interior.

As tubulações foram dimensionadas considerando:

- Perda de carga máxima recomendada: 15 m.c.a./km (NBR 5626);
- Velocidade da água: 0,5 a 2,0 m/s para evitar ruídos e desgaste prematuro das tubulações;
- Material da tubulação: PVC PBA (próprio para água fria sob pressão).

3.2.3. Barrilete Principal

Escolha dos Diâmetros de Alimentação:

- A vazão de projeto será atendida com tubulação principal DN 50 ($1\,^1/_2$"),

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs.
Documento Nº: 10126917.87803179-5906 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803179-5906

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1390
SEE

Governo do Estado da Paraíba
406
SEE

mantendo velocidades abaixo de 2,0 m/s.

- Para trechos com menor demanda, foi utilizado DN 32 (1") na linha alimentadora, garantindo folga hidráulica.
- Ramais de distribuição permanecem com diâmetros usuais:
- Lavatórios: DN 25 ($^3/_4$")
- Vasos sanitários: DN 25 ($^3/_4$")
- Mictórios: DN 25 ($^3/_4$")

4. INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO

As instalações foram projetadas de maneira a permitir rápido escoamento e fáceis desobstruções, vedar a passagem de gases, impedir a formação de depósitos na rede interna e não poluir a água potável.

Foi previsto um sistema de ventilação para os trechos de esgoto secundário provenientes de desconectores e despejos das pias dos laboratórios e ralos, a fim de evitar a ruptura dos fechos hídricos por aspiração ou compressão e também para que os gases emanados dos coletores sejam encaminhados para a atmosfera.

O sistema coletará efluentes de:

- 13 pias nos laboratórios (águas servidas).

As tubulações serão de **PVC Série Normal**, com diâmetros adequados conforme a **NBR 8160**, utilizando caixas de inspeção até a rede interna de esgoto **existente na escola.**

4.1. Dimensionamento das Instalações

O dimensionamento foi feito de acordo com os critérios fixados pela **NBR-8160**, baseados num fator probabilístico numérico que representa a frequência habitual de utilização, associada à vazão típica de cada uma das diferentes peças em funcionamento simultâneo na hora de contribuição máxima no hidrograma diário, conhecido como "unidade de descarga" (UHC - Unidade Hunter de Contribuição), conforme demonstrado a seguir:

- Pias dos laboratórios = 2 UHC

As declividades mínimas devem ser:
- Diâmetro 50mm = 2%
- Diâmetro 75mm = 2%
- Diâmetro 100mm = 1%

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs.
Documento Nº: 10126917.87803179-5906 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803179-5906

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba
1391
SEE

Governo do Estado da Paraíba
407
SEE

4.2. Sistema de Ventilação

Foi adotado o seguinte sistema:

- Sistema com ventilação secundária, onde será instalado um tubo exclusivo para ventilação, atendendo principalmente os tubos provenientes dos desconectores (ralos sifonados, caixas sifonadas e pias);
- Esse tubo será prolongado 30 cm acima da coberta com um terminal de ventilação na sua extremidade, atendendo assim as necessidades de ventilação do sistema.

5. DEFINIÇÃO DA DISPOSIÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO

O esgoto sanitário do **EEEFM Walnyzia Borborema Cunha** será direcionado à rede de esgoto existente na escola.

No projeto sanitário existe as indicações de encaminhamento das caixas de inspeção de esgoto **(CIs)**, que indicam que deverá ser feita essa ligação até a rede sanitária existente. Portanto, **será necessário realizar essa conferência *in loco*** para que o projeto seja executado de forma eficiente. Especialmente considerando o **sentido das tubulações** e suas **respectivas inclinações**, para que haja a devida adaptação dos encaminhamentos.

Portanto, os esgotos domésticos provenientes dos laboratórios serão coletados por meio de uma rede interna exclusiva para os blocos e conduzidos por tubos de **PVC de Ø100 mm** e **caixas de inspeção** em alvenaria até a rede interna **que já existe no local**.

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs.
Documento Nº: 10126917.87803179-5906 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803179-5906

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1392
SEE

Governo do Estado da Paraíba
408
SEE

C. CADERNO DE ENCARGOS DE EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES

1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO

As instalações das tubulações deverão ser procedidas de acordo com as normas da ABNT para cada tipo particular de material empregado. A firma instaladora deverá providenciar a prévia montagem e colocação das tubulações antes da alvenaria. É vedada a concretagem das tubulações dentro de colunas, vigas, lajes e demais elementos de concreto os quais fiquem solidários, sujeitas às deformações próprias dessas estruturas. Para fixação das tubulações aparentes sob as lajes, deverão ser empregadas abraçadeiras, suportes e tirantes aos quais fiquem firmemente presas. Os apoios deverão ter um comprimento de contato mínimo de 5cm e um ângulo de abraçamento de 180° envolvendo a metade anterior do tubo, acompanhando sua forma, sendo previstos sempre onde houver mudanças de direção e pesos concentrados (registros, válvulas, etc.). Quando da instalação e durante a realização dos trabalhos de construção, os tubos deverão ser vedados com bujões ou tampões em suas extremidades, correspondentes aos aparelhos e aos pontos de consumo, para serem removidos quando de sua instalação, sendo vedado o uso de buchas de papel, pano ou madeira.

2. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

2.1 Tubos e conexões em PVC

Antes de se executar qualquer junta soldada, as extremidades dos tubos deverão ter sido cortadas em seção reta (esquadro) em morsa apropriada, e deverão ser previamente limpas com estopa branca, lixadas com lixa número 100 até tirar o brilho original e receber um banho de solução limpadora para eliminar as impurezas e gorduras que poderiam impedir a ação do adesivo. O adesivo não deverá ser aplicado em excesso e as partes a serem soldadas deverão apresentar encaixe bastante justo, pois sem pressão não se estabelece a soldagem, que se dá pela fusão das superfícies

envolvidas, formando uma massa comum na região de contato. É absolutamente proibido abrir roscas nos tubos, pois a espessura da parede é menor que nos tubos roscáveis, o que comprometeria a estanqueidade na pressão interna das juntas. A tubulação não poderá ser curvada ou dobrada a força ou com auxílio de maçarico. Todas as mudanças de direção e derivações necessárias ao arranjo de tubulações só poderão ser feitas por meio de conexões apropriadas para cada caso. Os testes de estanqueidade deverão ser efetuados antes do revestimento da alvenaria e pelo menos 24 horas depois do término do serviço.

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs.
Documento Nº: 10126917.87803179-5906 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803179-5906

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1393
SEE

Governo do Estado da Paraíba
409
SEE

3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

3.1 Tubos e Conexões em PVC

Antes de se executar qualquer junta soldada, as extremidades dos tubos em PVC deverão ter sido cortadas em seção reta (esquadro) em morsa apropriada e apresentarem extremidades chanfradas em 15° numa extensão de 5 mm com uma lima, para facilitar o encaixe das partes removendo-se todas as rebarbas remanescentes dessa operação.

As superfícies deverão ser previamente limpas com estopa branca, lixadas com lixa número 100 até tirar o brilho original e receber um banho de solução limpadora para eliminação das impurezas e gorduras que poderiam impedir a ação do adesivo.

As profundidades das bolsas deverão ter sido marcadas nas pontas dos tubos e o adesivo deverá ser aplicado primeiro na bolsa e depois na ponta do tubo, procedendo-se imediatamente a montagem da junta pela introdução da ponta do tubo até o fundo da bolsa, observando a posição da marca feita na ponta como guia.

Antes de se executar qualquer junta elástica (ponta e bolsa com anel de borracha) as extremidades dos tubos em PVC deverão ter sido cortadas em seção reta em morsa apropriada e terem extremidades chanfradas em 15° numa extensão de 5 mm com uma lima, removendo-se todas as rebarbas existentes.

As superfícies deverão ser previamente limpas com estopa branca, com especial cuidado na virola da bolsa, onde irá se alojar o anel de borracha.

As profundidades das bolsas deverão ter sido marcadas nas pontas dos tubos, procedendo-se a imediata acomodação do anel de borracha na virola e aplicação de pasta lubrificante adequado, sendo vedada a utilização de óleos ou graxas que poderão atacar o anel.

Nas conexões, as pontas deverão ser introduzidas até o fundo das bolsas. No caso de canalizações expostas, deve-se recuar 5mm com a ponta após a introdução total e no caso de embutidas, o recuo deverá ser de 2mm, tendo como referência a marca de giz previamente feita na ponta do tubo.

Esta folga se faz necessária para possibilitar a dilatação e movimentação da junta. Na ligação das tubulações de PVC com caixas de inspeção, deverá ser aplicado adesivo plástico na superfície do tubo que ficará em contato com o concreto, e com o adesivo ainda úmido, deverá ser salpicada areia fina na superfície, iniciando em seguida a vedação da ligação com a caixa de inspeção.

A execução de abertura de entradas em caixas sifonadas deverá ser feita com furadeira elétrica com broca de 6mm, fazendo -se furo ao lado de furo ao longo de todo o contorno interno da entrada e raspando as rebarbas remanescentes com lima cana ou rasqueta.

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs.
Documento Nº: 10126917.87803179-5906 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803179-5906

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1394
SEE

Governo do Estado da Paraíba
410
SEE

3.2 Gerais

Quando enterradas, as tubulações deverão ser assentadas em terreno resistente, em vala de 30cm mais larga que o diâmetro do tubo, com fundo devidamente compactado ou apiloado ou lastro de concreto magro com 5cm de espessura.

Não serão permitidas conexões com bolsas instaladas no sentido inverso ao fluxo. Os tubos ventiladores primários deverão emergir, no mínimo, 30 cm acima da cobertura do edifício (telhado), conforme imposição da norma. Nas passagens dos tubos ventiladores pelas coberturas deverão ser instalados colatinhos de chapa metálica ou outros dispositivos de resultados semelhantes, de modo a impedir a infiltração de água de chuva ao longo do tubo ventilador.

Após concluída a instalação, as tubulações deverão ser cuidadosamente inspecionadas, verificando que as mesmas se achem suficientemente fixadas e que nenhum material estranho tenha sido deixado em seu interior. Depois de feita a inspeção final e antes da instalação dos aparelhos sanitários, a tubulação deverá ser testada quanto a estanqueidade e continuidade com ar comprimido, sob pressão mínima de 3,5 m.c.a., mantida por um período mínimo de 15 minutos, com todas as aberturas previamente tamponadas, a exceção da mais elevada.

Todos os fechos hídricos dos aparelhos sanitários, após sua instalação, deverão ser completamente preenchidos com água, devendo as demais aberturas ser convenientemente tamponadas, exceto as aberturas dos tubos ventiladores e a abertura de introdução, para a prova de fumaça. Quando for notada a saída de fumaça pelos tubos ventiladores, estes deverão ser tamponados e a fumaça até atingir a pressão de 0,025 m.c.a., que deverá se manter por um período mínimo de 15 minutos.

João Pessoa, novembro de 2025.

Larissa Queiroz da Silva
Engenheira Civil
CREA-PB 161.929.466-4

LARISSA QUEIROZ
Engenheira Civil CREA 161.929.466-4
Mat.: 623.740-1

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs.
Documento Nº: 10126917.87803179-5906 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803179-5906

SEEPRC202605202V03
SEEPRC202605202V07
PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075
PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1395
SEE

Governo do Estado da Paraíba
411
SEE

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

ABNT NBR 8160:2015 – Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução. Rio de Janeiro: ABNT, 2015. Estabelece parâmetros para o dimensionamento de redes de esgoto sanitário.

ABNT NBR 5626:2020 – Instalações prediais de água fria. Rio de Janeiro: ABNT, 2020. Define diretrizes para projeto, execução e manutenção de redes de abastecimento de água fria.

TIGRE S/A. Guia Técnico de Instalações Prediais – Água Fria, Água Quente e Esgoto. Joinville: Tigre, 2020. Disponível em: https://www.tigre.com.br/catalogos-tecnicos . Acesso em: 20 de out. de 2025.

ROCHA, A. C.; AZEVEDO, J. M. "Eficiência Hidráulica em Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário." Revista Engenharia Sanitária e Ambiental, v. 25, n. 1, 2020.

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs.
Documento Nº: 10126917.87803179-5906 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803179-5906

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1396
SEE

Governo do Estado da Paraíba
412
SEE

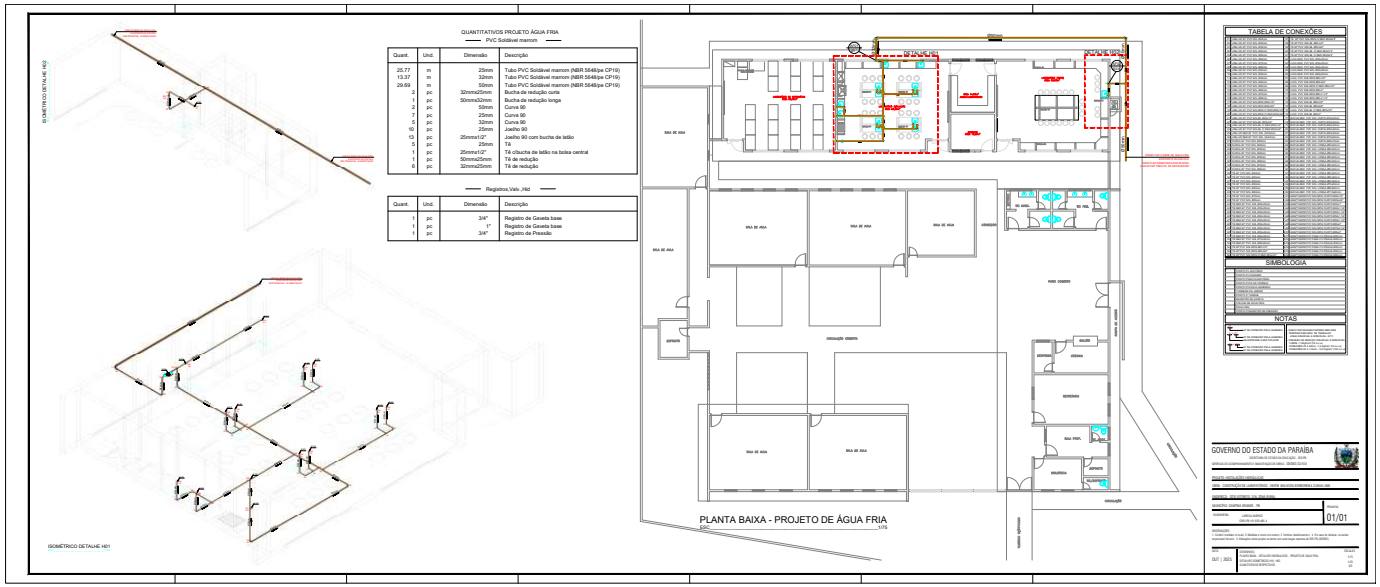

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs.
Documento Nº: 10126917.87803179-5906 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803179-5906

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

Governo do Estado da Paraíba
1397
SEE

Governo do Estado da Paraíba
413
SEE

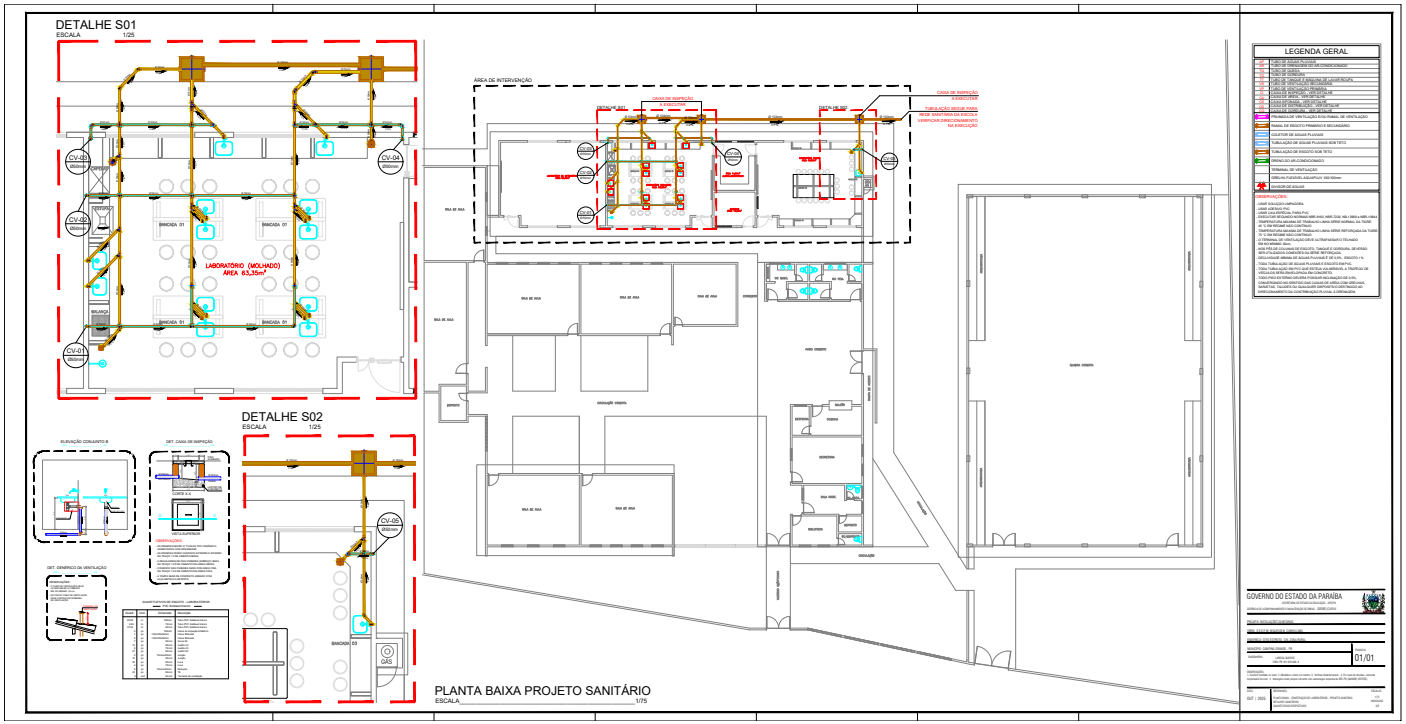

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs.
Documento Nº: 10126917.87803179-5906 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803179-5906

SEEPRC202605202V03

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1398
SEE

Governo do Estado da Paraíba
414
SEE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250774911

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LARISSA QUEIROZ DA SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1619294664**
Registro: **11229622020PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** CPF/CNPJ: **08.761.124/0001-00**
RUA JOÃO PESSOA Nº: **S/N**
Complemento: **PALÁCIO DO GOVERNO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58013140**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

SíTIO PB 138 Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **CATOLé**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58449000**
Data de Início: **11/11/2025** Previsão de término: **28/11/2025** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia** CPF/CNPJ: **08.778.250/0001-69**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	233,88	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	233,88	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto Hidrossanitário da EEEFM WALNYZIA BORBOREMA CUNHA, no município de Campina Grande, na Paraíba. Contemplando a implantação de três laboratórios ? sendo um laboratório de ciências (molhado), um laboratório multidisciplinar (seco) e um laboratório de informática.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Larissa Queiroz da Silva
Engenheira Civil
CREA-PB 161.929.466-4

LARISSA QUEIROZ DA SILVA - CPF: 071.136.864-35

_____, _____ de _____ de _____
Local data

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ: 08.761.124/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **19/11/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **5175221**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 685cx
Impresso em: 12/01/2026 às 11:53:21 por: , ip: 177.37.141.40

sic.creapb.org.br creapb@creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525 Fax:
CREA-PB Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs.
Documento Nº: 10126917.87803179-5906 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803179-5906

SEEPRC202605202V03
SEEPRC202605202V07
PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1399
SEE

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

APÊNDICE A DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**
Centro Administrativo Estadual - Avenida Dr. João da Mata, nº 200 - Bloco 1. Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP: 58015-900

GOVERNO DA PARAÍBA

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1400
SEE

Governo do Estado da Paraíba
274
SEE

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ETP | ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a Lei Federal de nº 14.133/2021

PROCESSO N°.: SEE-PRC-2026/05202

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL DA ESCOLA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA, LOCALIZADA EM CAMPINA GRANDE/PB.

DATA DE ABERTURA: 06/02/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**
Centro Administrativo Estadual - Avenida Dr. João da Mata, nº 200 - Bloco 1. Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP: 58015-900

GOVERNO DA PARAÍBA

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1401
SEE

Governo do Estado da Paraíba
275
SEE

SUMÁRIO

INFORMAÇÕES GERAIS **3**
I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE APRESENTADA **3**
II. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL **5**
III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO **5**
IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS **10**
4.1. Critérios Considerados na Estimativa 11
4.2. Memória de Cálculo 12
V. LEVANTAMENTO DE MERCADO **14**
VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO **18**
VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO **19**
VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO **21**
IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS **21**
X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS **23**
XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES **23**
XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS **23**
XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO **26**

GOVERNO DA PARAÍBA

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1402
SEE

Governo do Estado da Paraíba
276
SEE

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a necessidade de melhoria na infraestrutura educacional da EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima, localizada em Campina Grande/PB, nos termos a seguir expostos.

INFORMAÇÕES GERAIS

Número do Processo: SEE-PRC-2026/05202
Órgão Requisitante: Secretaria de Estado da Educação da Paraíba- SEE/PB
Área solicitante: Gerência de Obras - GEOBS

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE APRESENTADA

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), atenta às diretrizes de modernização e qualificação contínua da infraestrutura da rede estadual de ensino, busca implementar soluções que atendam de forma plena às necessidades estruturais e funcionais da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Walnyza Borborema Cunha Lima, localizada no Sítio Estreito, S/N, Zona Rural – Campina Grande/PB, CEP 58449-000. O objetivo principal é garantir um ambiente educacional seguro, acessível e adequado para alunos, professores, servidores e demais usuários do serviço público educacional, assegurando condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de interação comunitária.

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

A preservação e ampliação da infraestrutura das unidades escolares, enquanto patrimônio público, seguem o entendimento do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que o define como o conjunto de bens pertencentes ao domínio do Estado, instituídos para atender às necessidades coletivas e assegurar a prestação de serviços essenciais à sociedade. Tal preservação caracteriza-se como um processo contínuo, sujeito a fatores como envelhecimento natural das edificações, ausência ou insuficiência de manutenção preventiva e corretiva, danos ocasionados por eventos imprevistos, além de demandas advindas de atualizações tecnológicas e de alterações nas normas técnicas e legais relativas à acessibilidade, segurança do trabalho e padrões educacionais.

A partir da visita técnica realizada in loco na EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima, constatou-se um quadro crítico de deterioração da infraestrutura destinada às atividades esportivas, pedagógicas e multidisciplinares. A unidade escolar anteriormente possuía um ginásio poliesportivo coberto, porém, em decorrência da ação do tempo, dos efeitos climáticos e da ausência de manutenção preventiva e corretiva, sua estrutura sofreu degradação progressiva, resultando na perda total da cobertura e das paredes.

Atualmente, o que resta do ginásio é apenas o piso e as arquibancadas, não havendo mais a estrutura metálica, as paredes ou qualquer outro elemento essencial para o funcionamento adequado e seguro do espaço. Com a exposição contínua à chuva, ao sol e às variações climáticas, essas partes remanescentes sofreram infiltrações, corrosão e danos significativos, especialmente nas bases de alvenaria e nas próprias arquibancadas. Essa situação compromete diretamente a segurança estrutural do ambiente, além de colocar em risco o bem-estar de alunos, professores, servidores e demais usuários que transitam pela área.

A ausência de um ginásio adequado, seguro e funcional compromete diretamente o desenvolvimento integral dos estudantes, limitando a prática esportiva, as atividades pedagógicas que envolvem movimento e coletividade, além da realização de eventos multidisciplinares e culturais que fortalecem o vínculo entre escola e comunidade. O espaço, que deveria promover convivência, integração, saúde física e emocional, encontra-se impossibilitado de cumprir sua função educacional e social.

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Somado a isso, foi igualmente identificada a ausência de laboratórios didáticos, tais como laboratório de informática, laboratório seco e laboratório molhado, que são ambientes indispensáveis para o desenvolvimento prático, experimental e investigativo dos alunos. A ausência desses espaços limita a aplicabilidade dos conhecimentos teóricos trabalhados em sala de aula, impedindo a realização de experimentos, práticas científicas, atividades de tecnologia e projetos integradores que estimulam o raciocínio lógico, a criatividade, o pensamento crítico e a aprendizagem significativa.

Os laboratórios constituem componentes essenciais para a consolidação do currículo escolar, permitindo que os estudantes vivenciem processos experimentais, desenvolvam novas competências, ampliem sua autonomia intelectual e tenham acesso a oportunidades formativas alinhadas às demandas contemporâneas de educação científica e tecnológica. Sua ausência cria lacunas no processo de ensino-aprendizagem, reduzindo o potencial pedagógico da instituição e dificultando o alcance dos objetivos de formação integral previstos nas diretrizes educacionais.

Diante do exposto, confirma-se a necessidade de intervenção na EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima, garantindo a oferta de um ambiente seguro, funcional e plenamente adequado às normas técnicas vigentes, ao desenvolvimento das atividades educacionais e à difusão do conhecimento.

II. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A referida demanda está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) de 2025 da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba. Outrossim, é fundamental salientar que o ordenador de despesas da Secretaria de Educação aprovou a contratação diante da necessidade do Órgão Público ter a prestação do serviço preterido.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A identificação dos requisitos da contratação é etapa essencial da fase de planejamento das contratações públicas, devendo ser construída a partir da necessidade administrativa previamente caracterizada e com base em critérios objetivos, técnicos e jurídicos. A sua função primordial é assegurar que qualquer

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1405
SEE

Governo do Estado da Paraíba
279
SEE

solução futura, adotada pela Administração para atender à demanda mapeada, observe critérios mínimos de adequação, eficiência, economicidade, segurança e controle, conforme preconizado nos Arts. 5º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual n.º 46.187/2025 e nas boas práticas consolidadas pelo Tribunal de Contas da União.

Para assegurar que os objetivos pretendidos sejam alcançados com qualidade, eficiência e conformidade, a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE-PB) definiu um conjunto de requisitos e especificações detalhadas. Esses requisitos são essenciais para garantir que as intervenções sejam conduzidas dentro dos padrões de segurança, durabilidade e desempenho exigidos para o patrimônio público.

No intuito de atender os requisitos para o alcance dos objetivos ora pretendidos e destinados a necessidade apresentada, procurou-se defini-los conforme descritos abaixo:

Os trabalhos devem ser conduzidos em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, além de seguir recomendações técnicas reconhecidas, como normas da ABNT e padrões internacionais consagrados, quando necessário;

- Fornecer a logística necessária para o perfeito cumprimento da proposta;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;
- Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá. Além de, responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- Responder pela frequência dos seus funcionários, exercendo o devido controle sobre a assiduidade e pontualidade destes, garantindo a presença de pessoal suficiente para o cumprimento dos serviços;

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

- Fornecer todos os equipamentos e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços e se responsabilizar por todos os custos inerentes ao fornecimento dos materiais e insumos básicos de consumo e limpeza necessários ferramentas e equipamentos, bem como dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e uniformes;
- Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis, especialmente à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), à Lei nº 13.303/2016 (em caso de empresas estatais), às boas práticas técnicas reconhecidas, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, como a NBR 9050 (acessibilidade), NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão), NBR 5626 (sistemas prediais de água fria);
- Fornecer comprovação de aptidão para o desenvolvimento das atividades, com base em experiência prévia e evidências documentais. Essa comprovação deve considerar a compatibilidade em termos de características, volumes e prazos com as demandas previstas da unidade escolar;
- Os serviços devem atender rigorosamente aos requisitos mínimos de qualidade, durabilidade, segurança e desempenho estabelecidos pela norma ABNT NBR 15575:2024, para edificações habitacionais;
- Serão observadas outras normas aplicáveis, como a ABNT NBR 5674 (requisitos para a manutenção de edificações), NBR 14037 (manual de operação, uso e manutenção das edificações), NBR 6122 (projeto e execução de fundações), NBR 8681 (ações e segurança nas estruturas), NBR 8160 (sistemas prediais de esgoto sanitário). A aplicação dessas normas visa garantir não apenas a conformidade técnica, mas também a eficiência dos processos de manutenção, reduzindo custos a longo prazo e prolongando a vida útil das edificações;
- Observar os regulamentos das concessionárias de serviços públicos e as prescrições dos fabricantes dos produtos e equipamentos utilizados durante as intervenções. O cumprimento dessas diretrizes será monitorado por meio de auditorias e relatórios periódicos de execução;
- Executar os serviços em dias e horários distintos dos estabelecidos originalmente, podendo ocorrer no período noturno, em finais de semana e/ou

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

SEEPRC202605202V02

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

em feriados, sendo possível, nesse caso, haver compensação entre a carga horária semanal estabelecida e aquela prevista na convenção ou acordo coletivo de trabalho da categoria envolvida;

- Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do responsável técnico relativa a todos os serviços constantes do Projeto Básico/ Termo de Referência, devidamente registrada no CREA ou CAU, por suas próprias expensas, em até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato;
- Deverá apresentar garantia conforme legislação vigente e disposições do Projeto Básico/ Termo de Referência;
- Os serviços podem demandar inspeções e regularizações junto a órgãos competentes, como Prefeituras Municipais, Corpo de Bombeiros e concessionárias de energia elétrica, para assegurar a conformidade com exigências legais e normativas.
- Adotar, quando da execução dos serviços, as práticas de sustentabilidade previstas nos regulamentos da Superintendência de Administração do Meio Ambiente (Sudema) da Paraíba e Instrução Normativa SLTI/MP no 1, de 19 de janeiro de 2010, e demais legislações em vigor, baseando-se na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental;
- A contratada deverá adotar práticas sustentáveis durante a execução dos serviços, em conformidade com a Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS), implementando soluções que reduzam os impactos ambientais, promovam a otimização de recursos e contribuam para a diminuição da poluição, assegurando assim condições mais adequadas e responsáveis de execução.
- Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, gás e energia elétrica;
- Providenciar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos a vistoria e regularização dos serviços e obras concluídos, como a Prefeitura Municipal (Habite-se ou Certificado de Conclusão), o Corpo de Bombeiros (Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica(Entrada de Energia Elétrica), as

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

concessionárias de gás, água e esgotos (Instalações Hidráulica, Sanitárias e Gás Combustível) e CONAMA ou órgão estadual competente (Licença Ambiental de Operação - LAO);

- Providenciar, se for exigido em norma, junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor.

Além disso, impõe-se o cumprimento dos dispositivos normativos que regem a execução e a contratação de intervenções dessa natureza, sendo aplicáveis, entre outros:

a) Lei nº14.133/2021, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
b) Lei Complementar nº 123/2006, institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
c) Lei nº 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (código de Defesa do Consumidor);
d) NR 18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção, que dispõe sobre os demais normativos da construção civil;
e) ABNT NBR 16.280/2024: Reforma em edificações - Sistema de gestão de reformas - Requisitos;
f) Manuais de Elaboração de projetos de edificações escolares do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Brasil). Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais;
g) ABNT NBR 9050:2020 Versão Corrigida:2021 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
h) ABNT NBR 15575-1:2024 - Desempenho de Edificações;
i) NR-1 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais), NR-6 (Equipamento de Proteção Individual - EPI), NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR-11, NR-15.

A definição clara e minuciosa dos requisitos e especificações é fundamental para assegurar que as intervenções realizadas atendam plenamente às necessidades da

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

SEE-PB e aos padrões estabelecidos para a preservação e o aprimoramento da edificação da unidade escolar. A busca por soluções técnicas eficientes, sustentáveis e alinhadas aos melhores padrões da engenharia contribuirá para a promoção de um ambiente mais seguro e funcional. O monitoramento contínuo, aliado ao feedback das partes interessadas, permitirá ajustes e melhorias constantes ao longo da execução dos serviços.

Assim, o objeto descrito neste documento se caracteriza como um serviço comum de engenharia, conforme o artigo 6º, inciso XXI, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de um conjunto de atividades objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, voltadas à correção, adequação e adaptação das edificações públicas vinculadas à Secretaria, com a preservação das características originais dos bens. Essa definição reforça a natureza técnica das intervenções e a sua relevância para a Administração, atendendo às exigências legais e garantindo a conformidade com os padrões estabelecidos.

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades necessárias para a reforma e ampliação da EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima, localizada em Campina Grande/PB, foi elaborada a partir de uma metodologia criteriosa, estruturada e adaptada às particularidades da instituição. O objetivo é assegurar que os serviços sejam dimensionados de forma realista, eficiente e em consonância com os princípios da economicidade e do interesse público.

O processo teve início com um levantamento técnico detalhado das condições físicas do terreno e da infraestrutura existente na unidade escolar, contemplando aspectos como disponibilidade de área livre, acessos, integração ao conjunto arquitetônico atual e interferências com o funcionamento das atividades escolares. A avaliação considerou os afastamentos necessários, redes de infraestrutura (elétrica, lógica, hidrossanitária), além dos requisitos de acessibilidade e segurança, de modo a identificar com precisão a viabilidade e os parâmetros técnicos para implantação do ginásio poliesportivo e o bloco dos laboratórios.

Para aumentar a confiabilidade das estimativas preliminares, foram utilizados fatores de segurança baseados em dados históricos de obras similares já executadas na

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1410
SEE

Governo do Estado da Paraíba
284
SEE

rede estadual de ensino, bem como nas particularidades construtivas e funcionais apresentadas pela instituição. Essa abordagem possibilitou prever eventuais variações nos quantitativos de materiais e serviços, reduzindo riscos de erros de dimensionamento e evitando a necessidade de aditivos decorrentes de insuficiência de itens contratados.

A definição das quantidades a serem contratadas foi estruturada a partir de critérios objetivos, considerando a integralidade do projeto, a interdependência entre os serviços, a necessidade de padronização construtiva e a otimização operacional. Dessa forma, a execução integral por 01 (uma) empresa de engenharia garante eficiência técnica, econômica e operacional, evitando custos duplicados com mobilização, administração local e logística.

4.1. Critérios Considerados na Estimativa

Para definição dos quantitativos e diretrizes de contratação relacionados à reforma e ampliação da EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima, foram adotados os seguintes critérios técnicos:

1. **Dimensionamento por demanda:** O planejamento da intervenção considerou a quantidade de estudantes, servidores e demais usuários atendidos pela unidade escolar, de modo a garantir que o novo ginásio poliesportivo reformado e o bloco de laboratórios atendam adequadamente às necessidades pedagógicas, esportivas e operacionais da escola. Assim, as áreas previstas foram dimensionadas para assegurar conforto, segurança e pleno aproveitamento dos espaços, considerando o fluxo de uso diário e a realização de atividades coletivas.
2. **Integração física e funcional:** A proposta de reforma e ampliação prevê que o ginásio e os laboratórios se integrem de forma harmônica ao conjunto existente, respeitando a organização espacial da unidade escolar e promovendo circulação fluida entre os blocos. Toda a intervenção seguirá critérios de acessibilidade universal, conforme NBR 9050, garantindo rotas acessíveis, sinalização adequada e condições de uso para todos os usuários.
3. **Planejamento construtivo:** As necessidades de infraestrutura para o funcionamento do ginásio e dos laboratórios — como instalações elétricas, hidrossanitárias, lógicas e climatização — foram consideradas ainda na fase

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1411
SEE

Governo do Estado da Paraíba
285
SEE

preliminar do estudo, evitando futuras adaptações onerosas ou intervenções improvisadas. Dessa forma, a solução proposta assegura uma implementação mais eficiente, segura e alinhada aos padrões técnicos exigidos para edificações públicas educacionais.

4.2. Memória de Cálculo

As quantidades designadas para cada item da solução pretendida foram estimadas com base na área a ser reformada e ampliada, levando em consideração a provável utilização dos espaços e o histórico de projetos similares:

- **Área total:** 5.741,33 m^2
  Essa área compreende todo o espaço do terreno da unidade escolar, incluindo as estruturas existentes, as áreas livres e os ambientes destinados ao uso pedagógico e administrativo. O dimensionamento considera as necessidades funcionais da escola, bem como as exigências de acessibilidade, circulação e segurança, de acordo com os padrões aplicáveis às edificações públicas educacionais. Dessa forma, busca-se garantir que o espaço atenda às demandas da comunidade escolar, oferecendo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, convivência e gestão, conforme as normas vigentes.

As dimensões apresentadas consideram o perfil de consumo anterior de projetos similares e a provável utilização do espaço, de acordo com os padrões de ocupação e funcionalidade estabelecidos. Essa análise fundamenta a escolha por uma única empresa de engenharia, garantindo a execução eficiente e integrada das intervenções previstas. Abaixo, segue uma imagem de satélite da localização para melhor compreensão da área abrangida.

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1412
SEE

Governo do Estado da Paraíba
286
SEE

FIGURA 1: LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR



Fonte: Google Maps (2025)

FIGURA 2: PLANTA BAIXA DA UNIDADE ESCOLAR



Fonte: GEOBS

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado teve como objetivo analisar alternativas viáveis para atender às necessidades da EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima,

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1413
SEE

Governo do Estado da Paraíba
287
SEE

localizada em Campina Grande/PB, com base nos critérios de economicidade, eficiência, conveniência administrativa e viabilidade técnica, nos termos do art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

1. **Construção de um ginásio poliesportivo e implantação de bloco de laboratórios**

   Uma possível solução para a unidade escolar seria a construção de um novo ginásio poliesportivo em um terreno externo, nas proximidades da unidade escolar, bem como a ampliação da escola para implantação do bloco de laboratórios necessários às atividades pedagógicas. Essa proposta consistiria na implantação de uma estrutura moderna e totalmente nova para o ginásio, edificada do zero em uma área próxima ao complexo acadêmico, garantindo um espaço adequado para a realização das práticas esportivas e atividades coletivas da comunidade escolar, enquanto os laboratórios seriam implantados na própria área da unidade de ensino, considerando a necessidade de integração com as atividades acadêmicas. A alternativa possibilitaria a construção de um ginásio com dimensões compatíveis às necessidades da unidade, facilitando o deslocamento dos estudantes e servidores entre os dois pontos, devido à proximidade e ao fácil acesso. Paralelamente, permitiria a ampliação da estrutura escolar para implantação dos laboratórios previstos — laboratório de informática, laboratório seco e laboratório molhado — destinados ao fortalecimento das práticas pedagógicas e ao desenvolvimento das atividades educacionais. Entretanto, durante a análise realizada, verificou-se que não existe nenhum terreno disponível nas adjacências da escola que seja de propriedade do Estado da Paraíba e que possa receber a construção de um equipamento dessa natureza. Além disso, o terreno da própria unidade escolar possui espaço suficiente para que sejam realizadas as intervenções necessárias.

   Diante disso, a adoção dessa alternativa se torna inviável, impossibilitando sua seleção como solução para a demanda apresentada pela EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima. Dessa forma, faz-se necessária a avaliação de outras alternativas que atendam plenamente às necessidades da comunidade escolar.

GOVERNO DA PARAÍBA

SEEPRC202605202V02

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

2. **Demolição e construção de um novo ginásio e bloco de laboratórios**

   Outra alternativa considerada para a unidade escolar seria a demolição completa das estruturas remanescentes do antigo ginásio, seguida da construção integral de um novo equipamento esportivo, bem como a implantação de um bloco de laboratórios. Embora essa solução contemplasse a entrega de uma infraestrutura totalmente nova, ela não se apresenta como a opção mais viável para a realidade atual da escola. Primeiramente, a demolição total implicaria na perda de elementos que ainda se encontram em condições satisfatórias de reaproveitamento, especialmente o piso da quadra, cujas dimensões e estado de conservação permitem sua permanência. A reconstrução de um ginásio poliesportivo do zero demandaria um investimento significativamente mais elevado, envolvendo custos estruturais, fundações, sistemas metálicos e demais componentes construtivos — o que tornaria essa alternativa economicamente desfavorável quando comparada a outras soluções possíveis. Além disso, embora haja área disponível no terreno escolar, a adoção dessa abordagem não se mostra a mais adequada às necessidades imediatas da comunidade, sobretudo porque o objetivo central é restabelecer, de forma célere e eficiente, um espaço esportivo seguro e funcional. A reconstrução integral acarretaria maior tempo de execução e impacto prolongado no cotidiano escolar. Quanto aos laboratórios, apesar da reconhecida importância pedagógica desses ambientes, a necessidade de sua construção não justifica isoladamente a adoção da alternativa mais onerosa para o ginásio. Assim, embora a edificação dos laboratórios permaneça como demanda legítima, o cenário técnico e financeiro aponta que a demolição completa seguida de construção integral não constitui a melhor solução para atender, de maneira equilibrada, ao interesse público e às necessidades da EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima.

3. **Reforma e ampliação**

   A solução que melhor se adequa às necessidades da unidade escolar consiste na reforma do ginásio poliesportivo existente, combinada à ampliação da estrutura da escola para contemplar a construção dos laboratórios essenciais ao ensino-aprendizagem. Nesta alternativa, seriam aproveitadas as dimensões do

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

piso atual da quadra, que permanece em condições satisfatórias de reaproveitamento, realizando-se apenas as intervenções corretivas necessárias em função dos danos ocasionados pela ação do tempo e pela ausência de manutenção adequada, as arquibancadas também passariam por adequações estruturais, considerando os pontos de degradação identificados na vistoria técnica. A intervenção envolveria a recomposição completa da estrutura do ginásio, incluindo a implantação de novos elementos metálicos, fechamento lateral, cobertura e demais componentes indispensáveis para a entrega de um espaço esportivo seguro, funcional e alinhado aos padrões estabelecidos para as unidades escolares da rede estadual. Paralelamente, esta alternativa contempla a ampliação da escola para a implantação do bloco de laboratórios necessários ao desenvolvimento educacional dos estudantes, sendo eles: laboratório de informática, laboratório seco e laboratório molhado. Assim, esta alternativa se apresenta como a solução mais completa e equilibrada, pois integra a requalificação do espaço esportivo com a expansão da infraestrutura pedagógica, assegurando melhorias efetivas em diferentes dimensões da formação dos estudantes. Além de promover a segurança, a funcionalidade e a modernização da escola, essa abordagem atende plenamente às demandas observadas pela comunidade escolar, fortalecendo o processo educativo e ampliando as oportunidades de desenvolvimento cognitivo, social e físico dos alunos. Diante do exposto, a melhor alternativa para a EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima, é a reforma e ampliação de sua estrutura física.

Modalidade

1. Registro de Preço:

A modalidade de Registro de Preços não se mostra adequada para a contratação de empresa de engenharia especializada responsável pela reforma e ampliação da unidade escolar. Esse modelo é mais indicado quando a Administração Pública necessita contratar serviços ou adquirir bens de forma parcelada, conforme a demanda, sem comprometer integralmente o orçamento em um único momento. No entanto, no caso específico da intervenção em questão, as obras precisam ser executadas de maneira

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

contínua e integrada, sem fragmentação, a fim de assegurar a plena operacionalidade do espaço e evitar paralisações, retrabalhos ou ineficiências na execução dos serviços.

2. Concorrência:

Conforme disposto no Art. 6º, XXI, "a", da Lei nº 14.133/2021, considera-se serviço comum de engenharia aquele que envolve ações objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, como correção, adequação e adaptação de bens móveis e imóveis, preservando suas características originais. A interpretação legal indica que a modalidade concorrência é mais aplicada quando se trata da contratação de obras e serviços de engenharia de maior complexidade, classificados como especiais. No entanto, no caso específico da reforma e ampliação da unidade escolar, não se verifica a necessidade de adoção dessa modalidade, uma vez que a intervenção não apresenta alta complexidade técnica. A empresa contratada apenas executará o projeto previamente elaborado e disponibilizado pela Administração, não havendo exigência de soluções inovadoras ou altamente especializadas. Assim, a concorrência não se mostra a alternativa mais adequada para a contratação em análise.

3. Pregão:

A modalidade pregão para serviços comuns de engenharia tem sido amplamente adotada na Administração Pública, especialmente nos casos em que a contratação envolve exclusivamente a execução da obra, não cabendo à empresa contratada a elaboração do projeto. Considerando que a contratação em questão se refere à execução de um projeto previamente definido, o serviço se enquadra como comum de engenharia, nos termos do Art. 6º, XXI, "a", da Lei nº 14.133/2021.

Essa modalidade apresenta-se como a opção mais eficiente, pois assegura maior agilidade ao processo licitatório, amplia a competitividade entre as empresas participantes e possibilita economia para a Administração Pública. Além disso, o pregão conta com tramitação simplificada e critérios objetivos de julgamento, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa com base no menor preço, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Após uma análise detalhada das alternativas disponíveis, a solução mais eficiente, econômica e tecnicamente adequada para atender às necessidades da EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima é a contratação de empresa de engenharia

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

especializada para realização do serviço de reforma e ampliação, por meio da modalidade Pregão. Essa abordagem garante a execução dos serviços de forma estruturada, controlada e padronizada, assegurando a conformidade com as normas técnicas e a aplicação das melhores práticas de engenharia. Além de proporcionar um novo espaço físico adequado às demandas institucionais, a reforma e ampliação representa uma solução definitiva e estruturante, destinada a ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. Essa intervenção contribui para o fortalecimento do conjunto arquitetônico da unidade e para a melhoria das condições de uso dos ambientes educacionais, assegurando que as atividades administrativas, pedagógicas e culturais sejam desenvolvidas com segurança, conforto e plena funcionalidade.

A adoção do pregão para essa contratação se justifica pela maior celeridade e competitividade do processo licitatório, o que resulta em economia para a Administração Pública sem comprometer a qualidade dos serviços. Essa estratégia possibilita a otimização dos recursos públicos, assegura a previsibilidade orçamentária e contribui diretamente para a segurança e o conforto dos usuários, garantindo que os espaços estejam em plenas condições de utilização.

Dessa forma, recomenda-se a contratação de uma empresa de engenharia, por meio da modalidade Pregão, para a execução dos serviços de reforma e ampliação da EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima, por configurar-se como a solução mais adequada, garantindo eficiência operacional, transparência e economicidade ao processo.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que se trata de uma contratação realizada pela Administração Pública, a composição do orçamento estimativo deve seguir parâmetros oficiais, em conformidade com as boas práticas de gestão pública e os princípios da economicidade, legalidade e transparência.

Dessa forma, o principal referencial adotado para a elaboração do orçamento é o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), gerenciado pela Caixa Econômica Federal em conjunto com o IBGE, que oferece parâmetros atualizados, reconhecidos e utilizados em todo o território nacional para obras e serviços de engenharia.

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Eventualmente, também são utilizados como apoio orçamentário os referenciais de outros sistemas oficiais, como o ORSE (Sistema de Orçamentos de Obras) e o SUDECAP (Superintendência de Desenvolvimento da Capital), especialmente em situações em que o SINAPI não contempla itens específicos necessários ao objeto. Contudo, o SINAPI permanece como base prioritária e predominante para a definição dos custos. Abaixo segue a tabela com o valor estimado:

Tabela 1: Estimativa do valor da contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.0	87826	CONTRATAÇÃO de empresa de engenharia. Conforme o Termo de Referência.	UN	1	R$ 1.730.226,63	R$ 1.730.226,63
TOTAL: R$1.730.226,63 (um milhão, setecentos e trinta mil, duzentos e vinte seis reais e sessenta e três centavos).						

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender às necessidades estruturais da EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima consiste na contratação de uma empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de reforma do ginásio poliesportivo existente e ampliação da unidade escolar, com a construção de um novo bloco de laboratórios no próprio terreno da escola. Essa intervenção busca assegurar infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, esportivas e acadêmicas essenciais ao processo de ensino-aprendizagem.

A reforma do ginásio poliesportivo contemplará a recuperação das estruturas remanescentes, a implantação de nova cobertura, fechamento lateral, reforço e requalificação das arquibancadas, bem como todas as adequações necessárias para garantir plena segurança e usabilidade, assegurando conformidade com as normas técnicas aplicáveis, incluindo diretrizes de acessibilidade universal previstas na NBR 9050. O ginásio será restituído à comunidade escolar como espaço adequado para

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

práticas esportivas, atividades de convivência e integração dos estudantes, promovendo saúde, bem-estar e fortalecimento do ambiente educacional.

A ampliação da escola abrangerá a implantação dos laboratórios de informática, laboratório seco e laboratório molhado, ambientes indispensáveis para atividades práticas, desenvolvimento científico, experiências investigativas e aprofundamento dos conteúdos trabalhados em sala de aula. A criação desses espaços garante condições efetivas para o desenvolvimento cognitivo e a aprendizagem significativa, promovendo maior autonomia acadêmica e fortalecendo a formação integral dos estudantes da unidade.

A solução integrada de reforma e ampliação apresenta-se como resposta definitiva às carências estruturais da escola, oferecendo suporte adequado às atividades pedagógicas, esportivas e multidisciplinares. A intervenção permitirá que a unidade escolar amplie sua capacidade de atendimento, qualifique seus ambientes de formação e ofereça condições mais eficientes para a realização de projetos, aulas práticas e atividades coletivas, reforçando sua importância como equipamento educacional estratégico para a região.

A contratação de empresa especializada permitirá uma execução centralizada, com controle técnico e cronograma unificado, assegurando maior eficiência na realização dos serviços, reduzindo custos operacionais e evitando interrupções prolongadas no funcionamento da unidade escolar. Dessa forma, a solução proposta representa a alternativa mais viável, estratégica e alinhada à política de valorização do patrimônio público, garantindo um ambiente seguro, acessível, preservado e funcional para alunos, professores, servidores e demais usuários.

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação refere-se à execução de serviços de engenharia destinados à reforma e ampliação da EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima, localizada no município de Campina Grande/PB, estando estruturada em um único item. Dessa forma, não se configura parcelamento da solução, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o objeto será executado de forma integral por uma única empresa de engenharia, em uma única unidade escolar, sendo a contratação

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

unitária a alternativa mais adequada para assegurar a correta execução dos serviços e a eficiência na gestão contratual.

A não adoção de parcelamento se justifica pela inviabilidade técnica e operacional de fragmentar a execução. O eventual parcelamento da contratação poderia comprometer a coerência e a eficiência da execução dos serviços, que demandam planejamento e realização de forma articulada e interdependente no mesmo espaço físico. Dessa forma, a contratação por item único mostra-se mais adequada para garantir a correta execução das intervenções e o atendimento da necessidade apresentada.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Walnyza Borborema Cunha Lima permitirá fortalecer a infraestrutura escolar e ampliar as condições para o desenvolvimento das atividades educacionais, administrativas e culturais realizadas pela instituição. Após análise técnica detalhada das alternativas possíveis, a implantação de nova edificação foi identificada como a solução mais eficiente, econômica e tecnicamente viável para atender às necessidades identificadas pela comunidade escolar.

A execução dos serviços será realizada por empresa de engenharia especializada, assegurando adequada coordenação técnica e a aplicação de métodos construtivos alinhados às melhores práticas da engenharia civil. Essa abordagem promove maior eficiência operacional, evita a fragmentação contratual e facilita o acompanhamento das etapas da obra, otimizando o uso dos recursos públicos e garantindo a qualidade final da edificação.

O ginásio poliesportivo e o bloco de laboratórios serão projetados para atender aos requisitos de segurança, acessibilidade, desempenho acústico e conforto térmico, conforme normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e legislações vigentes aplicáveis às edificações públicas de uso coletivo. A estrutura do ginásio será planejada para comportar os eventos comunitários e culturais, e o bloco de laboratórios será planejado para atender a comunidade acadêmica e ampliar a capacidade institucional, oferecendo ambiente adequado para realização das atividades educacionais.

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1421
SEE

Governo do Estado da Paraíba
295
SEE

O resultado esperado inclui, ainda, a ampliação da autonomia institucional da unidade escolar, ao disponibilizar espaços específicos e estruturados para as atividades pedagógicas, administrativas e culturais, sem comprometer a rotina esportiva dos estudantes. A implantação da nova edificação permitirá que os eventos institucionais ocorram em ambiente apropriado, moderno e acessível, garantindo melhores condições de conforto, segurança e organização das práticas escolares. Além disso, a construção dos laboratórios — laboratório de informática, laboratório seco e laboratório molhado — assegurará suporte adequado ao ensino-aprendizagem, permitindo o desenvolvimento de práticas experimentais, atividades investigativas e aprofundamento dos conteúdos teóricos trabalhados em sala de aula.

A empresa contratada disponibilizará equipe técnica composta por engenheiros, técnicos e operários especializados, assegurando que todas as intervenções sejam executadas com alto nível de competência e responsabilidade técnica. Todos os serviços serão realizados em conformidade com normas técnicas vigentes, incluindo as normas da ABNT e regulamentações específicas aplicáveis. A implementação de um sistema rigoroso de controle de qualidade, com inspeções periódicas e testes de funcionamento, assegurará que todos os serviços atendam aos padrões de excelência estabelecidos.

A economicidade constitui outro resultado relevante. A gestão centralizada dos serviços e a contratação de uma única empresa permitem ganhos de escala, redução de custos administrativos e operacionais, e negociação de condições mais vantajosas para aquisição de materiais e execução das intervenções.

A conformidade com normas técnicas e regulamentações jurídicas é essencial para a SEE-PB, a empresa contratada deverá observar rigorosamente as normas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis, garantindo que todas as intervenções sigam as melhores práticas da engenharia. A contratação centralizada atende aos requisitos legais de licitação e contratação pública, assegurando transparência e legalidade dos processos.

A implementação de práticas sustentáveis e a garantia da segurança constituem resultados complementares almejados. A empresa especializada adotará práticas de sustentabilidade, como gestão adequada de resíduos e uso eficiente de recursos, e seguirá rigorosos protocolos de segurança do trabalho, com uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs). A reforma e ampliação da unidade escolar

SEEPRC202605202V02

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

promove um ambiente seguro, funcional e acolhedor, garantindo a integridade física de alunos, professores, servidores e demais usuários.

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de tomada de providências ou adequações prévias para a contratação.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A solução adotada para reforma e ampliação da unidade escolar, por meio da contratação de uma empresa de engenharia especializada, não demanda contratações correlatas e/ou interdependentes.

Considerando a especificidade e a autonomia técnica e logística dos serviços a serem executados, verifica-se que a intervenção proposta pode ser realizada de forma autônoma. Tal constatação fundamenta-se na análise detalhada das exigências e dos requisitos do projeto, os quais não demandam a realização de contratações adicionais para sua execução. A adoção dessa abordagem visa evitar a complexidade administrativa e operacional decorrente de contratos interligados, assegurando uma gestão eficiente e simplificada.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

As atividades de reforma e ampliação, podem ocasionar diversos impactos ambientais. Entre eles, destacam-se: a produção de resíduos sólidos, o consumo de recursos naturais, a emissão de poluentes atmosféricos, o uso de substâncias químicas potencialmente perigosas e o consumo de energia. Tais impactos devem ser cuidadosamente geridos para minimizar os efeitos negativos sobre o meio ambiente.

A produção de resíduos sólidos é um dos principais impactos ambientais associados às atividades de reforma e ampliação. Restos de materiais de construção, embalagens, resíduos de demolição e outros detritos precisam ser adequadamente geridos de acordo com a NBR 15112. A empresa contratada deverá adotar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, com práticas de separação, reciclagem e destinação

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

SEEPRC202605202V02

SEEPRC202605202V07

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

adequada, conforme exigido pela legislação ambiental e pelas normas da ABNT.

O consumo de recursos naturais, como água e materiais de construção, também é um aspecto relevante. A empresa especializada deverá implementar medidas de uso racional desses recursos, priorizando materiais sustentáveis e técnicas construtivas que reduzam o desperdício. A captação e reutilização de água da chuva, bem como o uso de tecnologias eficientes, são exemplos de práticas que podem ser adotadas para reduzir o consumo de água.

A emissão de poluentes atmosféricos pode ocorrer durante atividades que envolvam o uso de máquinas e equipamentos movidos a combustíveis fósseis. Para mitigar este impacto, a empresa deverá priorizar o uso de equipamentos elétricos ou movidos a combustíveis menos poluentes, além de manter um rigoroso controle de manutenção dessas máquinas para garantir sua eficiência e reduzir a emissão de gases poluentes.

O manejo de substâncias químicas potencialmente perigosas, tais como tintas, solventes e produtos de limpeza, deve ser gerido com cuidado. A empresa contratada deverá optar por produtos com menor impacto ambiental, preferencialmente aqueles que possuam certificação ambiental. Ademais, é fundamental que todos os produtos sejam armazenados e manuseados de acordo com as normas de segurança, para evitar contaminações e acidentes.

O consumo de energia representa um fator a ser considerado. A empresa especializada deve adotar práticas que promovam a eficiência energética, como a utilização de iluminação LED, sistemas de climatização eficientes e a implementação de soluções que aproveitem a iluminação e ventilação naturais.

Durante a execução dos serviços de reforma e ampliação, o contratado deverá adotar práticas sustentáveis, como a segregação, coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados. A implementação de logística reversa será obrigatória para materiais como lâmpadas, pilhas, baterias e outros itens potencialmente nocivos ao meio ambiente, garantindo sua devolução ao ciclo produtivo ou descarte seguro, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Além disso, será incentivada a adoção de soluções que promovam eficiência energética e economia de recursos naturais. Entre as exigências, destacam-se a substituição de lâmpadas convencionais por modelos de LED, que reduzem

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

significativamente o consumo de energia. Essas medidas, além de proporcionarem a redução dos custos operacionais, alinham-se às políticas públicas de sustentabilidade e preservação ambiental.

A correta implementação das medidas mitigadoras descritas contribuirá para a redução dos impactos ambientais, promovendo a sustentabilidade das intervenções e assegurando conformidade com as exigências legais e as melhores práticas de engenharia.

Além dos impactos ambientais, as atividades de reforma e ampliação da unidade escolar, também produzem efeitos sociais relevantes. A gestão adequada de resíduos sólidos, substâncias químicas e emissões de poluentes contribui para a saúde e segurança de alunos, professores, servidores e demais usuários, prevenindo acidentes e contaminações. A redução de interrupções nas atividades educacionais, proporcionada por intervenções planejadas e controladas, assegura a continuidade do ensino e melhora a qualidade da aprendizagem.

As adequações promovem ainda a acessibilidade e a inclusão de alunos com deficiência, garantindo igualdade de condições no ambiente escolar. Por fim, a implementação de práticas sustentáveis e a preservação do patrimônio público reforçam a consciência ambiental e fortalecem a confiança da comunidade na Administração Pública, evidenciando o compromisso com o uso responsável dos recursos e com o bem-estar coletivo.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após um processo criterioso de planejamento e análise das alternativas disponíveis para atender às necessidades estruturais e funcionais da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Walnyza Borborema Cunha Lima, conclui-se que a reforma e ampliação, a ser executada por empresa de engenharia especializada, configura a solução mais adequada, eficiente e vantajosa do ponto de vista técnico, operacional e econômico.

A unidade escolar carece de espaços apropriados para a realização de atividades institucionais e pedagógicas, o que limita a execução de práticas essenciais ao

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1425
SEE

Governo do Estado da Paraíba
299
SEE

desenvolvimento educacional e compromete a oferta de ambientes adequados para atendimento das demandas da comunidade escolar. Além disso, a ausência de laboratórios — como laboratório de informática, laboratório seco e laboratório molhado — representa uma lacuna significativa no processo de ensino-aprendizagem, impedindo a realização de atividades práticas e experimentais fundamentais para o desenvolvimento cognitivo e científico dos estudantes.

Com a reforma do ginásio e a construção do bloco de laboratórios, a escola passará a contar com ambientes planejados de maneira estratégica, capazes de atender plenamente às necessidades pedagógicas e institucionais. Tanto o ginásio quanto o bloco de laboratórios serão dimensionados conforme as normas vigentes de acessibilidade, segurança, desempenho e conforto ambiental, garantindo plena usabilidade, segurança e qualidade dos ambientes. Essa intervenção representa um avanço significativo na infraestrutura da escola, fortalecendo sua função enquanto espaço formativo e proporcionando melhores condições de aprendizagem, convivência, desenvolvimento e experiência educacional para todos os usuários.

A solução proposta configura uma intervenção estruturante, que não apenas supre as carências identificadas, mas promove melhoria contínua da infraestrutura escolar, elevando o padrão de qualidade dos ambientes educativos disponibilizados. A centralização da execução em um único contrato assegura melhor planejamento, fiscalização e gestão dos serviços, proporcionando maior economicidade, transparência e racionalização dos processos administrativos.

Além disso, a contratação de empresa especializada garantirá elevada qualidade técnica na execução dos serviços, contribuindo para a durabilidade da edificação, a conformidade com as normativas vigentes e a eficiência no uso dos recursos públicos. A reforma e ampliação assegurará, portanto, um ambiente moderno, seguro e funcional para alunos, professores, servidores e demais usuários, garantindo a continuidade das ações educacionais e o fortalecimento da experiência formativa na instituição.

Diante do exposto, conclui-se que a implementação do ginásio poliesportivo e do bloco de laboratórios atenderá integralmente às necessidades apresentadas pela comunidade escolar e às diretrizes da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, constituindo-se como medida estratégica para a valorização do patrimônio público e para o aprimoramento da qualidade do serviço educacional oferecido à população.

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1426
SEE

Governo do Estado da Paraíba
300
SEE

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

João Pessoa/PB, data de assinatura digital.

Lucas Fernandes Aguiar
Gerente de Obras
Matrícula: 191.872-9

Aprovado por:

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

SEEPRC202605202V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:31hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87802325-7878 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87802325-7878

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1427
SEE

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

APÊNDICE B DO ANEXO I

RELATÓRIO TÉCNICO PREPARATÓRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**
Centro Administrativo Estadual - Avenida Dr. João da Mata, nº 200 - Bloco 1. Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP: 58015-900

GOVERNO DA PARAÍBA

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1428
SEE

Governo do Estado da Paraíba
415
SEE

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO PREPARATÓRIO

Conforme Decreto nº 44.966/2024

PROCESSO: SEE-PRC-2026/05202

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB.

DATA DE ABERTURA: 06/02/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**
Centro Administrativo Estadual - Avenida Dr. João da Mata, nº 200 - Bloco 1. Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP: 58015-900

GOVERNO DA PARAÍBA

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87803237-6741 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803237-6741

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1429
SEE

Governo do Estado da Paraíba
416
SEE

SUMÁRIO

1. OBJETO **3**
2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO **3**
2.1. Necessidade da Contratação 3
2.2. Benefícios Esperados 5
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ESTRATÉGICA **6**
4. DEFINIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS **6**
4.1. Orçamento, Cronograma e Preço de referência 6
4.2. Modalidade, Forma de realização da Licitação e Critério de Julgamento 6
4.3. Regime de Execução 7
4.4. Modo de Disputa de Licitação 7
4.5. Garantia da contratação 7
5. REQUISITOS DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS **8**
5.1. A conformidade verificará se a proposta segue rigorosamente o Edital e o Termo de Referência. Os principais pontos incluem: 8
5.2. Projetos 8
5.3. Existência de peças técnicas constantes dos autos atendem ao conceito e requisitos de um projeto básico e projeto executivo definido no art. 6º, inciso XXV e XXVI da Lei 14.133/2021 8
5.4. Documentação Técnica e Normas Aplicáveis 8
5.5. Condições Gerais de Execução 9
5.6. Materiais, Equipamentos e Segurança do Trabalho 9
5.7. Diário de Obras 9
6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **10**
6.1. Declarações Obrigatórias 10
6.2. Habilitação Jurídica 10
6.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista 10
6.4. Qualificação Econômico-Financeira 11
6.5. Qualificação Técnica Operacional e Profissional 11
6.6. Procedimentos Adicionais 11
7. OBRIGAÇÕES **12**
7.1. Obrigações da Contratada 12
7.2. Obrigações da Contratante 13
8. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS **14**
9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTOS **14**
10. FATORES DE PONDERAÇÃO NA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO, QUANDO O CRITÉRIO DE JULGAMENTO FOR TÉCNICA E PREÇO **15**
11. VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS **15**
12. VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS **15**
13. INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO DO OBJETO **15**
14. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS **15**
15. CARTA DE SOLIDARIEDADE **15**

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87803237-6741 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803237-6741

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1430
SEE

Governo do Estado da Paraíba
417
SEE

16. FORMAÇÃO DE GRUPO(S)/LOTE(S) **15**
17. INVERSÃO DE FASES **15**
18. DISPOSIÇÕES FINAIS **16**

1. OBJETO

O objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para executar os serviços de reforma do ginásio poliesportivo e ampliação da infraestrutura escolar, contemplando a construção de um bloco de laboratórios na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Walnyza Borborema Cunha Lima, localizada no município de Campina Grande/PB.

A solução abrange a execução de todas as intervenções necessárias à recuperação, modernização e adequação do ginásio existente, incluindo estruturação da nova cobertura, fechamento lateral, revitalização do piso esportivo, tratamento das arquibancadas, instalação de novos sistemas elétricos, lógicos e hidrossanitários, além da implantação de elementos de acessibilidade conforme as normas vigentes.

No âmbito da ampliação, inclui-se a construção de três laboratórios essenciais ao ensino-aprendizagem: laboratório de informática, laboratório seco e laboratório molhado. A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, realizar testes operacionais, comissionamentos dos sistemas instalados e entregar toda a documentação técnica, incluindo memorial descritivo, projetos “as built”, laudos de desempenho e ARTs de responsabilidade técnica.

Todas as intervenções deverão atender rigorosamente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial: NBR 9050 (Acessibilidade), NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão), NBR 5626 (Instalações prediais de água fria e quente), NBR 9575 (Impermeabilização), e demais normas aplicáveis às edificações públicas de uso coletivo e aos ambientes destinados a práticas esportivas e laboratoriais.

A solução visa requalificar e ampliar a infraestrutura da unidade escolar, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87803237-6741 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803237-6741

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

pedagógicas, esportivas, laboratoriais, administrativas e culturais, assegurando segurança, funcionalidade, durabilidade construtiva, desempenho adequado e eficiência no uso dos recursos públicos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade da Contratação

a) Necessidade da contratação: A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), após visita técnica *in loco*, identificou a necessidade de realizar serviços de reforma e ampliação na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Walnyza Borborema Cunha Lima, localizada no município de Campina Grande/PB. Constatou-se que a unidade escolar não dispõe de infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e culturais, especialmente devido ao estado de deterioração do antigo ginásio poliesportivo, que atualmente possui apenas o piso e as arquibancadas remanescentes, não oferecendo condições mínimas de segurança, conforto e funcionalidade. Além disso, verificou-se a ausência de laboratório de informática, laboratório seco e laboratório molhado, ambientes essenciais para o fortalecimento das práticas educacionais e para o desenvolvimento cognitivo dos estudantes. A inexistência desses espaços limita a realização de atividades práticas e experimentais, comprometendo a aprendizagem significativa e o avanço pedagógico da comunidade escolar. Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa de engenharia especializada para executar a reforma do ginásio e a ampliação da estrutura escolar com a implantação dos laboratórios, assegurando condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais, a valorização do patrimônio público e a melhoria da infraestrutura educacional oferecida aos alunos, professores e demais usuários.

b) Classificação do objeto: Trata-se de serviço comum de engenharia, pois envolve a prestação de serviço para à reforma e ampliação da EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima, com fornecimento de materiais e equipamentos padronizados, sem peculiaridades que exijam soluções singulares. Dessa forma, enquadra-se no art. 6º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a utilização de pregão.

c) Importância técnica: A contratação de serviços de engenharia para à reforma e ampliação da EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima configura-se como uma medida essencial para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), diante das problemáticas estruturais atualmente identificadas na unidade escolar. As intervenções previstas proporcionarão melhores condições de segurança, acessibilidade e bem-estar aos alunos, professores, servidores e demais usuários, resultando em ambientes mais funcionais e adequados ao desenvolvimento das atividades escolares. As melhorias

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87803237-6741 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803237-6741

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

contribuirão diretamente para a preservação da infraestrutura, para o adequado desempenho dos espaços pedagógicos e administrativos e para a elevação da qualidade dos serviços públicos educacionais ofertados à comunidade.

2.2. Benefícios Esperados

a) Eficiência operacional e gestão eficiente: A execução dos serviços de reforma e ampliação na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Walnyza Borborema Cunha Lima permitirá a reorganização e otimização dos espaços físicos da unidade, promovendo maior eficiência na rotina pedagógica e administrativa. A implantação de uma nova edificação integrada ao conjunto escolar solucionará a atual carência de ambientes apropriados para atividades formativas, apresentações e encontros internos, reduzindo a dependência do ginásio poliesportivo para eventos diversos. Com isso, elimina-se o conflito de uso entre atividades esportivas e institucionais, assegurando melhor planejamento da agenda escolar e uso racional da infraestrutura existente. A melhoria estrutural proporcionará maior fluidez nas atividades escolares, ampliando a capacidade de atendimento da unidade e fortalecendo a gestão institucional, com impactos positivos na organização administrativa e na execução das ações pedagógicas.

b) Qualidade, economicidade e conformidade: A intervenção será executada por empresa especializada e devidamente habilitada, com base em projeto técnico elaborado pelo corpo técnico da Secretaria de Estado da Educação, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021. A solução proposta assegura o uso eficiente dos recursos públicos, ao promover a ampliação e requalificação da infraestrutura existente, valorizando o patrimônio público educacional e garantindo melhor relação custo-benefício à Administração. A nova edificação será planejada em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, incluindo a ABNT NBR 9050, assegurando acessibilidade, conforto térmico e acústico, além de instalações elétricas e hidrossanitárias adequadamente dimensionadas. Dessa forma, garante-se a entrega de um espaço cultural e institucional em plenas condições de funcionamento, com padrões técnicos compatíveis com as exigências normativas.

c) Sustentabilidade e segurança: A reforma e ampliação proporcionarão ambientes adequados, seguros, acessíveis e funcionais, eliminando limitações estruturais atualmente existentes. A adequação das instalações e a correta execução dos sistemas construtivos contribuirão para maior durabilidade da edificação e redução de custos futuros com manutenções corretivas. A melhoria da infraestrutura garantirá condições apropriadas de segurança, conforto e inclusão, promovendo ambientes que favoreçam o desenvolvimento integral dos estudantes e a valorização da rede pública de ensino. Além disso, ao fortalecer a infraestrutura

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87803237-6741 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803237-6741

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

escolar de forma planejada e tecnicamente fundamentada, a iniciativa contribui para a sustentabilidade institucional da unidade, ampliando sua capacidade de atender a comunidade escolar de maneira contínua, eficiente e alinhada às diretrizes da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ESTRATÉGICA

A necessidade do serviço está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 da SEE/PB, atendendo ao planejamento estratégico de melhoria, conservação e funcionalidade de equipamentos públicos culturais e educativos. O processo observa a Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos e o Decreto Estadual nº 44.966/2024, que disciplina o planejamento das contratações. A contratação de empresa de engenharia para a execução do serviço de reforma e ampliação na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Walnyza Borborema Cunha Lima, localizada no município de Campina Grande/PB, é justificada por estudos técnicos que comprovam sua economicidade e viabilidade, em consonância com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração a selecionar a proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para o interesse público.

4. DEFINIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Orçamento, Cronograma e Preço de referência

O valor global estimado da contratação é R$1.730.226,63 (um milhão, setecentos e trinta mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). A estimativa foi elaborada pela Gerência de Obras da SEE/PB, utilizando tabelas referenciais de custos, como o SINAPI. O prazo de vigência contratual será de 10 (dez) meses contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). A Contratada deverá iniciar os serviços em até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de serviço e seguir o cronograma físico-financeiro aprovado. Os pagamentos serão efetuados mediante medições mensais, condicionados à entrega de relatórios técnicos e à verificação do cumprimento das etapas previstas.

4.2. Modalidade, Forma de realização da Licitação e Critério de Julgamento

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**. O certame será conduzido na plataforma *compras.gov.br*.

Como trata-se de serviço comum de engenharia, de acordo com o art. 6º, incisos XXI, alínea "a" e XLI da Lei nº 14.133/2021, serviços comuns podem ser contratados por pregão. A forma eletrônica garante ampla competitividade e transparência, atendendo ao art. 5° da referida Lei.

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87803237-6741 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803237-6741

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

4.3. Regime de Execução

O serviço será executado sob o Regime de **Empreitada por Preço Global** conforme estabelecido no Termo de Referência. O art. 6º, inciso XXVII, da Lei nº 14.133/2021 define empreitada por preço global como a contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo e total. Essa escolha é adequada porque o serviço prestado envolve reforma e ampliação, incluindo fornecimento de equipamentos, mão de obra e comissionamento, permitindo maior controle de custos e resultado final.

4.4. Modo de Disputa de Licitação

O certame adotará o modo de disputa Aberto e Fechado. Os licitantes inicialmente apresentam lances públicos e sucessivos (modo aberto). Encerrada essa etapa, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de menor valor e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores apresentem um lance final e fechado, em até cinco minutos.

A sistemática adotada, prevista no art. 56 da Lei nº 14.133/2021, visa à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, ao mesmo tempo em que assegura a isonomia entre os licitantes, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

Após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

4.5. Garantia da contratação

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor do contrato.

Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87803237-6741 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803237-6741

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. REQUISITOS DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

5.1. A conformidade verificará se a proposta segue rigorosamente o Edital e o Termo de Referência. Os principais pontos incluem:

a) Especificação Técnica: O serviço ofertado deve atender exatamente (ou superar) os padrões mínimos de qualidade, características técnicas e normas exigidas;

b) Uso obrigatório da planilha de custo ou modelos anexos ao Termo de Referência;

c) Identificação completa, CNPJ e assinatura do representante legal;

d) Validade da proposta;

e) Declarações Obrigatórias.

5.2. Projetos

O Termo de Referência e seus anexos contêm os elementos descritivos, atendendo ao disposto no art. 6º, inciso XXIII da Lei nº 14.133/2021. Cabe à Contratada elaborar, quando necessário, projetos executivos e memorial descritivo, submetendo-os à aprovação da administração. A contratação engloba todas as etapas, desde o estudo preliminar de carga até o as-built, garantindo a rastreabilidade e a conformidade com as normas técnicas.

5.3. Existência de peças técnicas constantes dos autos atendem ao conceito e requisitos de um projeto básico e projeto executivo definido no art. 6º, inciso XXV e XXVI da Lei 14.133/2021

Todos os serviços deverão obedecer às especificações técnicas do Termo de Referência, ABNT NBR 16.280/2024, NBR 9050, NBR 5410, ABNT NBR 15575-1:2024 e NBR 5626 e às Normas Regulamentadoras (especialmente NR-8 e NR-18). A Contratada deverá apresentar ART/RRT referente a cada etapa do serviço, devidamente registrada no CREA/CAU, até dez dias após a ordem de serviço.

5.4. Documentação Técnica e Normas Aplicáveis

A execução dos serviços deverão observar os projetos e documentos técnicos anexos a este Relatório Técnico Preparatório, incluindo, mas não se limitando a:

a) Projetos complementares e arquitetônicos;

b) Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs)/Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87803237-6741 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803237-6741

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

c) Especificações Técnicas;

d) Memorial de Cálculo e Orçamento Detalhado;

e) Cronograma Físico-Financeiro;

f) Os serviços deverão seguir integralmente as normas técnicas da ABNT, regulamentações dos Conselhos de Classe e demais legislações aplicáveis.

5.5. Condições Gerais de Execução

A Contratada deverá executar os serviços rigorosamente de acordo com os projetos e especificações técnicas, observando os seguintes critérios:

a) Seguir as normas de segurança do trabalho e proteção ambiental aplicáveis;

b) Manter o canteiro de obras organizado e devidamente sinalizado para minimizar riscos;

c) Submeter relatórios de ensaios e testes conforme exigido para cada serviço;

d) Mitigar impactos ambientais, conforme diretrizes do Plano de Controle Ambiental (PCA).

5.6. Materiais, Equipamentos e Segurança do Trabalho

São condições de execução:

a) Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra qualificada necessários à execução da obra;

b) Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e manutenção, com operadores devidamente capacitados e habilitados;

c) Caminhões e equipamentos móveis deverão possuir aviso sonoro de marcha ré e sinalização adequada.

5.7. Diário de Obras

A Contratada deverá manter um Diário de Obras, devidamente numerado e rubricado pela fiscalização, contendo:

a) Registro diário das condições climáticas, equipamentos, equipe e ocorrências relevantes;

b) Registro de consultas à fiscalização e suas respectivas respostas;

c) Ocorrência de acidentes e medidas adotadas.

5.7.1. O Diário de Obras será documento oficial da fiscalização e deverá estar sempre disponível no canteiro de obras.

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87803237-6741 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803237-6741

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para garantir a qualificação e a adequada execução do contrato, a habilitação das licitantes deverá atender aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, contemplando os seguintes aspectos:

6.1. Declarações Obrigatórias
As licitantes deverão apresentar declarações que atestem a sua conformidade com exigências legais e contratuais, incluindo:

a) Aceite das condições do certame e compromisso com o cumprimento das obrigações contratuais;

b) Atendimento à legislação de proteção de dados pessoais (LGPD);

c) Compromisso com a utilização de materiais de procedência legal e práticas ambientais adequadas;

d) Declaração de não utilização de mão de obra infantil ou trabalho em condições análogas à escravidão;

e) Ausência de relação de parentesco vedada com agentes públicos envolvidos na contratação;

f) Reserva de vagas para sentenciados e para pessoas com deficiência, conforme legislação aplicável.

6.2. Habilitação Jurídica
A licitante deverá demonstrar a capacidade de exercer direitos e assumir obrigações mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme seu enquadramento empresarial:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Inscrição do ato constitutivo em Junta Comercial ou órgão competente, para sociedades;

c) Estatuto ou contrato social atualizado, acompanhado dos atos que designam seus administradores.

6.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista
A regularidade fiscal será verificada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro municipal e/ou estadual, relativo ao domicílio ou sede;

c) Regularidade perante a Fazenda Municipal, Estadual e Federal;

d) Regularidade relativa a Justiça do Trabalho e FGTS (CNDT e FGTS);

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87803237-6741 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803237-6741

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1438
SEE

Governo do Estado da Paraíba
425
SEE

6.4. Qualificação Econômico-Financeira
Para demonstrar a capacidade econômico-financeira, a licitante deverá apresentar:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando a boa situação financeira da licitante;

c) Índices financeiros com resultados superiores a 1 (um) para comprovar a capacidade de execução do contrato;

d) Relação de contratos e compromissos financeiros vigentes que impactem sua capacidade operacional.

6.4.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigida a comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação.

6.5. Qualificação Técnica Operacional e Profissional
A qualificação técnica será comprovada mediante:

a) Registro ou inscrição da licitante no CREA/CAU, em plena validade;

b) Atestados de capacidade técnica que demonstrem a execução prévia de serviços compatíveis em complexidade e quantidade com o objeto da licitação;

c) Apresentação de profissional Engenheiro Civil/Arquiteto devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

d) Licença de Operação (LO), conforme inciso III do Art. 8° da Resolução CONAMA N.° 237 de 19 de dezembro de 1997 cujo prazo não pode ser superior a 2 (dois) anos.

e) Declaração de disponibilidade de equipe técnica qualificada e equipamentos necessários para a execução da obra;

f) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

6.6. Procedimentos Adicionais
a) A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto;

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87803237-6741 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803237-6741

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1439
SEE

Governo do Estado da Paraíba
426
SEE

b) Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7. OBRIGAÇÕES

As obrigações das partes serão formalizadas no contrato, elaborado em conformidade com este Relatório Técnico Preparatório, o Edital e seus anexos, bem como a legislação aplicável.

7.1. Obrigações da Contratada

A Contratada será responsável pelo fiel cumprimento do contrato e pela execução dos serviços conforme as normas técnicas aplicáveis, devendo:

a) Celebrar o contrato e apresentar a documentação exigida dentro do prazo de validade da proposta;

b) Disponibilizar responsável técnico habilitado, devidamente registrado no CREA/CAU;

c) Apresentar, antes do início dos trabalhos, e manter no canteiro de obras as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs)/Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);

d) Nomear preposto aceito pela Administração, que poderá ou não ser o responsável técnico;

e) Elaborar e submeter à fiscalização um Plano de Execução Detalhado dos serviços, contendo: Ordem de mobilização e prazos; Cronograma detalhado das atividades; Estratégia para execução simultânea ou subsequente de serviços;

f) Executar os serviços com qualidade e eficiência, conforme projetos, especificações e demais documentos técnicos fornecidos;

g) Comunicar à fiscalização, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente no local dos serviços;

h) Aceitar acréscimos ou supressões contratuais dentro dos limites legais, mantendo as mesmas condições iniciais;

i) Responder por danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato;

j) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a vigência do contrato;

k) Cumprir rigorosamente as normas de saúde e segurança no trabalho, fornecendo ambiente adequado e os equipamentos necessários aos trabalhadores;

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87803237-6741 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803237-6741

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

l) Atender às determinações da fiscalização da obra, interrompendo atividades que apresentem falhas técnicas ou riscos à segurança;

m) Garantir acesso à fiscalização e prestar esclarecimentos sempre que solicitado;

n) Preservar sigilo sobre informações obtidas durante a execução do contrato;

o) Cumprir todas as normas ambientais, de segurança e regulamentações aplicáveis, em nível federal, estadual e municipal;

p) Assegurar a continuidade dos serviços em caso de transição contratual, transferindo conhecimento, tecnologia e técnicas utilizadas;

q) Disponibilizar a relação nominal dos empregados que acessam as instalações da Contratante, sempre que solicitado;

r) Atender prontamente às solicitações de substituição de empregados, caso constatado descumprimento das obrigações contratuais;

s) Comportar-se de maneira ética e idônea, garantindo a transparência na execução do contrato.

7.1.1. Atrasos decorrentes de chuvas ou condições topográficas/geológicas previsíveis não serão aceitos como justificativa para prorrogação do prazo contratual.

7.1.2. O recebimento provisório ou definitivo da obra não exime a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços executados e materiais empregados, conforme o período de garantia estabelecido.

7.2. Obrigações da Contratante

A Contratante, por meio da Gerência de Obras, será responsável por:

a) Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução contratual;

b) Designar formalmente os fiscais da obra e do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços;

c) Fornecer os elementos e dados técnicos necessários para a execução do contrato;

d) Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, garantindo conformidade com os requisitos técnicos e contratuais;

e) Comunicar tempestivamente qualquer irregularidade ou necessidade de ajustes na execução dos serviços;

f) Solicitar a substituição de profissionais que descumpram as obrigações contratuais;

g) Atestar as Notas Fiscais dos serviços executados, após validação da fiscalização;

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87803237-6741 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803237-6741

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

h) Emitir ordem de paralisação dos serviços, se necessário, devidamente justificada e publicada no Diário Oficial;

i) Efetuar o pagamento das faturas, desde que cumpridas as condições contratuais.

8. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

8.1. Legislação, Normas e Regulamentos

Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

a) Adotar as práticas de sustentabilidade que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e demais legislações em vigor, baseando-se na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental;

b) Atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;

c) Atender as normas ABNT NBR pertinentes ao objeto;

d) Cumprir integralmente as normas trabalhistas e previdenciárias, garantindo a regularidade da equipe alocada para a execução dos serviços;

e) Efetuar o pagamento de todos os tributos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes sobre o contrato até o recebimento definitivo da obra;

f) Atender às exigências de inclusão social e cotas determinadas pela legislação estadual e federal aplicável.

8.2. Gestão e Fiscalização Contratual

A gestão e fiscalização dos trabalhos será realizada pela Gerência de Obras da SEE/PB ou por profissional designado para este fim.

A fiscalização acompanhará a execução dos serviços, analisando a documentação produzida e validando sua conformidade, incluindo para efeitos de aprovação de medições e pagamentos.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTOS

9.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87803237-6741 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803237-6741

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

9.5. Observar se a retenção do IR se enquadra nas hipóteses previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 , de 11 de janeiro de 2012.

9.6. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

9.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FATORES DE PONDERAÇÃO NA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO, QUANDO O CRITÉRIO DE JULGAMENTO FOR TÉCNICA E PREÇO

Não se aplica

11. VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Não se aplica

12. VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

Não se aplica

13. INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO DO OBJETO

Não se aplica

14. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Não se aplica

15. CARTA DE SOLIDARIEDADE

Não se aplica

16. FORMAÇÃO DE GRUPO(S)/LOTE(S)

Não se aplica

17. INVERSÃO DE FASES

Não se aplica

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O atraso na execução do contrato poderá ser relevado por despacho fundamentado, caso seja inferior a 5 dias ou se a execução da multa for mais onerosa que sua cobrança.

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87803237-6741 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803237-6741

SEEPRC202605202V03

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

18.2. A aplicação das penalidades não isenta a Contratada da obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração.

18.3. Penalidades podem ser aplicadas cumulativamente com multas, de acordo com a gravidade da infração.

18.4. Se o atraso persistir por mais de 30 (trinta) dias, poderá ser instaurado processo administrativo para a rescisão unilateral do contrato.

18.5. A Administração informará as penalidades aplicadas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) no prazo de 15 dias úteis.

18.6. A reabilitação da Contratada poderá ocorrer nos termos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

18.7. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada em casos de abuso de direito, fraude ou confusão patrimonial, responsabilizando administradores e sócios.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Elaborado por:
Lucas Fernandes Aguiar
Gerente de Obras | Engenheiro Civil
Matrícula 191.872-9

Aprovado por:
José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

SEEPRC202605202V03

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 17/03/2026 - 12:30hs e [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 18/03/2026 - 13:15hs.
Documento Nº: 10126917.87803237-6741 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87803237-6741

PBdoc

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1444
SEE

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1445
SEE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE/PRC – 2026/05202

SESSÃO PÚBLICA: _____/___/2026, ÀS ___h

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

Atenção: A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			**CIDADE:**			
CEP:			**E-MAIL:**			
CONTATO:						
BANCO:			**CONTA BANCÁRIA:**			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VLR UND**	**VLR TOTAL**
					R$	**R$**
TOTAL POR EXTENSO: R$						

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias à partir do envio.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1446
SEE

A empresa **[NOME DA EMPRESA]**, inscrita no CNPJ nº **[XXXXXXXXXXXXXX]**, com sede à **[endereço completo]**, neste ato representada por seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) **[nome do representante legal]**, portador(a) do RG nº **[XXXXXXXX]** e CPF nº **[XXXXXXXXXXX]**, DECLARA, sob as penalidades da lei, para os devidos fins, que:

I – DA INCLUSÃO DE TODOS OS CUSTOS NA PROPOSTA

a) Estão inclusos no valor apresentado todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, compreendendo mão de obra, materiais, equipamentos, tributos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte, mobilização, desmobilização, logística, seguros e quaisquer outros gastos que incidam direta ou indiretamente na execução contratual;

b) A proposta foi elaborada em conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos;

c) O preço proposto compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas, nos termos do §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

II – DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR OU CONTRATAR

(Arts. 14 e 156 da Lei nº 14.133/2021)

a) Não se encontra impedida de participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública;

b) Não foi declarada inidônea;

c) Não está suspensa temporariamente de licitar ou contratar com o Poder Público;

d) Não se enquadra nas hipóteses de impedimento previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

e) Não possui fato superveniente impeditivo para sua habilitação, comprometendo-se a comunicar eventual ocorrência posterior.

III – DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

a) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

b) Não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1447
SEE

IV – DA INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO

a) Não possui, em seu quadro societário, sócio, administrador ou diretor que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de agente público ou político vinculado ao órgão contratante ou responsável pelo certame;

b) Não possui vínculo de parentesco com agentes públicos que exerçam cargo em comissão ou função de confiança na unidade demandante, no setor de licitações, contratos ou na autoridade superior;

c) Compromete-se a comunicar à Administração eventual ocorrência posterior.

V – DA DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CADASTRO NO CAFIL/PB

a) Não se encontra inscrita no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIL/PB;

b) Não possui registro impeditivo que a impeça de participar de licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública do Estado da Paraíba.

Declara, por fim, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade por elas, sob pena das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

VI – DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) (Art. 93 da Lei nº 8.213/1991)

a) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, quando aplicável;

b) Caso não esteja obrigada ao cumprimento da cota legal, em razão do número de empregados ser inferior ao mínimo exigido em lei, declara que se enquadra nessa condição, não incidindo a obrigatoriedade legal;

c) Compromete-se a manter o cumprimento da referida obrigação durante toda a vigência contratual, caso venha a atingir o número mínimo de empregados previsto na legislação.

[Cidade] – [UF], ___ de _____ de _____.

_____

REPRESENTANTE LEGAL
NOME/NOME DA EMPRESA

CPF/CNPJ
CARGO

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1448
SEE

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1449
SEE

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEE/PB) E A EMPRESA XXXXXXXXXX, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O **ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE**, situada na Avenida João da Mata, s/n, Bloco I, 6º andar, Centro Administrativo do Estado, Jaguaribe, João Pessoa - PB, CNPJ n° 08.778.250/0001-69, neste ato representada por seu titular, o Sr. **XXXXXXXXXX**, matrícula: XXXXX, brasileiro, portador de RG nº XXXX, expedido pela XXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXX, residente e domiciliado no município de XXXXXX, nomeado pelo Ato Governamental nº XXXX, publicado no DOE em XXXX, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **XXXXXXXXX**, situada na **Rua XXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXX, e-mail: XXXXXXXXXX e telefone: XXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) **Sr (a). XXXXXXXXX**, inscrito(a) no CPF nº **XXXXXXXXX**, portador(a) do RG n° **XXXXX** XXX-XX, resolvem celebrar, por força do presente instrumento, **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº XXXX/2026, conforme solicitação constante no **Processo Administrativo SEE-PRC-XXXXXXXXX,** sob modalidade **Pregão Eletrônico nº 90008/2026**, com fundamento no Artigo 28, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Constitui objeto da avença a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB,** conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste instrumento:

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1450
SEE

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01						
VALOR TOTAL: R$ XXX.XX (valor por extenso)						

1.3. Integram o presente instrumento contratual, independentemente de transcrição, a proposta da contratada, o Termo de Referência e seus anexos constantes nos autos do processo ora epigrafado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será **de 10 (dez) meses**, contados da data de divulgação no PNCP, nos termos do artigo 105 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Se a vigência ultrapassar o exercício financeiro, deverá ser observada se a contratação tem previsão no PCA - Plano de Contratações Anual. Se não tiver previsão, a vigência do presente será até 31/12 do correspondente ano.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo e através de termo de apostilamento, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133/2021, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

A cláusula acima será utilizada para contratos por ESCOPO (não-contínuos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E MODELOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 92, IV e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e fiscalização da execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

4.1. O controle e fiscalização da execução são os previstos no termo de referência.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1451
SEE

4.2. A **gestão** do contrato e a **fiscalização** da execução do objeto serão efetuadas, na forma estabelecida no Termo de Referência, pelo(a) **Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, matrícula nº XXXXXXX,** que será o(a) gestor(a) e pelo(a) **Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXX, matrícula nº XXXXXXXXX,** que será o(a) gestor(a) substituto(a), enquanto que o(a) **Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, matrícula nº XXXXXXX,** exercerá a função de fiscal, e por fim, o(a) **Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXX, matrícula nº XXXXX**, será o(a) fiscal substituto, especialmente designados por Portaria da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA SUBCONTRATAÇÃO:

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO (art. 92, V)

6.1. O valor total da contratação é de **R$ xxxxxx (xxxxxxxxx).**
6.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.
6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O prazo, as condições, os critérios para pagamento, bem como os documentos necessários à sua efetivação, estão definidos no Termo de Referência, que integra este Contrato como parte indissociável.
7.2. A solicitação de pagamento deverá respeitar o limite do valor total contratado e ser acompanhada da respectiva Nota Fiscal, Fatura ou Recibo.
7.3. Antes da liberação do pagamento, a CONTRATANTE verificará as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à sua regularidade fiscal, podendo fazê-lo por meio de consulta a sítios oficiais. O resultado da verificação deverá ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

7.4. Na fase de liquidação da despesa, deverá ser efetuada consulta ao CADIN/PB para fins de comprovação do cumprimento da relação contratual, conforme disposto no art. 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4.1. Constatada a existência de irregularidade junto ao CADIN/PB, a CONTRATADA será notificada por escrito para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularize sua situação ou apresente defesa.

7.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, Fatura ou Recibo, ou na documentação pertinente à contratação, bem como qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que a CONTRATADA adote as medidas necessárias à regularização. Nessa hipótese, o prazo para pagamento será contado a partir da data da comprovação da regularização, sem que disso resulte qualquer ônus para a CONTRATANTE.

7.6. O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, na agência e instituição bancária por ela indicadas, ou por outro meio admitido na legislação vigente.

7.7. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

7.7.1. Será retido para o Fundo Empreender o percentual de 1,6% (um vírgula seis por cento) para empresas de médio porte ou superior, e de 1% (um por cento) para empresas de pequeno porte, conforme o inciso II do art. 7º da Lei Estadual nº 10.128, de 6 de junho de 2013.

7.7.2. Serão também realizadas as retenções do Imposto de Renda (IRPJ), conforme a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e suas alterações, bem como a Instrução Normativa nº 0001/2023 – SEFAZ-PB, e demais retenções previstas na legislação federal, estadual e municipal aplicável.

7.7.3. Nos contratos de prestação de serviços, observar-se-ão, ainda, as seguintes retenções:

a) Imposto Sobre Serviços – ISS, nos termos da Lei Complementar nº 116/2003 e da legislação municipal vigente;
b) Contribuição Previdenciária – INSS, nos termos da Lei nº 8.212/1991, nos casos de cessão de mão de obra ou empreitada de serviços, conforme o enquadramento legal da atividade.

7.8. A CONTRATADA optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não estará sujeita às retenções tributárias abrangidas por esse regime, desde que comprove, por meio de documento fiscal oficial, que faz jus ao tratamento tributário favorecido.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

7.9. O pagamento estará sujeito à retenção ou glosa proporcional à irregularidade constatada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, caso se verifique que a CONTRATADA:

7.9.1. Deixou de executar, total ou parcialmente, os serviços ou fornecimentos contratados;

7.9.2. Executou-os com qualidade inferior à exigida ou em quantidade inferior à pactuada.

7.10. Em caso de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de forma direta ou indireta para tal, o valor devido será acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, calculados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, conforme a fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I = (6 / 100)
365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

7.11. A CONTRATANTE não se responsabilizará por quaisquer despesas efetuadas pela CONTRATADA que não estejam expressamente previstas neste Contrato.

7.12. Todas as especificações do objeto constantes da proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, obrigam a CONTRATADA e integram este Contrato, não podendo ser alteradas sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

7.13. A proposta apresentada deverá estar em estrita conformidade com os termos do Termo de Referência, sendo desconsideradas aquelas que não atendam às especificações nele estabelecidas ou que contenham vinculação à proposta de terceiros, inclusive de empresas concorrentes.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1454
SEE

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (R.O. nº.xxxx/xxxx).

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

A cláusula 8.2 acima só será utilizada em contratos que ultrapassem o exercício financeiro, e que não tenham RO do valor total da vigência.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São obrigações do **CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**:

9.1.1. Exigir o cumprimento integral das obrigações assumidas pela CONTRATADA, conforme previsto neste Contrato, no Termo de Referência e em seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto contratado, seja ele bem ou serviço, nos prazos, condições e especificações estabelecidas nos documentos contratuais;

9.1.3. Notificar formalmente a CONTRATADA sobre vícios, defeitos, falhas ou incorreções identificados no objeto fornecido ou executado, para que proceda, às suas expensas, à devida substituição, correção ou regularização, total ou parcial;

9.1.4. Acompanhar, fiscalizar e registrar a execução do objeto, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos da legislação vigente;

9.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, observados o prazo, a forma e as condições estabelecidos neste Contrato e em seus anexos;

9.1.6. Aplicar à CONTRATADA as penalidades cabíveis, previstas neste Contrato e na legislação aplicável, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas;

9.1.7. Analisar e decidir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do protocolo do requerimento, acerca de:

9.1.7.1. Solicitações, comunicações ou reclamações relacionadas à execução do contrato, salvo aquelas manifestamente impertinentes, protelatórias ou alheias ao objeto contratual;

9.1.7.2. Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro formulados pela CONTRATADA;

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

9.1.8. Isentar-se de qualquer responsabilidade por compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por danos causados a terceiros em decorrência de atos, omissões, erros ou condutas da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subcontratados.

9.2. São obrigações da **CONTRATADA (art. 92, XIII, XIV, XVI e XVII):**

9.2.1. Cumprir integralmente todas as disposições deste Contrato, do Termo de Referência e seus anexos, bem como de sua proposta, assumindo, de forma exclusiva, todos os riscos, custos e responsabilidades inerentes à perfeita execução do objeto contratado, seja ele bem ou serviço;

9.2.2. Executar o objeto conforme especificações técnicas, quantitativos, prazos, condições e locais definidos no Termo de Referência, entregando-o, quando for o caso, em perfeitas condições de uso, funcionamento e segurança, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, que deverá conter, de forma clara e precisa, as seguintes informações: marca, fabricante, modelo, procedência, número de série (quando aplicável), prazo de garantia ou validade, além de outros dados que assegurem sua identificação e rastreabilidade;

9.2.3. Quando aplicável, entregar junto ao objeto o manual de uso em língua portuguesa e a relação atualizada da rede de assistência técnica autorizada;

9.2.4. Comunicar ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, eventual impedimento ao cumprimento dos prazos contratuais, devidamente justificado;

9.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo fixado pela fiscalização, o objeto entregue ou executado em desacordo com as especificações, com vícios, defeitos ou incorreções, independentemente da aceitação inicial;

9.2.6. Responder, nos termos da legislação aplicável, pelos vícios, defeitos ou danos decorrentes do objeto fornecido ou executado, bem como por danos causados à Administração ou a terceiros, em decorrência de atos, omissões ou falhas de seus empregados, prepostos ou subcontratados, não excluindo nem reduzindo tal responsabilidade o acompanhamento e a fiscalização exercidos pelo CONTRATANTE;

9.2.7. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer anormalidade, incidente ou acidente verificado no local de execução do objeto;

9.2.8. Suspender, de imediato, por determinação do CONTRATANTE, a execução de qualquer atividade que esteja em desacordo com a boa técnica ou que represente risco à segurança de pessoas, bens ou ao interesse público;

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

9.2.9. Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação, inclusive quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

9.2.10. Apresentar, sempre que solicitado ou quando não for possível a verificação por meio do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual da Paraíba – CAFIL/PB, os seguintes documentos atualizados:

a) Prova de regularidade junto à Seguridade Social;

b) Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da CONTRATADA;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.2.11. Apresentar, nos contratos que envolvam mão de obra terceirizada, comprovação mensal do recolhimento dos encargos sociais e da contribuição previdenciária (INSS) incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados alocados na execução contratual, além do demonstrativo da provisão para o pagamento do 13º salário, férias (com adicional) e verbas rescisórias;

9.2.12. Responsabilizar-se integralmente pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais previstas na legislação aplicável, sendo vedada a transferência dessas responsabilidades ao CONTRATANTE, bem como sua utilização para justificar reajuste de preços;

9.2.13. Comprovar a existência de Programa de Integridade, nos termos do § 11 do art. 4º do Decreto Estadual nº 46.187, de 28 de janeiro de 2025, quando a vigência contratual for igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias e o valor da contratação for considerado de grande vulto, conforme os limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/21;

9.2.14. Cumprir, durante toda a execução do contrato, as exigências legais relativas à reserva de vagas para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social ou aprendizes, nos termos do art. 116 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

9.2.15. Manter o mais absoluto sigilo sobre todas as informações, dados, documentos e materiais obtidos em decorrência da execução contratual, vedada sua divulgação, compartilhamento ou uso para fins alheios aos objetivos do contrato, salvo mediante autorização expressa do CONTRATANTE ou por força de lei.

9.2.16. Quando a execução contratual envolver o tratamento de dados pessoais, observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Proteção de Dados – LGPD), quanto a todos os dados pessoais aos quais tiver acesso, independentemente de declaração ou aceitação expressa, conforme regulamentado pelo Decreto Estadual nº 41.238, de 07 de maio de 2021.

9.2.17. Observar, em todas as suas atividades relacionadas ao presente contrato, boas práticas empresariais, compreendendo:

9.2.17.1. Comprometimento com a transparência, integridade, ética nos negócios, responsabilidade social e respeito aos princípios da boa governança corporativa.

9.2.18. Atuar de forma ativa no combate à corrupção, nos termos da legislação vigente e de normas éticas nacionais e internacionais, comprometendo-se a:

9.2.18.1. Prevenir, detectar, remediar e comunicar qualquer prática de corrupção ou fraude eventualmente identificada em suas operações;

9.2.18.2. Implementar e manter mecanismos internos eficazes de controle, auditoria e verificação que assegurem o cumprimento das normas anticorrupção;

9.2.18.3. Cooperar integralmente com o CONTRATANTE e com as autoridades competentes em investigações ou procedimentos que envolvam suspeitas de corrupção, fraudes ou outras irregularidades relacionadas ao contrato.

9.2.19. Respeitar e cumprir as diretrizes da política anticorrupção vigente, inclusive:

9.2.19.1. Declarar ciência e aderência aos princípios da política anticorrupção vigente na Administração Pública Estadual da Paraíba;

9.2.19.2. Manter-se atualizada quanto a eventuais alterações nas normas e regulamentos aplicáveis, ajustando prontamente suas práticas e condutas em conformidade com tais mudanças.

9.2.20. Adotar e promover práticas de *compliance* e governança corporativa, comprometendo-se a:

9.2.20.1. Assegurar o cumprimento de todas as obrigações legais, regulatórias e éticas relacionadas ao objeto contratual;

9.2.20.2. Implementar e manter controles internos, políticas e procedimentos eficazes de conformidade, incluindo a realização de auditorias internas periódicas;

9.2.20.3. Adotar, nas relações com a Administração Pública do Estado da Paraíba, boas práticas e medidas legais voltadas à prevenção, apuração e combate a denúncias de assédio moral e assédio sexual que envolvam seus empregados, representantes ou terceiros sob sua responsabilidade, nos termos do Decreto Estadual nº 44.860, de 15 de março de 2024.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO (art. 92, XII)

10.1. A CONTRATADA, na assinatura deste termo de contrato, prestou garantia no valor de **R$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXX)**, na modalidade prevista em lei, correspondente a **2% (dois por cento) do valor total do contrato,** conforme art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021. (art. 58, §1º)

10.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.2.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas e em seus anexos;

10.2.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.2.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

10.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados na cláusula anterior, observada a legislação que rege a matéria.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. A CONTRATADA que, no curso da execução contratual, incorrer em qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficará sujeita às sanções administrativas estabelecidas neste Contrato, no Termo de Referência e na legislação aplicável, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e penal.

11.2. Na aplicação das sanções, a autoridade competente observará os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, considerando a gravidade da infração, o dano causado ao CONTRATANTE e o caráter pedagógico da penalidade.

11.3. As sanções previstas neste Contrato e seus anexos são autônomas e independentes, podendo ser aplicadas isoladamente ou, no caso de multas, de forma cumulativa, nos termos do § 7º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

11.4. O Termo de Referência especificará as penalidades cabíveis, incluindo aquelas que possam resultar na inclusão da CONTRATADA no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Estado da Paraíba – CAFIL/PB, conforme previsto na Lei Estadual nº 9.697, de 2012.

11.5. A aplicação das penalidades não exime a CONTRATADA do dever de reparar integralmente os danos causados ao CONTRATANTE, conforme § 9º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

11.6. Antes da aplicação da penalidade de multa, será assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, conforme art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

11.6.1. Se o valor da multa e das indenizações devidas for superior ao montante a ser pago pelo CONTRATANTE, a diferença será descontada da garantia prestada, se existente, ou cobrada judicialmente, conforme § 8º do art. 156 da referida Lei.

11.6.2. Antes do ajuizamento da cobrança judicial da multa, será facultado à CONTRATADA efetuar o pagamento administrativo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação emitida pela autoridade competente.

11.6.3. A imposição de qualquer sanção será precedida de processo administrativo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo ser observado o rito previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no caso de penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade.

11.7. Para fins de gradação e dosimetria das penalidades, observar-se-á o disposto no § 1º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.7.1. Quando os atos infracionais previstos na Lei nº 14.133/2021 ou em outras normas de licitações também configurarem atos lesivos nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a apuração e julgamento ocorrerão conjuntamente, nos mesmos autos, conforme art. 159 da Lei nº 14.133/2021.

11.7.2. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso de direito para ocultar, dissimular ou facilitar a prática de atos ilícitos, ou para provocar confusão patrimonial, hipótese em que os efeitos das sanções aplicar-se-ão também aos administradores, sócios com poderes de administração, sucessores ou empresas coligadas ou controladas, de fato ou de direito, desde que assegurados o contraditório, a ampla defesa e a análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 da Lei nº 14.133/2021.

11.7.3. O CONTRATANTE deverá informar e manter atualizados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da aplicação da sanção, os dados relativos à penalidade para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021.

11.7.4. As penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade poderão ser objeto de reabilitação, nos termos e condições previstos no art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO (Art.92, XIX)

12.1. O Contrato será extinto de pleno direito com o vencimento do prazo nele estipulado, independentemente do integral cumprimento das obrigações por quaisquer das partes.

12.2. Na forma do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos contratos com prazo de até 5 (cinco) anos, firmados para a prestação de serviços ou fornecimentos contínuos, a extinção poderá ocorrer antecipadamente, sem ônus para o CONTRATANTE, nas seguintes hipóteses:

I – inexistência de créditos orçamentários suficientes para a continuidade da contratação;

II – ausência de vantagem para a Administração, devidamente motivada.

12.2.1. Nessas hipóteses, a extinção ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que a CONTRATADA seja notificada com antecedência mínima de 02 (dois) meses.

12.3. O Contrato também poderá ser extinto antes do prazo nele estipulado ou do cumprimento integral das obrigações contratuais, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como por mútuo consentimento entre as partes, desde que garantidos o contraditório e a ampla defesa. São causas legais de extinção:

I – inexecução total ou parcial do contrato e seus anexos, ou cumprimento irregular das normas editalícias, cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II – descumprimento das determinações da autoridade responsável pela fiscalização contratual ou de autoridade superior;

III – alteração da estrutura societária ou da finalidade da empresa que comprometa sua capacidade de execução contratual;

IV – decretação de falência, insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da CONTRATADA, no caso de pessoa física;

V – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, que impossibilitem a continuidade da execução;

VI – atraso na obtenção ou impossibilidade de obtenção de licença ambiental, ou alteração substancial do anteprojeto decorrente da obtenção da licença;

VII – atraso ou impossibilidade de liberação das áreas sujeitas à desapropriação, desocupação ou servidão administrativa;

VIII – razões de interesse público, devidamente justificadas pela autoridade máxima do órgão ou entidade contratante;

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

IX – descumprimento das obrigações legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social ou aprendizes.

12.3.1. Nessas hipóteses, aplicam-se, no que couber, os arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. A formalização da extinção do Contrato será, sempre que possível, precedida de:

I – balanço dos eventos contratuais cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II – relação dos pagamentos realizados e dos valores ainda devidos;

III – apuração de eventuais indenizações e multas.

12.5. A extinção do Contrato não impede o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido durante sua vigência, hipótese em que será devida indenização à parte prejudicada, mediante formalização de termo indenizatório, nos termos do art. 131 da Lei nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (Art.92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTE (Art.92, V):

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, qual seja **XX/XX/XX (Proposta apresentada no SEE-PRC-XXXX/XXXX, fls. X a X).**

15.2. Nos termos do §3º do artigo 92 da Lei nº 14.133/21, após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

17.1. Fica eleito o foro da comarca de João Pessoa/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste termo de

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1463
SEE

contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, mediação, comitê de resolução de disputas e arbitragem, conforme artigo 92, §1°, da Lei nº 14.133/2021.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

João Pessoa, ***(data da assinatura eletrônica)***

(assinatura eletrônica)
XXXXXXXXXXXXX
Secretário de Estado da Educação da Paraíba
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____ CPF:_____

2)_____ CPF:_____

Assessoria Técnico-Normativa
Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - Centro Administrativo Estadual
Av. João da Mata, s/n - Bloco I – 4º Andar – Jaguaribe
João Pessoa-PB - CEP 58019-900

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1464
SEE

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

MAPA DE RISCO

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1465
SEE

Governo do Estado da Paraíba
251
SEE

MAPA DE RISCOS - PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/05202 - REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA.

Ordem	Fase	Causas	Evento de Risco	Consequências	Tipo de Risco	Probabilidade	Impacto	Criticidade do Risco	Ação Preventiva	Ação Corretiva	Responsável
1	Planejamento	Levantamentos técnicos insuficientes	Subdimensionamento estrutural ou incompatibilidades de projeto	Necessidade de aditivos e atrasos	Operacional	Média	Muito Alto	Risco Alto	Revisão técnica multidisciplinar dos projetos antes da licitação	Readequação técnica com termo aditivo fundamentado	Gerência de Obras
2	Planejamento	Erro na locação topográfica	Desalinhamento dos pilares da quadra coberta	Comprometimento estrutural	Operacional	Média	Muito Alto	Risco Alto	Conferência topográfica antes da concretagem	Demolição e reexecução do trecho	Fiscal Técnico
3	Planejamento	Incompatibilidade entre projeto estrutural e arquitetônico	Conflito entre pilares e ambientes (laboratórios)	Aditivos e atrasos	Operacional	Alta	Alto	Risco Alto	Compatibilização BIM ou revisão técnica prévia	Revisão de projeto e termo aditivo	Gerência de Obras
4	Planejamento	Subdimensionamento do QGBT	Sobrecarga elétrica	Queima de equipamentos e risco de incêndio	Operacional	Média	Muito Alto	Risco Alto	Revisão de carga instalada (laboratórios + ar-condicionado)	Readequação do quadro geral	Gerência de Obras
5	Planejamento	Não previsão adequada de carga dos ar-condicionados 24.000 BTUs	Desarme constante de disjuntores	Interrupção das aulas	Operacional	Média	Alto	Risco Alto	Conferência dos circuitos 8, 9, 12, 13, 17 e 18	Redimensionamento dos circuitos	Gerência de Obras
6	Planejamento	Orçamento baseado em composições desatualizadas	Subestimação do custo da estrutura metálica da quadra	Necessidade de aditivo	Financeiro	Média	Alto	Risco Alto	Utilizar SINAPI atualizado	Revisão orçamentária formal	SGPAN + Engenheiro Orçamentista
7	Planejamento	Não previsão de drenagem adequada na quadra	Acúmulo de água pluvial	Deterioração precoce da estrutura	Operacional	Média	Alto	Risco Alto	Projeto de drenagem detalhado	Execução corretiva de drenagem	Gerência de Obras
8	Planejamento	Falha na previsão de ventilação nos laboratórios	Ambientes inadequados para uso pedagógico	Não aprovação sanitária	Legal	Baixa	Alto	Risco Médio	Conferência normativa sanitária	Adequação física posterior	Gerência de Obras
9	Planejamento	Inobservância às normas da ABNT	Projeto em desacordo técnico	Responsabilização técnica	Legal	Baixa	Muito Alto	Risco Alto	Conferência de conformidade normativa	Correção do projeto com emissão de nova ART	Responsável Técnico pelo Projeto
10	Planejamento	Sondagem insuficiente do solo	Subdimensionamento das fundações pré-fabricadas S01, S02 e S03	Recalque estrutural e risco aos pilares P1-P23	Operacional	Média	Muito Alto	Risco Alto	Exigir laudo geotécnico completo com ART	Reforço estrutural com projeto complementar	Gerência de Obras
11	Seleção do Fornecedor	Edital com cláusulas restritivas	Impugnação ou anulação do certame	Atraso na contratação	Legal	Média	Alto	Risco Alto	Análise jurídica prévia do edital	Retificação e republicação do edital	Gerência de Licitação
12	Seleção do Fornecedor	Exigência técnica insuficiente para estrutura pré-moldada	Contratação de empresa sem expertise	Execução inadequada das fundações	Operacional	Média	Muito Alto	Risco Alto	Exigir atestado compatível com pré-fabricados	Rescisão contratual	Gerência de Obras
13	Seleção do Fornecedor	Análise superficial da planilha elétrica	Proposta inexequível para sistema trifásico	Paralisação da obra	Financeiro	Média	Alto	Risco Alto	Análise detalhada de composições elétricas	Convocar remanescente	Gerência de Obras
14	Seleção do Fornecedor	Baixa competitividade no certame	Preço acima do mercado	Dano ao erário	Financeiro	Média	Médio	Risco Alto	Ampla divulgação	Republicação do edital	Gerência de Licitação + Gerência de Obras

SEEPRC202605202V02

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:42hs.
Documento Nº: 10126917.87007262-2785 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87007262-2785

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1466
SEE

Governo do Estado da Paraíba
252
SEE

MAPA DE RISCOS - PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/05202 - REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA.

Ordem	Fase	Causas	Evento de Risco	Consequências	Tipo de Risco	Probabilidade	Impacto	Criticidade do Risco	Ação Preventiva	Ação Corretiva	Responsável
15	Seleção do Fornecedor	Possível conluio	Fraude no certame	Nulidade do processo	Integridade	Baixa	Muito Alto	Risco Médio	Monitoramento e comunicação aos órgãos de controle	Anulação da licitação	Autoridade Competente
16	Seleção do Fornecedor	Documentação falsa ou irregular	Contratação de empresa inidônea	Risco de integridade	Integridade	Baixa	Muito Alto	Risco Alto	Conferência nos sistemas oficiais (SICAF, CEIS)	Rescisão e comunicação aos órgãos de controle	Gerência de Licitação
17	Gestão do Contrato	Execução em desacordo com o projeto estrutural	Comprometimento da segurança	Risco estrutural futuro	Operacional	Média	Muito Alto	Risco Alto	Fiscalização técnica contínua	Demolição/refazimento às custas da contratada	Fiscal Técnico
18	Gestão do Contrato	Uso de materiais inferiores ao especificado	Redução da durabilidade (VUP < 50 anos)	Prejuízo ao erário	Operacional	Média	Alto	Risco Alto	Controle tecnológico e exigência de laudos	Substituição imediata do material	Fiscal Técnico
19	Gestão do Contrato	Falta de controle tecnológico do concreto	Resistência abaixo do fck 30 MPa	Comprometimento estrutural	Operacional	Baixa	Muito Alto	Risco Alto	Ensaios de rompimento e rastreabilidade	Reforço estrutural ou demolição parcial	Fiscal Técnico
20	Gestão do Contrato	Interferência das atividades escolares na obra	Acidentes ou paralisações	Responsabilização civil	Legal	Média	Alto	Risco Alto	Plano de segurança e isolamento da área	Ajuste do cronograma e reforço das medidas de segurança	Contratada
21	Gestão do Contrato	Não cumprimento das obrigações trabalhistas	Responsabilização subsidiária da SEE	Passivo trabalhista	Legal	Média	Alto	Risco Alto	Exigir comprovação mensal de encargos	Retenção de pagamentos	Contratada
22	Gestão do Contrato	Atraso nos repasses orçamentários	Paralisação da obra	Prorrogação de prazo	Financeiro	Média	Alto	Risco Alto	Planejamento orçamentário prévio	Reprogramação financeira	GEPOF
23	Gestão do Contrato	Alterações solicitadas após início da execução	Aditivos sucessivos	Desequilíbrio econômico-financeiro	Financeiro	Média	Médio	Risco Médio	Validação prévia completa do escopo	Formalização via termo aditivo	Gerência de Obras
24	Gestão do Contrato	Ausência de manual de uso e manutenção	Uso inadequado das instalações elétricas e estruturais	Deterioração precoce	Operacional	Média	Médio	Risco Médio	Exigir manual técnico ao final da obra	Capacitação da equipe escolar	Gerência de Obras + Contratada
25	Gestão do Contrato	Não instalação correta do DPS no QGBT	Danos por surtos elétricos	Queima de equipamentos	Operacional	Baixa	Alto	Risco Médio	Verificação técnica antes da energização	Instalação corretiva	Eng. Eletricista
26	Gestão do Contrato	Falha na impermeabilização dos laboratórios molhados	Infiltrações	Deterioração precoce	Operacional	Média	Alto	Risco Alto	Teste de estanqueidade	Refazimento da impermeabilização	Contratada
27	Gestão do Contrato	Atraso na entrega da estrutura metálica da quadra	Descumprimento do cronograma	Impacto no calendário escolar	Operacional	Alta	Alto	Risco Alto	Planejamento logístico e contrato com cláusula de prazo	Aplicação de multa	Fiscal de Contrato
28	Gestão do Contrato	Medições indevidas de serviços estruturais	Pagamento por serviço não executado	Dano ao erário	Financeiro	Média	Alto	Risco Alto	Conferência física rigorosa	Glosa de valores	Fiscal Técnico + Gestor de Contrato
29	Gestão do Contrato	Subcontratação não autorizada	Perda de controle da qualidade	Risco trabalhista	Legal	Baixa	Alto	Risco Médio	Cláusula contratual restritiva	Aplicação de penalidade	Fiscal de Contrato

SEEPRC202605202V02

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:42hs.
Documento Nº: 10126917.87007262-2785 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87007262-2785

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1467
SEE

Governo do Estado da Paraíba
253
SEE

MAPA DE RISCOS - PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/05202 - REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA.

Ordem	Fase	Causas	Evento de Risco	Consequências	Tipo de Risco	Probabilidade	Impacto	Criticidade do Risco	Ação Preventiva	Ação Corretiva	Responsável
30	Gestão do Contrato	Não obtenção do AVCB da quadra	Impossibilidade de uso do ginásio	Atraso na entrega oficial	Legal	Baixa	Alto	Risco Médio	Acompanhamento junto ao Corpo de Bombeiros	Adequação às exigências	Gerência de Obras
31	Gestão do Contrato	Atraso nos repasses financeiros	Paralisação da obra	Prejuízo à comunidade escolar	Financeiro	Média	Alto	Risco Alto	Planejamento orçamentário anual	Reprogramação financeira	GEPOF
32	Gestão do Contrato	Ausência de manual de uso e manutenção	Uso inadequado das instalações elétricas e estruturais	Deterioração precoce	Operacional	Média	Médio	Risco Médio	Exigir manual técnico ao final da obra	Capacitação da equipe escolar	Contratada
33	Gestão do Contrato	Execução incorreta das fundações pré-fabricadas	Falhas estruturais	Interdição da quadra	Operacional	Média	Muito Alto	Risco Alto	Fiscalização com check-list estrutural	Reforço estrutural	Fiscal Técnico + Contratada
34	Gestão do Contrato	Instalação elétrica fora do projeto	Sobrecarga nos laboratórios	Risco de incêndio	Operacional	Média	Muito Alto	Risco Alto	Conferência com projeto aprovado	Readequação elétrica	Fiscal Técnico

SEEPRC202605202V02

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:42hs.
Documento Nº: 10126917.87007262-2785 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87007262-2785

PBdoc

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1468
SEE

Governo do Estado da Paraíba
254
SEE

MAPA DE RISCOS - PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/05202 - REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA.

Ordem	Fase	Causas	Evento de Risco	Consequências	Tipo de Risco	Probabilidade	Impacto	Criticidade do Risco	Ação Preventiva	Ação Corretiva	Responsável

SEEPRC202605202V02

SEEPRC202605202V07

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 09/03/2026 - 14:42hs.
Documento Nº: 10126917.87007262-2785 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.87007262-2785

Assinado com senha por [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 25/05/2026 - 18:45hs.
Documento Nº: 10126917.94110445-8075 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10126917.94110445-8075